

Diário do Legislativo de 04/12/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 55ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Instituto São Rafael pelos Relevantes Serviços Prestados à Educação dos Deficientes Visuais do Estado

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 55ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/11/2007

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Apresentação artística - Palavras do Deputado Dinis Pinheiro - Entrega de placa - Palavras da Sra. Elizabeth Coelho Fontes - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Doutor Viana - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Gustavo Valadares.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Gustavo Valadares, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Elizabeth Coelho Fontes, Diretora do Instituto São Rafael; e os Exmos. Srs. Marcílio Bezerra, Prefeito Municipal de Taquaraçu de Minas; José Juvenal da Cruz Filho, ex-Diretor do Instituto São Rafael; e Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Rogério Bertho, Assessor de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Esportes da Juventude; Juarês Gomes Martins, Presidente da Associação de Amigos do Instituto São Rafael; Dr. Sival Batista Ferreira, Presidente da Associação Mineira de Apoio aos Cegos; da Exma. Sra. Valéria Marques, Assessora Técnica Regional dos Correios; de professores e servidores do Instituto, e de familiares dos alunos.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Instituto São Rafael pelos relevantes serviços prestados à educação dos deficientes visuais do Estado.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral do Instituto São Rafael, sob a direção do Prof. Ivan Gomes, acompanhado pelo Prof. José do Carmo Couto, no teclado.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Apresentação Artística

O locutor - Convidamos os presentes a assistir à apresentação do grupo Mensageiros do Rei.

- Procede-se à apresentação artística.

Palavras do Deputado Dinis Pinheiro

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Doutor Viana, nosso fraterno amigo; prezada amiga Elizabeth Coelho Fontes, Diretora do Instituto São Rafael; caro amigo Marcílio Bezerra, Prefeito de Taquaraçu de Minas; caro José Juvenal da Cruz Filho, figura humana extraordinária, ex-Diretor do Instituto São Rafael. Quero saudar também os funcionários; os colaboradores e os alunos dessa conceituada escola; os visitantes; as senhoras e os senhores.

O ser humano, no seu peregrinar transitório, tem no viver uma constante reflexão e desafio. Conta-nos a história, senhoras e senhores, que dessa reflexão, desse pensar ou, mais propriamente, desse cogitar, tem-se o reconhecimento da existência. Assim ficou registrado por René Descartes, filósofo francês do século XVI. O desafio está no viver... E mais ainda em viver plenamente. Para o relacionamento com os semelhantes, com as coisas e com outras espécies, o ser humano é dotado de sentidos. Em número de cinco, tem-se pela visão especial atenção. O conhecimento, fruto da aplicação da capacidade humana, sempre foi identificado com a luz. Platão, filósofo grego, assim lhe atribui esse adjetivo no mito da caverna, na obra "A República". No século XVIII na França, ocorreu o movimento conhecido como Iluminismo, em razão do retirar da humanidade das trevas por via do conhecimento. Poderíamos até aqui, senhoras e senhores, dizer que ter conhecimento é ter visão. "Contrário sensu", estar na escuridão é não deter conhecimento. Dessa feita é bem apropriado o adjetivo "iluminado" quanto ao Instituto São Rafael, que leva a luz do conhecimento àqueles privados do sentido da visão, consentâneo com o título que o mestre José Juvenal da Cruz, em 2003, atribuiu ao livro sobre o Instituto, denominando-o "Agentes da Luz - O Instituto". Destaca o autor que foi aluno, professor e Diretor do Instituto de São Rafael, que esse Instituto é farol maior formado por tantas luzes quantos foram os que construíram a sua bonita história. Nosso tema centralizador é o Instituto com sua missão de ser luz. E, senhoras e senhores, como nos dizia o Mestre dos Mestres Jesus Cristo, não se acende uma lâmpada para colocá-la debaixo de uma mesa, mas para brilhar.

Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, mineiros e brasileiros de todos os recônditos puderam e a ainda podem ser iluminados e partícipes dessa luz, na extensão real do termo. Arnaldo Godói, ao prefaciador o citado livro, destaca a rica história do Instituto e registra que "a relação que o São Rafael estabelece com a cidade quebra preconceitos, fazendo da convivência e das diferenças um exercício cotidiano de democracia e solidariedade". Trago à baila, senhoras e senhores, do mesmo prefaciador, palavras que ressaltam o objetivo trilhado por essa colenda Assembléia: "...da possibilidade, por de via reflexão e análise, de vislumbrar caminhos e alternativas para que o Instituto São Rafael continue a desempenhar o papel que lhe cabe na formação e aplicação de uma política inclusiva e responsável e transformadora". Os sentidos tornam a pessoa partícipe de atividades e de ações sociais. O que importa que a ausência de qualquer deles, notadamente a ligada à visão, implica dessocialização e, por conseguinte, exclusão. O mundo capitalista premia a visão como aparelho de relacionamento e de consumo. Desnecessário dizer sobre o enorme avanço tecnológico em que a imagem tem primazia. Histórias variadas, Sr. Presidente, acorrem à pessoas, ao longo do tempo, sobre o contato destas com a ausência de visão ou a cegueira total. Alguns até mesmo ainda na tenra idade.

Peço licença, senhoras e senhores, queridos alunos do Instituto, para contar a história de um menino, nascido em um lugarejo a 45km de Paris, em 4/1/1809, filho de Munique Baron e do seletor Simon René Braille. Logo que começou a andar, a criança acostumou-se a ir para a oficina do pai, para brincar com as aparas de couro, que sobram do material utilizado na fabricação de selas. Com 3 anos de idade, Louis Braille pediu uma ferramenta do pai, um furador, e ao tentar furar uma das aparas, para vê-lo do outro lado, colocou-a muito próxima ao rosto. O furador escorregou no couro e atingiu em cheio o olho da criança. O atendimento médico foi precário, principalmente considerando a gravidade do ferimento. Vieram a infecção, a conjuntivite e a oftalmia, com a destruição das duas córneas, o que provocou a cegueira total do garoto aos 5 anos de idade. Aluno inteligente ingressou no Instituto Imperial dos Jovens Cegos de Paris. Com seu caráter pesquisador, dedicou-se à busca de um método que, sem as dificuldades dos que então existiam, possibilitasse aos cegos o acesso à escrita, à leitura, ao saber. Ele não aceitava o isolamento com que os cegos viviam e intensificou a busca por solução. Braille tomou conhecimento de um método ainda rudimentar utilizado por Charles Barbier, um capitão do exército francês, que se utilizava de sinais em relevo para que os soldados se comunicassem à noite. Esse método inclusive era utilizado no Instituto, mas apresentava várias dificuldades: não permitia conhecer a ortografia, não tinha sinais para pontuações, acentuações e numeração, além da desconsideração da musicografia e era também de lenta leitura. Esse jovem, então com 15 anos de idade, em 1824, criou um método tão perfeito que há quase dois centenários continua na sua fórmula original. A história dessa criança encerra-se em 6/1/1852 com o falecimento. Sua obra vive em cada um sendo caminho para o conhecimento e, portanto, fonte de luz.

Salienta mestre Juvenal Filho, na mencionada obra, que há 200 anos os cegos forçosamente iam para a mendicância, eram alugados para a execução dos trabalhos braçais ou eram expulsos de casa, jogados à própria sorte. Não era somente o fato de não haver legislação em favor de quem não enxergava, ressalta o autor, "a mentalidade era que eles eram seres à parte. Não tinham direito a emprego, não faziam parte da

sociedade. Considerando o caos em que viviam, buscavam trabalho em circos, onde, ridicularizando sua própria situação, ganhavam o seu sustento. A verdade é que os princípios de igualdade, liberdade e fraternidade das Revoluções Americana e Francesa em momento algum eram praticados. A situação dos deficientes era vexatória na época. Não apenas pela falta de humanidade das pessoas ... muitos acreditavam que isto estava 'determinado'."

No Brasil Império, o imperador D. Pedro II, ao fundar no Rio de Janeiro em 1854, o Instituto dos Meninos Cegos - mais tarde Instituto Benjamin Constant - assim teria dito: a cegueira continua sendo triste, mas deixa de ser uma desgraça. O Benjamin Constant tornou-se para o País centro de referência em educação, habilitação e reabilitação de deficientes visuais, atuando nas áreas de capacitação de professores, no desenvolvimento de projetos relacionados a deficiência visual e na produção e adaptação de material pedagógico. Em 1925, no governo do Presidente - designação atribuída, ao Governador na República Velha - Fernando de Melo Viana foi instituído e, em 2/9/1926, inaugurado o Instituto São Rafael. A ação de Melo Viana foi em atenção ao pedido de três ex-alunos do Instituto Benjamin Constant: dois mineiros de Diamantina - João Gabriel de Almeida e Aires da Mata Machado - e um paulista - Mamede Freire. O primeiro endereço do Instituto foi na Rua Guarani, esquina com a Rua Tupinambás, Centro da cidade, até 1959 - já sob o governo de Bias Fortes -, ano em que passou a ocupar o endereço da Avenida Augusto de Lima, nº 2.109, no Bairro Barro Preto, na nossa querida Capital mineira. A certidão de nascimento do Instituto é a Lei nº 895, de 10/9/25. O nome Instituto São Rafael prevaleceu até 1976 - nome que a comunidade ainda prefere - e, a partir de então, Escola Estadual São Rafael. A escolha do nome foi o daquele que desde os tempos bíblicos se preocupava com os cegos: o arcanjo Rafael.

A escola dispõe de uma área de mais de 13.000m², com quatro pátios internos, três de cimento e um onde se desenvolve um projeto de horta para a produção de verduras. A área construída se divide em cinco blocos. No primeiro bloco está a administração, central de informática, imprensa em braille, salas de 5ª a 8ª séries, terapia ocupacional, serviço social, psicologia, serviços médico e odontológico, sala de educação sensorial, refeitório e cozinha; no segundo, dormitórios masculino e feminino, sala de musculação, cursos musicais, o Departamento de Atendimento à Surdocegueira e Orientação e Mobilidade; no terceiro, para o ensino médio, bibliotecas e salas de 1ª a 4ª séries; no quarto, oficinas pedagógicas, o Serviço de Apoio ao Deficiente Visual Integrado - Sadevi -, laboratório de ciências e sala de teatro; e o quinto é uma casa que funcionava como residência dos antigos Diretores e que, atualmente, é utilizada para atividades da vida diária.

Em entrevista concedida no ano de 2003 a Leonardo Raja Gabaglia, José Juvenal da Cruz Filho, então Diretor da escola, destacou a finalidade, as ações e os serviços nobres do Instituto.

Ao longo de sua história, Deputado Doutor Viana, o Instituto São Rafael ampliou e muito a sua estrutura inicial e os serviços oferecidos. À tarefa de educar somaram-se a reabilitação, a estimulação precoce, a educação e reeducação visual, as atividades de vida diária - AVD -, a orientação e mobilidade - OM -, a socialização e, a critério da escola, o trabalho pela inclusão por meio do serviço de apoio ao deficiente visual integrado, da capacitação de professores e estagiários de outras escolas e do atendimento ao público em geral.

Para atender a esses objetivos, a escola conta com os seguintes cursos e serviços: Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, ensino médio - não especial - e o Sadevi, suporte que o São Rafael oferece a mais de 60 escolas em que estudam deficientes visuais. Além de orientar famílias e professores de outras escolas, os profissionais do São Rafael transcrevem as provas para os alunos cegos, ampliam-nas para os de baixa visão e dão a estes estimulação, educação e reeducação visual.

A escola ainda conta com 12 oficinas pedagógicas: encadernação, informática, tapeçaria, AVD, bijuteria, tricô, marcenaria e bricolagem, simbologia e datilografia em braille, tecelagem e modelagem, braille para adultos, OM e cursos musicais de teoria, musicografia, instrumentos e canto coral e individual.

Para dar o devido suporte, há duas bibliotecas, em braille e em tinta, audioteca, central de informática, imprensa em braille e piscinas para adultos e crianças. O Instituto conta ainda com uma orientadora educacional, duas supervisoras pedagógicas, três assistentes sociais, duas terapeutas ocupacionais, três psicólogas, fonoaudióloga, fisioterapeuta, médico, dentista e um professor coordenando cada segmento. Dispõe, também, de dois corais e bandas, que se apresentam em todo o Estado. Hoje temos a oportunidade de aplaudir um coral que aqui se apresenta.

A Secretaria de Educação, por meio da Resolução nº 757/2006, disciplinou a organização e o funcionamento do Instituto São Rafael nela se destaca a importância do Instituto como pioneiro, em Minas Gerais, no atendimento às pessoas com deficiência visual e a relevância de seu papel na divulgação de orientações pedagógicas visando à escolarização de deficientes visuais.

O Instituto, menciona a resolução, é escola pública estadual especializada que oferece escolarização, habilitação e reabilitação de deficientes visuais, capacitação de docentes e apoio técnico às escolas comuns e a outras instituições de ensino.

O funcionamento do Instituto dá-se em quatro núcleos, a saber:

- 1 - Núcleo de Escolarização: destinado à escolarização, na pré-escola e no ensino fundamental, de alunos com deficiência visual associada ou não a outra deficiência;
- 2 - Núcleo Pedagógico e de Formação de Educadores: destinado a complementar a escolarização de alunos com deficiência visual e a oferecer cursos de formação continuada para educadores da rede pública de ensino;
- 3 - Núcleo de Apoio e de Produção de Recursos Pedagógicos: destinado a apoiar os alunos com deficiência visual incluídos nas escolas comuns, produzindo e adequando recursos didáticos e sugerindo adaptações necessárias para o atendimento educacional;
- 4 - Núcleo de Habilitação e Reabilitação: destinado a estimular a aprendizagem e a desenvolver as aptidões, a autonomia e a qualidade de vida do deficiente visual que demandar atendimento.

Destacamos, Sr. Presidente, senhoras e senhores, no exato sentido da educação como atividade de suporte e, por conseguinte, de luz, os princípios ressaltados por Juvenal Filho no livro "Agente da Luz":

a) Individualização: o aluno portador de cegueira ou baixa visão, mais do que os outros, necessita de atendimento individualizado, levando-se em conta suas diferenças e potencialidades.

b) Concretização: o deficiente visual somente conseguirá formar conceitos reais, perceber as características dos objetos e inteirar-se do espaço que o cerca através da exploração dos outros sentidos. Daí ser imprescindível que ele toque em tudo, que o objeto grande seja diminuído, que o pequeno seja aumentado e que sempre se dêem explicações detalhadas, porque as adaptações não deixam de ser uma distorção do real. Se não for dada especial atenção à concretização, os conhecimentos formais poderão ser mal compreendidos e deformados, levando o aluno a concepções erradas ou ao verbalismo, a descrever sem saber o que é.

c) Ensino unificado: a visão tende a organizar o conhecimento. Para quem não enxerga, é necessário que as orientações levem a criança a inserir-se em uma situação de vida que seja dada de forma global. O professor deve explorar todas as oportunidades sensoriais do aluno, levando-o a utilizá-las no estudo, na vida diária, na orientação e mobilidade, além de sugerir aos pais que façam o mesmo.

d) Estímulo adicional: a visão é o sentido que mais recebe estímulos para a observação de novas situações. Não a possuindo, a criança pode ter uma vida muito restrita, caso não lhe seja dada a oportunidade de vivenciar novas experiências, de conhecer coisas novas e de conhecer o mundo, sendo estimulada em sua busca. Essa estimulação vai contribuir para que no futuro o aluno tenha os pré-requisitos necessários para uma locomoção independente.

e) Auto-atividade: o atendimento da criança cega ou de baixa visão precisa ser bem estruturado, porque seu objetivo fundamental é, através da estimulação dos sentidos restantes, levá-la a explorar todas as suas potencialidades, seja na escola, seja na vida diária.

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS -, 10% da população dos países em vias de desenvolvimento são constituídos de pessoas portadoras de deficiência. Dessa parcela, 50% possuem deficiência mental; 20%, física; 15%, auditiva; 10%, múltipla; e 5%, visual. Apenas 3% da população de deficientes recebem algum tipo de assistência.

Senhoras e senhores, a homenagem ao Instituto é ampliada e chega a todos os que o integram e integraram em quaisquer posições e funções.

O destaque, feito por esta Casa Legislativa, Sr. Presidente, Sra. Elizabeth, Sr. Juvenal, Sr. Prefeito Marcílio, senhoras e senhores, da importante instituição de ensino, como luz e modelo, não deve ficar somente no momento, mas eternizar-se, perpetuando sentido e sentimento, em prol do viver pleno de graça, amizade, ternura e amor.

Registro, comovido, Sr. Presidente, que mais conhecendo o Instituto e todos que formam a sua realidade, deixei a cegueira do desconhecimento para a luz da visão, diante destes agentes da luz, agentes do amor, agentes da solidariedade, agentes do Mestre dos Mestres.

Que Deus abençoe a todos vocês e que continue iluminando os nossos caminhos. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o Deputado Doutor Viana, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega à Sra. Elizabeth Coelho Fontes, Diretora do Instituto São Rafael, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "É inestimável a contribuição de quem resgata a auto-estima e oferece instrumentos para a inclusão social e o pleno desenvolvimento dos deficientes visuais. Felizmente, esse público conta, em Belo Horizonte, com uma entidade que se dedica a essa missão com seriedade e competência. A homenagem e o reconhecimento da Assembléia Legislativa ao Instituto São Rafael pelos relevantes serviços prestados à educação dos deficientes visuais do Estado".

O Sr. Presidente - A Presidência, com muita alegria e muita honra, convida também para fazer a entrega da placa o Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Neste instante, o Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Casa, presta homenagem ao Instituto São Rafael, passando às mãos de sua Diretora, Sra. Elizabeth Coelho Fontes, um exemplar de edição em braille da Bíblia Sagrada.

- Procede-se à entrega da Bíblia Sagrada.

Palavras da Sra. Elizabeth Coelho Fontes

Boa-noite a todos. Exmo. Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Doutor Viana, representando o Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho; Exmo. Sr. Marcílio Bezerra, Prefeito de Taquaraçu de Minas; Sr. José Juvenal da Cruz Filho, Ex-Diretor do Instituto São Rafael; Exmo. Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; senhoras e senhores.

O corpo docente do Instituto São Rafael, sensibilizado pela homenagem prestada por esta Casa à nossa instituição, agradece todo carinho aqui explícito nesta noite. Todo o trabalho desenvolvido pelos profissionais do Instituto é voltado para o processo de habilitação, reabilitação, encaminhamento e inclusão dos deficientes visuais no mundo atual. Enormes esforços são despendidos com o intuito de que todo o trabalho desenvolvido em nossa escola seja profícuo e coroado de êxitos nossos ideais. Embalando sonhos, disponibilizando tempo, unindo forças, contando com aliados precisos como o Governador do Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Educação, a Diretoria de Educação Especial, a Metropolitana A, os familiares, amigos e colaboradores, cada um assumindo responsabilidades peculiares, muito nos ajudam nesse nobre trabalho de educar integralmente todos aqueles que buscam essa quase centenária escola, única no Estado, ávidos por se tornarem cidadãos independentes e aptos a trabalhar por um País melhor e mais justo. E, nesse contexto de formação humanística, respaldados por conceitos e valores legados dos nossos familiares, tocados pelo espírito cristão e pelo sopro divino de um amor maior, tal qual nos ensinou o grande mestre Jesus, reiteramos o nosso pedido de que assim continuemos, unidos no mesmo ideal, a fim de crescermos juntos, caminhando sempre em busca de meios que nos levam a alcançar os fins a que se destina a educação em toda a sua plenitude. De coração, agradeço uma vez mais a colaboração e a presença de todos. Obrigada.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino do Instituto São Rafael, de autoria de Damasceno Lamaison, e "Syahamba", que serão interpretados pelo coral do Instituto.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Saúdo a Exma. Sra. Elizabeth Coelho Fontes, Diretora do Instituto São Rafael; o Exmo. Sr. Marcílio Bezerra, Prefeito de Taquaraçu de Minas, em cuja pessoa quero cumprimentar todas as autoridades constituídas e eleitas aqui presentes; o Sr. José Juvenal da Cruz Filho, Ex-Diretor do Instituto São Rafael, a quem homenageamos pela presença, que muito engrandece esta reunião; o Deputado Dinis Pinheiro, meu preclaro

amigo, 1º-Secretário desta Casa e autor do requerimento iluminado que deu origem a esta homenagem; as demais autoridades presentes; as senhoras e os senhores; os mestres; os componentes; os ex-alunos; os professores e os Diretores do Instituto São Rafael ou da Escola São Rafael. Publicamente informo que o requerimento do Deputado foi aprovado por unanimidade.

Essas oito décadas de existência do Instituto São Rafael, desde sua fundação pelo então Presidente do Estado, Fernando Melo Viana, representam, na verdade, uma história de imensa solidariedade no trato da educação, da reabilitação e da integração dos deficientes visuais à vida comunitária. Seu próprio nome invoca a história do Pastor Tobias, curado da cegueira pelo arcanjo Rafael, considerado mediador das relações entre Deus e os homens. Hoje denominada Escola Estadual São Rafael, conta com o apoio precioso da Associação de Amigos do Instituto São Rafael, com suas atividades filantrópicas que visam à prevenção da cegueira e à orientação educacional dos pais de deficientes visuais, além de desenvolver, entre outras, a importante tarefa de inserção do deficiente visual no mercado de trabalho. A instituição, que fornece educação infantil, ensinos fundamental e médio, funciona em regime especial. Além do externato, dispõe de um internato para estudantes carentes vindos do interior e, ainda, de um semi-internato para alunos que recebem outros atendimentos. Esporte, cultura e arte são também desenvolvidos, numa ação de apoio integral por parte de sua equipe especializada, um corpo técnico de alto nível e dedicação, que conta com o apoio valioso de voluntários, que encontram as portas da escola sempre abertas para os dispostos a ajudar. E seu trabalho continua além de suas portas, prestando um serviço de atendimento itinerante para todas as faixas etárias em outras instituições, tanto da rede pública quanto da rede privada. Vários de seus professores são antigos alunos, portanto deficientes visuais, como José Juvenal da Cruz Filho, também seu Diretor. E aqui quero parabenizar o maestro e o nosso amigo, que também brilhantemente toca, assim como o Prof. Ivan, que toca o órgão com maestria, é uma benção, uma graça de Deus. Infelizmente, muitas das escolas públicas, no Estado e no País, não estão totalmente preparadas para atender o deficiente visual ou outros portadores de necessidades especiais. O exemplo da São Rafael tem de ser levado a todas elas, pois vem, há décadas, provando a possibilidade de inclusão social das pessoas necessitadas. Todas as conquistas e sucessos do Instituto São Rafael, como é conhecido pela população de Belo Horizonte, devem-se ao alto nível do trabalho ali desenvolvido e faz com que seus ex-alunos se destaquem em várias atividades, sobretudo na carreira musical, tendo revelado vários instrumentistas de renome internacional. Seu prédio, na Avenida Augusto de Lima, é um ponto de referência para a Capital mineira, não só pela permanência no mesmo local há tantos anos, mas, sobretudo, pelo grande respeito que goza pelo que transcorre no seu interior, nas suas salas e em seus pátios, na sua maneira de educar.

Portanto, esta homenagem, prezado Deputado Dinis Pinheiro, que partiu de um requerimento de sua autoria, votado por unanimidade, apenas expressa um pouco do grande carinho dos cidadãos mineiros, representados neste Parlamento, por uma das instituições mais valiosas que temos, pela dignidade, pela eficiência e pela doação com que tem, desde sua fundação, prestado os mais relevantes serviços ao Estado de Minas Gerais. Parabéns a todos vocês e que Deus continue a derramar suas graças sobre todos os que trabalham e estudam na Escola São Rafael. Muito obrigado!

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta aos convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 27, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 27/11/2007.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Participação Popular e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 28/3/2007

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e Carlin Moura, membros da Comissão de Participação Popular; a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Deiró Marra e Carlin Moura, membros da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a atualização da base de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -Inep - e as providências no âmbito do Estado para que os estabelecimentos de educação infantil possam responder ao Censo Escolar de Educação Básica. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Suely Duque Rodarte, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação - Undime-MG - e Secretária Municipal de Educação de Carmo da Cachoeira; Rita de Cássia Freitas Coelho, assessora da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, representante do movimento Interfóruns de Educação Infantil; Dinéia Domingues, representante da PUC-Minas nos fóruns mineiro e metropolitano, que são convidadas a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra às convidadas, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do Sr. Arnaldo Godoy, Vereador, membro da Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Eros Biondini.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 9/4/2007

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Carlin Moura, membro da Comissão de Participação Popular. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlin Moura, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir sobre o Veto do Presidente Luis Inácio Lula da Silva ao dispositivo inserido pela Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 6.272/2005, da Super- Receita. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Sérgio Miranda, ex-Deputado Federal; José Augusto de Paula Freitas, representante dos Auditores Fiscais do Trabalho de Minas Gerais - AAFIT -MG -; Gilson Reis, Presidente do Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino - Sinpro - MG -; que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se, neste momento, a presença de várias centrais sindicais e associações comunitárias. O Presidente, na condição de autor do requerimento que motivou esta reunião, tece suas considerações iniciais, justifica a ausência da Deputada Rosângela Reis, Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e, em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e demais presentes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Rosângela Reis, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Carlin Moura - André Quintão - Elisa Costa.

ATA DA 32ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 28/11/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Délio Malheiros e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Wander Borges. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.692/2007, que recebeu parecer pela aprovação (relator: Deputado Délio Malheiros). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.494/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (3), em que solicita sejam formuladas manifestações de aplauso aos policiais civis que participaram das ocorrências no dia 20/11/2007, que culminou na prisão de três homens, supostamente integrantes da facção criminosa Primeiro Comando da Capital; e no dia 24/11/2007, que culminou na apreensão de maconha no Sul de Minas e na prisão de cinco acusados, possivelmente integrantes de uma quadrilha internacional; aos policiais militares, do 4º Pel/ 57ª Cia. PM, que participaram da Operação de Combate ao Tráfico de Drogas na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo; Luiz Tadeu Leite em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Dr. Aluizio Mesquita, Delegado Regional de Segurança Pública de Montes Claros, por ter sido agraciado com o título de Cidadão Benemérito do Município; e da Deputada Rosângela Reis em que solicita seja realizada reunião desta Comissão para, em audiência pública, no Município de Ipatinga, debater questões relativas à segurança pública na região do Vale do Aço. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2007.

Délio Malheiros, Presidente - Luiz Tadeu Leite - Leonardo Moreira.

ATA DA 34ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 28/11/2007

Às 10h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Jayro Lessa e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2007: ofícios dos Srs. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Max Fernandes dos Santos e Walter Garcez Mares Júnior, respectivamente, Gerente Regional de Negócios e Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal. A seguir, comunica que se encerra hoje, às 18 horas, o prazo para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.615 e 1.616/2007, e, no dia 30/11/2007, ao Projeto de Resolução nº 1.826/2007. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.480 e 1.481/2007 com as Emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho), e 1.522/2007 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Sebastião Helvécio). Registra-se a presença do Deputado Antônio Genaro (substituindo este ao Deputado Lafayette de Andrada, por indicação do BSD). São aprovados também os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.584/2007 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Lafayette de Andrada), registrando-se o voto contrário da Deputada Elisa Costa; 524/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio, em virtude de redistribuição); 1.404/2007 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho) e 1.745/2007 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio). O Presidente determina a distribuição em avulso do parecer do relator, Deputado Agostinho Patrús Filho, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.807/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 864, 972 e 1.124/2007, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputada Elisa Costa e Deputado Sebastião Helvécio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, de hoje, às 18 horas, para apreciação dos pareceres dos Projetos de Lei nºs 1.645/2007, no 2º turno, e 1.807/2007, no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio - Elisa Costa - Sebastião Helvécio.

ATA DA 16ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 28/11/2007

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Gustavo Valadares e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar propostas de ação legislativa originárias das audiências públicas do PPAG. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, cada uma por sua vez, as Propostas de Ação Legislativa nºs 332/2007 (relator: Deputado Gustavo Valadares), que recebeu parecer por sua aprovação por meio da apresentação de requerimento; 469 e 471/2007 (relator: Deputado Gustavo Valadares), que receberam parecer por sua aprovação por meio da apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.615 e 1.616/2007. Registra-se a presença do Deputado Eros Biondini. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Eros Biondini.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 117ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se em 4/12/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.807/2007, do Governador do Estado, que antecipa o prazo de duração do Fundo Máquinas para o Desenvolvimento - Fundomaq - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.522/2007, da Deputada Gláucia Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ribeirão das Neves o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.645/2007, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fernandes Tourinho os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 27/2007, do Deputado Ivair Nogueira, que assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braille. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 524/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao Município de Jequeri. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 612/2007, do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre o financiamento para a formação de cooperativas com a finalidade de coletar materiais inorgânicos passíveis de reciclagem. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Turismo.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 973/2007, dos Deputados Fábio Avelar e Adalclever Lopes, que institui diretrizes para a medição individualizada do consumo de água nas edificações prediais verticais ou condominiais, residenciais, comerciais e de uso misto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.093/2007, do Deputado Adalclever Lopes, que altera o art. 1º da Lei 15.979, de 13/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.227/2007, do Deputado Tiago Ulisses, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e similares afixarem placas de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.233/2007, do Deputado Jayro Lessa, que disciplina a inclusão dos dados referenciais e cadastrais das operadoras de cartões de crédito nos meios que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.404/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de

Nova Era o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.416/2007, do Governador do Estado, que cria o Conselho Estadual de Saneamento Básico - Cesb - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais - TFAMG -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.584/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 37ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 4/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 33/2007, da Deputada Cecília Ferramenta; Projetos de Lei nºs 596/2007, do Governador do Estado; 392/2007, do Deputado Antônio Júlio; 701/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; 835/2007, do Deputado Doutor Viana; 955/2007, do Deputado Vanderlei Jangrossi; 1.403/2007, do Deputado Walter Tosta; 1.447/2007, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 1.643/2007, do Deputado Gilberto Abramo; 1.685/2007, do Deputado Arlen Santiago; 1.698/2007, da Deputada Gláucia Brandão; 1.747 a 1.749/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.760/2007, do Tribunal de Contas; 1.770/2007, do Governador do Estado; 1.795 e 1.798/2007, do Deputado Doutor Rinaldo; 1.804/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.806/2007, do Governador do Estado; 1.811 e 1.812/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.817/2007, do Deputado Sebastião Costa; 1.830 a 1.838/2007, do Deputado Leonardo Moreira; e 1.854/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.551/2007, do Deputado Arlen Santiago; 1.558/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.581/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 1.623/2007, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.771/2007, do Deputado Djalma Diniz; 1.781/2007, da Deputada Elisa Costa; 1.814/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.820/2007, do Deputado Domingos Sávio; 1.821/2007, do Deputado Lafayette de Andrada; 1.825/2007, do Deputado Walter Tosta; 1.840/2007, do Deputado Ademir Lucas; 1.841/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.846/2007, do Deputado Dimas Fabiano; 1.850/2007, do Deputado Lafayette de Andrada.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 34ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 388/2007, do Deputado Zé Maia; 1.670/2007, dos Deputados Sávio Souza Cruz, Adalclever Lopes, Gilberto Abramo, Vanderlei Miranda, Luiz Tadeu Leite, Getúlio Neiva, Ivair Nogueira e Antônio Júlio.

Requerimentos nºs 1.535/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.538 e 1.539/2007, do Deputado Tiago Ulisses.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 4/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 4/12/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Resolução nºs 1.413 e 1.724/2007, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.563/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 4/12/2007, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 27/2007, do Deputado Ivair Nogueira, que assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braille; 524/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao Município de Jequeri; 612/2007, do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre o financiamento para a formação de cooperativas com a finalidade de coletar materiais inorgânicos passíveis de reciclagem; 973/2007, dos Deputados Fábio Avelar e Adalclever Lopes, que institui diretrizes para a medição individualizada do consumo de água nas edificações prediais verticais ou condominiais, residenciais, comerciais e de uso misto; 1.093/2007, do Deputado Adalclever Lopes, que altera o art. 1º da Lei 15.979, de 13/1/2006; 1.227/2007, do Deputado Tiago Ulisses, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e similares afixarem placas de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais; 1.233/2007, do Deputado Jayro Lessa, que disciplina a inclusão dos dados referenciais e cadastrais das operadoras de cartões de crédito nos meios que menciona e dá outras providências; 1.404/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Era o imóvel que especifica; 1.416/2007, do Governador do Estado, que cria o Conselho Estadual de Saneamento Básico e dá outras providências; 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.522/2007, da Deputada Gláucia Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ribeirão das Neves o imóvel que especifica; 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.584/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos; 1.645/2007, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fernandes Tourinho os imóveis que especifica; e 1.807/2007, do Governador do Estado, que antecipa o prazo de duração do Fundo Máquinas para o Desenvolvimento e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 3 de dezembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2007

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Délio Malheiros, Lafayette de Andrada e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2007, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2007.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação da Jornalista Vilma Tomaz Ribeiro para compor o Conselho de Defesa Social

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2007, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de

proceder à arguição pública da Jornalista Vilma Tomaz Ribeiro, indicada para compor o Conselho de Defesa Social, na qualidade de representante da sociedade civil, categoria imprensa, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2007.

Rosângela Reis, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Domingos Sávio, Gil Pereira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2007, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

EMENDAs ao PROJETO DE LEI Nº 1.615/2007

Emenda nº 1

Dê-se à finalidade da Ação 1125 – Ampliação da Estrutura de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal -, do Programa 050 – Sistema de Certificação e Vigilância Sanitária da Produção Agropecuária -, a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"PROGRAMA: 050 – Sistema de Certificação e Vigilância Sanitária da Produção Agropecuária.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 2371 – Instituto Mineiro de Agropecuária.

AÇÃO 1125 – Ampliação da Estrutura de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

FINALIDADE: Dotar os estabelecimentos que produzam, distribuam, transportem, processem, manipulem e comercializem carne e seus derivados de inspeção sanitária industrial na periodicidade exigida pela legislação pertinente, oferecendo especial atenção à adaptação de matadouros às normas exigidas, verificando sua garantia de qualidade e inocuidade, contribuindo indiretamente para a ampliação de mercados sem restrições para exportações mineiras de carne."

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: A Ação 1125 – Ampliação da Estrutura de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal - é de suma importância para os Municípios mineiros. Porém, não prevê apoio específico aos estabelecimentos de abate bovino e suíno. Existem inúmeros matadouros que funcionam de forma irregular e precária devido à falta de orientação e apoio técnico. Grande parte das empresas que atuam neste ramo pertencem a pequenos proprietários rurais, que não têm estrutura adequada para funcionar de acordo com as normas de saúde pública, colocando em risco não só a população mineira como também o mercado do Estado. Portanto, o desenvolvimento de projetos de suporte a esse setor irá colaborar imensamente para o desenvolvimento econômico de muitos Municípios, além de proporcionar maior segurança à saúde da população e ao meio ambiente. Já existe no Estado a Lei nº 13.181, de 1999, que cria o Programa de Incentivo à Implantação de Matadouros e Mercados Públicos Municipais e dá outras providências. É preciso colocá-la em prática e criar mecanismos que, de fato, desenvolvam este setor produtivo, o que vai ao encontro dos objetivos daquela ação. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 2

Dê-se à finalidade da Ação 4421 – Coordenação dos Programas e Projetos do Sistema Seapa -, do Programa 161 – Programa de Gestão do Agronegócio -, a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"PROGRAMA: 161 – Programa de Gestão do Agronegócio.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

AÇÃO 4421 – Coordenação dos Programas e Projetos do Sistema Seapa.

FINALIDADE: Ampliar a capacidade da Seapa para formular e implementar políticas públicas para o setor rural, em especial o setor de abate de animais, incentivando a adequação e reforma de matadouros, com o fortalecimento de mecanismos de gerenciamento de programas e projetos, e promover ações e estratégias de comunicação de forma a ampliar o relacionamento com seus diversos públicos de interesse."

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: A Ação 4421 – Coordenação dos Programas e Projetos do Sistema Seapa - é de suma importância para os Municípios mineiros.

Porém, não prevê apoio a uma das atividades que mais precisam ser incentivadas em nosso Estado: a produção de carne. Existem inúmeros matadouros que funcionam de forma irregular e precária devido à falta de orientação e apoio técnico. Grande parte das empresas que atuam neste ramo pertencem a pequenos proprietários rurais, que não têm estrutura adequada para funcionar de acordo com as normas de saúde pública, colocando em risco não só a população mineira como também o mercado do Estado. Portanto, o desenvolvimento de projetos de suporte a esse setor irá colaborar imensamente para o desenvolvimento econômico de muitos Municípios, além de proporcionar maior segurança à saúde da população e ao meio ambiente. Já existe no Estado a Lei nº 13.181, de 1999, que cria o Programa de Incentivo à Implantação de Matadouros e Mercados Públicos Municipais e dá outras providências. É preciso colocá-la em prática e criar mecanismos que, de fato, desenvolvam este setor produtivo. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 3

Dê-se à finalidade da Ação 4284 - Atendimento ao Ensino Fundamental -, do Programa 153 - Desenvolvimento da Educação Básica -, a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"PROGRAMA: 153 - Desenvolvimento da Educação Básica.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 2151 - Fundação Helena Antipoff.

AÇÃO 4284 - Atendimento ao ensino fundamental.

FINALIDADE: Oferecer um sistema de ensino eficiente, com o apoio de profissionais da área de psicopedagogia, tendo em vista a baixa escolaridade e o alto índice de analfabetismo apontado nas pesquisas."

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Um dos principais objetivos desta emenda é possibilitar melhor qualidade no ensino público fundamental, visando amenizar os problemas de analfabetismo, dificuldade de aprendizagem e, até mesmo, violência e criminalidade entre crianças e adolescentes.

O acompanhamento psicopedagógico certamente irá ajudar os alunos a enfrentar problemas e a lidar com diferenças, colaborando para a formação de verdadeiros cidadãos, cientes do seu valor e dos valores principiológicos que regem a vida em sociedade, como o respeito à vida e à dignidade dos seres humanos.

A psicopedagogia é um instrumento de extrema importância na consecução destes objetivos. Por meio dela, é possível melhorar a qualidade de ensino e possibilitar o desenvolvimento humano e intelectual das crianças e dos adolescentes.

Conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 4

Dê-se à finalidade da Ação 4286 - Atendimento do Ensino Médio -, do Programa 153 -- Desenvolvimento da Educação Básica -, a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"PROGRAMA: 153 - Desenvolvimento da Educação Básica.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 2151 - Fundação Helena Antipoff.

AÇÃO 4286 - Atendimento do Ensino Médio.

FINALIDADE: Manter e aprimorar a qualidade do ensino médio, por meio de uma política de assistência psicopedagógica, desenvolvendo o educando, consolidando e aprofundando os conhecimentos adquiridos por ele, visando a preparação básica para o trabalho e a cidadania, para que ele seja capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento."

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Um dos principais objetivos desta emenda é possibilitar melhor qualidade no ensino médio, por meio de uma política de assistência psicopedagógica nas escolas públicas, visando amenizar as dificuldades de aprendizagem e, até mesmo, a violência e criminalidade entre os adolescentes.

O acompanhamento psicopedagógico certamente irá ajudar os alunos a enfrentar problemas e a lidar com diferenças, colaborando para a formação de verdadeiros cidadãos, cientes do seu valor e dos valores principiológicos que regem a vida em sociedade, como o respeito à vida e à dignidade dos seres humanos.

A psicopedagogia é um instrumento de extrema importância na consecução destes objetivos. Por meio dela, é possível melhorar a qualidade de ensino e possibilitar o desenvolvimento humano e intelectual das crianças e dos adolescentes.

Conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 5

Dê-se à finalidade da Ação 4287 - Atendimento Psicopedagógico - Clínica de Psicologia Édouard Claparède -, do Programa 153 - Desenvolvimento da Educação Básica -, a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"PROGRAMA: 153 – Desenvolvimento da Educação Básica.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 2151 – Fundação Helena Antipoff.

AÇÃO 4287 – Atendimento Psicopedagógico – Clínica de Psicologia Édouard Claparède.

FINALIDADE: Diagnosticar e desenvolver formas de tratamento psicopedagógico para crianças e adolescentes, visando implementar nas escolas públicas do Estado uma política de assistência psicopedagógica."

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Um dos principais objetivos desta emenda é melhorar a qualidade do ensino através do desenvolvimento de uma política de assistência psicopedagógica nas escolas públicas, visando amenizar as dificuldades de aprendizagem e, até mesmo, a violência e criminalidade entre os adolescentes.

O acompanhamento psicopedagógico certamente irá ajudar os alunos a enfrentar problemas e a lidar com diferenças, contribuindo para a formação de verdadeiros cidadãos, cientes do seu valor e dos valores principiológicos que regem a vida em sociedade, como o respeito à vida e à dignidade dos seres humanos.

A psicopedagogia é um instrumento de extrema importância na consecução destes objetivos. Por meio dela, é possível melhorar a qualidade de ensino e possibilitar o desenvolvimento humano e intelectual das crianças e dos adolescentes.

Conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 6

Dê-se à finalidade da Ação 4288 - Atendimento nas Oficinas Pedagógicas -, do Programa 153 - Desenvolvimento da Educação Básica -, a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"PROGRAMA: 153 - Desenvolvimento da Educação Básica.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 2151 - Fundação Helena Antipoff.

AÇÃO 4288 - Atendimento nas Oficinas Pedagógicas.

FINALIDADE: Proporcionar às crianças e adolescentes um local onde possam complementar sua educação, com a ampliação da jornada escolar e aprendizagem de uma atividade artesanal, incluindo o atendimento às crianças com necessidades especiais que possam freqüentar esse local."

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Um dos principais objetivos desta emenda é promover a inclusão escolar e social, o que vem ao encontro dos programas educacionais do Estado. Atualmente, poucas são as escolas que oferecem um tratamento adequado a crianças com déficit cognitivo e de aprendizagem. Estas crianças estão sendo jogadas nas escolas tradicionais, que não têm condições de oferecer uma educação de qualidade, principalmente pela inexistência de profissionais preparados para recebê-las. Por isso, necessitam desenvolver atividades complementares, que lhes possibilitem ampliar suas habilidades e capacidades. Estas crianças especiais precisam de atenção especial, e nada mais adequado do que lhes proporcionar atividades extracurriculares. Portanto, é de extrema importância incluí-las num espaço de complementação educacional.

Sabemos que tais espaços devem acolher todas as crianças, mas, na prática, não é assim que funciona. Para atender crianças especiais, eles terão que oferecer profissionais treinados e uma infra-estrutura adequada. Por isso, para fazer com que essas crianças usufruam dos mesmos direitos das outras, é preciso garantir-lhes, por escrito, esses direitos.

Conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 7

A Ação 1344 - Reforma e Ampliação de Unidades Prediais -, do Programa 184 - Formação e Capacitação de Policiais Civis, passa a vigorar com a seguinte redação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

"AÇÃO 1344 - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Prediais.

FINALIDADE: Reformar, ampliar e construir unidades prediais destinadas às delegacias da Capital e do interior do Estado.

Produto: Unidade Ampliada, Reformada ou Construída.

Unidade de Medida: Unidade.

	2008	2009	2010	2011
--	------	------	------	------

REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	14	264.321	9	1.087.560	14	834.253	7	444.952
Barreiro	1	60.000	1	25.000	1	20.000	1	30.000
Rio Doce	0	0	0	0	1	22.622	1	79.699
Mata	3	27.926	0	0	1	151.840	2	368.221
Sul de Minas	2	11.228	2	32.645	1	1.512	3	430.559
Triângulo	1	5.255	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	1	76.545	0	0	0	0	2	142.107
Norte de Minas	1	14.725	0	0	0	0	0	0
TOTAL	23	460.000	12	1.145.205	18	1.020.227	16	1.495.538"

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Esta emenda tem como objetivo garantir a construção de uma nova seccional da Polícia Civil no Distrito do Barreiro, que atualmente conta com uma população em torno de 260 mil habitantes. Infelizmente, junto com o crescimento populacional, cresce também o índice de criminalidade. Para coibir a prática de assaltos, homicídios e outros crimes, é imprescindível reforçar a segurança pública e criar mecanismos preventivos. Hoje, o Barreiro possui apenas a 36ª Seccional da Polícia Civil - a única para atender toda a demanda da região. Portanto, faz-se extremamente necessário instalar mais uma seccional da Polícia Civil nessa região, que, sem dúvida, é a maior de Belo Horizonte.

EMENDA Nº 8

Ficam alteradas as metas financeiras da Ação 4269 - Constituição de Rede de Serviços e Projetos de Atendimento ao Usuário de Droga, do Programa 004 - Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Defesa Social:

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	1.500.000	1	1.500.000	1	1.500.000	1	1.500.000
TOTAL	1	1.500.000	1	1.500.000	1	1.500.000	1	1.500.000

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Esta emenda tem por objetivo aumentar as metas financeiras para implementação da Ação 4269, que irá atender o público dos programas de prevenção à criminalidade para o tratamento ao consumo de álcool e drogas. As metas financeiras para 2008 - 2011 são de apenas R\$ 220.000,00, sendo que no ano passado as metas foram aprovadas em pelo menos R\$ 600.000,00, superando os limites para até R\$ 1.000.000,00.

Inúmeras são as entidades filantrópicas que atendem a esse público vulnerável, auxiliando o Estado numa de suas tarefas primordiais: prevenção à criminalidade. Portanto, nada mais justo que essas entidades sejam auxiliadas com recursos financeiros compatíveis às suas necessidades.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

TOTAL	200	1.000.000	100	500.000	50	250.000	10	25.000

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Esta emenda vai ao encontro de um dos principais objetivos do governo, qual seja o de equipar a Polícia Militar com os instrumentos necessários ao alcance de metas e resultados. Esta emenda visa garantir o prosseguimento da execução do Programa Olho Vivo, que consiste na instalação de câmaras de monitoramento da violência, que coíbem a prática de crimes e permitem uma atuação mais rápida e eficaz da Polícia Militar. Esta é uma medida que tem sido implantada em alguns bairros do Centro de Belo Horizonte e que tem trazido excelentes resultados no combate ao crime e na redução da criminalidade. Programas como esse devem ser implantados também em regiões mais violentas, como no Barreiro e em Venda Nova. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 11

Art. 1º - Acrescente-se à Área de Resultado - Rede de Cidades e Serviços, projeto estruturador específico para a Região Metropolitana do Vale do Aço - RMVA, nos moldes do projeto estruturador RMBH.

Projeto - RMVA

Objetivo: Promover a gestão integrada da Região Metropolitana do Vale do Aço, tornando-a mais competitiva e elevando a qualidade de vida dos cidadãos metropolitanos.

Escopo: Dotar a região metropolitana de instrumentos de gestão integrada de funções públicas de interesse comum, notadamente o planejamento e gestão, expansão de infra-estrutura logística. Incentivo à utilização dos métodos de gestão pública para resultados e qualidade fiscal.

Unidade Responsável: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objetivos Estratégicos (PMDI): Fortalecer o sistema de planejamento e gestão urbana, especialmente das cidades-pólo.

Resultados Finalísticos (PMDI):

1 - Aumentar o número de Municípios com índice mineiro de responsabilidade social - IMRS maior que 0,7

2 - Aumentar o número de aglomerações e centros urbanos mineiros classificados como metrópoles nacionais ou regionais (ordem 1 a 4) na rede hierárquica nacional de cidades.

Indicador do Programa (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	20110
Apoio a projetos municipais de captação de recursos (números de projetos)	07/11/07	0	10
Quilômetros acumulados de melhorias/ampliações da infra-estrutura rodoviária	07/11/07	0	52
Valor do Programa no período	28375514		
Orçamento Fiscal	28375514		
Orçamento de Investimento	-		

Ações Específicas do Projeto Estruturador:

AÇÃO: Elaboração e Execução do Plano de Regularização Fundiária para os Municípios da RMVA

FINALIDADE: Dotar os Municípios metropolitanos de diagnósticos e estratégias de regularização de imóveis habitados ou ocupados em desconformidade com a lei.

PRODUTO: plano elaborado.

UNIDADE DE MEDIDA: plano.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	150000	0	150000	0	300000	0	300000
TOTAL	1	150000	0	150000	0	300000	0	300000

AÇÃO: apoio técnico aos Municípios da RMVA para elaboração de projetos de desenvolvimento regional e urbano e para captação de recursos.

FINALIDADE: apoiar a captação de recursos para projetos e colaborar para o desenvolvimento institucional dos Municípios metropolitanos.

PRODUTO: projeto apoiado.

UNIDADE DE MEDIDA: projeto.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	50816	1	50816	1	50816	1	50816
TOTAL	1	50816	1	50816	1	50816	1	50816

AÇÃO: implantação do Sistema Integrado de Regulação do Uso do Solo SIRUS.

FINALIDADE: integrar em uma mesma base cartográfica georeferenciada os 4 planos diretores dos Municípios da região metropolitana, o zoneamento ecológico-econômico e as intervenções estaduais e federais de impacto no território metropolitano.

PRODUTO : sistema implantado.

UNIDADE DE MEDIDA: módulo/versão

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	102250	1	90000	1	90000	1	90000
TOTAL	1	102250	1	90000	1	90000	1	90000

AÇÃO: implantação dos órgãos de gestão metropolitana

FINALIDADE: implantar o arranjo institucional de gestão metropolitana definido na Constituição Estadual.

PRODUTO: órgão implantado

UNIDADE DE MEDIDA: órgão

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	250000	1	250000	1	250000	1	250000
TOTAL	1	250000	1	250000	1	250000	1	250000

--	--	--	--	--	--	--	--	--

AÇÃO: elaboração e execução do Plano de Governança Ambiental e Urbanística da RMVA

FINALIDADE: elaborar um estudo voltado para o desenvolvimento sustentável da Região Metropolitana do Vale do Aço, a preservação de seus ativos ambientais e o adequado controle do uso e da ocupação do solo metropolitano, integrando o planejamento e a execução de ações, programas e projetos, públicos e privados.

PRODUTO: Plano de Governança Ambiental e Urbanística da RMVA.

UNIDADE DE MEDIDA: plano.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	500000	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	500000	0	0	0	0	0	0

AÇÃO: pavimentação da MG - 760.

FINALIDADE: ampliar o sistema rodoviário da RMVA fazendo sua ligação à região da Zona da Mata, bem como a interligação das rodovias federais BR-381 e BR-262.

PRODUTO: rodovia pavimentada.

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOMETRO.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	13	1100000	13	1100000	13	1100000	13	1100000
TOTAL	13	1100000	13	1100000	13	1100000	13	1100000

AÇÃO: implantação de uma central de abastecimento para produtos hortifrutigranjeiros na cidade de Ipatinga.

FINALIDADE: consolidar o sistema de abastecimento e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros na RMVA e colar metropolitano.

PRODUTO: central de abastecimento implantado.

UNIDADE DE MEDIDA: órgão.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	5000000	0	5000000	0	5000000	0	5000000
TOTAL	1	5000000	0	5000000	0	5000000	0	5000000

AÇÃO: elaboração do plano diretor da RMVA.

FINALIDADE: subsidiar o arranjo institucional da RMVA de estudo com diagnóstico e propostas de intervenção com abrangência regional.

PRODUTO: plano diretor metropolitano elaborado.

UNIDADE DE MEDIDA: plano.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	250000	0	250000	0	250000	0	250000
TOTAL	1	250000	0	250000	0	250000	0	250000

Observação: as ações anteriormente citadas possuem emendas específicas.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Cecília Ferramenta

EMENDA Nº 12

Acrescente-se onde convier:

"AÇÃO: Implantação de uma Central de Abastecimento para Produtos Hortifrutigranjeiros na Cidade de Ipatinga.

FINALIDADE: Consolidar o sistema de abastecimento e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros na Região Metropolitana do Vale do Aço e no Colar Metropolitano.

PRODUTO: Central de Abastecimento Implantada.

UNIDADE DE MEDIDA: Órgão.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	5000000	0	5000000	0	5000000	0	5000000
TOTAL	1	5000000	0	5000000	0	5000000	0	5000000"

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Cecília Ferramenta

EMENDA nº 13

Acrescente-se onde convier:

"AÇÃO: Elaboração do Plano Diretor da Região Metropolitana do Vale do Aço.

FINALIDADE: Subsidiar o arranjo institucional da Região Metropolitana do Vale do Aço com estudo contendo diagnóstico e propostas de intervenção com abrangência regional.

PRODUTO: Plano Diretor Metropolitano Elaborado.

UNIDADE DE MEDIDA: Plano.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	250000	0	250000	0	250000	0	250000
TOTAL	1	250000	0	250000	0	250000	0	250000"

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Cecília Ferramenta

EMENDA Nº 14

Acrescente-se onde convier:

"AÇÃO: Pavimentação da MG-760.

FINALIDADE: Ampliar o sistema rodoviário da Região Metropolitana do Vale do Aço, fazendo sua ligação à Zona da Mata, bem como a interligação das BRs 381 e 262.

PRODUTO: Rodovia pavimentada.

UNIDADE DE MEDIDA: Quilômetro.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	13	1100000	13	1100000	13	1100000	13	1100000
TOTAL	13	1100000	13	1100000	13	1100000	13	1100000"

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Cecília Ferramenta

EMENDA Nº 15

Art. 1º - Acrescente-se onde convier:

AÇÃO: apoio técnico aos Municípios da RMVA para elaboração de projetos de desenvolvimento regional e urbano e para captação de recursos.

FINALIDADE: apoiar a captação de recursos para projetos e colaborar para o desenvolvimento institucional dos Municípios metropolitanos.

PRODUTO: projeto apoiado.

UNIDADE DE MEDIDA : projeto.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	50816	1	50816	1	50816	1	50816
TOTAL	1	50816	1	50816	1	50816	1	50816

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Cecília Ferramenta

EMENDA Nº 16

Art. 1º - Acrescente-se onde convier:

AÇÃO: implantação do Sistema Integrado de Regulação do Uso do Solo Sirius.

FINALIDADE: integrar em uma mesma base cartográfica georreferenciada os quatro planos diretores dos Municípios da Região Metropolitana, o zoneamento ecológico-econômico e as intervenções estaduais e federais de impacto no território metropolitano.

PRODUTO: sistema implantado.

UNIDADE DE MEDIDA: módulo-versão.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	102250	1	90000	1	90000	1	90000
TOTAL	1	102250	1	90000	1	90000	1	90000

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Cecília Ferramenta

EMENDA Nº 17

Art. 1º - Acrescente-se onde convier:

AÇÃO: implantação dos órgãos de gestão metropolitana.

FINALIDADE: implantar o arranjo institucional de gestão metropolitana definido na Constituição Estadual.

PRODUTO: órgão implantado.

UNIDADE DE MEDIDA: órgão.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	250000	1	250000	1	250000	1	250000
TOTAL	1	250000	1	250000	1	250000	1	250000

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Cecília Ferramenta

EMENDA Nº 18

Art. 1º - Acrescente-se onde convier:

AÇÃO: elaboração e execução do Plano de Governança Ambiental e Urbanística da RMVA.

FINALIDADE: elaborar um estudo voltado para o desenvolvimento sustentável da Região Metropolitana do Vale do Aço, a preservação de seus ativos ambientais e o adequado controle do uso e da ocupação do solo metropolitano, integrando o planejamento e a execução de ações, programas e projetos, públicos e privados.

PRODUTO : plano de Governança Ambiental e Urbanística da RMVA.

UNIDADE DE MEDIDA : plano.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	500000	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	500000	0	0	0	0	0	0

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Cecília Ferramenta

EMENDA Nº 19

Art. 1º - Acrescente-se onde convier:

AÇÃO: elaboração e execução do plano de regularização fundiária para os Municípios da RMVA.

FINALIDADE: dotar os Municípios metropolitanos de diagnósticos e estratégias de regularização de imóveis habitados ou ocupados em desconformidade com a lei.

PRODUTO: plano elaborado.

UNIDADE DE MEDIDA : plano.

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	150000	0	150000	0	300000	0	300000
TOTAL	1	150000	0	150000	0	300000	0	300000

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Cecília Ferramenta

EMENDA Nº 20

Acrescente-se ao Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos, a nova ação "Promoção dos direitos dos autistas e deficientes mentais", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade responsável: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

AÇÃO: Promoção dos direitos dos autistas e deficientes mentais.

FINALIDADE: Implantar, implementar, monitorar e avaliar políticas estaduais de atendimento aos deficientes mentais e autistas, além de capacitar profissionais de serviços especializados e promover campanhas de informação e conscientização sobre o autismo e a deficiência mental por meio de seminários, cursos e outros eventos semelhantes.

Produto: pessoa qualificada. Unidade de medida: pessoa.

	2008		2009		2010		2011	
Regiões	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	100	10.000	100	10.000	100	10.000	100	10.000
Rio Doce	100	10.000	100	10.000	100	10.000	100	10.000
Mata	100	10.000	100	10.000	100	10.000	100	10.000
Sul de Minas	100	10.000	100	10.000	100	10.000	100	10.000
Triângulo	100	10.000	100	10.000	100	10.000	100	10.000
Alto Paranaíba	100	10.000	100	10.000	100	10.000	100	10.000
Centro Oeste	100	10.000	100	10.000	100	10.000	100	10.000

Noroeste de Minas	100	10.000	100	10.000	100	10.000	100	10.000
Norte de Minas	100	10.000	100	10.000	100	10.000	100	10.000
Jequitinhonha/Mucuri	100	10.000	100	10.000	100	10.000	100	10.000
TOTAL	1.000	100.000	1.000	100.000	1.000	100.000	1.000	100.000

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Um dos principais objetivos desta emenda é garantir os direitos humanos das pessoas portadores de autismo e deficiência mental. Atualmente, não há no Estado uma política de promoção dos direitos dessas pessoas especiais, que, muitas vezes são taxadas de loucas e jogadas em algum canto sem os cuidados necessários. Poucos são os profissionais de saúde pública especializados e capazes de oferecer um diagnóstico precoce da deficiência e encaminhar o paciente para um tratamento adequado. As famílias também não têm assistência, e falta uma campanha de esclarecimento sobre o assunto.

Essas pessoas não podem lutar sozinhas por seus direitos: direito à uma saúde de qualidade; direito ao bem-estar; direito à educação especializada; direito à uma vida digna. Precisamos falar por elas e lutar para que suas necessidades especiais sejam supridas com qualidade.

Por isso, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 21

Acrescente-se ao Programa 146 – Atendimento a educação especial, a seguinte nova ação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

"AÇÃO: ... - Atendimento especializado aos autistas e deficientes mentais.

FINALIDADE: Oferecer atendimento especializado e de qualidade, em escolas especiais em tempo integral e semi-integral, aos alunos com necessidades educacionais especiais que não tiverem condições de serem incluídos em escolas normais.

Produto: Escola especial Unidade de medida: Escola

Unidade Orçamentária: 1.261 - Secretaria de Estado de Educação

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	200	30.000.000	200	10.000.000	200	10.000.000	200	10.000.000
Rio Doce	200	8.000.000	200	4.000.000	200	4.000.000	200	4.000.000
Mata	200	14.000.000	200	7.000.000	200	7.000.000	200	7.000.000
Sul de Minas	200	20.000.000	200	10.000.000	200	10.000.000	200	10.000.000
Triângulo	200	30.000.000	200	15.000.000	200	15.000.000	200	15.000.000
Alto Paranaíba	200	4.000.000	200	4.000.000	200	4.000.000	200	4.000.000
Centro Oeste	200	10.000.000	200	5.000.000	200	5.000.000	200	5.000.000
Noroeste de Minas	200	5.000.000	200	5.000.000	200	5.000.000	200	5.000.000
Norte de Minas	200	5.000.000	200	5.000.000	200	5.000.000	200	5.000.000
Jequitinhonha/M	200	5.000.000	200	5.000.000	200	5.000.000	200	5.000.000

ucuri								
TOTAL	2.000	131.000.000	2.000	70.000.000	2.000	70.000.000	2.000	70.000.000

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: O Projeto Incluir visa promover a inclusão social e escolar das pessoas com necessidades especiais num ambiente diversificado e evitar qualquer tipo de isolamento. Porém, o projeto prevê que serão inseridas apenas as crianças e os adolescentes em condições de serem incluídas. A pergunta que se faz é: o que fazer com aquelas pessoas que não apresentam condições psíquicas e cognitivas de serem incluídas em escolas tradicionais e que necessitam de uma educação especializada? Para essas pessoas é preciso criar escolas especiais que lhes proporcionem atendimento de qualidade. As crianças com deficiência mental grave e autismo agudo também têm direito de receber uma adequada educação e de freqüentar ambientes diversos de sua casa. Essas crianças não aprendem a ler, e muitas nem sequer conseguem falar. Por isso, uma escola especial deve ter uma estrutura intersetorial, onde a educação e a saúde estejam ligadas e possam ser trabalhadas em conjunto.

Essas crianças precisam desenvolver suas habilidades intelectuais na medida de suas possibilidades. Para isso, necessitam intercalar suas atividades de sala de aula com atividades extracurriculares. Uma criança especial não consegue permanecer em sala de aula por mais de 1 hora. Ela precisa desenvolver outras atividades que aumentem sua capacidade de fala, de locomoção, de criação, etc. A escola também deve lhes proporcionar um contato com o mundo social exterior através de passeios e excursões. Esse, sim, é o verdadeiro significado de "escola especial", onde a diversidade é tratada com respeito e dignidade e o aluno tem a oportunidade de se desenvolver.

Por isso, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

emenda nº 22

Dê-se a seguinte redação à finalidade da Ação 1.225 – Ampliação das escolas em tempo integral, do Programa 019 – Escola em tempo integral, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

"PROGRAMA: 019 – Escola em tempo integral.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 1.261 – Secretaria de Estado de Educação.

AÇÃO 1.225 – Ampliação das escolas em tempo integral.

FINALIDADE: Aumentar o aprendizado dos alunos por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola com prioridade para o atendimento de crianças e jovens em áreas de vulnerabilidade social e de pessoas portadores de deficiência mental e autismo, estas últimas independentemente da idade."

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Um dos principais objetivos desta emenda é possibilitar que as escolas em tempo integral atendam também crianças, adolescente e adultos portadores de deficiência mental e autismo. Atualmente, as escolas em tempo integral não aceitam crianças com necessidades especiais, até mesmo por não terem espaços adaptados e profissionais capacitados para acompanhá-las.

Quando se fala em pessoas portadoras de deficiência mental e autismo, não é possível diferenciá-las pela idade, pois a idade física não é compatível com a idade mental. Um autista de 30 anos tem a mesma mentalidade que uma criança de 12 anos. Por isso, as escolas que atenderem estas pessoas não deverão fazer diferença de idade, como ocorre com as demais crianças.

Se o Projeto Incluir está sendo colocado em prática, é preciso que as escolas em tempo integral também absorvam esta demanda. Mas simplesmente acolher não é suficiente. É preciso equipá-las com profissionais treinados para proporcionar aos deficientes uma atividade capaz de desenvolver suas habilidades mentais, emocionais e físicas.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 23

Dê-se à finalidade da Ação 4.049 – Qualificação profissional e avaliação de professores – Ensino Fundamental, do Programa 014 – Desempenho e qualificação de professores, a seguinte redação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

"PROGRAMA: 014 – Desempenho e qualificação de professores.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 1261 – Secretaria de Estado de Educação.

AÇÃO 4.049 – Qualificação profissional e avaliação de professores – Ensino Fundamental.

FINALIDADE: Elevar a qualificação e o desempenho profissional dos professores da educação básica, preparando-os especificamente para oferecer ensino adequado aos deficientes mentais e autistas advindos do Projeto Incluir."

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Um dos principais objetivos desta emenda é promover a capacitação dos professores para que possam oferecer educação de qualidade aos alunos especiais que estão sendo absorvidos pelo Projeto Incluir.

Atualmente, poucas são as escolas que oferecem um tratamento adequado à crianças com déficit cognitivo e de aprendizagem. Essas crianças estão sendo jogadas nas escolas tradicionais, que não têm condições de oferecer uma educação de qualidade, principalmente pela inexistência de profissionais preparados para recebê-las. Por isso, é preciso qualificar os professores para que estes saibam lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos especiais e possam ajudá-los a desenvolver seu intelecto por meio de um ensino diferenciado.

Conto com a colaboração dos nobre pares na aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 24

Dê-se à finalidade da Ação 4.554 – Inclusão e promoção social do portador de deficiência, do Programa 162 – Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos, a seguinte redação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

"PROGRAMA: 701 – Apoio à Administração Pública.

Unidade Responsável: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

AÇÃO 4.554 – Inclusão e promoção social do portador de deficiência.

FINALIDADE: Implementar meios para possibilitar a inclusão da pessoa com deficiência nas políticas setoriais básicas, desenvolvendo-se programas específicos para os deficientes mentais e autistas, especialmente nas áreas de trabalho, saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, cultura, inclusão digital, contribuindo assim para a promoção social dessa parcela da população.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Um dos principais objetivos desta emenda é garantir inclusão e promoção social às pessoas portadoras de autismo e deficiência mental. Essas pessoas especiais precisam de uma política que contemple a especificidade de sua situação. Não são pessoas com deficiência física, mas com deficiência mental, cujo tratamento é completamente diferenciado.

Atualmente, não há no Estado uma política de promoção social dessas pessoas e de suas famílias. Muitas vezes, os deficientes mentais e autistas são taxados de loucos e não recebem os cuidados de que necessitam. Poucos são os profissionais de saúde pública especializados e capazes de oferecer um diagnóstico precoce da deficiência, ou até mesmo de diagnosticá-la e encaminhá-la para um tratamento adequado. Aliás, não existem clínicas ou escolas públicas capazes de oferecer esse tipo de tratamento. É preciso criá-las ou capacitá-las.

Se na área da saúde a situação é grave, na área de assistência social é ainda pior. As políticas voltadas para esse público são praticamente nulas. As famílias não têm assistência. Muitas, por não conseguirem tratamento adequado para o deficiente ou um local para que seus filhos possam ficar e desenvolver suas habilidades, têm que amarrá-los em camas ou prendê-los em jaulas como se fossem animais. As creches não aceitam este público e não têm condições de cuidar deles. As Apaes não são suficientes, e muitas não têm capacidade para assumir a demanda. O Estado tem que assumir essa responsabilidade social. Essas pessoas não podem lutar sozinhas por seus direitos. Precisamos falar por elas e lutar para que suas necessidades especiais sejam suprimidas com qualidade.

Por isso, conto com a colaboração dos nobre pares na aprovação desta emenda.

EMENDA nº 25

Acrescente-se ao Programa 132 – O Estado para os cidadãos a seguinte nova ação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

"AÇÃO: ... – Centro de Convivência para Idosos.

FINALIDADE: Construir, ampliar e reformar centros de convivência para idosos, visando a continuação da prestação de serviços de assistência social a idosos abandonados e carentes.

Produto: Unidade construída/ampliada/reformada Unidade de medida: Unidade

Unidade Responsável: 1.481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	10	500.000	10	500.000	10	500.00	10	500.000
TOTAL	1	500.000	10	500.000	10	500.000	10	500.000

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para a construção, ampliação e reforma de centros de convivência para idosos. A população idosa carente em Minas Gerais tem crescido consideravelmente nos últimos anos em virtude do aumento da perspectiva de vida. Porém, muitos são os idosos que, abandonados por suas famílias, vão para as ruas mendigar o direito à velhice. Passam fome, dormem nas ruas e nos bancos de praças, falta-lhes medicamentos e atendimento hospitalar adequado. Enfim, são marginalizados e excluídos do convívio social. É preciso que o Governo crie meios de sobrevivência para esses idosos, a fim de que tenham uma velhice, no mínimo, digna. Poucos são os centros de convivência para idosos no Estado, e os que existem precisam de reformas e ampliação.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 26

Acrescente-se ao Programa 108 – Desenvolvimento e Fomento do Turismo a seguinte nova ação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

"AÇÃO: ... – Construção do Centro de Convenções no Barreiro.

FINALIDADE: Construir no Distrito do Barreiro um Centro de Convenções a fim de possibilitar a realização de palestras, convenções, reuniões, congressos, entre outros eventos naquela região.

Produto: Unidade construída Unidade de medida: Unidade

Unidade Responsável: 1.411 - Secretaria de Estado de Turismo

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	10.000.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	10.000.000	0	0	0	0	0	0

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2007.

Célio Moreira

Justificação: Esta emenda tem como objetivo garantir a construção de um centro de convenções no Distrito do Barreiro, que atualmente conta com uma população de aproximadamente 400 mil habitantes. Infelizmente, não existe nesta região nenhum espaço que possa ser utilizado, pela população ou pelos comerciantes e empresários que ali atuam, para a realização de convenções, formaturas, palestras e outros eventos de grande porte. O Barreiro é praticamente uma cidade e precisa desenvolver uma estrutura que comporte todas as necessidades da população. Ali existem universidades, grandes empresas, como a Mannesman, vários centros comerciais, e até mesmo um fórum regional. A construção de um centro de convenções vai ao encontro dos anseios dos moradores do Barreiro. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 27

Acrescente-se ao Programa 132 – O Estado para os cidadãos a seguinte nova ação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

"AÇÃO: ... – Apoio Financeiro às Entidades que Prestam Serviços de Relevância Social.

FINALIDADE: Ceder recursos estaduais necessários à continuação e melhoria dos serviços prestados por associações sem fins lucrativos que atuam na área de assistência social.

Produto: Entidade apoiada Unidade de medida: Entidade

Unidade Responsável: 1.481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	10	300.000	20	600.000	10	300.000	20	600.000
TOTAL	10	300.000	20	600.000	10	300.000	20	600.000

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Justificação: Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para as entidades sem fins lucrativos que atuam na área de assistência social realizando importante papel junto aos setores mais carentes da população. A maioria dessas entidades sobrevivem de doações e trabalhos de voluntários, exercendo, muitas vezes, trabalhos de responsabilidade do próprio Estado. Por isso, nada mais justo do que o Governo subsidiar parte das atividades destas associações.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 28

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 001 – Aceleração da Aprendizagem na Região Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce								
Unidade Orçamentária: 1.261 - SEE								
Ação: 1.224 – Implantação do Plano de Aceleração da Aprendizagem								
Mudança de: Regionalização e metas física e financeira								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte	50.000	1.060.000	50.000	100.000	50.000	100.000	50.000	100.000
Total	50.000	1.060.000	50.000	100.000	50.000	100.000	50.000	100.000
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte	21.997	439.940	10.000	20.000	10.000	20.000	10.000	20.000
Jequitinhonha/ Mucuri	31.120	622.400	10.000	20.000	10.000	20.000	10.000	20.000
Rio Doce	11.366	227.320	10.000	20.000	10.000	20.000	10.000	20.000
Central	13.526	270.520	10.000	20.000	10.000	20.000	10.000	20.000
Noroeste	2.369	47.380	10.000	20.000	10.000	20.000	10.000	20.000
Total	80.378	1.607.560	50.000	100.000	50.000	100.000	50.000	100.000
Justificação: Regionalização da Ação explicitando a participação das Regiões do Jequitinhonha, Mucuri, Rio Doce e Noroeste na Ação - Implantação do Plano de Aceleração da Aprendizagem e ampliação da meta financeira para garantir o atendimento de todos os alunos dessas regiões que se encontram em situação de distorção idade-série, conforme quadro demonstrativo apresentado pela gerência do Projeto em audiência pública.								

Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 547.560,00 da Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 29

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 015 – Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados									
Unidade Orçamentária: 2.421 - Idene									
Ação: 4.166 – Qualificação profissional para o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Priorizadas									
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Jequitinhonha/Mucuri	2.000	242.500							
Total	2.000	242.500							
Para Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Jequitinhonha/Mucuri	2.000	242.500							
Rio Doce	2.000	242.500							
Total	4.000	485.000							
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce que necessita do apoio do Estado para desenvolvimento da produção local, provendo as bases para um desenvolvimento sustentável e incluyente.									
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 242.500,00 da Reserva de Contingência									

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 30

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
----------------	--	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Programa: 015 – Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados									
Unidade Orçamentária: 2.421 - Idene									
Ação: 4.036 – Divulgação dos Produtos Característicos da Região									
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	1	50.000							
Norte de Minas	1	50.000							
Jequitinhonha/ Mucuri	2	100.000							
Total	4	200.000							
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	1	50.000							
Norte de Minas	1	50.000							
Jequitinhonha/ Mucuri	1	100.000							
Rio Doce	1	50.000							
Total	5	250.000							
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce que necessita do apoio do Estado para desenvolvimento da produção local, provendo as bases para um desenvolvimento sustentável e incluyente, através da realização de evento de divulgação dos produtos característicos da região.									
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 50.000,00 da Reserva de Contingência									

EMENDA Nº 31

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 015 – Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados									
Unidade Orçamentária: 2.421 - Idene									
Ação: 1.165 – Elaboração de um Plano de Incentivos para a Atração de Investimentos na Região									
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008.									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Jequitinhonha/ Mucuri	1	200.000							
Total	1	200.000							
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Jequitinhonha/M ucuri	1	200.000							
Rio Doce	1	200.000							
Total	2	400.000							
Justificação: Elaboração de um Plano de Incentivos Fiscais para a Região do Rio Doce com a finalidade de indução do empreendedorismo e atração de investimentos.									
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 200.000,00 da Reserva de Contingência									

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 32

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 015 – Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados									
Unidade Orçamentária: 2.421 - Idene									

Ação: 1.166 – Implantação de Núcleos de Excelência Tecnológica e Vocacional								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/ Mucuri	2	10.000						
Total	2	10.000						
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/ Mucuri	2	10.000						
Rio Doce	2	10.000						
Total	2	10.000						
Justificação: Dotar a Região do Rio Doce de infra-estrutura capaz de assegurar a difusão do conhecimento.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 10.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 33

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: 015 - Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados	
Unidade Orçamentária: 2.421 - Idene	
Ação: 4.252 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA INCENTIVO DA CADEIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ALIMENTAR	
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade	

proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/ Mucuri	550	200.000						
Total	550	200.000						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/ Mucuri	550	200.000						
Rio Doce	550	200.000						
Total	1.100	400.000						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce no Programa de Distribuição de sementes visando a integração na cadeia produtiva de biocombustíveis e alimentar.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 200.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 34

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: 015 – Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados	
Unidade Orçamentária: 2.421 - Idene	
Ação: 1.168 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS	
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.	
De: Metas	

(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	107	300.000						
Total	107	300.000						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	107	300.000						
Rio Doce	50	150.000						
Total	157	450.000						

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 35

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 015 - Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados								
Unidade Orçamentária: 2.421 - Idene								
Ação: 1.170 - IMPLANTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA AS EMPRESAS DA REGIÃO								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	50	200.000						
Total	50	200.000						

Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/ Mucuri	50	200.000						
Rio Doce	50	200.000						
Total	100	400.000						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce nesta ação visando propiciar a inclusão sócio-econômica dos moradores da região com geração de renda e garantia de responsabilidade sócio-ambiental.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 200.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 36

<table border="1"> <tr> <td>Tipo de emenda</td> <td>Alteração de Regionalização</td> </tr> </table>	Tipo de emenda	Alteração de Regionalização																																	
Tipo de emenda	Alteração de Regionalização																																		
Programa: 015 – Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados																																			
Unidade Orçamentária: 2.421 - Idene																																			
Ação: 1.171 - INFRA-ESTRUTURA DE APOIO TECNOLÓGICO DE PESQUISA																																			
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.																																			
De: Metas																																			
(R\$1,00)																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Regiões</th> <th colspan="2">2008</th> <th colspan="2">2009</th> <th colspan="2">2010</th> <th colspan="2">2011</th> </tr> <tr> <th>Físicas</th> <th>Financeiras</th> <th>Físicas</th> <th>Financeiras</th> <th>Físicas</th> <th>Financeiras</th> <th>Físicas</th> <th>Financeiras</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Jequitinhonha/ Mucuri</td> <td>1</td> <td>1.200.000</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>1</td> <td>1.200.000</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Regiões	2008		2009		2010		2011		Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Jequitinhonha/ Mucuri	1	1.200.000							Total	1	1.200.000						
Regiões		2008		2009		2010		2011																											
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras																											
Jequitinhonha/ Mucuri	1	1.200.000																																	
Total	1	1.200.000																																	
Para: Metas																																			

Jequitinhonha/Mucuri	1	137.500						
Rio Doce	1	137.500						
Norte de Minas	1	137.500						
Total	2	412.500						
Justificação: Regionalizar a ação identificando os estudos a serem realizados em apoio aos segmentos econômicos potenciais.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 137.500,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 38

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 039 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E INSERÇÃO REGIONAL (INCLUSIVE AGRONEGÓCIO)									
Unidade Orçamentária: 1.461 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico									
Ação: 4.646 - ATRAÇÃO DE EMPRESAS-ÂNCORAS E DE NOVOS INVESTIMENTOS PARA AS REGIÕES.									
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Jequitinhonha/Mucuri	1.300	585.000							
Total	1.300	585.000							
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Jequitinhonha/Mucuri	1.300	585.000							
Rio Doce	500	225.000							

Total	1.800	810.000						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce na perspectiva de atração de empresas-âncoras e de novos investimentos criando condições de alavancagem do desenvolvimento da região.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$225.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 39

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 039 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E INSERÇÃO REGIONAL (INCLUSIVE AGRONEGÓCIO)								
Unidade Orçamentária: 1.461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico								
Ação: 4.647 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS DE FORNECEDORES PARA AS EMPRESAS-ÂNCORAS LOCAIS.								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer a mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/ Mucuri	15	25.000						
Total	15	25.000						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/ Mucuri	15	25.000						
Rio Doce	15	250.000						
Total	30	275.000						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce no processo de desenvolvimento das cadeias de fornecedores para as empresas-âncoras locais.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 250.000,00 da Reserva de								

Contingência

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 40

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 127 - Infra-estrutura Rural									
Unidade Orçamentária: 2.111 - Fundação Rural Mineira - Ruralminas									
Ação: 1.078 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS HIDRÁULICAS E DE IRRIGAÇÃO									
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Norte de Minas	19	100.524.070							
Jequitinhonha/ Mucuri	24	107.372.051							
Total	43	207.896.121							
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Norte de Minas	19	100.524.070							
Jequitinhonha/ Mucuri	24	107.372.051							
Rio Doce	19	100.000.000							
Total	62	207.896.121							
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce nesta ação visando prioritariamente a perenização de rios, preservação de nascentes e melhoria das condições de vida da população rural									
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 100.000,00 da Reserva de Contingência									

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 41

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 127 - Infra-Estrutura Rural								
Unidade Orçamentária: 2111 - Fundação Rural Mineira - Ruralminas								
Ação: 4184 - Controle de Processos Erosivos no Manejo de Sub-Bacias								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Centro Oeste	63	1.660.000						
TOTAL	63	1.660.000						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Centro oeste	63	1.660.000						
Rio Doce	30	800.000						
Total	93	2.460.000						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce nesta ação visando o controle de processos erosivos no manejo de sub-bacias do Rio Doce								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 800.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 42

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 127 – Infra-estrutura Rural									
Unidade Orçamentária: 2.111 – Fundação Rural Mineira - Ruralminas									
Ação: 4.465 - ACOMPANHAMENTO DAS QUESTÕES FUNDIÁRIAS									
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Norte de Minas	3.031	6.552.092							
Total	3.031	6.552.092							
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Norte de Minas	3.031	6.552.092							
Rio Doce	1.000	2.000.000							
Total	4.031	8.552.092							
Justificação: Inclusão do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce no processo de regularização e escrituração de lotes urbanos e rurais									
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 2.000.000,00 da Reserva de Contingência									

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 43

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 156 - Comunidade Viva									
Unidade Orçamentária: 2.421 - Idene									

Unidade Orçamentária: 2.421 - Idene								
Ação: 1.227 - IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS SERTANEJAS								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	2	75.500						
Norte de Minas	2	75.500						
Jequitinhonha/ Mucuri	4	151.000						
Total	8	302.000						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	2	75.500						
Norte de Minas	2	75.500						
Jequitinhonha/ Mucuri	4	151.000						
Rio Doce	2	75.500						
Total	8	377.500						
Justificação: Inclusão do Rio Doce na implantação de unidades produtivas de cozinhas comunitárias sertanejas auto-sustentáveis.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 75.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 243 – Funderur – Apoio ao Pequeno Produtor Rural								
Unidade Orçamentária: 4.171 – Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural								
Ação: 1.292 - APOIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS DO NORTE DE MINAS E VALE DO JEQUITINHONHA.								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte de Minas	25	314.545						
Total	25	314.545						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte de Minas	25	314.545						
Rio Doce	25	314.545						
Total	50	629.090						
Justificação: Regionalização da ação, garantindo o financiamento de produtores rurais nestas regiões.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 314.545,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 46

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 044 – Regionalização da Atenção a Saúde								
Unidade Orçamentária: 4.291 – Fundo Estadual de Saúde								

Ação: 4.308 – Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pró-Hosp									
Mudança de: Regionalização em 2008, mantidas as metas físicas e financeiras nos demais anos									
De:					<i>Metas</i>				
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	122	100.000.000							
TOTAL	122	100.000.000							
Para:					<i>Metas</i>				
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	120	99.000.000							
Rio Doce	2	2.000.000							
TOTAL	122	100.000.000							
Justificação: Ampliação e reforma do hospital regional de Governador Valadares e de Guanhães.									

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 47

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização			
Programa:117 - POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
Unidade Orçamentária: 1.481- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Ação:4.643 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA				
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.				
De: Metas				
(R\$1,00)				
Regiões	2008	2009	2010	2011

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	75	435.000						
Norte de Minas	75	430.000						
TOTAL	150	865.000						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	75	435.000						
Norte de Minas	75	430.000						
Rio Doce	75	430.000						
TOTAL	225	1.295.000						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce na ação de fomento a economia popular solidária, apoiando empreendimentos capazes de gerar trabalho e renda.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício de 2008 (deduções): R\$ 430.000,00 da Reserva de Contingência.								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 48

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização							
Programa: 144 - DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA								
Unidade Orçamentária: 2.411 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
Ação: 4.255 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

Central	600	82.629						
Norte de Minas	900	123.943						
Jequitinhonha/ Mucuri	1.500	206.572						
TOTAL	3.000	413.144						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	600	82.629						
Norte de Minas	900	123.943						
Jequitinhonha/ Mucuri	1.500	206.572						
Rio Doce	1.000	137.714						
TOTAL	4.000	550.858						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce na ação de regularização fundiária, com a retomada de áreas cedidas por meio de contratos já vencidos.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício de 2008 (deduções): R\$ 137.714,00 da Reserva de Contingência.								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 49

Tipo de emenda	Alteração de Unidade Responsável e Unidade Orçamentária			
Programa: 033 – Poupança Jovem				
Unidade Responsável: 4.251 - Fundo Estadual de Assistência Social				
Unidade Orçamentária: 4.251 – Fundo Estadual de Assistência Social				
Mudança de: Unidade Responsável pelo Programa (R\$1,00)				
	2008	2009	2010	2011

De:				
Para:				
Justificação: O Programa Poupança Jovem tem como objetivo o atendimento de jovens em áreas de risco, caracterizando-se como um Programa de assistência social, devendo portanto ser gerido pelo FEAS, como determina a Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS.				

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 50

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 108 – Desenvolvimento e Fomento do Turismo									
Unidade Orçamentária: 1.411 – Secretaria de Estado do Turismo									
Ação: 4.098 – Desenvolvimento Regional									
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.									
De:								Metas	
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	1	290.000							
Mata	1	290.000							
Sul de Minas	1	290.000							
Triângulo	1	290.000							
Norte de Minas	1	290.000							
TOTAL	5	1.450.000							
Para:								Metas	
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Central</i>	1	290.000						
<i>Mata</i>	1	290.000						
<i>Sul de Minas</i>	1	290.000						
<i>Triângulo</i>	1	290.000						
<i>Norte de Minas</i>	1	290.000						
<i>Rio Doce</i>	1	290.000						
TOTAL	6	1.740.000						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce que não está contemplada no planejamento da ação de desenvolvimento regional do turismo.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício de 2008 (deduções): R\$ 290.000,00 da Reserva de Contingência.								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 51

Acrescente-se ao Programa 016 - Destinos Turísticos Estratégicos - a ação nova "Desenvolvimento do Destino Turístico Vale do Rio Doce", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
Programa: 016 - Destinos Turísticos Estratégicos								
Unidade Orçamentária: 1.411 - Secretaria de Estado do Turismo								
Ação : Desenvolvimento do Destino Turístico Vale do Rio Doce								
Finalidade: Elaboração de Plano Estratégico do Destino Turístico do Vale do Rio Doce, visando à consolidação das potencialidades atuais e desenvolvimento de novos destinos turísticos regionais, criando oportunidades de geração de ocupação e renda, decorrente do crescimento do fluxo migratório na região.								
Produto: Plano Estratégico Elaborado						Unidade de Medida: percentual		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	25	250.000	50	500.000	100	1.000.000	100	100.000
Total	25	250.000	50	500.000	100	1.000.000	100	100.000
Justificação: A Região do Vale do Rio Doce tem um grande potencial turístico, com destaque para o turismo rural e ecológico, mas ainda muito pouco aproveitado. É fundamental o investimento no								

planejamento desta atividade através de programa articulado capaz de desenvolver, consolidar e promover os destinos turísticos desta região, como uma atividade importante de geração de ocupação e renda.
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 250.000,00 da reserva de Contingência

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 52

Acrescente-se ao Programa 016 - Destinos Turísticos Estratégicos - a ação nova "Desenvolvimento do Destino Turístico Vale do Rio Doce", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
Programa: 016 - Destinos Turísticos Estratégicos								
Unidade Orçamentária: 1.411 - Secretaria de Estado do Turismo								
Ação : Desenvolvimento do Destino Turístico Vale do Rio Doce								
Finalidade: Elaboração de Plano Estratégico do Destino Turístico do Vale do Rio Doce, visando à consolidação das potencialidades atuais e desenvolvimento de novos destinos turísticos regionais, criando oportunidades de geração de ocupação e renda, decorrente do crescimento do fluxo migratório na região.								
Produto: Plano Estratégico Elaborado						Unidade de Medida: percentual		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Rio Doce</i>	25	250.000	50	500.000	100	1.000.000	100	100.000
Total	25	250.000	50	500.000	100	1.000.000	100	100.000
Justificação: A Região do Vale do Rio Doce tem um grande potencial turístico, ainda pouco aproveitado, sendo fundamental o investimento no planejamento desta atividade através de programa articulado capaz de desenvolver, consolidar e promover os destinos turísticos desta região.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 250.000,00 da reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 53

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização, Finalidade da Ação e Metas Físicas e Financeiras						
Programa:120 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA REDE DE CIDADES								
Unidade Orçamentária: 1.471 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA								

Ação: 4.416 - FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES MICRORREGIONAIS								
Mudança de: Regionalização, Finalidade da Ação, Metas Físicas e Financeiras								
Mudança de Finalidade:								
De: Fomentar a prestação de serviços aos municípios por meio das associações microrregionais, promovendo o ganho de escala.								
Para: Implantar escritório em cada uma das regiões do Estado visando fomentar a prestação de serviços aos municípios por meio das associações microrregionais, através do assessoramento técnico na elaboração de projetos executivos de equipamentos públicos e para captação de recursos								
De						Metas		
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	380.000						
Mata							1	419.258
Alto Parará					1	407.047		
Jequitinhona/Mucuri			1	395.191				
TOTAL	1	380.000	1	395.191	1	407.047	1	419.258
Para						Metas		
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	380.000						
Rio Doce	1	380.000						
Mata	1	380.000						
Sul de Minas	1	380.000						
Triângulo	1	380.000						
Alto Parará	1	380.000						
Centro Oeste	1	380.000						

Noroeste de Minas	1	380.000						
Norte de Minas	1	380.000						
Jequitinhonha/Mucuri	1	380.000						
TOTAL	10	3.800.000						
Justificação: A implantação de um escritório de apoio técnico aos municípios em cada uma das regionais do Estado para atuar conjuntamente com as Associações Microrregionais é uma atividade fundamental do Estado e que tem sido negligenciada até o momento. Este deve ser um objetivo estratégico a ser alcançado e que poderá potencializar significativamente a capacidade de cada município na elaboração de projetos, na captação de recursos e na articulação de suas atividades.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 3.420.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 54

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa:011 - CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS								
Unidade Orçamentária: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS								
Ação: 4032 - CADASTRAMENTO DE USOS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS								
Mudança de: Regionalização								
De Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Central</i>	4	1.270.000	6	2.400.000	6		3	1.200.000
TOTAL	4	1.270.000	6	2.400.000	6		3	1.200.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeira
<i>Central</i>	4	1.270.000	6	2.400.000	6		3	1.200.000

Rio Doce	1	300.000						
TOTAL	5	1.570.000	6	2.400.000	6		3	1.200.000
Justificação: A elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce está em fase final e é fundamental dar início, ainda em 2008, ao cadastramento de usos e usuários de recursos hídricos desta Bacia para dar efetividade a implementação do Plano Diretor e avançar na consolidação da gestão, visando à disponibilidade e à qualidade da água e à redução dos conflitos em torno de seu uso.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 300.000,00 da reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 55

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 113 – Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos									
Unidade Orçamentária: 4.341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS									
Ação: 4.078 - RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS									
Mudança de: Regionalização									
De: Metas									
R(\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	70	77.403.560							
TOTAL	70	77.403.560							
Para: Metas									
R(\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	69	72.403.560							
Rio Doce	1	5.000.000							
TOTAL	70	77.403.560							
Justificação: Dar início a Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.									

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

EMENDA Nº 56

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 011 - CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS								
Unidade Orçamentária: 2.241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS								
Ação: 1.010 - CONCLUSÃO DA CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NAS UPGRH								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	35	930.920	38	995.070	38	995.070	38	1.036.990
TOTAL	35	930.920	38	995.070	38	995.070	38	1.036.990
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	33	870.920	38	995.070	38	995.070	38	1.036.990
Jequitinhonha	1	30.000						
Mucuri	1	30.000						
TOTAL	35	930.920	38	995.070	38	995.070	38	1.036.990
Justificação: Explicitar a meta de conclusão da criação e estruturação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Jequitinhonha e do Mucuri, para garantir a sua efetivação no exercício de 2008.								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 57

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 010 - CONSERVAÇÃO DO CERRADO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA								
Unidade Orçamentária: 2.101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS								
Ação: 1.060 - AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E PROMOÇÃO DA CONECTIVIDADE								

ENTRE FRAGMENTOS FLORESTAIS - PROMATA								
Mudança de: Regionalização								
								De: Metas
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	17.000	8.178.801						
TOTAL	17.000	8.178.801						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	15.000	6.178.801						
Rio Doce	2.000	2.000.000						
TOTAL	17.000	8.178.801						
Justificação: Explicitar a inclusão da Região do Rio Doce como beneficiária do Promata, visando promover a ampliação da base florestal nativa e recuperar áreas degradadas da Mata Atlântica								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 58

Acrescente-se ao Programa 042 - 242 - Supervisão e Expansão do Ensino Superior a ação nova "Apoio a Implantação de Extensão Universitária Pública em Governador Valadares", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Ação Nova
Programa: 242 - Supervisão e Expansão do Ensino Superior	
Unidade Orçamentária: 1.221 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
Ação: Apoio a Implantação de Extensão Universitária Pública em Governador Valadares	
Finalidade: Proporcionar a População da Região Acesso ao Ensino Superior Público e de Qualidade e Contribuir para o Desenvolvimento Regional.	

Produto: Universidade Implantada						Unidade de Medida: Universidade		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	2.000.000						
Total	1	2.000.000						
<p>Justificação: Desde 2004 vimos trabalhando pela implantação de uma universidade pública em Governador Valadares, convictos da importância para nossa região. Conseguimos, unindo esforços de toda a Bancada do Rio Doce, a implantação do Pólo da UFMG de Ensino à Distância, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação que, com recursos proveniente de emenda parlamentar já iniciou as obras de reforma de Escola Estadual para melhor funcionamento do Pólo, já em funcionamento. Continuamos, no entanto, nossa negociação com o Ministério da Educação para implantação de um Campus Universitário Público ainda em 2008, sendo fundamental para isto, garantir recursos orçamentários do Estado para a contrapartida.</p>								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 2.000.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 59

Acrescente-se ao Programa 042 – Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado a ação nova "Apoio a Implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Governador Valadares", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Ação Nova							
Programa: 042 – Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado								
Unidade Orçamentária: 1.221 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
Ação: Apoio a Implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Governador Valadares								
Finalidade: Redução do Fluxo Migratório Regional Oferecendo Oportunidade de Formação Tecnológica e Profissionalizante para Jovens e Adultos								
Produto: Centro Implantado						Unidade de Medida: Centro		
Metas						(R\$1,00)		
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	500.000						

Total	1	500.000						
Justificação: A Região do Rio Doce é caracterizada por um intenso fluxo migratório em decorrência do baixo dinamismo econômico e da falta de oportunidades de formação profissional qualificada que garanta o aumento da empregabilidade. A implantação do Cefet de Governador Valadares a partir de 2008 já está inserida na programação do Ministério da Educação, sendo fundamental a criação desta ação de forma a garantir a contrapartida do Estado.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 500.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 60

Acrescente-se ao Programa 042 – 242 – Supervisão e Expansão do Ensino Superior a ação nova "Bolsa Transporte para Alunos do Pró-Uni ", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Ação Nova							
Programa: 242 – Supervisão e Expansão do Ensino Superior								
Unidade Orçamentária: 1.221 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
Ação: Bolsa Transporte para Alunos do Pró-Uni								
Finalidade: Potencializar o acesso ao ensino superior para jovens em área de risco que conseguiram vaga do Pró-Uni								
Produto: aluno beneficiado						Unidade de Medida: aluno		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1.000	1.000.000						
Total	1.000	1.000.000						
Justificação: O Pró-Uni propiciou um expressivo acesso de jovens ao ensino superior. No entanto é grande a demanda por complementação financeira para custear o transporte de alunos, oriundos de famílias de baixa renda, que conseguiram vaga no Pró-Uni em cidade próxima ao seu domicílio, mas não conseguem financiar o custo do transporte intermunicipal.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 1.000.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 61

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
----------------	-----------------------------

Programa: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA

Unidade Orçamentária: 3.051 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Ação: 4.009 - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ATRAVÉS DE MUDAS QUALIFICADAS

Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.

De: Metas

(R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Central</i>	28.000	19.772						
<i>Sul de Minas</i>	325.000	233.305						
<i>Norte de Minas</i>	165.000	118.630						
<i>Jequitinhonha/ Mucuri</i>	32.000	23.725						
TOTAL	550.000	395.432						

Para: Metas

(R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Central</i>	28.000	19.772						
<i>Sul de Minas</i>	325.000	233.305						
<i>Norte de Minas</i>	165.000	118.630						
<i>Jequitinhonha/ Mucuri</i>	32.000	23.725						
<i>Rio Doce</i>	32.000	23.725						

(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	102	216.243							
Mata	56	119.570							
Sul de Minas	91	193.347							
Triângulo	102	216.243							
Alto Paranaíba	72	152.641							
Norte de Minas	88	185.715							
Rio Doce	56	119.570							
TOTAL	567	1.203.329							
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce na transferência de tecnologia através de sementes básicas incentivando o aumento da produtividade no campo.									
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 119.570,00 da Reserva de Contingência									

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 63

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	
Unidade Orçamentária: 3.051 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
Ação: 4.041 - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ATRAVÉS DE MATRIZES E REPRODUTORES	
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.	
De:	Metas

(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	40	276.910							
Mata	4	28.979							
Sul de Minas	4	28.979							
Triângulo	57	396.046							
Alto Paranaíba	12	83.717							
Jequitinhonha/Mucuri	4	25.759							
TOTAL	121	840.390							
Para:									Metas
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	40	276.910							
Mata	4	28.979							
Sul de Minas	4	28.979							
Triângulo	53	367.067							
Alto Paranaíba	12	83.717							
Jequitinhonha/Mucuri	4	25.759							
Rio Doce	4	28.979							
TOTAL	121	840.390							
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce na transferência de tecnologia através de matrizes e reprodutores, incentivando a									

recuperação da produtividade na pecuária da região.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 64

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 003 - ARRANJOS PRODUTIVOS EM BIOTECNOLOGIA, BIOCOMBUSTÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS E SOFTWARES								
Unidade Orçamentária: 1.221 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								
Ação: 1.100 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE INSUMOS E CO-PRODUTOS DO APL DE BIOCOMBUSTÍVEIS								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer a mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De:							Metas	
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Triângulo	1	40.000						
Centro Oeste	1	40.000						
Jequitinhonha/Mucuri	1	40.000						
Total	3	120.000						
Para:							Metas	
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Triângulo	1	40.000						
Centro Oeste	1	40.000						
Jequitinhonha/Mucuri	1	40.000						
Rio Doce	1	40.000						
Total	4	160.000						

Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce no desenvolvimento da cadeia de insumos e co-produtos do APL de biocombustíveis, como forma de geração de novas oportunidades de produção e comercialização, em especial para a agricultura familiar.

Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 40.000,00 da Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 65

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 024 - INSERÇÃO COMPETITIVA DAS EMPRESAS MINEIRAS NO MERCADO INTERNACIONAL									
Unidade Orçamentária: 1.461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico									
Ação: 1.110 - DESENVOLVIMENTO DOS PORTOS SECOS DE MINAS GERAIS									
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	1	10.000							
Mata	1	10.000							
Sul de Minas	1	10.000							
Triângulo	1	10.000							
Norte de Minas	1	10.000							
Total	6	50.000							
Para: Metas									
7(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	1	10.000							
Mata	1	10.000							

<i>Sul de Minas</i>	1	10.000						
<i>Triângulo</i>	1	10.000						
<i>Norte de Minas</i>	1	10.000						
<i>Rio Doce</i>	1	10.000						
Total	6	60.000						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce no desenvolvimento dos portos secos de Minas Gerais com o objetivo de incrementar o despacho/desembaraço das exportações e importações.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 10.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 66

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 040 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS									
Unidade Orçamentária: 4.501 – Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais									
Ação: 1.345 - PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO ESTADO NA ATRAÇÃO DE EMPRESAS DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA									
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
<i>Central</i>	2	3.000.000							
<i>Mata</i>	2	6.500.000							
<i>Triângulo</i>	6	60.500.000							
Total	10	70.000.000							
Para: Metas									

(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Central</i>	2	3.000.000						
<i>Mata</i>	2	6.500.000						
<i>Triângulo</i>	4	54.000.000						
<i>Rio Doce</i>	2	6.500.000						
Total	10	70.000.000						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce nas ações do Fundo de Equalização.								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 67

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 040 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS								
Unidade Orçamentária: 4.511 - FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - FINDES								
Ação: 1.346 - FINDES INTEGRAÇÃO - FINANCIAMENTO ESTABELECIDO COM O PRODUTOR RURAL OU FLORESTAL INTEGRADOS A EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Triângulo</i>	76	7.000.000						
<i>Alto Paranaíba</i>	14	941.000						
Total	90	7.941.000						
Para: Metas								

(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009	2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Triângulo</i>	70	6.400.000						
<i>Alto Paranaíba</i>	14	941.000						
<i>Rio Doce</i>	6	600.000						
Total	90	7.941.000						
Justificação: Assegurar o financiamento a produtor rural ou florestal da Região do Rio Doce, integrado a empreendimentos agroindustriais								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 68

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização							
Programa: 040 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS								
Unidade Orçamentária: 4.511 - FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - FINDES								
Ação: 1.348 - FINDES PRÓ-GIRO - APOIO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Central</i>	12	45.532.505						
<i>Mata</i>	2	289.448						
<i>Sul de Minas</i>	8	27.503.909						
<i>Triângulo</i>	3	31.305.540						

<i>Alto Paranaíba</i>	2	1.128.113							
<i>Centro Oeste</i>	3	951.335							
Total	30	106.710.850							
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
<i>Central</i>	10	43.532.505							
<i>Mata</i>	2	289.448							
<i>Sul de Minas</i>	8	27.503.909							
<i>Triângulo</i>	3	31.305.540							
<i>Alto Paranaíba</i>	2	1.128.113							
<i>Centro Oeste</i>	3	951.335							
<i>Rio Doce</i>	2	2.000.000							
Total	30	106.710.850							
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce no Fines Pró-Giro									

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 69

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: 040 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS	
Unidade Orçamentária: 4.511 - FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - FINDES	
Ação: 1.349 - FINDES PRÓ-INVESTE - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE	

INDUSTRIAL MINEIRO

Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.

De: Metas
(R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Central</i>	15	130.285.448						
<i>Rio Doce</i>	1	14.854						
<i>Mata</i>	2	7.755.144						
<i>Sul de Minas</i>	6	46.806.166						
<i>Triângulo</i>	8	58.674.696						
<i>Alto Paranaíba</i>	2	1.415.973						
<i>Norte de Minas</i>	1	1.636.369						
Total	35	246.588.650						

Para: Metas
(R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Central</i>	15	128.814.902						
<i>Rio Doce</i>	1	1.485.400						
<i>Mata</i>	2	7.755.144						
<i>Sul de Minas</i>	6	46.806.166						
<i>Triângulo</i>	8	58.674.696						
<i>Alto Paranaíba</i>	2	1.415.973						

<i>Norte de Minas</i>	1	1.636.369						
Total	35	246.588.650						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce no Fines Pro-Investe contribuindo para promover o desenvolvimento e a modernização do parque industrial da região.								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 70

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 040 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS								
Unidade Orçamentária: 1.461 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico								
Ação: 4.649 - APOIO À INFRA-ESTRUTURA E SUPORTE À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A CADEIA DE BIODIESEL								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Triângulo</i>	1	100.000						
Total	1	100.000						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
<i>Central</i>	1	100.000						
<i>Rio Doce</i>	1	100.000						
<i>Jequitinhonha/Mucuri</i>	1	100.000						

Total	3	300.000						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce na perspectiva de atração de investimentos para a cadeia de biodiesel, contribuindo para o desenvolvimento regional a partir dos incentivos criados pelo governo federal, em especial, dando condições de crescimento a agricultura familiar.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 200.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 71

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 040 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS									
Unidade Orçamentária: 1.461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico									
Ação: 4.653 - APOIO À INFRA-ESTRUTURA E SUPORTE À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A CADEIA DE ETANOL									
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Triângulo	4	100.000							
Total	4	100.000							
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Triângulo	4	100.000							
Rio Doce	4	100.000							
Total	8	200.000							
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce na perspectiva de atração de investimentos para a cadeia do etano, contribuindo para o desenvolvimento regional a partir das oportunidades advindas do crescimento do mercado de energia renovável, em especial, para a agricultura familiar.									

Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 100.000,00 da Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 72

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 244 - ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO								
Unidade Orçamentária: 3.051 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS								
Ação: 4.037 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM LATICÍNIOS, AGROPECUÁRIA E COOPERATIVISMO								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	30	12.350						
Mata	70	86.480						
Total	100	98.830						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	30	12.350						
Mata	40	10074.130						
Rio Doce	50	60.000						
Total	100	158.830						
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce na ação de formação de técnicos em laticínios, agropecuária e cooperativismo em apoio ao agronegócio e a agricultura familiar na recuperação dos índices de produtividade da agropecuária na região.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 60.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

EMENDA Nº 73

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 232 - Escola Família Agrícola								
Unidade Orçamentária: 1261 - Secretaria de Estado da Educação								
Ação: 4587 - Atendimento a Escola Família Agrícola								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira para o exercício 2008. A distribuição, entre as regiões, de metas física e financeira para o triênio 2009-2011 deverá obedecer à mesma proporcionalidade proposta por esta emenda para o exercício 2008.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	244.000						
Mata	1	200.000						
Sul de Minas	1	200.000						
Jequitinhonha/Mucuri	6	856.000						
Total	9	1.500.000						
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	244.000						
Mata	1	200.000						
Sul de Minas	1	200.000						
Jequitinhonha/Mucuri	6	856.000						
Rio Doce	1	200.000						
	10	1.700.000						

Justificação: Garantir o apoio a Escola Família Agrícola da Região do Rio Doce.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 200.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 74

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 116 - CAMINHOS DE MINAS								
Unidade Orçamentária: 2111 - FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS								
Ação: 1074 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ENFOQUE AMBIENTAL								
Mudança de: Regionalização e de metas físicas e financeiras								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Sul de Minas	1	3.126.582						
Triângulo	1	8.270.724						
Alto Paraíba	1	3.307.110						
Centro Oeste	2	7.640.000	2	12.834.875	1	6.640.000		
Norte de Minas	2	6.100.571	2	30.346.161	1	19.352.606	1	19.350.970
Jequitinhonha/mucuri	3	2.240.000	4	2.067.273	3	1.127.273.	3	1.014.545
Total	10	30.684.987	8	45.248.309	5	27.119.879	4	20.365.515
Para: Metas100								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Sul de Minas	1	3.126.582						

Triângulo	1	8.270.724						
Alto Paranaíba	1	3.307.110						
Centro Oeste	2	7.640.000	2	12.834.875	1	6.640.000		
Norte de Minas	2	6.100.571	2	30.346.161	1	19.352.606	1	19.350.970
Jequitinhonha/ mucuri	3	2.240.000	4	2.067.273	3	1.127.273.	3	1.014.545
Rio Doce	1	2.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000
Total	10	32.684.987	9	47.248.309	6	29.119.879	5	22.365.515
Justificação: Inclusão da Região do Rio Doce na proposta de recuperação e readequação de estradas vicinais, para melhoria do escoamento da produção local, do transporte escolar e incremento do turismo na região.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 2.000.000,00 da Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 75

Acrescente-se ao Programa 056 - Potencialização da Infra-estrutura Logística da Fronteira Agroindustrial a ação nova "Implantação de Portos Hidroviários no Triângulo e Alto-Paranaíba", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
Programa: 056 - Potencialização da Infra-estrutura Logística da Fronteira Agroindustrial								
Unidade Orçamentária: DER/MG								
Ação: Implantação de Portos Hidroviários no Triângulo e Alto-Paranaíba								
Finalidade: Melhorar o escoamento e reduzir o custo de transporte da produção.								
Produto: Porto Hidroviário						Unidade de Medida: Porto		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Triângulo	1	500.000,00	0	3.000.000,00	0	2.500.000,00	0	2.500.000,00
Alto-Paranaíba	1	500.000,00	0	3.000.000,00	0	2.500.000,00	0	2.500.000,00
Total	2	1.000.000,00	0	6.000.000,00	0	5.000.000,00	0	5.000.000,00
Justificação: Acréscimo de ação em decorrência de alteração no PMDI, com vistas a promover e apoiar a expansão do método da pedagogia da alternância.								

Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): DER

Dotação: 2301 26 782 056 1 353 0001 44 90 60 1 1

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Zé Maia

EMENDA Nº 76

Tipo de emenda		Alteração de meta financeira		
Programa: 140- Desenvolvimento do Ensino Superior na UEMG				
Unidade Orçamentária: 2 351				
Ação (Projeto/Atividade): 4 244				
Mudança de: Meta Financeira (R\$1,00)				
De:	2008	2009	2010	2011
	-	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Para:	-	7.500.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Justificação: Aumentar o número de bolsas a alunos carentes dos "Campi" da UEMG				
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): não há				

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.

Zé Maia

EMENDA Nº 77

Acrescente-se ao Programa 016 - Destinos Turísticos Estratégicos - a ação nova "Implantação de feira de artesanato da RMBH", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova	
Programa: 016 - Destinos Turísticos Estratégicos			
Unidade Orçamentária: 1.411 Secretaria de Estado de Turismo			
Ação (dar o nome para a ação nova): Implantação de feira de artesanato da RMBH.			
Finalidade: Gerar novos negócios a partir da exposição do potencial turístico mineiro, principalmente para o segmento de eventos e negócios.			
Produto: Feira de Artesanato da RMBH.		Unidade de Medida: Feira	
Metas (R\$1,00)			

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	20.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
Total	1	20.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
Justificação: Acréscimo de ação com vistas a promover e apoiar a expansão de oferta e emprego e renda e alternativas de turismo para a RMBH.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): 1.048 - Implantação da Casa de Minas em São Paulo								

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Gláucia Brandão

EMENDA Nº 78

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - Promover o acesso à energia elétrica na área rural e atender comunidades de escolas, postos de saúde e sistemas de bombeamento d'água, seja por meio da extensão de redes, seja por meio de atendimento descentralizado.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Antônio Carlos Arantes

EMENDA Nº 79

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - Criação de um Programa de Qualificação de Energia para a Agricultura Familiar.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: Melhorar a tensão da energia elétrica rural.

EMENDA Nº 80

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - Garantir a contrapartida do governo estadual ao Programa Nacional de Habitação Rural.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: O governo federal destina R\$6.000,00 por unidade de forma subsidiada.

EMENDA Nº 81

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - Criação de uma linha de crédito para implantação, ampliação e reforma de agroindústrias familiares.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Antônio Carlos Arantes

EMENDA Nº 82

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - Apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar mediante a aquisição de equipamentos para irrigação e drenagem.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Antônio Carlos Arantes

EMENDA Nº 83

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - Criação de uma política que estimule a manutenção e preservação de áreas ambientais permanentes.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: Em geral, as leis ambientais restringem o uso de algumas áreas para produção, sem propor nenhuma contrapartida de apoio aos proprietários de pequenas glebas de terra que destinam parte da área para preservação.

EMENDA Nº 84

Acrescente-se ao Programa 007 - Minas Olímpica a ação nova "Campos Verdes", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova								
Programa: 007 - Minas Olímpica								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude (1.531)								
Ação: - Campos Verdes								
Finalidade: Revitalizar campos de futebol amador para melhor oferecer atividades esportivas e de lazer.								
Produto: Academias de Ginástica					Unidade de Medida: Academia			
Credenciada								
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	10	1.000	10	1.000	10	1.000	10	1.000
Total	10	1.000	10	1.000	10	1.000	10	1.000
Justificação: Melhorar a prática do futebol e a qualidade de vida das comunidades atendidas.								
Cancelamentos Compensatórios: 1.172 - Modernização do Complexo Mineirão-Mineirinho								

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 85

Tipo de emenda	Adequação de objetivo de programa
Programa: 015 – Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados	
Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421	
Mudança de Objetivo	
De: Prover as bases para o desenvolvimento sustentável e includente da produção local e para o aumento da produtividade no campo, com ênfase na formação profissional, na promoção do protagonismo e do empreendedorismo e na identificação e acesso a mercados, com vistas a melhoria da qualidade de vida do povo de Minas Gerais.	
Para: Prover as bases para o desenvolvimento sustentável e includente da produção local e para o aumento da produtividade no campo, incluído o modo de produção agroecológico/orgânico, com ênfase na formação profissional, na promoção do protagonismo e do empreendedorismo e na identificação e acesso a mercados, com vistas à melhoria da qualidade de vida do povo de Minas Gerais.	
Justificação: Garantir a atenção dos agentes públicos do Estado para a utilização e divulgação de metodologias de base agroecológica, também denominadas como produção orgânica, em um programa que intervirá fortemente no modo de produção de agricultores familiares nas regiões mais carentes de Minas Gerais.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 86

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 015 – Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados	
Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421	
Ação: 4.252 – Implantação do programa de distribuição de sementes para incentivo da cadeia de biocombustíveis e alimentar	
Mudança de finalidade	
De: Dinamizar os processos de produção de biocombustível com garantia da inclusão da agricultura familiar, com garantia da continuidade da produção de alimentos e proteção ambiental.	
Para: Dinamizar os processos de produção de biocombustível com a inclusão da agricultura familiar, de forma a garantir a continuidade da produção de alimentos, em especial os da agricultura orgânica, e a proteção ambiental.	
Justificação: Garantir destaque dos empreendimentos agrícolas familiares de base agroecológica na ação que visa à distribuição de sementes como forma de estímulo ao convívio e associação da produção de alimentos e de biocombustíveis.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 87

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 040 - Promoção e atração de investimentos estratégicos e desenvolvimento das cadeias produtivas das empresas-âncoras									
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 1.461									
Ação: 4.654 - Apoio à infra-estrutura e suporte à atração de investimentos para a cadeia mineral, siderúrgica e setor metal-mecânico									
Mudança de: Regionalização									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	1	21.000.000	1	34.000.000	1	20.000.000	0	0	
Doce	1	20.000.000	2	30.000.000	2	20.000.000	0	0	
Total	2	41.000.000	3	64.000.000	3	40.000.000	0	0	
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	1	20.500.000	1	33.500.000	1	19.500.000	0	0	
Doce	1	20.000.000	2	30.000.000	2	20.000.000	0	0	
Jequitinhonha/Mucuri	1	500.000	1	500.000	1	500.000			
Total	3	41.000.000	4	64.000.000	4	40.000.000	0	0	
Justificação: A regionalização da ação pretende oportunizar o desenvolvimento de um arranjo produtivo local do segmento mineral, no Médio Vale do Jequitinhonha, para produção e beneficiamento de granitos, feldspatos, mármore, etc.									

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 88

Tipo de emenda	Adequação de objetivo de programa
----------------	-----------------------------------

Programa: 056 – Potencialização da Infra-estrutura Logística da Fronteira Agroindustrial.	
Unidade orçamentária: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais 2.301	
Mudança de objetivo	
De: Melhorar a infra-estrutura rodoviária de modo o facilitar a logística de escoamento da produção agroindustrial.	
Para: Melhorar a infra-estrutura rodoviária e hidroviária de modo a facilitar a logística de escoamento da produção agroindustrial	
Justificação: Alteração de objetivo, com vistas a ampliar o escopo de trabalho do programa em questão.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 89

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 056 – Potencialização da Infra-estrutura Logística da Fronteira Agroindustrial.	
Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2.301	
Ação: 1.156 – Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle do Suas.	
Mudança de finalidade	
De: Restaurar as condições de transporte rodoviário de bens e pessoas e promover a integração multimodal das regiões do triângulo e alto-paranaíba.	
Para: Restaurar as condições de transporte rodoviário/hidroviário de bens e pessoas e promover a integração multimodal das regiões do triângulo e alto-paranaíba.	
Justificação: Adequar a finalidade da ação ao objetivo do programa.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 90

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: 179 - Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 1301	
Ação: 1.211 – Construção, ampliação ou reforma de estradas e logradouros municipais.	

Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Mata	1	950.000	0	0	0	0	0	0
Total	1	950.000	0	0	0	0	0	0
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Mata	1	900.000	0	0	0	0	0	0
Triângulo	2	50.000	0	0	0	0	0	0
Total	3	950.000	0	0	0	0	0	0
Justificação: Facilitar o acesso de toda a comunidade local ao "Campus" da Uemg Frutal .								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 91

Tipo de Emenda: Alteração da finalidade
Programa: 018 – Ensino Médio Profissionalizante
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1.261)
Ação: Atendimento ao Ensino Médio Profissionalizante (4.306)
Mudança de finalidade
De: Ampliar para os alunos do ensino médio da rede estadual as oportunidades de formação profissional de nível técnico.
Para: Ampliar para os alunos regularmente matriculados do ensino médio da rede estadual e para os jovens de 18 a 29 anos que já concluíram o ensino médio as oportunidades de formação profissional de nível técnico

Justificação: Em face na necessidade premente do mercado de trabalho de jovens com formação de nível técnico, nada mais justo que sejam habilitados, também, jovens de até 29 anos que, por razões diversas, não lograram êxito em cursar instituições de ensino superior.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 92

Tipo de Emenda: Alteração da finalidade
Programa: 027 – Minas Olímpica
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude (1.531)
Ação: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (1.214)
Mudança de finalidade
De: Financiar a reforma e construção de instalações esportivas e de lazer e a aquisição e toda infra-estrutura necessária para a modernização de espaços públicos com o objetivo de estimular a sociedade a praticar atividade física e esportiva, prevenindo-a de riscos inerentes à saúde do cidadão.
Para: Financiar a reforma e construção de instalações esportivas e de lazer, inclusive nas comunidades rurais, e a aquisição e toda infra-estrutura necessária para a modernização de espaços públicos com o objetivo de estimular a prática de atividade física e esportiva, prevenindo-as de riscos inerentes à saúde do cidadão.
Justificação: Revelar jovens das comunidades rurais com vocação para o desporto e valorizar um estilo de vida mais saudável.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 93

Tipo de Emenda: Alteração da finalidade
Programa: 027 – Minas Olímpica
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude (1.531)
Ação: Realização dos Jogos Escolares (4.311)
Mudança de finalidade
De: Realizar competições esportivas no interior do Estado, para estimular a prática do desporto educacional, fomentando a cultura esportiva saudável para a construção da cidadania, culminando nas Olimpíadas Escolares.
Para: Realizar competições esportivas no interior do Estado e oferecer transporte para os participantes de todas as etapas, no intuito de estimular a prática do desporto educacional e de fomentar a cultura esportiva saudável para a construção da cidadania, culminando nas Olimpíadas Escolares.
Justificação: Possibilitar, de maneira equânime, a participação das escolas do interior do

Estado em todas as etapas dos Jogos Escolares de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 94

Tipo de Emenda: Alteração da finalidade
Programa: 018 – Ensino Médio Profissionalizante
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1.261)
Ação: Atendimento ao Ensino Médio Profissionalizante (4.306)
Mudança de finalidade
De: Ampliar para os alunos do ensino médio da rede estadual as oportunidades de formação profissional de nível técnico.
Para: Ampliar para os alunos do ensino médio da rede estadual, em parceria com programas federais correlatos, as oportunidades de formação profissional de nível técnico.
Justificação: Alcançar de forma efetiva a finalidade da ação, por meio de parcerias com o governo federal.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 95

Tipo de Emenda: Alteração da finalidade
Programa: 027 – Minas Olímpica
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude (1.531)
Ação: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (1.174)
Mudança de finalidade
De: Implantar e oficializar o comitê interfuncional entre a SEEJ e a SEE para desenvolvimento de metodologia adequada ao conteúdo básico curricular da aula de educação física já existente, de modo que o esporte seja consolidado e ampliado nas escolas em tempo integral.
Para: Implantar e oficializar o comitê interfuncional entre a SEEJ e a SEE para desenvolvimento, em parceria com programas federais correlatos, de metodologia adequada ao conteúdo básico curricular da aula de educação física já existente, de modo que o esporte seja consolidado e ampliado nas escolas em tempo integral.
Justificação: Alcançar de forma efetiva a finalidade da ação, por meio de parcerias com o governo federal.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 96

Tipo de Emenda: Alteração da finalidade	
Programa: 033 – Poupança Jovem	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1.481)	
Ação: Realização das Atividades Complementares (1.051)	
Mudança de finalidade	
De: Oferecer aos alunos do programa atividades complementares que contribuam para desenvolver sua formação pessoal, qualificação profissional, participação comunitária e protagonismo juvenil.	
Para: Oferecer aos alunos do programa, em parceria com programas federais correlatos, atividades complementares que contribuam para desenvolver sua formação pessoal, qualificação profissional, participação comunitária e protagonismo juvenil.	
Justificação: Alcançar de forma efetiva a finalidade da ação, por meio de parcerias com o governo federal.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 97

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa149 – Incentivo ao Desporto	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude - SEEJ	
Ação: 4.285 – Promoção de Atividades Físicas e Lazer.	
Mudança de finalidade	
De: Fomentar a prática de atividades físicas regulares voltadas para a manutenção da saúde, assim como a prática de atividades lúdicas que contribuam para a qualidade de vida dos mineiros e para o desenvolvimento de hábitos de boa convivência e integração social.	
Para: Fomentar a prática de atividades físicas regulares voltadas para a manutenção da saúde, assim como a prática de atividades lúdicas que contribuam para a qualidade de vida dos mineiros e para o desenvolvimento de hábitos de boa convivência e integração social, com atenção especial para os idosos.	
Justificação: Enfatizar a promoção de atividades físicas entre os idosos.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 98

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
----------------	-----------------------------

Programa: 024 – Inserção Competitiva das Empresas Mineiras no Mercado Internacional

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede (1.461)

Ação: 1.110 – Desenvolvimento dos Portos Secos de Minas Gerais

Mudança de: Regionalização

De: Metas (R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	10.000	2	10.000	3	10.000	4	10.000
Mata	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Sul de Minas	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Triângulo	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Norte de Minas	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Total	5	50.000	6	50.000	7	50.000	8	50.000

Para: Metas (R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	5.000	1	5.000	2	5.000	3	5.000
Mata	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Sul de Minas	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Triângulo	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Norte de Minas	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Rio Doce	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
Total	6	50.000	6	50.000	7	50.000	8	50.000

Justificação: Regionalização da ação.

--

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 99

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 003 – Arranjos Produtivos em Biotecnologia, Biocombustíveis, Eletroeletrônicos e Softwares								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes (1221)								
Ação: 1.100 – – Desenvolvimento da Cadeia de Insumos e Co-produtos dos APL de Biocombustíveis								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Triângulo	1	40.000	1	21.800	1	23.762	1	25.900
Centro-Oeste	1	40.000	1	21.800	1	23.762	1	25.902
Jequitinhonha/Mucuri	1	40.000	1	21.800	1	23.762	1	25.900
Total	3	120.000	3	65.400	3	71.286	3	77.702
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	3	120.000	3	65.400	3	71.286	3	77.702
Total	3	120.000	3	65.400	3	71.286	3	77.702
Justificação: Regionalização da ação.								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 100

Tipo de emenda		Adequação de finalidade de ação						
----------------	--	---------------------------------	--	--	--	--	--	--

Programa: 019 – Escola em tempo integral.
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1.261)
Ação: 1.225 – Ampliação das escolas em tempo integral.
Mudança de finalidade
De: Aumentar o aprendizado dos alunos por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola, com prioridade para o atendimento de crianças e jovens em áreas de vulnerabilidade social.
Para: Elevar os níveis de aprendizado dos alunos por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola e oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas, de educação para a cidadania e de atendimento socioeducativo complementar, com prioridade para o atendimento de crianças e jovens em áreas de vulnerabilidade social.
Justificação: Assegurar, na finalidade da ação, a formação integral do aluno e a criação de instrumentos para sua inclusão social.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 101

Tipo de emenda		Adequação de finalidade e de regionalização de ação						
Programa: 014 – Desempenho e Qualificação de Professores.								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1.261)								
Ação: 4.030 – Qualificação Profissional e Avaliação de Professores - Ensino Médio.								
Mudança de finalidade								
De: Elevar a qualificação e o desempenho profissional dos professores da educação básica.								
Para: Elevar a qualificação e o desempenho profissional dos professores da educação básica, por meio de ações de capacitação continuada, considerando-se as especificidades das diversas modalidades de educação e do perfil sociocultural do alunado.								
Justificação: Assegurar que as ações de capacitação docente configurem instrumento efetivo de redução das desigualdades educacionais e de valorização da diversidade sociocultural da clientela atendida nas escolas.								
Mudança de Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	300	3.735.000	350	4.271.550	400	4.271.550	450	4.271.550

Total	300	3.735.000	350	4.271.550	400	4.271.550	450	4.271.550
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	300	3.735.000	350	4.271.550	400	4.271.550	450	4.271.550
Total	300	3.735.000	350	4.271.550	400	4.271.550	450	4.271.550
Justificação: Garantir que todas as regiões do Estado sejam abrangidas pela ação.								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 102

<p>Tipo de emenda</p>	<p>Adequação de finalidade e de regionalização de ação</p>							
<p>Programa: 014 – Desempenho e Qualificação de Professores.</p>								
<p>Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1261)</p>								
<p>Ação: 4049 – Qualificação Profissional e Avaliação de Professores - Ensino Fundamental.</p>								
<p>Mudança de finalidade</p>								
<p>De: Elevar a qualificação e o desempenho profissional dos professores da educação básica.</p>								
<p>Para: Elevar a qualificação e o desempenho profissional dos professores da educação básica, por meio de ações de capacitação continuada, considerando-se as especificidades das diversas modalidades de educação e do perfil sociocultural do alunado.</p>								
<p>Justificação: Assegurar que as ações de capacitação docente configurem instrumento efetivo de redução das desigualdades educacionais e de valorização da diversidade sociocultural da clientela atendida nas escolas.</p>								
<p>Mudança de Regionalização</p>								
<p>De: Metas (R\$1,00)</p>								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	300	2.000.000	350	2.000.000	400	2.000.000	450	2.000.000
Total	300	2.000.000	350	2.000.000	400	2.000.000	450	2.000.000
<p>Para: Metas (R\$1,00)</p>								

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	300	2.000.000	350	2.000.000	400	2.000.000	450	2.000.000
Total	300	2.000.000	350	2.000.000	400	2.000.000	450	2.000.000
Justificação: Garantir que todas as regiões do Estado sejam abrangidas pela ação.								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 103

Tipo de emenda	Adequação de título
Programa: REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 043	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR 1221	
Ação: PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO - PII 4066	
Mudança de título	
De: . PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO - PII	
Para: Implantação e operação do Fundo estadual de Incentivo Tecnológico – FIIT	
Justificação: Adequar a ação à sua finalidade.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 104

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 010 – Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica.	
Unidade Orçamentária: 1.371 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	
Ação: 1.060 – Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Promoção da Conectividade entre Fragmentos Florestais - Promata.	
Mudança de finalidade	
De: Promover a ampliação da base florestal nativa e recuperar áreas degradadas.	

Para: Promover a ampliação da base florestal nativa, implantar corredores de biodiversidade e recuperar áreas degradadas.
Justificação: O acréscimo da expressão "corredores de biodiversidade" proporciona maior identidade com o tema da Ação 1.060.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 105

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: - 045 - Resíduos Sólidos.	
Unidade Orçamentária: 2.091 - Fundação Estadual do Meio Ambiente	
Ação: 1.072 - Implantação da Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem.	
Mudança de finalidade	
De: Apoiar os municípios na implantação de programas de coleta seletiva para atender no mínimo 10% dos recicláveis gerados.	
Para: Apoiar os municípios ou consórcio de Municípios na elaboração de projetos e na implantação de programas de coleta seletiva, operada prioritariamente com associações ou cooperativas de catadores, para atender no mínimo 10% dos recicláveis gerados.	
Justificação: A proposta visa a atender aos Municípios e consórcios de Municípios na implantação de sistemas de coleta seletiva, com apoio garantido à elaboração de projetos e à participação das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 106

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 045 - Resíduos Sólidos.	
Unidade Orçamentária: 2.091 - Fundação Estadual do Meio Ambiente	
Ação: 1.071 - Educação e Extensão Ambiental.	
Mudança de finalidade	
De: Desenvolver programas e ações para educação e extensão ambiental, inclusive para agentes públicos, com foco em qualidade de vida, sustentabilidade e gestão ambiental.	
Para: Desenvolver programas e ações para educação e extensão ambiental, inclusive para agentes públicos e catadores organizados de materiais recicláveis, com foco em qualidade de vida, sustentabilidade e gestão ambiental.	
Justificação: A ação de que trata a proposta diz respeito também à categoria dos catadores organizados de materiais recicláveis. É importante garantir a participação dos catadores,	

tendo-se em vista que o programa ambientação deverá ser implantado nas diversas regiões do Estado.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 107

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 045 – Resíduos Sólidos.	
Unidade Orçamentária: 2.091 – Fundação Estadual do Meio Ambiente	
Ação: 1.068 – Apoio à implantação de Sistemas de Disposição Final Adequada.– Minas sem Lixões.	
Mudança de finalidade	
De: Melhorar a qualidade de vida da população desenvolvendo políticas e ações para erradicação dos depósitos de resíduos sólidos urbanos a céu aberto.	
Para: Melhorar a qualidade de vida da população desenvolvendo políticas e ações para erradicação dos depósitos de resíduos sólidos urbanos a céu aberto, integradas com a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis.	
Justificação: A proposta visa a garantir aos catadores de materiais recicláveis efetivos benefícios sociais, possibilitando-lhes a integração aos sistemas e programas de gestão dos resíduos sólidos, em especial no desenvolvimento de serviços de coleta seletiva.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 108

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 025 - Lares Geraes	
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Habitação (4.001)	
Ação: 1.001 - Programa Lares Habitação Popular	
Mudança de finalidade	
De: Financiar a produção de moradias para famílias com renda de até três salários mínimos, de forma a reduzir o déficit habitacional no Estado, em parceria com os Municípios, governos estadual e federal.	
Para: Financiar a produção de moradias para famílias com renda de até três salários mínimos, destinando-se um percentual de 5% das unidades para as famílias com pelo menos uma pessoa com deficiência, de forma a reduzir o déficit habitacional no Estado, em parceria com os Municípios, governos estadual e federal.	
Justificação: Alteração de finalidade com vistas a garantir um percentual de unidades habitacionais a famílias com pelo menos uma pessoa com deficiência e a reduzir uma situação de vulnerabilidade.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 109

Acrescente-se ao Programa 025 – Lares Geraes – a ação nova "Engenharia e Arquitetura Públicas", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
Programa: 025 – Lares Geraes								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (1.471)								
Ação: – Engenharia e Arquitetura Públicas								
Finalidade: Articular a prestação de assessoramento técnico, por meio de parceria do Estado, com os municípios, o Crea-MG e universidades, a cidadãos de baixo poder aquisitivo para construção e reforma de edificações.								
Produto: Município com o programa implantado e em funcionamento						Unidade de Medida: Município		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	5	20.000	100	400.000	150	600.000	200	800.000
Total	5	20.000	100	400.000	150	600.000	200	800.000
Justificação: Acréscimo de ação com vistas a complementar os esforços público de melhoria habitacional .								
Cancelamentos Compensatórios: 4.416 – Fortalecimento das Associações Microrregionais								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 110

Tipo de emenda		Adequação de finalidade de ação						
Programa: 028 – Minas sem Fome.								
Unidade Orçamentária: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (3.041)								
Ação: 1.154 – Capacitação do público beneficiário.								
Mudança de: finalidade								
De: Promover capacitação adequada à realidade da população na perspectiva de geração de								

renda e da segurança alimentar e nutricional sustentável.
Para: Promover capacitação do público beneficiário adequada à realidade da população na perspectiva de geração de renda e da segurança alimentar e nutricional sustentável, com especial atenção para educação alimentar e técnicas de produção e de melhor utilização de alimentos.
Justificação: Explicitar atividades de capacitação em segurança alimentar e nutricional.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 111

Acrescente-se ao Programa 025 – Lares Geraes – a ação nova "Programa Lares Geraes Mulheres", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
Programa: 025 – Lares Geraes								
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Habitação (4.101)								
Ação: – Programa Lares Geraes Mulheres								
Finalidade: Financiar a produção de habitação para mulheres chefes de família, desempregadas e com filhos menores de 18 anos, e para mulheres em situação de violência de gênero, acompanhadas por serviços socioassistenciais e por programas de enfrentamento à violência contra a mulher dos Municípios.								
Produto: unidade habitacional construída						Unidade de Medida: unidade habitacional		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	60	1.320,762	60	1.320,762	60	1.320,762	60	1.320,762
Rio Doce	40	880.508	40	880.508	40	880.508	40	880.508
Mata	30	660.381	30	660.381	30	660.381	30	660.381
Sul de Minas	60	1.320,762	60	1.320,762	60	1.320,762	60	1.320,762
Triângulo	60	1.320,762	60	1.320,762	60	1.320,762	60	1.320,762
Alto Paranaíba	30	660.381	30	660.381	30	660.381	30	660.381
Centro Oeste	30	660.381	30	660.381	30	660.381	30	660.381
Noroeste de Minas	30	660.381	30	660.381	30	660.381	30	660.381
Norte de Minas	30	660.381	30	660.381	30	660.381	30	660.381
Jequitinhonha/Mucuri	30	660.381	30	660.381	30	660.381	30	660.381

Total	400	8.805.080	400	8.805.080	400	8.805.080	400	8.805.080
Justificação: Criação de ação nova, com vistas à garantia de oferta de moradia a mulheres chefes de família com filhos menores de 18 anos de idade, com o objetivo de contribuir na reversão do círculo de produção da pobreza, e, ainda, a mulheres em situação de violência de gênero, visando à sua retirada dessa situação.								
Cancelamentos Compensatórios: 1.001 – Programa Lares Habitação Popular								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 112

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de programa estruturador
PPAG 2008-2011 - Volume I - Item 3.10 – Área de Resultado: Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva Minas sem Fome	
Mudança de finalidade	
De: Estímulo a projetos produtivos e à agricultura familiar na produção de alimentos para subsistência, agregação de valor e geração de excedentes para comercialização. Capacitação de jovens rurais e do público beneficiado para a implantação dos projetos.	
Para: Estímulo a projetos produtivos e à agricultura familiar na produção de alimentos para subsistência, agregação de valor e geração de excedentes para comercialização, em especial os de base agroecológica. Capacitação de jovens rurais e do público beneficiado para a implantação dos projetos.	
Justificação: Garantir atenção especial para os projetos de produção da agricultura familiar de base agroecológica em função de sua maior capacidade de geração de renda e proteção ambiental.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 113

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 028 – Minas Sem Fome.	
Unidade Orçamentária: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais 3.041	
Ação: 4.227 – Apoio à implantação de lavouras comunitárias	
Mudança de finalidade	
De: Dar suporte à produção de alimentos básicos em Municípios mineiros, especialmente pela agricultura familiar e de base agroecológica, por meio do acesso aos meios de produção.	
Para: Dar suporte à produção de alimentos básicos em Municípios mineiros, especialmente pela agricultura familiar, por meio do acesso aos meios de produção.	
Justificação: Garantir atenção especial para os projetos de produção da agricultura familiar com base agroecológica em função de sua maior capacidade de geração de renda e proteção	

ambiental.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 114

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 028 – Minas Sem Fome.	
Unidade Orçamentária: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais 3041	
Ação: 4228 – Apoio à implantação de pomares (Pró - Pomar)	
Mudança de finalidade	
De: Implantar projetos de produção de frutas para o consumo e complementação alimentar das famílias, e geração de matéria-prima para as unidades de processamento de alimentos.	
Para: Implantar projetos de produção de frutas, em especial os de base agroecológica, para o consumo e complementação alimentar das famílias e geração de matéria-prima para as unidades de processamento de alimentos.	
Justificação: Garantir atenção especial para os projetos de produção da agricultura familiar com base agroecológica em função de sua maior capacidade de geração de renda e proteção ambiental.	

Sala Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 115

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 028 – Minas Sem Fome.	
Unidade Orçamentária: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais 3.041	
Ação: 4.229 – Criação de pequenos animais	
Mudança de finalidade	
De: Implantar a criação de pequenos animais, destinada à alimentação das famílias e produção de matéria-prima para as unidades de processamento de alimentos.	
Para: Implantar a criação de pequenos animais, em especial no modo de produção orgânico, destinada à alimentação das famílias e produção de matéria-prima para as unidades de processamento de alimentos.	
Justificação: Garantir atenção especial para os projetos de produção da agricultura familiar com base agroecológica em função de sua maior capacidade de geração de renda e proteção	

ambiental.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 116

Acrescente-se ao Programa 007 – Minas Olímpica – a ação nova "Xadrez na Escola", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova								
Programa: 007 – Minas Olímpica								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude (1531)								
Ação: – Xadrez na Escola								
Finalidade: Desenvolver, por meio do xadrez, o autocontrole psicofísico, a criatividade, a capacidade de pensar de maneira lógica e ágil, estimulando-se a tomada de decisões com autonomia e melhorando-se a capacidade de aprendizado e de integração social.								
Produto: Escola Pública Estadual					Unidade de Medida: Escola			
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	965	1.000	965	1.000	965	1.000	965	1.000
Total	965	1.000	965	1.000	965	1.000	965	1.000
Justificação: Proporcionar aos alunos da rede pública estadual os benefícios do xadrez.								
Cancelamentos Compensatórios: 1172 - Modernização do Complexo Mineirão – Mineirinho								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 117

Acrescente-se ao Programa 007 – Minas Olímpica – a ação nova "Sempre Jovem", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova								
Programa: 007 – Minas Olímpica								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude (1531)								
Ação: – Sempre Jovem								

Finalidade: Oferecer às pessoas idosas, utilizando-se de academias de ginástica e de clubes sociais, atividades voltadas para a prática esportiva e de lazer, proporcionando-lhes uma vida mais saudável.								
Produto: Academias de Ginástica e Clubes Sociais Credenciados					Unidade de Medida: Academia e Clube			
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Total	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Justificação: Proporcionar aos idosos uma melhor qualidade de vida.								
Cancelamentos Compensatórios: 1.172 - Modernização do Complexo Mineirão –Mineirinho								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 118

Acrescente-se ao Programa 007 – Minas Olímpica – a ação nova "Academia na Escola", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova								
Programa: 007 – Minas Olímpica								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude (1531)								
Ação: – Academia na Escola								
Finalidade: Promover a atividade física supervisionada em academia de ginástica, para desenvolver a capacidade física dos alunos, bem como corrigir qualquer deficiência psicomotora ou problema de saúde.								
Produto: Academias de Ginástica Credenciada					Unidade de Medida: Academia			
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	875	1.000	875	1.000	875	1.000	875	1.000
Total	875	1.000	875	1.000	875	1.000	875	1.000

Justificação: Proporcionar aos alunos da rede pública estadual os benefícios da fisicultura.
Cancelamentos Compensatórios: 1172 - Modernização do Complexo Mineirão –Mineirinho

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 119

Tipo de emenda : Adequação de finalidade e de meta financeira de Ação.								
Programa: 034 - Prevenção Social da Criminalidade								
Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (1.511)								
Ação: 4.264 – Fica Vivo - Controle de Homicídios - PCMG								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De: Reduzir a incidência de homicídios em áreas de risco do Estado de Minas Gerais, por meio da estruturação das delegacias de homicídios.								
Para: Reduzir a incidência de homicídios em áreas de risco do Estado de Minas Gerais, por meio da estruturação das delegacias de homicídios e das delegacias vinculadas à Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente.								
Mudança de: Produto								
De: Delegacia de Homicídios Estruturada								
Para: Delegacia Estruturada								
Mudança de: Meta Financeira								
Metas								
(R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	11	1.200.000	6	1.200.000	6	1.200.000	6	1.200.000
Para:	11	1.200.000	12	1.320.000	12	1.320.000	12	1.320.000
Justificação: Assegurar recursos suficientes e contínuos para a alteração de finalidade proposta, tomando como base para a determinação aproximada de valores a definição por unidade estabelecida para o exercício de 2008.								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 120

Tipo de emenda: Alteração de meta financeira e adequação de regionalização
Programa: 034 - Prevenção Social da Criminalidade

Unidade Orçamentária: 1.451 - Secretaria de Estado de Defesa Social									
Ação: 4.267 – Proteção de Crianças e Adolescentes ameaçados de morte.									
Mudança de: meta financeira e regionalização									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	150	1.102.773	190	1.200.000	200	1.250.000	200	1.250.000	
Total	150	1.1.02.773	190	1.200.000	200	1.250.000	200	1.250.000	
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Estadual	150	1.1.02.773	190	1.396.845	200	1.470.364	200	1.470.364	
Total	150	1.1.02.773	190	1.396.845	200	1.470.364	200	1.470.364	
Justificação: Necessidade de regionalização da ação, bem como de recursos suficientes para os exercícios de 2009 a 2011, cuja determinação de despesa foi fixada com base no valor "per capita" estabelecido para 2008.									

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 121

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 175 – Farmácia de Minas.	
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde (4.291)	
Ação: 4.299 – Medicamentos Básicos.	
Mudança de finalidade	
De: Reorientar a assistência farmacêutica básica com ampliação do acesso da população aos medicamentos básicos e promoção do seu uso racional.	
Para: Reorientar a assistência farmacêutica básica com ampliação do acesso da população aos medicamentos básicos e aos fitoterápicos, bem como promover seu uso racional.	
Justificação: Alteração de finalidade com vistas a garantir o acesso da população aos	

medicamentos fitoterápicos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 122

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: 048 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (1.471)	
Ação: 1.341 – Elaboração de Projetos de Sistemas de Saneamento Fora da Área de Concessão da Copasa	
Ação: 4.665 – Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Coleta de Esgoto Sanitário em Localidades Fora da Área de Concessão da Copasa	
Ação: 4.666 – Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Localidades Fora da Área de Concessão da Copasa	
Ação: 4.667 – Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Localidades Fora da Área de Concessão da Copasa	
Ação: 4.668 – Instalar Módulos Sanitários em Residências de Famílias de Baixa Renda	
Mudança de: Regionalização	
De: Central	
Para: Estadual	
Justificação: Atender a todo o Estado.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 123

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 708 – Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS.	
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde (4.291)	
Ação: 2093 – Conselho Estadual de Saúde.	
Mudança de finalidade	
De: Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Estadual de Saúde.	
Para: Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento	

do Conselho Estadual de Saúde e ao fortalecimento dos conselhos municipais de saúde.

Justificação: Estruturar os conselhos municipais de saúde com o fim de fortalecer o controle social do SUS.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 124

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: programa 043 – Ampliar a capacidade de inovação tecnológica do setor produtivo mineiro.								
Unidade Orçamentária: Fundação Estadual do Meio Ambiente (2.091).								
Ação: 4.068 – Desenvolvimento tecnológico dos arranjos produtivos locais.								
Mudança de: Regionalização.								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	0	2.000.000	0	1.000.000	1	8.000.000	1	8.500.000
Mata	1	5.250.000	0	0	0	0	0	0
Sul de Minas	0	5.250.000	1	0	0	0	0	0
Total	1	12.500.000	1	1.000.000	1	8.000.000	1	8.500.000
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	0	2.000.000	0	1.000.000	1	8.000.000	1	8.500.000
Mata	1	5.250.000	0	0	0	0	0	0
Sul de Minas	0	5.250.000	1	0	0	0	0	0
Triângulo	0	0	1	5.250.000	1	5.250.000	0	0
Norte de Minas	0	0	1	5.250.000	1	5.250.000	0	0

Total	1	12.500.000	40	11.500.000	3	18.500.000	1	8.500.00
Justificação: Estimular a transferência tecnológica da academia para o mercado também nas regiões do Triângulo Mineiro e Norte de Minas.								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 125

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa 050: Sistema de Certificação e Vigilância Sanitária da Produção Agropecuária	
Unidade Orçamentária: Instituto Mineiro de Agropecuária – 2.371	
Ação: 1.145: Certificação do café - IMA	
Mudança de finalidade:	
De: Identificar as propriedades produtoras de café visando à rastreabilidade, manutenção e melhoria da qualidade como instrumento de valorização dos cafés mineiros; manutenção e conquista de novos mercados por meio da qualidade; manutenção e ampliação, dos empregos gerados e aprimoramento do atendimento, manutenção e recuperação das APPs, reservas legais e manejo adequado de solo.	
Para: Identificar as propriedades produtoras de café, inclusive orgânico, visando à rastreabilidade, manutenção e melhoria da qualidade como instrumento de valorização dos cafés mineiros; manutenção e conquista de novos mercados por meio da qualidade; manutenção e ampliação dos empregos gerados e aprimoramento do atendimento, manutenção e recuperação das APPs, reservas legais e manejo adequado de solo.	
Justificação: Garantir o acesso dos produtores de café orgânico à certificação de origem do produto.	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 126

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa 050: Sistema de Certificação e Vigilância Sanitária da Produção Agropecuária	
Unidade Orçamentária: Instituto Mineiro de Agropecuária – 2.371	
Ação: 1.047: Certificação Emater	
Mudança de finalidade:	
De: Identificar as propriedades produtoras de café visando à rastreabilidade, manutenção e melhoria da qualidade como instrumento de valorização dos cafés mineiros; manutenção e conquista de novos mercados por meio da qualidade; manutenção e ampliação, dos empregos gerados e aprimoramento do atendimento, manutenção e recuperação das APPs, reservas legais e manejo adequado de solo.	

<p>Para: Identificar as propriedades produtoras de café, inclusive orgânico, visando à rastreabilidade, manutenção e melhoria da qualidade como instrumento de valorização dos cafés mineiros; manutenção e conquista de novos mercados por meio da qualidade; manutenção e ampliação dos empregos gerados e aprimoramento do atendimento, manutenção e recuperação das APPs, reservas legais e manejo adequado de solo.</p>
<p>Justificação: Garantir o acesso dos produtores de café Orgânico à certificação de origem do produto.</p>

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 127

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa 050: Sistema de Certificação e Vigilância Sanitária da Produção Agropecuária	
Unidade Orçamentária: Instituto Mineiro de Agropecuária – 2.371	
Ação: 3.047 – Certificação Emater	
Mudança de finalidade:	
<p>De: Identificar as propriedades produtoras de café visando à rastreabilidade, manutenção e melhoria da qualidade como instrumento de valorização dos cafés mineiros; manutenção e conquista de novos mercados por meio da qualidade; manutenção e ampliação, dos empregos gerados e aprimoramento do atendimento, manutenção e recuperação das APPs, reservas legais e manejo adequado de solo.</p>	
<p>Para: Identificar as propriedades produtoras de café, inclusive orgânico, visando à rastreabilidade, manutenção e melhoria da qualidade como instrumento de valorização dos cafés mineiros; manutenção e conquista de novos mercados por meio da qualidade; manutenção e ampliação dos empregos gerados e aprimoramento do atendimento, manutenção e recuperação das APPs, reservas legais e manejo adequado de solo.</p>	
<p>Justificação: Garantir o acesso dos produtores de café Orgânico à certificação de origem do produto.</p>	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 128

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: 003– Resíduos Sólidos	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior –1..221	
Ação: 1..100 – Desenvolvimento da cadeia de insumos e co-produtos do apl de biocombustíveis	
Mudança de: Regionalização	
De: Metas	

<i>(R\$1,00)</i>								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Triângulo	1	40.000	1	21.800	1	23.762	1	25.900
Centro Oeste	1	40.000	1	21.800	1	23.762	1	25.902
Jequitinhonha / Mucuri	1	40.000	1	21.800	1	23.762	1	25.900
Total	3	120.000	3	65.400	3	71.286	3	77.702

Para: Metas

(R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Triângulo	1	30.000	1	16.350	1	17.821	1	19.425
Centro Oeste	1	30.000	1	16.350	1	17.822	1	19.426
Jequitinhonha / Mucuri	1	30.000	1	16.350	1	17.821	1	19.425
Rio Doce	1	30.000	1	16.350	1	17.822	1	19.426
Total	4	120.000	4	65.400	4	71.286	4	77.702

Justificação: Beneficiar a Região do Vale do Rio Doce com metas equivalentes às das demais regiões.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 129

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: 210 – Geração de conhecimento e de tecnologia agropecuária	
Unidade Orçamentária: 3.051 – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais.	
Ação: 4.009 – Transferência de tecnologia através de mudas qualificadas.	
Mudança de: Regionalização.	

De: Metas (R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	28.000	19.772	28.000	19.772	28.000	19.772	28.000	19.772
Sul de Minas	325.000	233.305	325.000	233.305	325.000	233.305	325.000	233.305
Norte de Minas	165.000	118.630	165.000	118.630	165.000	118.630	165.000	118.630
Jequitinhonha/Mucuri	32.000	23.725	32.000	23.725	32.000	23.725	32.000	23.725
Total	550.000	395.432	550.000	395.432	550.000	395.432	550.000	395.432

Para: Metas (R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	28.000	19.772	28.000	19.772	28.000	19.772	28.000	19.772
Sul de Minas	293.000	209.580	293.000	209.580	293.000	209.580	293.000	209.580
Norte de Minas	165.000	118.630	165.000	118.630	165.000	118.630	165.000	118.630
Jequitinhonha/Mucuri	32.000	23.725	32.000	23.725	32.000	23.725	32.000	23.725
Rio Doce	32.000	23.725	32.000	23.725	32.000	23.725	32.000	23.725
Total	550.000	395.432	550.000	395.432	550.000	395.432	550.000	395.432

Justificação: Estimular o desenvolvimento do agronegócio também na Região do Rio Doce.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 130

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: 210 - Geração de conhecimento e de tecnologia agropecuária	
Unidade Orçamentária: 3.051 - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais.	
Ação: 4.042 - Transferência de tecnologias através de sementes básicas.	

Mudança de: Regionalização.

De: Metas (R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	102	216.243	102	216.243	102	216.243	102	216.243
Mata	56	119.570	56	119.570	56	119.570	56	119.570
Sul de Minas	91	193.347	91	193.347	91	193.347	91	193.347
Triângulo	102	216.243	102	216.243	102	216.243	102	216.243
Alto Paranaíba	72	152.641	72	152.641	72	152.641	72	152.641
Norte de Minas	88	185.715	88	185.715	88	185.715	88	185.715
Total	511	1.083.759	511	1.083.759	511	1.083.759	511	1.083.759

Para: Metas (R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	82	173.842	82		82		82	
Mata	56	119.550	56	119.550	56	119.550	56	119.550
Sul de Minas	81	172.100						
Triângulo	82	173.842						
Alto Paranaíba	72	152.641	72	152.641	72	152.641	72	152.641
Norte de Minas	88	185.715	88	185.715	88	185.715	88	185.715
Rio Doce	50	106.069	50	106.069	50	106.069	50	106.069
Total	511	1.083.759	511	1.083.759	511	1.083.759	511	1.083.759

Justificação: Melhorar a produtividade agrícola também da Região do Rio Doce.

EMENDA Nº 131

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 210 – Geração de conhecimento e de tecnologia agropecuária									
Unidade Orçamentária: 3.051 – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais.									
Ação: 4.041 – Transferência de tecnologia através de matrizes e reprodutores.									
Mudança de: Regionalização.									
De: Metas (R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	40	276.910	40	276.910	40	276.910	40	276.910	
Mata	4	28.979	4	28.979	4	28.979	4	28.979	
Sul de Minas	4	28.979	4	28.979	4	28.979	4	28.979	
Triângulo	57	396.046	57	396.046	57	396.046	57	396.046	
Alto Paranaíba	12	83.717	12	83.717	12	83.717	12	83.717	
Jequitinhonha/Mucuri	4	25.759	4	25.759	4	25.759	4	25.759	
Total	121	840.390	121	840.390	121	840.390	121	840.390	
Para: Metas (R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	38	263.065	38	263.065	38	263.065	38	263.065	
Mata	4	28.979	4	28.979	4	28.979	4	28.979	
Sul de Minas	4	28.979	4	28.979	4	28.979	4	28.979	
Triângulo	50	347.408	50	347.408	50	347.408	50	347.408	

Alto Paranaíba	12	83.717	12	83.717	12	83.717	12	83.717
Jequitinhonha/Mucuri	4	25.759	4	25.759	4	25.759	4	25.759
Rio Doce	9	62.483	9	62.483	9	62.483	9	62.483
Total	121	840.390	121	840.390	121	840.390	121	840.390
Justificação: Melhorar a produtividade da pecuária na região do Rio Doce.								

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 132

Acrescente-se ao Programa 021 - Gestão integrada de ações e informações de defesa social a ação nova "Olho Vivo", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos anexos I e II:

Tipo de Emenda: Ação nova

Programa: (021) Gestão integrada de ações e informações de defesa social Unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS

Finalidade: Promover a segurança pública através do monitoramento de pontos estratégicos e de grande incidência criminal em Belo Horizonte com a instalação de câmeras de segurança.

(R\$1,00)

	2008		2009		2010		2011	
Regiões	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	36	2.000.000	36	2.000.000	36	2.000.000	36	2.000.000
TOTAL	36	2.000.000	36	2.000.000	36	2.000.000	36	2.000.000

Cancelamentos compensatórios (dedução): 1491 04 131 709 4680 0001 90 10 1 0

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Gustavo Valadares

EMENDA Nº 133

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 044 Regionalização da atenção à Saúde	
Unidade Orçamentária: 4.291 - FES	
Ação: 4.067 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Programação Pactuada Integrada	
Mudança de finalidade	
De: Viabilizar a produção ambulatorial e hospitalar aprovada para cada estabelecimento de saúde cadastrado no cadastro nacional de estabelecimentos de saúde.	

Para: Viabilizar a produção ambulatorial e hospitalar aprovada para cada estabelecimento de saúde cadastrado no cadastro nacional de estabelecimentos de saúde e propiciar a implementação de mutirões para realização de cirurgias eletivas.
Justificação: Considerando a grande demanda reprimida nas redes pública e privada conveniada ao SUS no Estado de Minas Gerais, em relação à realização de cirurgias eletivas, faz-se necessário instituir mutirões para dar resposta imediata aos usuários do SUS.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Doutor Rinaldo

EMENDA Nº 134

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 124 – Produção e Difusão Cultural	
Unidade Orçamentária: 1.271 – Secretaria de Estado de Cultura	
Ação: 4.248 – Produção e Transmissão de Programação Artística, Cultural e Jornalística	
Mudança de finalidade	
De: Veicular músicas e programas diversos de interesse cultural e informativos para a sociedade; manter espaço aberto para novos artistas da área musical; fomentar a formação do pensamento crítico sobre a cultura local, regional e nacional.	
Para: Veicular músicas e programas diversos de interesse cultural e informativos para a sociedade; manter espaço aberto para novos artistas da área musical; fomentar a formação do pensamento crítico sobre a cultura local, regional e nacional, além de veicular campanhas educativas de prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas no âmbito do estado.	
Justificação: Faz-se necessário a implementação de campanhas educativas de prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas através dos órgãos oficiais de comunicação do Estado de Minas Gerais (Rádio Inconfidência, Fundação TV Minas).	

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Doutor Rinaldo

EMENDA Nº 135

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 206 – Desenvolvimento de Educação na Saúde	
Unidade Orçamentária: 1.541 – Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP - MG	
Ação: 2.081 – Capacitação, Formação Técnica e Especialização de Profissionais da Área de Saúde	
Mudança de finalidade	
De: Capacitar, qualificar, formar e especializar os profissionais de saúde, nos diversos níveis de escolaridade, visando ao fortalecimento e a melhoria da prestação de serviço e gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.	
Para: Capacitar, qualificar, formar e especializar os profissionais de saúde, nos diversos níveis de escolaridade, visando ao fortalecimento e a melhoria da prestação de serviço e gestão do Sistema Único de Saúde-SUS, principalmente no que se refere à atenção primária.	
Justificação: Considerando as responsabilidades da esfera estadual de governo e as	

carências na implementação dos programas de atenção primária, necessário é a capacitação de servidores da área de saúde objetivando incrementar os procedimentos e especialmente buscar a humanização do atendimento de atenção primária.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Doutor Rinaldo

EMENDA Nº 136

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 025- Lares Geraes								
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Habitação								
Ação: 1.022- Programa Lares Habitação Popular								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	660	23.263.502	5.000	123.730.000	5.000	138.640.000	5.000	154.432.900
Rio Doce	440	8.800.000	0	0	0	0	0	0
Mata	430	8.600.000	0	0	0	0	0	0
Sul de Minas	660	13.200.000	0	0	0	0	0	0
Triângulo	660	13.200.000	0	0	0	0	0	0
Alto Paraíba	430	8.600.000	0	0	0	0	0	0
Centro Oeste	430	8.600.000	0	0	0	0	0	0
Noroeste de Minas	430	8.600.000	0	0	0	0	0	0
Norte de Minas	430	8.600.000	0	0	0	0	0	0
Jerquitinhonha/Mucuri	430	8.600.000	0	0	0	0	0	0
Total	5.000	110.063.502	5.000	123.730.000	5.000	138.640.000	5.000	154.432.900
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010	2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Física	Financeiras

<i>Central</i>	660	23.263.502	5.000	123.730.000	5.000	138.640.000	5.000	154.432.900
<i>Rio Doce</i>	440	8.800.000	0	0	0	0	0	0
<i>Mata</i>	430	8.600.000	0	0	0	0	0	0
<i>Sul de Minas</i>	660	13.200.000	0	0	0	0	0	0
<i>Triângulo</i>	500	10.000.000	0	0	0	0	0	0
<i>Alto Paraíba</i>	430	8.600.000	0	0	0	0	0	0
<i>Centro Oeste</i>	430	8.600.000	0	0	0	0	0	0
<i>Noroeste de Minas</i>	430	8.600.000	0	0	0	0	0	0
<i>Norte de Minas</i>	510	10.200.000	0	0	0	0	0	0
<i>Jequitinhonha / Mucuri</i>	510	10.200.000	0	0	0	0	0	0
Total	5.000	110.063.502	5.000	123.730.000	5.000	138.640.000	5.000	154.432.900

Justificação: O Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha são as duas regiões mais pobres do Estado de Minas Gerais que, juntas, têm aproximadamente uma área de 100 km² e 15 milhões de habitantes - o que corresponde a cerca de 13% da população do Estado.

O surgimento de sua malha urbana está ligado ao processo mineratório do século XVIII, mas a região ficou marginalizada do desenvolvimento industrial e agrário em relação as demais regiões do Estado, sendo rural até meados do século XX mais da metade da sua população. No entanto, nos últimos anos, a região vem experimentando uma profunda e crescente mudança na sua rede urbana, devido sobretudo a inversão da sua estrutura fundiária historicamente caracterizada por pequenas propriedades de subsistência. A intensificação da pecuária de corte e o surgimento de grandes maciços de eucaliptos no final do século passado vêm contribuindo para a falência daquele modelo de produção voltado para a subsistência e conseqüentemente, em sentido contrário, para o êxodo rural e o crescimento de núcleos urbanos mais desenvolvidos.

Os problemas estruturais decorrentes do crescimento desordenado das cidades e aglomerados, vividos por outras regiões do Estado no início e até meados do século passado, é hoje cada vez mais latente no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha.

A violência urbana e principalmente o fenômeno da favelização deixou de ser problema exclusivo das grandes Capitais ou cidades consideradas pólos do País e agora já preocupa também os Municípios de pequeno e médio portes dessas regiões; todavia o Programa Lares Gerais- Habitação Popular, objeto dessa emenda, destina a essas duas regiões um valor ínfimo, em relação as outras, tendo como eixo basilar as circunstâncias e a demanda ora relatadas. O Triângulo, cuja população corresponde apenas a 8% do restante do Estado e onde os Municípios detêm um poder de arrecadação infinitamente superior, irá receber em 2008 cerca de 50% a mais de casas populares em relação aos Municípios do Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas, conforme consta no Plano Plurianual de Ação Governamental.

É descabido a proposta original do PPAG e não atende ao princípio da proporcionalidade e da razoabilidade que deve prevalecer nos atos e nas ações que norteiam à administração pública.

Outrossim, a proposta apresentada corrobora dos mesmos princípios e objetivos traçados pela agenda de desenvolvimento da segunda geração do choque de gestão, cujo eixo estratégico prevê um controle equilibrado e efetivo dos gastos públicos, visando finalisticamente aos resultados que possam tornar Minas o melhor Estado para se viver.

São por essas razões que se faz necessária a nova divisão do Orçamento destinado a ação 1.022-PPAG, como pretende a emenda ora apresentada.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2007.

Délio Malheiros

Emenda nº 137

Dê-se às Metas Financeiras do Programa 160 - Rede Complementar de Suporte Social de atenção ao Dependente Químico, Ação 4.427 -

Fomento às Organizações Não Governamentais na Área de Reinserção Social do Usuário de Álcool e Outras Drogas , da Unidade Orçamentária 1.531 – Secretaria de Estado de Esporte e Juventude, para os exercícios de 2009, 2010 e 2011, os seguintes valores:

Metas Financeiras (1,00)

Região	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
Central	222.722	222.722	222.722
Rio Doce	222.722	222.722	222.722
Mata	222.722	222.722	222.722
Sul de Minas	222.722	222.722	222.722
Triângulo	222.722	222.722	222.722
Alto Paraíba	222.722	222.722	222.722
Centro-Oeste	222.722	222.722	222.722
Nordeste de Minas	222.722	222.722	222.722
Norte de Minas	222.722	222.722	222.722
Jequitinhonha/Mucuri	222.722	222.722	222.722
Total	2.227.220,	2.227.220,	2.227.220,

Justificação: Acréscimo de valor em decorrência da necessidade urgente de maior apoio para organizações não governamentais voltadas para a área de reinserção social do usuário de álcool e de outras drogas.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2007.

Eros Biondini

Emenda nº 138

Dê-se às Metas Financeiras do Programa 160 – Rede Complementar de Suporte Social de atenção ao Dependente Químico, Ação 4.433 – Vivendo e Aprendendo – Formação de Agentes Multiplicadores de Atenção ao Dependente Químico e Familiares, visando a fortalecer a Rede de Serviços, Reinserção Social, Prevenção e Pesquisa da Unidade Orçamentária 1.531 – Secretaria de Estado de Esporte e Juventude, para os exercícios de 2009, 2010 e 2011, os seguintes valores:

	Metas Financeiras		(1,00)
Região	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
Central	40.000	40.000	40.000
Rio Doce	40.000	40.000	40.000
Mata	40.000	40.000	40.000
Sul de Minas	40.000	40.000	40.000
Triângulo	40.000	40.000	40.000
Alto Paranaíba	40.000	40.000	40.000

Centro-Oeste	40.000	40.000	40.000
Nordeste de Minas	40.000	40.000	40.000
Norte de Minas	40.000	40.000	40.000
Jequitinhonha/Mucuri	40.000	40.000	40.000
Total	400000	400000	400000

Justificação: Acréscimo de valor em decorrência da necessidade urgente de maior apoio para ações que pretendam a recuperação de dependentes químicos, sendo necessário para isso agentes capacitados.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

Eros Biondini

EMENDA Nº 139

Ficam alteradas as metas financeiras da Ação 1.343 – Projeto de Urbanização de Favelas e Revitalização do Arrudas/Tereza Cristina, do Programa 047 – RMBH, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Alteração de meta financeira							
Programa: 047 - RMBH								
Unidade Orçamentária: 1.471 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana								
Ação: 1.343 – Projeto de urbanização de favelas e revitalização do Arrudas/Tereza Cristina.								
Finalidade: promover a urbanização de favelas, a melhoria sanitária e a qualidade ambiental no trecho montante do Ribeirão Arrudas, entre os Municípios de Belo Horizonte e Contagem, na RMBH.								
Produto: Quilômetro urbanizado e revitalizado.						Unidade de Medida: quilômetro		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	03	500.000	03	500.000	03	500.000	03	500.000
Total	03	500.000	03	500.000	03	500.000	03	500.000
Justificação: A ação inicial prevê apenas um valor de R\$100.000,00 para executar projeto de urbanização de favelas e revitalização do Arrudas e da Avenida Tereza Cristina. Porém, o referido valor é irrisório perante essas obras de grande porte, sendo imprescindível aumentar as metas financeiras, sob pena de o projeto não se concretizar.								
Cancelamentos Compensatórios para o Exercício 2008 (deduções): Divulgação Governamental – Segov.								

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

Célio Moreira

EMENDA Nº 140

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 001 – Aceleração da Aprendizagem na Região do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce									
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1.261)									
Ação: 1.224 – Implantação do Plano de Aceleração de Aprendizagem									
Mudança de: Regionalização									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Norte de Minas	50.000	1.060.000	50.000	100.000	50.000	100.000	50.000	100.000	
Total	50.000	1.060.000	50.000	100.000	50.000	100.000	50.000	100.000	
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	13.526	212.000	13.526	20.000	13.526	20.000	13.526	20.000	
Rio Doce	11.366	212.000	11.366	20.000	11.366	20.000	11.366	20.000	
Noroeste de Minas	2.369	212.000	2.369	20.000	2.369	20.000	2.369	20.000	
Norte de Minas	21.997	212.000	21.997	20.000	21.997	20.000	21.997	20.000	
Jequitinhonha/Mucuri	31.120	212.000	31.120	20.000	31.120	20.000	31.120	20.000	
Total	80.378	1.060.000	80.378	100.000	80.378	100.000	80.378	100.000	
Justificação: Adequação das metas físicas e distribuição por macrorregião, conforme o demonstrativo de demandas de atendimento no Ensino Fundamental apresentado pela gerência executiva do projeto.									

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS 015									
Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421									
Ação: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORIZADAS 4.166									
Mudança de: Regionalização									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Jequitinhonha/Mucuri	2.000	242.500	2.000	242.500	0	0	0	0	
Total	2.000	242.500	2.000	242.500	0	0	0	0	
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Norte de Minas	50	15.000	50	15.000	0	0	0	0	
Jequitinhonha/Mucuri	2.000	212.500	2.000	212.500	0	0	0	0	
Rio Doce	50	15.000	50	15.000	0	0	0	0	
Total	2.100	242.500	2.100	242.500	0	0	0	0	
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.									

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 142

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS 015									

Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421								
Ação: DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS CARACTERÍSTICOS DA REGIÃO 4.036								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
<i>(R\$1,00)</i>								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
Norte de Minas	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
Jequitinhonha/Mucuri	2	100.000	2	100.000	2	100.000	2	100.000
Total	4	200.000	4	200.000	4	200.000	4	200.000
Para: Metas								
<i>(R\$1,00)</i>								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
Norte de Minas	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
Jequitinhonha/Mucuri	2	90.000	2	90.000	2	90.000	2	90.000
Rio Doce	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Total	5	200.000	5	200.000	5	200.000	5	200.000
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 143

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
----------------	-----------------------------

Programa: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS 015								
Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421								
Ação: ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE INCENTIVOS PARA A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA REGIÃO 1.165								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	1	200.000	0	0	0	0	0	0
Total	1	200.000	0	0	0	0	0	0
Para: (R\$1,00) Mstas								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte de Minas	1	10.000	0	0	0	0	0	0
Jequitinhonha/Mucuri	1	180.000	0	0	0	0	0	0
Rio Doce	1	10.000	0	0	0	0	0	0
Total	3	200.000	0	0	0	0	0	0
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 144

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS 015	
Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421	
Ação: AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO 2.045	

Mudança de: Regionalização								
De: Meta								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	1	150.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000
Total	1	150.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte de Minas	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Jequitinhonha/Mucuri	1	130.000	1	130.000	1	130.000	1	130.000
Rio Doce	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Total	3	150.000	3	150.000	3	150.000	3	150.000
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 145

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS 015	
Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421	
Ação: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E VOCACIONAL 1.166	
Mudança de: Regionalização	
De: Metas	

(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	2	10.000	0	0	0	0	0	0
Total	2	10.000	0	0	0	0	0	0
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte de Minas	1	1.000	0	0	0	0	0	0
Jequitinhonha/Mucuri	2	8.000	0	0	0	0	0	0
Rio Doce	1	1.000	0	0	0	0	0	0
Total	4	10.000	0	0	0	0	0	0
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 146

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização			
Programa: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS 015				
Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421				
Ação: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA INCENTIVO DA CADEIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ALIMENTAR 4.252				
Mudança de: Regionalização				
De: Metas				
(R\$1,00)				
Regiões	2008	2009	2010	2011

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	550	200.000	20.000	664.900	20.000	1.345.496	20.000	1.466.590
Total	550	200.000	20.000	664.900	20.000	1.345.496	20.000	1.466.590
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte de Minas	50	10.000	50	10.000	50	10.000	50	10.000
Jequitinhonha/Mucuri	550	180.000	20.000	644.900	7.000	1.325.496	7.000	1.446.590
Rio Doce	50	10.000	50	10.000	50	10.000	50	10.000
Total	650	200.000	20.100	664.900	20.100	1.345.496	20.100	1.466.590
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 147

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização							
Programa: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS 015								
Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421								
Ação: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS 1.168								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	107	300.000	500	500.000	0	0	0	0

Total	107	300.000	500	500.000	0	0	0	0
Para: Metas								
<i>(R\$1,00)</i>								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte de Minas	10	15.000	10	15.000	0	0	0	0
Jequitinhonha/Mucuri	107	270.000	500	470.000	0	0	0	0
Rio Doce	10	15.000	10	15.000	0	0	0	0
Total	127	300.000	520	500.000	0	0	0	0
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 148

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização							
Programa: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS 015								
Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421								
Ação: IMPLANTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA AS EMPRESAS DA REGIÃO (CRIAÇÃO DO 1.170)								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
<i>(R\$1,00)</i>								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	50	200.000	150	200.000	250	200.000	500	200.000
Total	50	200.000	150	200.000	250	200.000	500	200.000
Para: Metas								

<i>(R\$1,00)</i>								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte de Minas	5	10.000	5	10.000	10	10.000	10	10.000
Jequitinhonha/Mucuri	50	180.000	150	180.000	250	180.000	500	180.000
Rio Doce	5	10.000	5	10.000	10	10.000	10	10.000
Total	60	200.000	160	200.000	270	200.000	520	200.000
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 149

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS 015								
Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2.421								
Ação: INFRA-ESTRUTURA DE APOIO TECNOLÓGICO DE PESQUISA 1.171								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
<i>(R\$1,00)</i>								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	1	1.200.000	1	1.308.000	1	1.425.720	1	1.554.034
Total	1	1.200.000	1	1.308.000	1	1.425.720	1	1.554.034
Para: Metas								
<i>(R\$1,00)</i>								
Regiões	2008		2009		2010		2011	

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte de Minas	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Jequitinhonha/Mucuri	1	1.180.000	1	1.288.000	1	1.405.720	1	1.534.034
Rio Doce	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Total	3	1.200.000	3	1.308.000	3	1.425.720	3	1.554.034
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 150

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E INSERÇÃO REGIONAL (INCLUSIVE AGRONEGÓCIO) 039								
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 1.461								
Ação: AMPLIAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO DA UNIDADE DE AVALIAÇÕES ECONÔMICAS E REGIONAIS 2.121								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	8	107.500	8	106.275	8	115.840	8	126.265
Total	8	107.500	8	106.275	8	115.840	8	126.265
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Norte de Minas	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000

Jequitinhonha/Mucuri	8	97.500	8	96.275	8	105.840	8	116.265
Rio Doce	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
Total	10	107.500	10	106.275	10	115.840	10	126.265

Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 151

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E INSERÇÃO REGIONAL (INCLUSIVE AGRONEGÓCIO) 039									
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 1.461									
Ação: ATRAÇÃO DE EMPRESAS-ÂNCORAS E DE NOVOS INVESTIMENTOS PARA AS REGIÕES. 4.646									
Mudança de: Regionalização									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Jequitinhonha/Mucuri	1.300	585.000	1.300	637.650	1.000	695.039	400	757.592	
Total	1.300	585.000	1.300	637.650	1.000	695.039	400	757.592	
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Norte de Minas	10	10.000	10	10.000	10	10.000	10	10.000	
Jequitinhonha/Mucuri	1.300	565.000	1.300	617.650	1.000	675.039	400	737.592	
Rio Doce	10	10.000	10	10.000	10	10.000	10	10.000	

Total	1.320	585.000	1.320	637.650	1.020	695.039	420	757.592
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 152

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E INSERÇÃO REGIONAL (INCLUSIVE AGRONEGÓCIO) 039									
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 1.461									
Ação: DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS DE FORNECEDORES PARA AS EMPRESAS-ÂNCORAS LOCAIS. 4.647									
Mudança de: Regionalização									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Jequitinhonha/Mucuri	15	25.000	15	50.000	15	50.000	15	50.000	
Total	15	25.000	15	50.000	15	50.000	15	50.000	
Para: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Norte de Minas	1	2.500	1	2.500	1	2.500	1	2.500	
Jequitinhonha/Mucuri	15	20.000	15	45.000	15	45.000	15	45.000	
Rio Doce	1	2.500	1	2.500	1	2.500	1	2.500	
Total	17	25.000	17	50.000	17	50.000	17	50.000	
Justificação: Regionalização da ação com o objetivo de abrir possibilidade de atendimento de todas as regiões às quais se destina a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.									

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 153

Acrescente-se ao Programa 732 – Segurança Alimentar – a ação nova "Instalação e manutenção de Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Cresans", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova								
Programa: 732 – Segurança Alimentar								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo (1.491).								
Ação: ... – Instalação e manutenção de Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Cresans.								
Finalidade: Apoiar a instalação de Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Cresansb – em todas as regiões do Estado.								
Produto: Centro de referência implantado/mantido						Unidade de Medida: Centro de referência		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	2	1.000.000	3	1.500.000	4	2.000.000	3	1.500.000
Total	2	1.000.000	3	1.500.000	4	2.000.000	3	1.500.000
Justificação: Consolidar a política de segurança alimentar e nutricional do Estado, por meio de instalação e manutenção de estrutura física para o desenvolvimento de ações do Consea/MG e dos Conselhos Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional								
Cancelamentos Compensatórios: Ação: 9999 Reserva de Contingência, do Programa 999								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 154

Acrescente-se ao Programa 028 – Minas sem Fome – a ação nova "Criação de Aves Domésticas", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova								
Programa: 028 – Minas sem Fome								
Unidade Orçamentária: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (3.041).								
Ação: Criação de Aves Domésticas.								

Finalidade: Distribuir pintainhos (pintos de um dia) de alta produtividade para agricultores familiares com o objetivo de incentivar a criação de aves domésticas para consumo próprio.								
Produto: Família Agrícola apoiada					Unidade de Medida: Família			
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha/Mucuri	1500	30.000	1500	30.000	1500	30.000	1500	30.000
Total	1500	30.000	1500	30.000	1500	30.000	1500	30.000
Justificação: Melhorar a qualidade nutricional de famílias rurais por meio de incentivo à criação de aves domésticas e consequente aumento do consumo de carne de aves e ovos.								
Cancelamentos Compensatórios: Reserva de Contingência.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 155

Acrescente-se o programa associado "Atendimento à Educação no Campo", na Área de Resultado Educação de Qualidade, com as ações que se seguem, efetuando-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Programa novo
Programa: – Atendimento à Educação no Campo (associado)
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1.261).
Objetivo: expandir as oportunidades educacionais de crianças e jovens residentes na zona rural e proporcionar às escolas do campo as condições necessárias ao aprimoramento da qualidade do ensino e à preservação da identidade e diversidade do campo.
Objetivos estratégicos (PMDI): - promover um salto de escolaridade média da população, formada em um sistema eficiente, com altos níveis de equidade e orientado por padrões internacionais de custo e qualidade; - reduzir as disparidades regionais de aprendizado em Minas Gerais.
Resultados finalísticos (PMDI): - aumentar a taxa de conclusão do ensino fundamental/médio; - reduzir a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental/médio.
Valor do programa no período: R\$63.870.953 Orçamento fiscal: R\$63.870.953,00 Orçamento de investimento: ----

Ações do programa por unidade orçamentária:								
1.261 - Secretaria de Estado de Educação								
Ação: – Capacitação de professores de educação básica das escolas do campo.								
Finalidade: Promover a capacitação inicial e continuada dos professores de educação básica que atuam nas escolas do campo.								
Produto: Profissional capacitado						Unidade de Medida: Profissional		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	1.723	10.000	3.446	100.000	5.169	150.000	6.892	200.000
1.261 - Secretaria de Estado de Educação								
Ação:... – Melhoria da infra-estrutura das escolas do campo.								
Finalidade: Promover melhorias na rede física das escolas do campo e provê-las dos equipamentos, mobiliário e recursos didático-pedagógicos necessários.								
Produto: Escola beneficiada						Unidade de Medida: Escola		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	612	10.000	612	20.833.465	612	21.124.908	612	21.442.580
Justificação: Inclusão de novo programa associado, com vistas ao atendimento das especificidades da educação no campo.								
Cancelamentos Compensatórios: Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 156

Acrescente-se ao Programa 144 – Desenvolvimento da Reforma Agrária – a ação nova "Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Comunidades Indígenas e Quilombolas", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova
Programa: 144 – Desenvolvimento da Reforma Agrária.

Unidade Orçamentária: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (2411)								
Ação: Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Comunidades Quilombolas e Indígenas								
Finalidade: Executar as atividades técnicas de identificação, discriminação e regularização de áreas ocupadas por comunidades quilombolas e indígenas.								
Produto: Famílias atendidas				Unidade de Medida: Família				
								Metas (R\$1,00)
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	1.000	150.000	2.000	300.000	2.000	300.000	2.000	300.000
Total	1.000	150.000	2.000	300.000	2.000	300.000	2.000	300.000
Justificação: Estabelecer ação específica com vistas à regularização fundiária de áreas tradicionalmente ocupadas por comunidades quilombolas e indígenas.								
Cancelamentos Compensatórios: Reserva de contingência								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 157

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 009 - Circuitos Culturais de Minas Gerais.	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura (1.271)	
Ação: 1.299 - Recuperação, Restauração e Adaptação de Edifícios do Circuito Cultural Praça da Liberdade.	
Mudança de finalidade	
De: Recuperar e restaurar os imóveis que integram o conjunto do Circuito Cultural Praça da Liberdade.	
Para: Recuperar e restaurar os imóveis que integram o conjunto do Circuito Cultural Praça da Liberdade, e revitalizar o entorno do Circuito, inclusive a região da Savassi, mediante convênio com o poder público local.	
Justificação: O entorno da Praça da Liberdade, principalmente a região da Savassi, deve ser abrangido por esta ação, segundo uma concepção da área como destino turístico, dada a sua proximidade com a referida praça.	

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 158

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 016 - Destinos Turísticos Estratégicos	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Turismo (1.411)	
Ação: 1.048 - Implantação da Casa de Minas em São Paulo	
Mudança de finalidade	
De: Gerar novos negócios a partir da exposição do potencial turístico mineiro, principalmente para o segmento de eventos e negócios.	
Para: Gerar novos negócios a partir da exposição do potencial turístico mineiro, principalmente para o segmento de eventos, pólos de modas e demais negócios.	
Justificação: Os pólos de moda do Barro Preto e do Prado em Belo Horizonte apresentam enorme potencial econômico e turístico e por isso merecem ser destacados na Casa de Minas, em São Paulo.	

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 159

Acrescente-se ao Programa 016 – Destinos Turísticos Estratégicos - a ação nova Desenvolvimento de Projetos de Incentivo à Adoção de Práticas e Meios de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida nos Equipamentos Turísticos, com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Ação Nova							
Programa: 016 - Destinos Turísticos Estratégicos								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Turismo (1.411).								
Ação: Desenvolvimento de Projetos de Incentivo à Adoção de Práticas e Meios de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida nos Equipamentos Turísticos								
Finalidade: Incentivar o desenvolvimento de projetos voltados para a adoção de práticas e meios de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nos equipamentos turísticos, como hotéis, pousadas, bares e restaurantes.								
Produto: projeto desenvolvido						Unidade de Medida: projeto		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
estadual	0	0	4	4.000	4	4.000	4	4.000
Total	0	0	4	4.000	4	4.000	4	4.000

Justificação: Acréscimo de ação em decorrência da necessidade de adoção de medidas voltadas para atender o turista portador de deficiência e com mobilidade reduzida.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 160

Tipo de emenda	Adequação de objetivo de programa
Programa: 047 - RMBH	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (1.471)	
Mudança de objetivo:	
De: Promover a gestão integrada da região metropolitana de Belo Horizonte, tornando-a mais competitiva e elevando a qualidade de vida dos cidadãos metropolitanos.	
Para: Promover a gestão integrada e implementar o Plano Diretor da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para torná-la mais competitiva e elevar a qualidade de vida dos cidadãos metropolitanos.	
Justificação: Diversas ações do programa estruturador RMBH têm interface com o Plano Diretor da RMBH. A implementação desse Plano Diretor irá balizar os princípios, as diretrizes e as metas a serem atingidas para solucionar os problemas existentes, bem como promover o planejamento adequado do uso do solo metropolitano.	

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 161

Acrescente-se ao Programa 047 – RMBH – a Ação Nova Implantação de Centro de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Ação Nova			
Programa: 047 – RMBH				
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (1.301)				
Ação: Implantação de Centro de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.				
Finalidade: Implantar o Centro de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.				
Produto: centro implantado			Unidade de Medida: centro	
Metas (R\$1,00)				
Regiões	2008	2009	2010	2011

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Total	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Justificação: Trata-se de medida indispensável para que os órgãos de gestão metropolitana possam exercer suas atividades com uma infra-estrutura especialmente constituída para esse fim, dotada de equipamentos e recursos humanos adequados.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 162

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 009 – Circuitos Culturais de Minas Gerais	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura (1.271)	
Ação: 1.331 – Implantação de Sistema de Informações Culturais e Turísticas dos Municípios	
Mudança de finalidade	
De: Produzir informações e indicadores que auxiliem no planejamento, na implantação e no funcionamento dos circuitos culturais do interior do Estado.	
Para: Realizar censos e diagnósticos culturais e produzir informações e indicadores que auxiliem no planejamento, na implantação e no funcionamento dos circuitos culturais do interior do Estado.	
Justificação: A realização de censos e diagnósticos culturais com o propósito de mapear e avaliar o impacto social e econômico da cultura possibilitará um melhor conhecimento da matéria e conseqüentemente a implementação de políticas oportunas e adequadas para o setor artístico e cultural do Estado.	

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 163

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 009 – Circuitos Culturais de Minas Gerais	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura (1.271)	
Ação: 1.294 – Elaboração de Projetos Especiais de Adequação Ambiental, Trânsito, Segurança e Iluminação da Área do Circuito Cultural	
Mudança de finalidade	
De: Adequar os equipamentos aos padrões exigidos pela Secretaria de Meio Ambiente e pela	

BHTRANS e viabilizar projeto de segurança elaborado pela Polícia Militar..
Para: Adequar os equipamentos aos padrões exigidos pela Secretaria de Meio Ambiente e pela BHTRANS e viabilizar projeto de segurança elaborado pela Polícia Militar, observados os princípios e as normas de acessibilidade universal.
Justificação: Garantir a aplicação dos princípios e normas de acessibilidade universal nos equipamentos ambientais, de trânsito, de segurança e de iluminação da área central do Circuito Cultural.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 164

Acrescente-se ao Programa 033 – Poupança Jovem – a ação nova "Acompanhamento Social nas Escolas Públicas", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova.									
Programa: 033 – Poupança Jovem.									
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1.481).									
Ação: – Acompanhamento Social nas Escolas Públicas.									
Finalidade: Articular o programa com a comunidade, por meio de ações de acompanhamento sociofamiliar.									
Produto: Família de aluno beneficiado							Unidade de Medida: Família		
Metas (R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	14.110	1.000.000	32.640	2.000.000	42.585	3.000.000	42.585	3.000.000	
Total	14.110	1.000.000	32.640	2.000.000	42.585	3.000.000	42.585	3.000.000	
Justificação: Permitir o acompanhamento social das famílias dos alunos beneficiados e a difusão do programa nas comunidades escolares.									
Cancelamentos Compensatórios: 1049 – Monitoramento e Avaliação do Programa por Entidade Externa.									

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 165

Tipo de emenda: Adequação de finalidade, regionalização e metas
Programa: 020 - Expansão e Modernização do Sistema Prisional

Unidade Orçamentária: 1.451 - Secretaria de Estado de Defesa Social								
Ação: 1.188 - Construção de novas unidades do sistema prisional - SEDS								
Mudança de: finalidade								
De: Criar novas vagas para presos condenados e provisórios, por meio da construção ou ampliação de unidades prisionais.								
Para: Criar novas vagas para presos condenados e provisórios e para presas em período de amamentação e maternação, por meio da construção ou ampliação de unidades prisionais.								
Mudança de: regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	0	0	1270	19.075.000	1270	20.791.750	1270	22.500.000
Sul de Minas	296	8.938.000	0	0	0	0	0	0
Triângulo	396	4.726.000	0	0	0	0	0	0
Alto Paranaíba	296	3.836.000	0	0	0	0	0	0
Total	988	17.500.000	1270	19.075.000	1270	20.791.750	1270	22.500.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	0	0	0	0	0	0	0	0
Sul de Minas	296	8.938.000	0	0	0	0	0	0
Triângulo	396	4.726.000	0	0	0	0	0	0
Alto Paranaíba	296	3.836.000	0	0	0	0	0	0
Estadual	0	0	1270	19.075.000	1270	20.791.750	1270	22.500.000
Total	988	17.500.000	1270	19.075.000	1270	20.791.750	1270	22.500.000

Justificação: Necessidade de se assegurar na finalidade o atendimento às necessidades decorrentes da situação de presas em período de amamentação ou maternação, assim como necessidade de adequação da regionalização da ação, não atendida no texto inicial.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 166

Tipo de emenda: Alteração de regionalização									
Programa: 139 - Programa de Apoio à Ampliação e à Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo									
Unidade Orçamentária: 4141 - Fundo Penitenciário Estadual									
Ação: 1.027 - Apoio à estruturação e ao reaparelhamento de unidades prisionais e socioeducativas									
Mudança de: regionalização									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	15	762.728	15	762.728	15	762.728	15	762.728	
Total	15	762.728	15	762.728	15	762.728	15	762.728	
Para: Metas (R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Estadual	15	762.728	15	762.728	15	762.728	15	762.728	
Total	15	762.728	15	762.728	15	762.728	15	762.728	
Justificação: Necessidade de regionalização da ação, que alcança todo o Estado.									

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 167

Tipo de emenda: Alteração de regionalização
Programa: 021 - Gestão integrada de ações e informações de defesa social -, 39 - Programa de Apoio à Ampliação e à Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo
Unidade Orçamentária: 1.251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Ação: 1.039 - cinturão de segurança de Minas Gerais

Mudança de: regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	148	27.415.468	70	17.500.000	70	17.500.000	12	6.850.000
Total	148	27.415.468	70	17.500.000	70	17.500.000	12	6.850.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	148	27.415.468	70	17.500.000	70	17.500.000	12	6.850.000
Total	148	27.415.468	70	17.500.000	70	17.500.000	12	6.850.000
Justificação: Necessidade de regionalização da ação, que alcança todo o Estado.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 168

Tipo de emenda: Alteração de regionalização								
Programa: 004 - Atendimento a medidas socioeducativas								
Unidade Orçamentária: 1.451 - Secretaria de Estado de Defesa Social								
Ação: 1.369 – Estruturação do programa de gestão do sistema socioeducativo								
Mudança de: regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

Central	13	60.000	15	60.000	15	60.000	15	60.000
Total	13	60.000	15	60.000	15	60.000	15	60.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	13	60.000	15	60.000	15	60.000	15	60.000
Total	13	60.000	15	60.000	15	60.000	15	60.000
Justificação: Necessidade de regionalização da ação, que alcança todo o Estado.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 169

Tipo de emenda	Adequação de finalidade, de produto e de meta financeira de Ação.			
Programa: 054 - Viva Vida				
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde (4.291)				
Ação: 4.385 - Casa de Apoio à Gestante				
Mudança de: Finalidade da Ação				
De: Prestar assistência à gestante de alto risco e ao recém-nascido, facilitando o acesso ao atendimento.				
Para: Prestar assistência à gestante de alto risco e ao recém-nascido nas Casas de Apoio à Gestante, bem como à gestante de risco habitual nas Casas de Parto.				
Mudança de Produto:				
De: Casa de Apoio à Gestante implantada				
Para: Casa de Apoio à Gestante e Casa de Parto implantadas				
Mudança de: Regionalização e Meta Financeira				
De: Metas (R\$1,00)				
Regiões	2008	2009	2010	2011

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	4	300.000	2	600.000	1	300.000	0	0
Total	4	300.000	2	600.000	1	300.000	0	0
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	4	1.200.000	2	600.000	1	300.000	0	0
Total	4	1.200.000	2	600.000	1	300.000	0	0
Justificação: Regionalização da ação e destinação de recursos para as Casas de Parto.								
Cancelamentos Compensatórios: 4.203 - Centro Viva Vida de Referência Secundária								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 170

Acrescente-se ao Programa 708 - Gestão do Sistema Único de Saúde - a ação nova "Estruturação e operacionalização do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova								
Programa: 708 - Gestão do Sistema Único de Saúde								
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde (4.291)								
Ação: - Estruturação e operacionalização do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan.								
Finalidade: Garantir a alimentação permanente do Sisvan.								
Produto: Municípios com Sisvan em operação						Unidade de Medida: Município		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	853	4.000.000	853	4.000.000	853	4.000.000	853	4.000.000

Total	853	4.000.000	853	4.000.000	853	4.000.000	853	4.000.000
Justificação: Possibilitar o efetivo funcionamento do Sisvan no Estado.								
Cancelamentos Compensatórios: 2.094 - Tecnologia da Informação em Saúde.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 171

Acrescente-se ao Programa Especial 706 - Atenção à Saúde - a ação nova "Atenção à Saúde Mental Infanto-juvenil", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
Programa: 706 - Atenção à Saúde								
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde (4.291).								
Ação: - Atenção à Saúde Mental Infanto-juvenil.								
Finalidade: Incentivar os Municípios e os Consórcios Intermunicipais de Saúde a implementarem Centros de Atenção Psicossocial para atendimento a crianças e adolescentes - Capsi - e para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas - Capsad em sua área de abrangência.								
Produto: Município/Consórcio beneficiado						Unidade de Medida: Município/Consórcio		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	15	900.000	15	900.000	15	900.000	15	900.000
Total	15	900.000	15	900.000	15	900.000	15	900.000
Justificação: Incentivar os Municípios e Consórcios de Saúde a implantarem seus Caps.								
Cancelamentos Compensatórios: 4.388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde.								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 172

Acrescente-se ao Programa 233 - Cooperação Estado-Município - a ação nova "Transporte Escolar", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova
Programa: 233 - Cooperação Estado - Município

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1.261).								
Ação: - Transporte escolar.								
Finalidade: Oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio da rede estadual, visando à promoção do acesso e permanência na escola.								
Produto: Aluno beneficiado						Unidade de Medida: Aluno		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	373.917	10.000	373.917	32.530.779	373.917	32.530.779	373.917	32.530.779
Justificação: A Lei Federal nº 10.709, de 2003, determina que compete ao Estado o transporte dos alunos de sua rede de ensino. O acréscimo de ação visa a discriminar as metas físicas e financeiras do transporte escolar no Estado, no âmbito do Programa Cooperação Estado - Município, possibilitando maior transparência no controle da execução física e financeira da ação.								
Cancelamentos Compensatórios: Reserva de contingência								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 173

Acrescente-se ao Programa 045 – Resíduos Sólidos – a ação nova "Apoio às Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova								
Programa: 045 – Resíduos Sólidos.								
Unidade Orçamentária: Fundação Estadual de Meio Ambiente (2.091).								
Ação: Apoio às Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis.								
Finalidade: Apoiar as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, visando à sua inserção na gestão municipal integrada de resíduos, com ênfase na coleta seletiva e reciclagem.								
Produto: Associações e/ou cooperativas atendidas						Unidade de Medida: Associação/cooperativa		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

Estadual	50	370.000	50	370.000	50	370.000	50	370.000
Total	50	370.000	50	370.000	50	370.000	50	370.000
Justificação: Acréscimo de ação nova, com vistas a promover a inserção da categoria dos catadores de materiais recicláveis nos sistemas municipais de gestão integrada de resíduos sólidos, com ênfase na coleta seletiva e reciclagem.								
Cancelamentos Compensatórios: 9.999 – Reserva de contingência								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 174

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: – 045 – Resíduos Sólidos.	
Unidade Orçamentária: 2.091 – Fundação Estadual do Meio Ambiente	
Ação: 1.066 – Manutenção do Centro Mineiro de Referência em Resíduos e alcance de auto-sustentabilidade.	
Mudança de finalidade	
De: apoiar os Municípios na gestão integrada de resíduos, com ênfase na reciclagem, por meio da disseminação de informações e capacitação técnica, gerencial e profissionalizante, visando à geração de trabalho e à melhoria de qualidade de vida	
Para: apoiar os Municípios na gestão integrada de resíduos, com ênfase na reciclagem, por meio da disseminação de informações e capacitação técnica, gerencial e profissionalizante, inclusive de catadores organizados de materiais recicláveis, visando à geração de trabalho e à melhoria de qualidade de vida.	
Justificação: Alteração de finalidade de ação com vistas a garantir que, na disseminação de informações e capacitação técnica, gerencial e profissionalizante, objetivos complementares definidos para a Ação 1.066, se faz imprescindível, por seu alcance social, atender os catadores organizados de materiais recicláveis.	

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 175

Tipo de emenda	Alteração de meta financeira
Programa: 140- Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg	
Unidade Orçamentária: 2.351	
Ação (Projeto/Atividade): 4.250	
Mudança de: Meta Financeira	(R\$1,00)

De:	2008	2009	2010	2011
	-	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Para:	-	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Justificação: aumentar o número de cursos e pesquisas científicas destinados a alunos carentes dos Câmpus da Uemg.				
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): não há.				

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Zé Maia

EMENDA Nº 176

Tipo de emenda		Alteração de meta financeira		
Programa: Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgão de Defesa Social				
Unidade Orçamentária: 1.451 – Secretaria de Defesa Social				
Ação (Projeto/Atividade): 1.277 – Implementação de Ações de Policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã.				
Mudança de: Meta Financeira (R\$1,00)				
De:	2008	2009	2010	2011
	3.259.900	3.553.291	3.873.087	4.221.665
Para:	6.459.900	6.753.291	3.873.087	4.221.665
Justificação: Aquisição de 160 bases comunitárias móveis completas com 1 Van adaptada para o uso; 2 ciclo patrulhas; 2 moto patrulhas, sendo 80 bases a serem adquiridas no exercício de 2008 e 80 em 2009, para atendimento a 45 unidades da PMMG em todo território do Estado. A meta é viabilizar a implementação de ações de policiamento comunitário (polícia preventiva e ostensiva), ação que desde 2003 integra o Planejamento Estratégico da PMMG.				
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções):				
1251061811414232 - Policiamento Ostensivo Geral.....3.200.000				

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Doutor Rinaldo

EMENDA Nº 177

Tipo de emenda	Alteração de meta física e de meta financeira de Ação.
----------------	--

Programa: 023 – Implantação do SUAS								
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social (4.251)								
Ação: 4.234 – Co-financiamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção social básica								
Mudança de: Metas física e financeira								
Metas (R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	173	7.016.529	342	7.625.754	442	8.312.072	642	9.060.159
Para:	197	8.716.529	342	7.625.754	442	8.312.072	642	9.060.159
Justificação: Ampliação de meta física e de meta financeira para o exercício 2008, com vistas a assegurar a implantação de um número maior de unidades co-financiadas de proteção básica.								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 – Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 178

Tipo de emenda	Adequação de finalidade e alteração de regionalização e de metas física e financeira							
Programa: 023 - Implantação do SUAS								
Unidade Orçamentária: Fundação Estadual de Assistência Social (4.251)								
Ação: 4.272 - Co-financiamento para Municípios em Serviços no Atendimento às Crianças e Adolescentes em Especial com Trajetória de Rua e Trabalho Infantil.								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De: Co-financiar Municípios na execução direta ou indireta (rede socioassistencial) na oferta de proteção básica para crianças e adolescentes em especial com trajetória de rua e de trabalho infantil, com o objetivo de impactar no rompimento do ciclo da pobreza.								
Para: Co-financiar Municípios, prioritariamente aqueles com população igual ou superior a 50 mil habitantes, na execução direta ou indireta (rede socioassistencial) na oferta de proteção básica para crianças e adolescentes em especial com trajetória de rua e de trabalho infantil, com o objetivo de impactar no rompimento do ciclo da pobreza e de erradicar o trabalho infantil no Estado.								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	25	996.000	10	1.085.640	10	1.183.348	10	1.289.849
Total	25	996.000	10	1.085.640	10	1.183.348	10	1.289.849
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	35	1.396.000	60	2.390.400	60	2.390.400	60	2.390.400
Total	35	1.396.000	60	2.390.400	60	2.390.400	60	2.390.400
Justificação: Alteração de finalidade e acréscimo de meta física, com correspondência na ampliação de recursos financeiros, para o co-financiamento de Municípios na oferta direta ou indireta de serviços de proteção social básica para crianças e adolescentes com trajetória de rua ou de trabalho infantil, prioritariamente nos 60 municípios com mais de 50 mil habitantes do Estado, dando início, no exercício de 2008, a 35 desses Municípios.								
Cancelamentos compensatórios: 9999 – Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 179

Acrescente-se ao Programa 023 – Implantação do Suas – a ação nova "Execução de ações regionalizadas de proteção especial e fomento a consórcios municipais", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova							
Programa: 023 – Implantação do Suas									
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social (4.251)									
Ação: – Execução de ações regionalizadas de proteção especial e fomento a consórcios intermunicipais.									
Finalidade: Elaboração de diagnóstico sobre a demanda por proteção social especial no Estado e execução direta ou indireta (rede socioassistencial) pelo Estado de serviços, programas e projetos de proteção social especial, inclusive Centros de Referência Regional de Assistência Social (Creas), e fomento a consórcios intermunicipais.									
Produto: Creas implantado						Unidade de Medida: Creas			
Metas (R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Estadual	1	800.000	3	2.400.000	3	2.400.000	3	2.400.000	
Total	1	800.000	3	2.400.000	3	2.400.000	3	2.400.000	

Justificação: Acréscimo de Ação nova, com o objetivo de assegurar o fomento a consórcios intermunicipais pelo governo estadual e a execução direta ou indireta (via rede socioassistencial) pelo Estado de serviços de proteção social especial, inclusive a implantação dos Creas.

Cancelamentos Compensatórios: 9999 – Reserva de contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 180

Acrescente-se ao Programa 023 – Implantação do Suas – a ação nova "Co-financiamento para Municípios na execução de serviços e benefícios de proteção social básica de crianças e adolescentes", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
Programa: 023 – Implantação do Suas								
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social (4.251)								
Ação: – Co-financiamento para Municípios na execução de serviços e benefícios de proteção social básica de crianças e adolescentes								
Finalidade: Co-financiar os Municípios na execução direta ou indireta (rede socioassistencial) na proteção básica destinada a crianças e adolescentes, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios especialmente direcionados a esse público.								
Produto: unidade financiada						Unidade de Medida: unidade		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	173	700.000	342	761.833	442	830.666	642	905.333
Total	173	700.000	342	761.833	442	830.666	642	905.333
Justificação: Acréscimo de ação em decorrência da necessidade de se discriminarem dotações orçamentárias diretamente afetas à promoção/proteção dos direitos da criança e do adolescente, com vistas ao gerenciamento mais eficaz dessas ações e ao controle público.								
Cancelamentos Compensatórios: 4.234 – Co-financiamento de serviços e benefícios para Municípios na execução de proteção básica.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 181

Acrescente-se ao Programa 023 - Implantação do Suas - a ação nova "Co-financiamento para Municípios na execução de serviços de proteção social especial destinados a crianças e adolescentes", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
----------------	--	-----------	--	--	--	--	--	--

Estadual	7	350.000	10	500.000	10	500.000	10	500.000
Total	7	350.000	10	500.000	10	500.000	10	500.000
Justificação: Acréscimo de ação para garantir o apoio à comercialização de produtos da economia popular, via instalação de feiras regionais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 15.028, de 2004.								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 - Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 183

Acrescente-se ao Programa 701 – Apoio à Administração Pública – a ação nova "Operacionalização das Ações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
Programa: 701 – Apoio à Administração Pública								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1481).								
Ação: – Operacionalização das Ações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente								
Finalidade: Deliberar e controlar a política e as ações dos direitos da criança e do adolescente, em todos os níveis de atendimento..								
Produto: Conselho apoiado						Unidade de Medida: Conselho		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	80.000	1	80.000	1	80.000	1	80.000
Total	1	80.000	1	80.000	1	80.000	1	80.000
Justificação: Acréscimo de ação para garantir recursos exclusivos à operacionalização de ações do Cedca em razão de suas atribuições relativas à deliberação de ações da política de proteção à criança e ao Adolescente no Estado.								
Cancelamentos Compensatórios: 2074 – Operacionalização dos Conselhos vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 184

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 132 – O Estado para os Cidadãos								

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (1301)								
Ação: 1107 – Apoio aos Municípios em Obras de Infra-estrutura								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	20	2.000.000	20	2.000.000	20	2.000.000	20	2.000.000
Total	20	2.000.000	20	2.000.000	20	2.000.000	20	2.000.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	20	2.000.000	20	2.000.000	20	2.000.000	20	2.000.000
Total	20	2.000.000	20	2.000.000	20	2.000.000	20	2.000.000
Justificação: Regionalização da ação								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 185

Tipo de emenda	Adequação de objetivo de programa
Programa: 009 – Circuitos Culturais de Minas Gerais	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura (1299)	
Mudança de objetivo:	
De: Recuperar e restaurar os imóveis que integram o conjunto do Circuito Cultural Praça da Liberdade.	
Para: Recuperar e restaurar os imóveis que integram o conjunto do Circuito Cultural Praça da Liberdade, observadas as normas de acessibilidade	

Justificação: Trata-se de medida necessária para atender as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 186

Tipo de emenda		Alteração de nome, de metas físicas e financeiras e de regionalização de ação.						
Programa: 037 – Promédio - Melhoria da Qualidade e Eficiência do Ensino Médio								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1261)								
Ação: 4052 – Merenda no Ensino Médio Noturno.								
Mudança de: Nome da ação								
De: Merenda no Ensino Médio Noturno.								
Para: Alimentação Escolar para o ensino médio.								
Mudança de: Metas físicas e financeiras e Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	205.000	8.160.000	285.000	8.894.400	375.000	9.694.896	470.000	10.567.437
Total	205.000	8.160.000	285.000	8.894.400	375.000	9.694.896	470.000	10.567.437
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	205.000	8.160.000	381.248	15.175.530	571.872	22.763.295	762.496	30.351.060
Total	205.000	8.160.000	381.248	15.175.530	571.872	22.763.295	762.496	30.351.060
Justificação: Atender todo o alunado do ensino médio por meio da ampliação das metas físico-financeiras da ação, a partir de 2009, em todas as regiões do Estado, uma vez que a universalização desse nível de ensino exige que os programas suplementares sejam também universalizados, como forma de garantir a manutenção do aluno na escola.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 187

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 120 – Apoio ao Fortalecimento da Rede de Cidades	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (1471)	
Ação: 4416 – Fortalecimento das Associações Microrregionais	
Mudança de finalidade	
De: Fomentar a prestação de serviços aos Municípios por meio das Associações Microrregionais, promovendo o ganho de escala.	
Para: Fomentar a prestação de serviços aos Municípios por meio das Associações Microrregionais, promovendo o ganho de escala e a colaboração intermunicipal.	
Justificação: É necessário que as Associações Microrregionais promovam também a interlocução e a colaboração entre os Municípios mineiros.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 188

Tipo de Emenda: Adequação de finalidade de ação
Programa: 027 – Minas Olímpica
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude (1.531)
Ação: 1.215 – Criação e Consolidação de Pólos de Desenvolvimento do Esporte
Mudança de finalidade
De: Promover a integração social de estudantes com vocação para o desporto e paradesporto, aprimorando o seu rendimento, por meio da criação de oficinas de esporte, além de apoiar e reestruturar as oficinas já existentes.
Para: Promover, mediante a construção de centros esportivos macrorregionais, a integração social de estudantes com vocação para o desporto e paradesporto, aprimorando o seu rendimento, pela criação de oficinas de esporte e pelo apoio e reestruturação das oficinas já existentes.
Justificação: Criar locais adequados para que a Ação 1.215 possa prosperar.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 189

Tipo de emenda: Alteração de regionalização
Programa: 004 – Atendimento às medidas socioeducativas

Unidade Orçamentária: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social								
Ação: 4358 - Qualificação profissional, formação e capacitação de equipes socioeducativas								
Mudança de: regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	550	2.000.000	700	2.200.000	700	2.200.000	700	2.200.000
Total	550	2.000.000	700	2.200.000	700	2.200.000	700	2.200.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	550	2.000.000	700	2.200.000	700	2.200.000	700	2.200.000
Total	550	2.000.000	700	2.200.000	700	2.200.000	700	2.200.000
Justificação: Necessidade de regionalização da ação, que alcança todo o Estado.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 190

Tipo de emenda: Alteração de regionalização								
Programa: 004 - Atendimento às medidas socioeducativas								
Unidade Orçamentária: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social								
Ação: 4360 - Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em medidas com privação de liberdade.								
Mudança de: regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	3.500	47.963.320	4.000	55.563.320	4.000	55.563.320	4.000	55.563.320

Total	3.500	47.963.320	4.000	55.563.320	4.000	55.563.320	4.000	55.563.320
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	3.500	47.963.320	4.000	55.563.320	4.000	55.563.320	4.000	55.563.320
Total	3.500	47.963.320	4.000	55.563.320	4.000	55.563.320	4.000	55.563.320
Justificação: Necessidade de regionalização da ação, que alcança todo o Estado.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 191

Tipo de emenda : Alteração de regionalização e de metas física e financeira de Ação.									
Programa: 004 - Atendimento às medidas socioeducativas									
Unidade Orçamentária: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social									
Ação: 4362 - Apoiar Município na execução de programas de atendimento em meio aberto									
Mudança de: Regionalização, Metas Financeira e Física									
Metas (R\$1,00)									
REGIÕES	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
De:	Central	4	900.000	4	900.000	4	900.000	4	900.000
	Total	4	900.000	4	900.000	4	900.000	4	900.000
Para:	Estadual	7	1.500.000	7	1.500.000	7	1.500.000	7	1.500.000
	Total	7	1.500.000	7	1.500.000	7	1.500.000	7	1.500.000
Justificação: Assegurar recursos suficientes e contínuos para a alteração de regionalização proposta.									
Cancelamentos compensatórios: 1205 - Construção de unidades socioeducativas									

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

EMENDA Nº 192

Tipo de emenda : Alteração de regionalização e de metas física e financeira de Ação.								
Programa: 004 - Atendimento às medidas socioeducativas								
Unidade Orçamentária: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social								
Ação: 4363 - Atendimento das condições operacionais dos centros socioeducativos								
Mudança de: Regionalização, Metas Financeira e Física								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	13	2.000.000	15	2.000.000	15	2.000.000	15	2.000.000
Total	13	2.000.000	15	2.000.000	15	2.000.000	15	2.000.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	15	2.200.000	18	2.400.000	18	2.400.000	18	2.400.000
Total	15	2.200.000	18	2.400.000	18	2.400.000	18	2.400.000
Justificação: Alterar a regionalização e assegurar recursos suficientes e contínuos para a Ação.								
Cancelamentos compensatórios: 1205 - Construção de unidades socioeducativas								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 193

Tipo de emenda: Alteração de regionalização e de metas física e financeira de Ação.								
Programa: 004 - Atendimento às medidas socioeducativas								
Unidade Orçamentária: 1.451 - Secretaria de Estado de Defesa Social								
Ação: 4.368 - Implementação do programa de egressos do sistema socioeducativo.								
Mudança de: Regionalização, Metas Financeira e Física								
De: Metas (R\$1,00)								

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	6	2.400.000	8	3.100.000	10	3.700.000	12	4.300.000
Total	6	2.400.000	8	3.100.000	10	3.700.000	12	4.300.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	8	3.100.000	10	3.800.000	12	4.500.000	15	5.200.000
Total	8	3.100.000	10	3.800.000	12	4.500.000	15	5.200.000
Justificação: Alterar a regionalização e assegurar recursos suficientes e contínuos para a Ação.								
Cancelamentos compensatórios: 1205 - Construção de unidades socioeducativas								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 194

Tipo de emenda: Alteração de regionalização e de metas física e financeira de Ação.								
Programa: 004 - Atendimento às medidas socioeducativas								
Unidade Orçamentária: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social								
Ação: 1206 - Reforma de centros socioeducativos.								
Mudança de: Regionalização, Metas Financeira e Física								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	4	600.000	3	450.000	3	450.000	3	450.000
Total	4	600.000	3	450.000	3	450.000	3	450.000
Para: Metas (R\$1,00)								

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	8	1.100.000	8	1.100.000	8	1.100.000	8	1.100.000
Total	8	1.100.000	8	1.100.000	8	1.100.000	8	1.100.000
Justificação: Alterar a regionalização e assegurar recursos suficientes e contínuos para a Ação.								
Cancelamentos compensatórios: 1205 – Construção de unidades socioeducativas								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 195

Acrescente-se ao Programa 233 – Cooperação Estado Município – a ação nova "Formação e capacitação de Professores de Educação Infantil", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova								
Programa: 233 – Cooperação Estado Município								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1261).								
Ação: – Formação e capacitação de professores de educação infantil.								
Finalidade: Oferecer oportunidades de formação e capacitação profissional para professores de educação infantil, visando ao aprimoramento de seu desempenho.								
Produto: Professor qualificado						Unidade de Medida: Professor		
<i>Metas(R\$1,00)</i>								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	5.537	300.000	11.074	653.462	16.610	980.134	22.147	1.306.864
Justificação: A cooperação técnica e financeira entre Estados e Municípios no desenvolvimento da educação infantil está prevista na Constituição Federal e no Plano Nacional de Educação. Trata-se de um desdobramento do Programa Cooperação Estado Município, com vistas à implementação de uma política de vital importância na atualidade, em razão do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, já vigente.								
Cancelamentos Compensatórios: Reserva de contingência								

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 196

Acrescente-se na área de resultado Educação de Qualidade o Projeto Estruturador - "Ensino Superior", com a ação "Institui a concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), meia- bolsa, para cursos de graduação e seqüenciais de formação específica", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Programa novo
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
Área de resultado: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Objetivo: Estímulo, a través de concessão de bolsas de estudos, parciais e integrais, para formação Superior dos estudantes no Estado de Minas Gerais.	
Escopo: Pactuação de compromissos entre o Poder Público e os estudantes, pelo qual o Estado compromete-se a conceder aos estudantes bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.	

Tipo de emenda	Ação Nova							
Programa: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
Ação: Institui a concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), meia- bolsa, para cursos de graduação e seqüenciais de formação específica.								
Finalidade: Instituir a concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), meia- bolsa, a estudantes de baixa renda, para cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior do Estado de Minas Gerais, com ou sem fins lucrativos.								
Produto: Alunos do Ensino Superior						Unidade de Medida: Alunos		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Todo Estado	10.000	70.000.000	10.000	70.000.000	10.000	70.000.000	10.000	70.000.000
Total	10.000	70.000.000	10.000	70.000.000	10.000	70.000.000	10.000	70.000.000
Justificação: Oferecer uma oportunidade aos estudantes de baixa renda, a través de concessão de bolsa de estudos para os cursos do ensino superior, a fim de garantir o direito fundamental do acesso a educação e o princípio da dignidade humana, estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções):								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Carlin Moura

EMENDA Nº 197

Acrescente-se ao Programa 149 - Incentivo ao Desporto a ação nova "Concessão de Bolsas ao atleta", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
Programa: 149 - INCENTIVO AO DESPORTO								
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E DA JUVENTUDE								
Ação: Concessão de Bolsas ao atleta								
Finalidade: incentivar os atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e para-olímpicas, garantindo-lhes a concessão do benefício de valores mensais								
Produto: Atletas das modalidades olímpicas e para-olímpicas						Unidade de Medida: Atletas		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Todo Estado	500	1.500.000	700	2.100.000	900	2.700.000	1200	3.600.000
Total	500	1.500.000	700	2.100.000	900	2.700.000	1200	3.600.000
Justificação: A presente ação visa garantir uma manutenção pessoal mínima aos atletas de alto rendimento, que não possuem patrocínio, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e à participação em competições visando ao desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções):								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Carlin Moura

EMENDA Nº 198

Acrescente-se ao Programa 037 - Promédio - Melhoria da Qualidade e Eficiência do Ensino Médio a ação nova "Distribuição dos livros não contemplados no programa Livro Didático", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova						
Programa: 037 - PROMÉDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO								
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
Ação: Distribuição dos livros não contemplados no programa Livro Didático								
Finalidade: Distribuição dos livros das demais disciplinas ainda não contempladas no programa "Livro Didático", como por exemplo História, Geografia, Filosofia, sociologia, dentre outras, como material de apoio e enriquecimento pedagógico para alunos do ensino médio.								
Produto: Aluno Beneficiado						Unidade de Medida: Aluno		
Metas (R\$1,00)								

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Todo Estado	900.000	15.000.000	900.000	15.000.000	900.000	15.000.000	900.000	15.000.000
Total	900.000	15.000.000	900.000	15.000.000	900.000	15.000.000	900.000	15.000.000
Justificação: O objetivo desta ação é garantir dotação orçamentária para a inclusão dos livros didáticos de todas as disciplinas no programa "Livro Didático", contribuindo para melhorar o acesso aos serviços de educação.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções):								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Carlin Moura

EMENDA Nº 199

Tipo de emenda: Adequação de finalidade de ação

Programa: 023 – Implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

Unidade Orçamentária: 4251 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

Ação: 4234 – Co-financiamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção básica;

Mudança de finalidade

De: Co-financiar os Municípios na execução direta ou indireta (rede sócio-assistencial) na proteção social básica ofertando serviços, programas, projetos e benefícios (continuados e eventuais) garantindo a sobrevivência, o acolhimento, convivência e socialização de pessoas/famílias em situações de vulnerabilidade social (pobreza, privação, fragilidade de vínculos).

Para: Co-financiar os Municípios na execução direta ou indireta (rede sócio-assistencial) na proteção social básica ofertando serviços, programas, projetos e benefícios (continuados e eventuais) garantindo a sobrevivência, o acolhimento, convivência e socialização de pessoas/famílias em situações de vulnerabilidade social (pobreza, privação, fragilidade de vínculos, compreendendo a repatriação/traslado de corpos de mineiros vitimados/falecidos no exterior).

Justificação: Por meio do Projeto de Lei nº 563/2007, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.507/2006, em trâmite nesta Casa, temos pretendido instituir o Fundo de Auxílio Funerário aos Mineiros Vitimados no Exterior – Fuave -, destinado a custear a repatriação/traslado de corpos de mineiros vitimados/falecidos fora do país.

Ocorre que as restrições e exigências advindas das legislações estadual e federal, especialmente no que tange às diretrizes orçamentárias e à responsabilidade fiscal, têm gerado impedimentos diversos à sua aprovação e à conseqüente criação do benefício previsto, impossibilitando sua efetiva implementação.

Como disposto na própria justificativa do projeto em comento, a proposta visa amenizar o grande sofrimento experimentado por diversas famílias mineiras, quando da ocorrência do falecimento de seus entes queridos residentes no exterior - em sua maioria imigrantes -, uma vez que são carentes e não dispõem de recursos financeiros capazes de promover a repatriação/trasladação dos corpos de volta para o Brasil, dado o custo da operação.

É sabido também que Minas, no cenário nacional, responde por grande parcela dos imigrantes residentes em países estrangeiros. Como exemplo, segundo as informações fornecidas pelo Senador democrata de Massachussets Jarret Barrios, em visita ao Brasil, somente em seu estado (um) em cada cinco imigrantes é brasileiro, e desses, mais de 50% são de Minas Gerais.

Logicamente, esses imigrantes deslocam-se para outros países em busca de melhores condições de vida e de trabalho, não encontradas no Brasil, pela falta de oportunidades de maior formação profissional e de qualificação; por óbvio, são pessoas que abandonam o lar, deixando familiares (pais, irmãos, esposa e filhos) e amigos, por força da necessidade, para aventurarem-se, muitas vezes ilegalmente, em países desconhecidos e mantenedores de costumes distintos.

Outro dado importante diz respeito à significativa riqueza gerada por essa parcela da população brasileira, em especial a mineira, cujas divisas são quase em sua totalidade enviadas para cá, destinadas ao sustento básico da família (moradia, alimentação, vestuário, etc.), aumentando a renda e a circulação de capitais em nosso país.

Mas, infelizmente, quando ocorre o falecimento de um ente querido no exterior, as famílias mineiras, além do infortúnio sentimental, passam por grandes dificuldades, para conseguirem trazer de volta os corpos de seus parentes, já que o custo de um traslado internacional gira em torno de R\$15.000,00 a R\$20.000,000. Há até notícias da realização, pelas comunidades envolvidas, de "vaquinhas" e "ações entre amigos" para a efetivação da repatriação pretendida.

Apesar dessa triste realidade, no Brasil já há iniciativas em prática, que estão funcionando com sucesso, como no caso do Estado de Goiás, que já aprovou a Lei nº 15.258, de 15/7/2005, e editou o seu regulamento pelo Decreto nº 6.239, de 5/9/2005, concedendo o mesmo benefício ao povo goiano, o que representa um valioso precedente nacional. Lá o sistema é gerido por sua Secretaria de Estado de Planejamento – Seplan -, no Setor de Assuntos Internacionais.

Dessa forma, após submetermos o assunto ao elevado crivo do governo do Estado (Ofício nº 2498/2007), que realmente se manifestou sensível à questão, encaminhando-o para a detida análise do jurídico da Sedese (Ofício nº 670/2007), que por seu turno se posicionou de forma favorável à medida, como parceira desta Casa para a aprovação desta presente emenda ao PPAG-2008/2011, sentimo-nos incentivados à apresentar e defender mais este pleito.

Com atitudes desse tipo, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais tem se mostrado atenta aos anseios da população do Estado, de modo a proporcionar, nesse caso, o incremento das prestações assistenciais e sociais do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas -, mormente no que tange à implementação definitiva desse novo benefício, junto ao seu Programa de Implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS -, relacionado às ações de co-financiamento de serviços e benefícios para municípios na execução da proteção básica.

Ademais, o governo de Minas, pela própria Sedese, de certa forma, já oferece pelo mesmo programa um "auxílio-funeral" para carentes do Estado em situação de vulnerabilidade e pobreza e pode abarcar mais essa importantíssima pretensão social e assistencial ao povo mineiro.

Por fim, vale dizer ainda que este tipo de benefício não é disponibilizado atualmente, em hipótese alguma, pelo governo brasileiro, por intermédio do seu Ministério das Relações Exteriores – MRE, e que os gastos anuais previstos para utilização com o benefício em tela são ínfimos (em torno de R\$100.000,00/ano), se comparados ao impacto de outros benefícios já ofertados pela Administração Pública Estadual.

Assim, nós Deputados da Bancada do Democratas nesta Casa, aguardamos dos nobres pares a aprovação a esta nossa emenda.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Bancada do Democratas

EMENDA Nº 200

Tipo de emenda		Adequação de finalidade e alteração de regionalização e metas física e financeira.					
Programa: 162 – Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos							
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1481)							
Ação: 4253 – Abrigamento para Mulheres Vítimas de Violência							
Mudança de: Finalidade da Ação							
De: Proteger e abrigar, em sigilo, mulheres e seus filhos em situação de risco de violência ou violência efetiva.							
Para: Proteger e abrigar, em sigilo, mulheres e seus filhos em situação de risco de violência ou violência efetiva de gênero, em casas-abrigo ou, em caráter emergencial e provisório, em casas de passagem.							
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira							
De: Metas (R\$1,00)							
Regiões	2008		2009		2010	2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas

Alto Paranaíba	150	100.000	150	100.000	150	100.000	150	100.000	
Total	150	100.000	150	100.000	150	100.000	150	100.000	
Para: Metas (R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Estadual	375	250.000	400	265.000	425	280.000	450	295.000	
Total	375	250.000	400	265.000	425	280.000	450	295.000	
Justificação: Alteração de finalidade para comportar a implantação de casas de passagem nesta ação, com alteração de regionalização para todas as regiões de planejamento do Estado, e ampliação de metas físicas no quadriênio, em atendimento ao proposto pela II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada em julho de 2007, em Belo Horizonte.									
Cancelamentos compensatórios: 9999 – Reserva de Contingência									

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 201

Tipo de emenda	Adequação de objetivo de Programa
Programa: 023 – Implantação do Suas.	
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social (4.251)	
Mudança de: Objetivo do Programa	
De: Garantir mecanismos para que o Município promova o acesso da população em situação de risco e vulnerabilidade ao sistema de proteção social.	
Para: Garantir mecanismos para que o Estado e os Municípios promovam o acesso da população em situação de risco e vulnerabilidade ao sistema de proteção social.	
Justificação: Alteração de objetivo do programa, com vistas a responsabilizar também o Estado na oferta de serviços e no fomento à constituição de consórcios intermunicipais para a promoção do acesso ao sistema de proteção social de toda a população mineira, em atendimento às atribuições destinadas aos Estados pela NOB/Suas.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 202

Acrescente-se ao Programa 266 - Gestão da Política da Criança e do Adolescente - a ação nova "Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares da Criança e do Adolescente", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova									
Programa: 266 - Gestão da Política da Criança e do Adolescente									
Unidade Orçamentária: Fundo para a Infância e a Adolescência (4.091).									
Ação: - Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares da Criança e do Adolescente.									
Finalidade: Apoiar conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e conselhos tutelares, na aquisição de equipamentos e bens necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos desses órgãos, bem como para a capacitação de conselheiros e equipes técnicas de suporte.									
Produto: Conselho apoiado					Unidade de Medida: Conselho				
Metas (R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	5	33.760	5	33.760	5	33.760	5	33.760	
Rio Doce	20	133.320	20	133.320	20	133.320	20	133.320	
Mata	20	133.320	20	133.320	20	133.320	20	133.320	
Sul	10	66.600	10	66.600	10	66.600	10	66.600	
Triângulo	5	33.300	5	33.300	5	33.300	5	33.300	
Alto Paranaíba	5	33.300	5	33.300	5	33.300	5	33.300	
Centro-Oeste	10	66.600	10	66.600	10	66.600	10	66.600	
Noroeste	10	66.600	10	66.600	10	66.600	10	66.600	
Norte	10	66.600	10	66.600	10	66.600	10	66.600	
Jequitinhonha/Mucuri	10	66.600	10	66.600	10	66.600	10	66.600	
Total	105	700.000	105	700.000	105	700.000	105	700.000	
Justificação: Acréscimo de ação com vistas a dar suporte aos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente e aos conselhos tutelares, órgãos fundamentais para o alcance dos objetivos do Programa 266 Gestão da Política da Criança e do Adolescente.									
Cancelamentos Compensatórios: 9.999 - Reserva de Contingência									

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 203

Tipo de emenda		Adequação de finalidade de ação e de produto / unidade de medida	
Programa: 023 – Implantação do Suas.			
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social (4.251)			
Ação: 1.156 – Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle do Suas.			
Mudança de: finalidade da Ação			
De: Promover a qualificação dos trabalhadores da área da assistência social na implantação do Suas, produzindo e difundindo conhecimentos para a garantia de oferta de qualidade nos serviços, programas, projetos e benefícios para a população vulnerabilizada.			
Para: Promover a qualificação continuada de conselheiros, gestores, entidades e operadores da política socioassistencial para a implantação do Suas, produzindo e difundindo conhecimentos para a garantia de oferta de qualidade nos serviços, programas, projetos e benefícios para a população.			
Mudança de: produto / unidade de medida			
De:	Produto	Unidade de Medida	
	Servidor capacitado	Servidor	
Para:	Pessoa capacitada	Pessoa	
Justificação: Alteração de finalidade e de produto / unidade de medida, com vistas a garantir a formação continuada e qualificada de todos os participantes da rede socioassistencial: conselheiros, gestores, servidores públicos, entidades e trabalhadores da rede conveniada.			

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 204

Tipo de emenda		Alteração de regionalização e de metas física e financeira de Ação.						
Programa: 162 – Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1.481)								
Ação: 4.447 – Promoção e Proteção dos Direitos Humanos								
Mudança de: Regionalização e de metas física e financeira								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

Central	15.815	465.000	15.815	465.000	15.815	465.000	15.815	465.000
Total	15.815	465.000	15.815	465.000	15.815	465.000	15.815	465.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	20.000	565.000	25.000	725.000	30.000	870.000	35.000	1.015.000
Total	20.000	565.000	25.000	725.000	30.000	870.000	35.000	1.015.000
Justificação: Adequação de regionalização para atender a todas as regiões de planejamento do Estado e ampliação de metas física e financeira para atender à demanda por atendimento a vítimas de crimes violentos, por meio dos NAVCVs, no Estado.								
Cancelamentos compensatórios: 9999 – Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 205

Tipo de emenda		Adequação de finalidade de ação e de produto/unidade de medida	
Programa: 162 – Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos			
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social			
Ação: 2112 – Promoção dos Direitos da Mulher.			
Mudança de finalidade			
De: Implantar, implementar, monitorar e avaliar as políticas estaduais da mulher, além de capacitar os profissionais de serviços especializados e promover treinamentos de mulheres em arranjos produtivos locais, através de seminários, cursos e outros eventos semelhantes.			
Para: Implantar, implementar, monitorar e avaliar as políticas estaduais da mulher, direcionadas ao fomento da autonomia e da igualdade no mundo do trabalho, à promoção de práticas educativas inclusivas e não-sexistas, à promoção dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher e ao enfrentamento da violência de gênero, inclusive com a elaboração de diagnóstico dessa situação no Estado.			
Mudança de: Produto / unidade de medida			
De:	Produto	Unidade de medida	
	Pessoa qualificada	Pessoa	
Para:	Ação realizada	Ação	

Mudança de: metas físicas e financeiras totais, redistribuindo-se, proporcionalmente ao previsto originalmente, os valores dessas metas pelas regiões de planejamento.									
De: Metas (R\$1,00)									
	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Total	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000	
Para: Metas (R\$1,00)									
	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Total	5.000	250.000	5.000	250.000	5.000	250.000	5.000	250.000	
Justificação: Alteração de finalidade da ação, com vistas a implementar o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, com adesão pelo governo do Estado desde 2/8/2005, em todos os seus eixos: Autonomia e Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania; Educação Inclusiva e não-sexista; Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.									
Cancelamentos compensatórios: 9999 – Reserva de Contingência									

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 206

Acrescente-se ao Programa 016 – Destinos Turísticos Estratégicos – a ação nova "Revitalização do Parque Fernão Dias", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Ação Nova			
Programa: 016 – Destinos Turísticos Estratégicos				
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Turismo (1.411).				
Ação: – Revitalização do Parque Fernão Dias.				
Finalidade: Promover a revitalização e a recuperação de todos os equipamentos do Parque Fernão Dias, com ênfase à proteção das nascentes dos rios, criação de novas modalidades de atração e construção de restaurante popular.				
Produto: parque revitalizado			Unidade de Medida: parque	
Metas (R\$1,00)				
Regiões	2008	2009	2010	2011

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Total	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Justificação: Acréscimo de ação em decorrência da necessidade de revitalização de espaço de lazer e de preservação ambiental, que se encontra, atualmente, em estado de abandono e sucateamento.								
Cancelamentos Compensatórios:								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

Emenda nº 207

Tipo de Emenda		Adequação de finalidade e de meta financeira de ação.						
Programa: 232 - Escola Família Agrícola								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1.261)								
Ação: 4.587 - Atendimento à Escola Família Agrícola.								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De: Repassar recursos financeiros para apoio às escolas rurais mantidas pela Associação Mineira das Escolas Família Agrícola.								
Para: Repassar recursos financeiros às escolas rurais mantidas pela Associação Mineira das Escolas Família Agrícola para subsidiar a aquisição de materiais didáticos-pedagógicos, de equipamentos e mobiliário, a execução de obras de infra-estrutura, a capacitação profissional e o incentivo à prática desportiva.								
Mudança de: Meta Financeira								
		Metas						
(R\$1,00)								
	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
De:	9	1.500.000	9	1.500.000	9	1.500.000	9	1.500.000
Para:	9	1.700.000	9	1.900.000	9	2.100.000	9	2.300.000
Justificação: Ampliar o apoio financeiro às Escolas Família Agrícola, detalhando-se as principais finalidades dos repasses financeiros, com vistas à expansão do atendimento e ao aprimoramento da qualidade do ensino oferecido.								
Cancelamentos Compensatórios: Reserva de contingência.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

EMENDA Nº 208

Acrescente-se ao Programa 007 – Minas Olímpica – a ação nova "Centro Olímpico de Formação Esportiva", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova								
Programa: 027 – Minas Olímpica								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude (1531)								
Ação: – Centro Olímpico de Formação Esportiva								
Finalidade: Ensinar e treinar crianças, adolescentes e jovens nas modalidades olímpicas e para-olímpicas.								
Produto: Centro Olímpico						Unidade de Medida: Centro		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
Total	1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
Justificação: Dar oportunidade à juventude para participar de atividades esportivas olímpicas e para-olímpicas.								
Cancelamentos Compensatórios: 1155 – Implantação do Centro da Juventude de Minas Gerais.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 209

Suprima-se o Programa 112 – Governança Metropolitana, transferindo-se as Ações nºs 4.502, 4.507, 1.250 e 1.251 da unidade orçamentária nº 1.471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – do citado programa para o Programa 047 – RMBH – , mantida a mesma unidade orçamentária:

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 210

Acrescente-se onde couber o seguinte programa estruturador, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II do projeto:

"Programa: – RMVA

Unidade Responsável: 1.471 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objetivo: Promover a gestão integrada e implantar o Plano Diretor da Região Metropolitana do Vale do Aço, tornando-a mais competitiva e elevando a qualidade de vida dos cidadãos metropolitanos

Objetivos estratégicos (PMDI):

- fortalecer o sistema de planejamento e gestão urbana, especialmente das cidades-pólo

Resultados Finalísticos (PMDI):

- aumentar o número de Municípios com Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS – maior que 0,7;

Indicador do Programa (Unidade de Medida)	Referência		
	Data	Índice	2011
Proposições colegiadas da RMVA			
Apoio a projetos municipais de captação de recursos (nº de projetos)			
Km acumulados de melhorias/ampliações da infraestrutura rodoviária (km acumulado)			
Valor do programa no período	1.231.290		
Orçamento Fiscal	1.231.290,00		
Orçamento de Investimento	-		

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

4.331 – Fundo de Desenvolvimento Metropolitano

4.575 – Execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento integrado metropolitano

Finalidade: Financiar planos, programas e projetos de desenvolvimento metropolitano

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: projeto

Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	500	1	500	1	500	1	500
Total	1	500	1	500	1	500	1	500

1.471 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

... – Requalificação de centros urbanos (RMVA)

Finalidade: Desenvolver projetos para requalificar os centros urbanos da RMVA

Produto: Projeto elaborado

Unidade de Medida: projeto

Metas								(R\$1,00)	
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Rio Doce	0	0	0	0	0	0	1	75.000	
Total	0	0	0	0	0	0	1	75.000	

... - Regularização Fundiária e Urbanização de Favelas (RMVA)

Finalidade: Elaborar planos de regularização fundiária de assentamentos precários nos terrenos de propriedades dos Municípios bem como projetos de urbanização de favelas

Produto: Estudo e projeto elaborado

Unidade de Medida: estudo/projeto

Metas								(R\$1,00)	
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Rio Doce	1	20.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000	
Total	1	20.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000	
Cancelamentos Compensatórios: 4507 – Regularização Fundiária e Urbanização de favelas									

1.007 – Estruturação e manutenção da agência da RMVA

Finalidade: Estruturar e manter a Agência Metropolitana da RMVA

Produto: Escritório implantado e em operação

Unidade de Medida: escritório

Metas								(R\$1,00)	
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Rio Doce	1	20.000	1	20.800	1	21.424	1	22.066	
Total	1	20.000	1	20.800	1	21.424	1	22.066	

..... - Implantação do Sistema Integrado de Regulação do Uso do Solo – Sirus – da RMVA

Finalidade: Integrar em uma mesma base cartográfica georeferenciada os Planos Diretores dos Municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço, o zoneamento ecológico e econômico e as intervenções estaduais e federais de impacto no território metropolitano

Produto: Sistema implantado

Unidade de Medida: módulo/versão

			Metas				(R\$1,00)	
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Total	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000

..... – Implantação dos órgãos de gestão metropolitana

Finalidade: Implantar o arranjo institucional de gestão metropolitana definido na Constituição Estadual

Produto: Órgão implantado

Unidade de Medida: órgão

			Metas				(R\$1,00)	
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Total	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000

..... – Elaboração do Plano de Regularização Fundiária para os Municípios da RMVA

Finalidade: Dotar os Municípios metropolitanos de diagnósticos e estratégias de regularização de imóveis habitados ou ocupados em desconformidade com a lei

Produto: Plano elaborado

Unidade de Medida: Plano

			Metas				(R\$1,00)	
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Total	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000

..... – Apoio técnico aos Municípios da RMVA para a elaboração de projetos de desenvolvimento regional e urbano para captação de recursos

Finalidade: Apoiar a captação de recursos para projetos e colaborar para o desenvolvimento institucional dos Municípios metropolitanos.

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: Projeto

	Metas						(R\$1,00)	
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000
Total	0	0	1	10.000	1	10.000	1	10.000

..... - Apoio e execução do Plano de Governança Ambiental e Urbanística da RMVA

Finalidade: Promover o desenvolvimento sustentável da Região Metropolitana do Vale do Aço, a preservação de seus ativos ambientais e o adequado controle do uso e da ocupação do solo metropolitano, integrando o planejamento e a execução de ações, programas e projetos, públicos e privados.

Produto: Ação do Plano de Governança Ambiental e Urbanístico executada

Unidade de Medida: Percentual

	Metas						(R\$1,00)	
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	0	0	10	10.000	10	10.000	10	10.000
Total	0	0	10	10.000	10	10.000	10	10.000"

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 211

Dê-se ao quadro "Indicador do Programa (Unidade de Medida)", a que se refere o programa 047 - RMBH, a seguinte redação:

Indicador do Programa (Unidade de Medida)	Referência		2011
	Data	Índice	
Proposições colegiadas da RMBH (proposição (acumulado))	30/08/2007	0,00	17,000
Apoio a projetos municipais de captação de recursos (número de projetos)	30/08/2007	0,00	15,000
Km acumulados de melhorias /ampliações da infra-estrutura rodoviária (Km acumulado)	31/12/2006	0,00	330,000
Planos/programas metropolitanos elaborados (unidade)	Em apuração		19,000

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

EMENDA Nº 212

Acrescentem-se ao Programa 047 – RMBH as seguintes Ações, fazendo-se os devidos ajustes no quadro relativo ao valor do programa no período:

Unidade Orçamentária: 4.331 – Fundo de Desenvolvimento Metropolitano

Ação: ... – Execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento integrado da RMBH

Finalidade: Financiar planos, programas e projetos de desenvolvimento metropolitano

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: Projeto

Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	500	1	500	1	500	1	500
Total	1	500	1	500	1	500	1	500
Cancelamentos compensatórios: 4.575 - Execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento integrado metropolitano.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

EMENDA Nº 213

Acrescente-se ao Programa 004 – Atendimento às medidas socioeducativas – a ação nova "Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em medida socioeducativa de semiliberdade", fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Ação Nova							
Programa: 004 – Atendimento às medidas socioeducativas –								
Unidade Orçamentária: 1.451 - Secretaria de Estado de Defesa Social								
Ação: – . Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em medida socioeducativa de semiliberdade								
Finalidade: Manter as atividades de assistência e custódia de adolescentes em conflito com a lei em medida socioeducativa de semiliberdade.								
Produto: Adolescente assistido						Unidade de Medida: Adolescente		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

Estadual	700	9.592.664	1.200	16.668.996	1.600	22.225.328	2.000	27.781.660
Total	700	9.592.664	1.200	16.668.996	1.600	22.225.328	2.000	27.781.660
Justificativa: Acréscimo de ação em decorrência de desdobramento da Ação 4.360.								
Cancelamentos Compensatórios: 4.360 – Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em medidas de privação de liberdade.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 214

Tipo de emenda: Alteração de nome de Ação, de finalidade e de metas físicas e financeiras								
Programa: 004 - Atendimento às medidas socioeducativas								
Unidade Orçamentária: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social								
Ação: 4360 – Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em medidas de privação de liberdade.								
Mudança de: Nome da Ação								
De: Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em medidas de privação de liberdade.								
Para: Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em medida socioeducativa de internação.								
Mudança de: finalidade								
De: Manter as atividades de assistência e custódia de adolescentes em conflito com a lei em medida socioeducativa de internação e de semiliberdade.								
Para: Manter as atividades de assistência e custódia de adolescentes em conflito com a lei em medida socioeducativa de internação.								
Mudança de: metas físicas e financeiras								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	3500	47963320	4000	55563320	4000	55563320	4000	55563320
Total	3500	47963320	4000	55563320	4000	55563320	4000	55563320
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	2800	38370656	2800	38894324	2400	33337992	2.000	27.781.660
Total	2800	38370656	2800	38894324	2400	33337992	2.000	27.781.660
Justificação: Necessidade de desdobramento da ação em duas ações diversas.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 215

Classifique-se como estruturador o Programa 162 – Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos –, da Área de Resultado Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva, acrescente-se a ação nova "Proteção e Promoção dos Direitos dos Idosos", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Ação Nova							
Programa: 162 – Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1.481)								
Ação: – Proteção e Promoção dos Direitos dos Idosos								
Finalidade: Desenvolver ações destinadas à promoção e à garantia dos direitos da pessoa idosa e de informação à totalidade da população dos direitos desse segmento com vistas a comprometer a família, a sociedade e o Estado na prevenção e no enfrentamento de todo tipo de violação de direitos das pessoas de idade avançada, especialmente no que diz respeito a situações de abandono e de vitimização por maus-tratos.								
Produto: ação realizada						Unidade de Medida: ação		
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000
Total	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000
Justificação: Acréscimo de ação, com vistas a garantir no escopo do Programa 162 a promoção e a proteção aos direitos da pessoa idosa, fundamentalmente no que diz respeito à prevenção e ao enfrentamento de situações de abandono e de vitimização por maus-tratos.								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 – Reserva de Contingência.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 216

Acrescente-se ao Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos - a ação nova "Promoção da Igualdade Racial", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova							
Programa: 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos									
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1481)									
Ação: - Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos de Comunidades Tradicionais									
Finalidade: Articular, acompanhar e promover ações destinadas à promoção da igualdade racial e dos direitos da população de comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas.									
Produto: ação realizada						Unidade de Medida: ação			
Metas (R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Estadual	3.000	150.000	3.000	150.000	3.000	150.000	3.000	150.000	
Total	3.000	150.000	3.000	150.000	3.000	150.000	3.000	150.000	
Justificação: Acréscimo de ação, com vistas a garantir no escopo do Programa 162 a promoção da igualdade racial e a proteção e garantia dos direitos da população de comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas.									
Cancelamentos Compensatórios: 9999 – Reserva de Contingência.									

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 217

Acrescente-se ao Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos -, a ação nova "Mobilização pelo Registro Civil", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda		Ação Nova							
Programa: 162 – Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos									
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1481)									
Ação: – Mobilização pelo Registro Civil									
Finalidade: Articular e mobilizar órgãos e entidades públicos e organizações da sociedade civil com vistas a garantir o acesso universal a todas às certidões de registro civil e à documentação civil básica, fundamentalmente para a população em situação de pobreza ou componente de comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas .									
Produto: ação realizada						Unidade de Medida: ação			
Metas (R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000
Total	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000
Justificação: Acréscimo de ação com vistas a garantir no escopo do Programa 162 atividade direcionada à mobilização pelo acesso universal a todas às certidões de registro civil e à documentação civil básica, fundamentalmente para a população em situação de pobreza ou componente de comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas,								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 – Reserva de Contingência.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 218

Tipo de emenda		Alteração de nome, de regionalização, de metas físicas e financeiras e adequação de produto/unidade de medida.						
Programa: 162 – Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1481)								
Ação: 4.554 - Inclusão e Promoção Social do Portador de Deficiência.								
Mudança de: Nome da Ação								
De: 4.554 - Inclusão e Promoção Social do Portador de Deficiência								
Para: 4.554 - Inclusão e Promoção Social da Pessoa com Deficiência								
Mudança de: Produto / unidade de medida								
De:	Produto					Unidade de medida		
	Pessoa portadora de deficiência atendida					Pessoa		
Para:	Ação realizada					Ação		
Mudança de: Regionalização e de metas físicas e financeiras, com conseqüente adequação dos valores totais.								
Metas (R\$1,00)								
Região	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
De: Central	8.000	4.618	8.000	4.618	8.000	4.618	8.000	4.618
Para: Estadua	3.000	154.618	3.000	154.618	3.000	154.618	3.000	154.618

I								
Justificação: Alteração de nomenclatura, de identificação do produto e da unidade de medida e de metas físicas e financeiras, com vistas a garantir a adoção de nomenclatura única para esse segmento no Programa e a ampliar a possibilidade de sua atuação, com garantia de financiamento.								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 – Reserva de Contingência.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 219

Tipo de emenda	Alteração de regionalização e de metas física e financeira de Ação.							
Programa: 162 – Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1.481)								
Ação: 4.515 – Publicação de Boletim Informativo de Ações em Prol das Pessoas com Deficiência.								
Mudança de: Regionalização e de metas físicas e financeiras, com conseqüente adequação dos valores totais.								
Metas (R\$1,00)								
Região	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
De: Central	6.000	8.000	6.000	8.000	6.000	8.000	6.000	8.000
Para: Estadual	30.000	58.000	30.000	58.000	30.000	58.000	30.000	58.000
Justificação: Alteração de regionalização com vistas a garantir a execução da ação em todas as regiões do Estado e de metas físicas e financeiras, para ampliar sua cobertura.								
Cancelamentos Compensatórios: 9.999 – Reserva de Contingência.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 220

Acrescente-se ao Programa 234 - Alimentação escolar - a ação nova "Melhoria da infra-estrutura das cozinhas, áreas de armazenagem, produção e distribuição de refeições sob a responsabilidade técnica, avaliação e monitoramento da qualidade do programa de alimentação escolar por nutricionistas", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de Alteração: Ação Nova	
Programa: 234 - Alimentação escolar	

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1.261).

Ação: ... - Melhoria da infra-estrutura das cozinhas, áreas de armazenagem, produção e distribuição de refeições sob a responsabilidade técnica, avaliação e monitoramento da qualidade do programa de alimentação escolar por nutricionistas.

Finalidade: Reestruturar as cozinhas das escolas estaduais, suprindo-as dos utensílios, equipamentos e mobiliário necessários e garantir que a responsabilidade técnica, controle, avaliação e monitoramento da qualidade do programa sejam exercidas por nutricionistas.

Produto: Escola beneficiada

Unidade de Medida: Escola

Metas R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	0	0	60	564.000	105	987.000	205	1.927.000
Rio Doce	0	0	60	564.000	105	987.000	205	1.927.000
Mata	0	0	60	564.000	105	987.000	205	1.927.000
Sul de Minas	0	0	60	564.000	105	987.000	205	1.927.000
Triângulo	0	0	60	564.000	105	987.000	205	1.927.000
Alto Paranaíba	0	0	60	564.000	105	987.000	205	1.927.000
Centro-Oeste	0	0	60	564.000	105	987.000	205	1.927.000
Noroeste de Minas	0	0	60	564.000	105	987.000	205	1.927.000
Norte de Minas	25	235.000	60	564.000	105	987.000	205	1.927.000
Jequitinhonha/Mucuri	25	235.000	60	564.000	105	987.000	205	1.927.000
Total	50	470.000	600	5.640.000	1.050	9.870.000	2.050	19.270.000

Justificação: garantia de adequada infra-estrutura das cozinhas escolares e o planejamento e controle da qualidade do programa de alimentação escolar por nutricionistas, conforme estabelece a legislação federal vigente, são indispensáveis ao cumprimento do padrão de qualidade exigido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -, gestor nacional do programa.

Cancelamentos Compensatórios: Reserva de contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Comissão de Participação Popular

EMENDA nº 221

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 - Minas Avança

Ação: 1342 - Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Centro-Oeste

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Abertura, Melhoria e Pavimentação de ruas e avenidas do Município de Córrego Fundo.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Córrego Fundo que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 222

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 - Minas Avança

Ação: 1342 - Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Jequitinhonha e Mucuri

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 316.694,00

Finalidade: Pavimentação e calçamento poliédrico de vias do Bairro Vila Palmeiras no Município de Coronel Murta.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Coronel Murta que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 223

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 - Minas Avança

Ação: 1342 - Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Zona da Mata

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 140.000,00

Finalidade: Obra de ampliação do prédio da sede da Prefeitura do Município de Dona Euzébia.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Dona Euzébia que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 224

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Logística de Integração e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Programa: 152 - Programa Aeroportuário de Minas Gerais - PROAERO

Ação: 1197 - Ampliação e Construção de Aeroportos

Regionalização: Centro-Oeste

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Construção do aeroporto regional no Município de Formiga.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Formiga que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 225

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Juventude e Esportes, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Protagonismo Juvenil

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Juventude e Esportes

Programa: 027 - Minas Olímpica

Ação: 1214 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas

Regionalização: Triângulo

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 7.500.000,00

Finalidade: Construção de Ginásio coberto com capacidade para 5.000 pessoas no Município de Frutal.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Frutal que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 226

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Logística de Integração e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Programa: 186 - Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários

Ação: 1210 - Construção e/ou Melhoramento de Obras de Arte Especiais

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 150.000,00

Finalidade: Construção de ponte na comunidade rural Saco da Vida Município de Funilândia.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Funilândia que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 227

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 - Minas Avança

Ação: 1342 - Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Jequitinhonha e Mucuri

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Obras de contenção de cheias no córrego Sucuriú no Município de Francisco Badaró.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Francisco Badaró que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 228

Inclua-se nos Anexos I e II, na Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Programas Especiais

Unidade Orçamentária: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig

Programa: 740 - Implantação e Otimização de Áreas Industriais Planejadas

Ação: 3016 - Elaboração de Projetos Executivos de Infra-Estrutura para Áreas Industriais

Regionalização: Alto Paranaíba

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 2.663.160,00

Finalidade: Obras de infra-estrutura para implantação do Distrito Industrial do Município de Ibiá.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Ibiá que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 229

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Logística de Integração e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Programa: 186 – Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários

Ação: 1211 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Pavimentação da estrada municipal do Município de Consolação até a BR-381, na altura do Município de Cambuí.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano

Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Consolação que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 230

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 – Cooperação Estado e Município

Ação: 4191 – Atendimento aos Municípios

Regionalização: Rio Doce

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.500.000,00

Finalidade: Construção de um prédio para a escola municipal com capacidade para 1.200 alunos no Município de Itanhomi.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Itanhomi que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 231

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 – Cooperação Estado e Município

Ação: 4191 – Atendimento aos Municípios

Regionalização: Centro-Oeste

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.600.000,00

Finalidade: Construção de um prédio para a escola municipal de educação infantil (creche e pré-escola) no Bairro Garcias/Aeroporto no Município de Itaúna.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Itaúna que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 232

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Logística de Integração e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Programa: 186 – Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários

Ação: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 7 quilômetros

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Pavimentação do acesso do Distrito do Rosário à BR-265 (trecho de 7km) no Município de Itumirim.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Itumirim que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 233

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 – Cooperação Estado e Município

Ação: 4191 – Atendimento aos Municípios

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Reforma de escolas municipais no Município de Jequitibá.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Jequitibá que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 234

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Vida Saudável

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Programa: 048 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos

Ação: 4667 – Implantar Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário em Localidades Fora da Concessão da Copasa

Regionalização: Zona da Mata

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Construção de 2 (duas) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) no Município de Lima Duarte.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Lima Duarte que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 235

Inclua-se nos Anexos I e II, na Companhia de Saneamento de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Vida Saudável

Unidade Orçamentária: Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Programa: 048 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos

Ação: 3003 – Implantação, Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água em Localidades com Concessão da Copasa

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Construção de Estação de Tratamento de Água no Município de Madre de Deus de Minas.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Madre de Deus de Minas que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 236

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Programa: 025 – Lares Geraes

Ação: 1001 – Programa Lares Habitação Popular

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 100 unidades habitacionais

Financeiro 2008: R\$ 1.300.000,00

Finalidade: Construção de 100 (cem) casas populares para população de baixa renda no Município de Maria da Fé.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Maria da Fé que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 237

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Logística de Integração e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Programa: 186 – Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários

Regionalização: Centro-Oeste

Meta 2008: 40 quilômetros

Financeiro 2008: R\$ 4.000.000,00

Finalidade: Pavimentação da estrada entre os Municípios de Medeiros e Pratinha.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos Os municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Medeiros que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 238

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Alto Paranaíba

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 3.000.000,00

Finalidade: Obras de drenagem pluvial no Bairro Boa Vista no Município de Monte Carmelo.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Monte Carmelo que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 239

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 – Cooperação Estado e Município

Ação: 4191 – Atendimento aos Municípios

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 700.000,00

Finalidade: Construção de prédio para unidade de educação infantil (creche e pré-escola) no Município de Morro da Garça.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Morro da Garça que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 240

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Central

Meta 2008: 2 quilômetros

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Novo Oriente de Minas.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Novo Oriente de Minas que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 241

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Logística de Integração e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Programa: 186 – Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários

Ação: 1210 – Construção e/ou Melhoramento de Obras de Arte Especiais

Regionalização: Zona da Mata

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 150.000,00

Finalidade: Reconstrução de ponte na localidade rural de Colônia no Município de Paula Cândido.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Paula Cândido que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 242

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 – Cooperação Estado e Município

Ação: 4191 – Atendimento aos Municípios

Regionalização: Rio Doce

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Construção de prédio para escola municipal no Município de Pescador.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Pescador que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades

governamentais.

EMENDA Nº 243

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 – Cooperação Estado e Município

Ação: 4191 – Atendimento aos Municípios

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 200.000,00

Finalidade: Apoio à construção de prédio para escola municipal de ensino fundamental no Município de Piranguçu.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Piranguçu que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 244

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Logística de Integração e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Programa: 186 – Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Obras viárias para construção do anel externo ao centro urbano de Prados, ligando a rodovia de acesso a São João del-Rei à estrada Prados-Dores de Campos.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Prados que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 245

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Vida Saudável

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Programa: 048 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos

Ação: 4667 – Implantar Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário em Localidades Fora da Concessão da Copasa

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Município de Ressaquinha.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Ressaquinha que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 246

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Juventude e Esportes, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Protagonismo Juvenil

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Juventude e Esportes

Programa: 027 – Minas Olímpica

Ação: 1214 – Ampliação e Restruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas

Regionalização: Zona da Mata

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 150.000,00

Finalidade: Iluminação de campo soçaite no Município de Rio Doce.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Rio Doce que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 247

Inclua-se nos Anexos I e II, na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Defesa Social

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Programa: 021 – Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social

Ação: 1035 – Modernização Logística de Unidades Prediais Integradas (PC)

Regionalização: Rio Doce

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Obra de reforma e ampliação da Delegacia e Cadeia Pública no Município de Sabinópolis.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Sabinópolis que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 248

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Programa: 132 – Estado para os Cidadãos

Ação: 4449 – Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 120.000,00

Finalidade: Construção de salão comunitário, com banheiros, cozinha e salas no Município de Santana dos Montes.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Santana dos Montes que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 249

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Zona da Mata

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 510.000,00

Finalidade: Pavimentação das vias do bairro Sinai no Município de São João do Manhuaçu.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de São João do Manhuaçu que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 250

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 150.000,00

Finalidade: Obra de revitalização da Praça Lamartine José de Faria no Município de Sapucaí Mirim.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Sapucaí Mirim que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 251

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 9.000.000,00

Finalidade: Conclusão da avenida Perimetral no Município de Sete Lagoas.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Sete Lagoas que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 252

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Rio Doce

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.500.000,00

Finalidade: Construção de sede própria para a Prefeitura no Município de Taparuba.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Taparuba que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 253

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Zona da Mata

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 300.000,00

Finalidade: Construção de muros de contenção em trechos urbanos da BR-120 em Viçosa no Município de Viçosa.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente,

enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Viçosa que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 254

Inclua-se nos Anexos I e II, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Serviços e Cidades

Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER

Programa: 038 – Pró-MG Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais

Ação: 1076 – Recuperação de Rodovias

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Conclusão da rodovia MG-350 no trecho entre os Municípios de Virgínia e Delfim Moreira.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Virgínia que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 255

Altere-se nos Anexos I e II, no Fundo Estadual de Habitação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Habitação

Programa: 025 - Lares Geraes

Ação: 1001 - Programa Lares Habitação Popular

	2008		2009		2010		2011	
Regiões	Físicas	Financ.	Físicas	Financ.	Físicas	Financ.	Físicas	Financ.
Central	660	23.263.502	660	16.332.360	660	18.300.480	660	20.387.660
Rio Doce	440	8.800.000	440	10.888.240	440	12.200.320	440	13.589.840
Mata	430	8.600.000	430	10.640.780	430	11.923.040	430	13.280.980
Sul de Minas	660	13.200.000	660	16.332.360	660	18.300.480	660	20.384.760
Triângulo	660	13.200.000	660	16.332.360	660	18300480	660	20.384.760
Alto Paranaíba	430	8.600.000	430	10.640.780	430	11.923.040	430	13.280.980

Centro Oeste	430	8.600.000	430	10.640.780	430	11.923.040	430	13.280.980
Noroeste	430	8.600.000	430	10.640.780	430	11.923.040	430	13.280.980
Norte de Minas	430	8.600.000	430	10.640.780	430	11.923.040	430	13.280.980
Jequitinhonha/ Mucuri	430	8.600.000	430	10.640.780	430	11.923.040	430	13.280.980
TOTAL	5.000	110.063.502	5.000	123.730.000	5.000	138.640.000	5.000	154432900

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Esta emenda altera a regionalização dessa ação que previa atender, nos anos 2009, 2010 e 2011, apenas a região Central. Com a emenda estamos distribuindo o número de casas populares a serem construídas em todo o Estado, na mesma proporção para o ano de 2008. Desse modo, não está sendo aumentado nenhum recurso, apenas distribuídos melhor os recursos do Estado para a habitação popular.

EMENDA nº 256

Altere-se nos Anexos I e II, no Fundo Estadual de Habitação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Habitação

Programa: 025 - Lares Geraes

Ação: 1022 - Programa Lares Geraes Segurança Pública

	2008		2009		2010		2011	
Regiões	Físicas	Financ.	Físicas	Financ.	Físicas	Financ.	Físicas	Financ.
Central	175	12.133.400	175	10.552.385	175	11.502.020	175	12.537.249
Triângulo	125	8.666.625	125	7.537.125	125	8.215.500	125	8.954.875
Alto Paranaíba	75	5.199.975	75	4.522.275	75	4.929.300	75	5.372.925
Noroeste			45	2.713.365	45	2.957.580	45	3.223.755
Norte de Minas			25	1.507.425	25	1.643.100	25	1.790.975
Jequitinhonha/ Mucuri			25	1.507.425	25	1.643.100	25	1.790.975
TOTAL	375	26.000.000	470	28.340.000	470	30.890.600	470	33.670.754

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Esta emenda altera a regionalização dessa ação que previa atender apenas a região central do Estado. Sabemos da importância do programa de construção de casas para os policiais civis, policiais militares e bombeiros militares, mas ele deve atender o maior número de regiões, em justiça às enormes carências encontradas no Estado. Com a emenda estamos distribuindo o número de casas populares a serem construídas em todo o Estado, antes restrito somente à região central, também para as regiões do Triângulo, Alto Paranaíba, Noroeste de Minas, Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Desse modo, não está sendo aumentado nenhum recurso, apenas distribuídos melhor os recursos do Estado para a Habitação.

EMENDA Nº 257

Altere-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Qualidade Ambiental

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa: 046 - Revitalização do Rio das Velhas – Meta 2010

Ação: NOVA - Construção de Estações e Sistemas de Tratamento de Esgoto nas localidades e municípios da bacia do Rio das Velhas

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 6.000.000,00

Finalidade: Reduzir a emissão de esgoto sem tratamento no Rio das Velhas

Dedução de despesa:

Programa: 046 - Revitalização do Rio das Velhas - Meta 2010

Ação: 1094 - Plano de Comunicação - Meta 2010

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: O Programa de Revitalização do Rio das Velhas - Meta 2010 - navegar, pescar e nadar no rio - é uma das mais importantes ações ambientais para a região central. A proposta do PPAG prevê até 2010 gastos de R\$9.760.000 para o programa, contudo 71% estão destinados a campanha de propaganda, enquanto 11% para elaboração de projetos, 10% para educação ambiental e 8% para "software". Não há nenhum recursos para a despoluição do rio nem para evitar que o esgoto não tratado chegue ao rio. Por isso, estamos propondo retirar R\$6.000.000,00 da verba para propaganda e criar uma nova ação para construção de Estações e Sistemas de Tratamento de Esgoto nas localidades e Municípios da Bacia do Rio das Velhas.

EMENDA Nº 258

Altere-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 - Cooperação Estado e Município

Ação: NOVA - Transporte Escolar

Regionalização: Multirregional

Finalidade: Realizar o transporte escolar dos alunos da rede estadual, apoiando os municípios que executam o serviço

	2008		2009		2010		2011	
Regiões	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Multirregional	200.000	75.000.000	200.000	80.000.000	200.000	85.000.000	200.000	90.000.000
TOTAL	200.000	75.000.000	200.000	80.000.000	200.000	85.000.000	200.000	90.000.000

Dedução de despesa: Programa: 233 - Cooperação Estado e Município;

Ação: Atendimento aos Municípios

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Nos projetos de Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2008-2011 e de Lei Orçamentária Anual LOA 2008, não há menção a nenhum programa ou ação para transporte escolar de estudantes da rede estadual. Como bem sabemos, um dos maiores gastos dos Municípios mineiros é com transporte escolar e, nos últimos anos, tanto a União quanto o Estado têm assegurado recursos. Na LOA 2007, por exemplo, foram alocados R\$ 44,3 milhões, mas já foram gastos, até outubro, R\$ 66,8 milhões, sendo a grande maioria oriundos do Fundeb, Qese e transferências.

Contudo, apesar da importância do transporte escolar, essa ação foi excluída do PPAG, sem nenhum anúncio ou discussão. É, no mínimo, suspeita essa exclusão, razão pela qual, sugerimos sua inclusão por meio desta emenda.

EMENDA nº 259

Inclua-se nos Anexos I e II, na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1511 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Programa: 189 - Preservação da Ordem Pública, Exercício da Polícia Judiciária e Investigação Criminal

Ação: NOVA - Identificação Civil - Identidade na Escola

Regionalização: Estadual

Meta 2008: 100.000 documentos

Financeiro 2008: R\$ 60.000,00

Finalidade: Promover a identificação civil de estudantes por meio da emissão de carteiras de identidade em escolas da rede pública estadual de ensino e municipais conveniadas.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Esta emenda objetiva incluir no PPAG a Política de Descentralização da Emissão de Carteiras de Identidade em escolas da rede estadual de ensino e municipal conveniadas. Trata-se de importante política que visa facilitar o acesso à cidadania aos estudantes de escolas públicas, proporcionando aos estudantes a oportunidade de acesso à carteira de identidade de forma ágil e não burocrática. Com a implementação gradativa dessa política, a demanda por confecção de carteiras de identidade nos postos de identificação será reduzida, haja vista que o atendimento a estudantes será realizado no estabelecimento de ensino em que estejam matriculados.

Emenda Nº 260

Altere-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 - Cooperação Estado e Município

Ação: NOVA - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental para os Municípios

Regionalização: Multirregional

Finalidade: Apoiar os municípios, com recursos financeiros, na Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental

	2008		2009		2010		2011	
Regiões	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Multirregional	20	20.000.000	22	25.000.000	24	30.000.000	26	35.000.000
TOTAL	20	20.000.000	22	25.000.000	24	30.000.000	26	35.000.000

Dedução de despesa: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Nos projetos de Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2008-2011 e de Lei Orçamentária Anual LOA 2008, não há menção a nenhum programa ou ação para construção, reforma ou ampliação de escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental no Estado. Ressalte-se que essa ação tem sido executada pela Secretaria, utilizando-se, em grande parte, de recursos do Fundeb, Qese e transferências.

Tendo em vista que uma parcela considerável das carências municipais é a construção de escolas - 18%, em recentíssimo estudo da Comissão de Assuntos Municipais com demandas das prefeituras - não entendemos os motivos pelos quais a Secretaria está escusando-se dessa atribuição, razão pela qual formulamos esta emenda.

EMENDA Nº 261

Altere-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Protagonismo Juvenil

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 018 – Ensino Médio Profissionalizante

Ação: 4306 – Atendimento ao Ensino Médio Profissionalizante

Regionalização: Onde se lê "Central", altere-se para "Multirregional".

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Uma das constatações mais claras decorrentes da análise dos projetos de Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2008-2011 e de Lei Orçamentária Anual LOA 2008, é a excessiva concentração de despesas de capital e de custeio na região Central do Estado, promovendo uma injusta distribuição dos recursos que são arrecadados em todas as regiões. Com esta emenda, pretendemos tornar a ação "Atendimento ao Ensino Médio Profissionalizante", que prevê beneficiar 122 escolas, em âmbito estadual, não se restringindo à região Central, como pretende o Governo de Minas.

EMENDA Nº 262

Altere-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Protagonismo Juvenil

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 037 – ProMédio – Melhoria da Qualidade e Eficiência do Ensino Médio

Ação: 4052 – Merenda Escolar no Ensino Médio

Alterações

- Ação: Suprima-se a expressão "Noturno" do título da Ação

- Regionalização: Onde se lê "Central", altere-se para "Multirregional".

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Uma das constatações mais claras decorrentes da análise dos projetos de Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2008-2011 e de Lei Orçamentária Anual LOA 2008, é a excessiva concentração de despesas de capital e de custeio na região Central do Estado, promovendo uma injusta distribuição dos recursos que são arrecadados em todas as regiões. Com esta emenda, pretendemos tornar a ação "Merenda Escolar no Ensino Médio" (que passaria para todos os turnos, e não apenas para os alunos do noturno), que prevê beneficiar, até 2010, 470 mil alunos, em âmbito estadual, não se restringindo à região Central, como pretende o Governo de Minas.

EMENDA Nº 263

Altere-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Protagonismo Juvenil

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Programa: 033 - Poupança Jovem

Ação: 1050 - Implantação da Poupança

Metas e Regionalização:

	2008		2009		2010		2011	
Regiões	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Multirregional	16.600	18.770.000	40.000	42.240.000	50.000	55.110.000	50.000	55.110.000
TOTAL	16.600	18.770.000	40.000	42.240.000	50.000	55.110.000	50.000	55.110.000

Síntese da Alteração: atualizam-se as metas físicas segundo apresentação oficial da gerente do programa e destinam-se os recursos (Dedução) da Ação 1049 do programa.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Esta emenda repara duas inconsistências do programa Poupança Jovem, que é um dos mais importantes da planejamento estadual para os próximos anos. A primeira delas é estender alcance do programa para todo o Estado, e não ficar apenas restrito à região central, como quer o Governo de Minas, e atualizar o número de alunos a serem beneficiados, conforme exposição da gerente do programa durante as audiências públicas do PPAG. A segunda é quanto a existência de uma ação de alto custo e desnecessária, que é a Ação 1049 "Monitoramento e Avaliação do Programa por Entidade Externa", em que o Estado pretende gastar R\$ 16 milhões em 4 anos para ter 12 relatórios produzidos. Entendemos que é melhor utilizar esse recursos para ampliar o valor ou o número de alunos beneficiados com o Poupança Jovem.

EMENDA nº 264

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 - Minas Avança

Ação: 1342 - Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Pavimentação da estrada entre a sede do Município de Camanducaia, o Distrito de São Mateus e a divisa com Município de Gonçalves.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Gonçalves que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 265

Altere-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 019 - Escola em Tempo Integral

Ação: 4034 - Ampliação da Oferta de Merenda Escolar nas Escolas em Tempo Integral

Regionalização: Onde se lê: "Central", altere-se para: "Multirregional".

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Uma das constatações mais claras decorrentes da análise dos projetos de Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2008-2011 e de Lei Orçamentária Anual LOA 2008, é a excessiva concentração de despesas de capital e de custeio na região Central do Estado, promovendo uma injusta distribuição dos recursos que são arrecadados em todas as regiões. Com esta emenda, pretendemos tornar a ação "Ampliação da Oferta de Merenda Escolar nas Escolas em Tempo Integral", que prevê beneficiar, até 2010 290 mil alunos, em âmbito estadual, não se restringindo à região Central, como pretende o Governo de Minas.

EMENDA nº 266

Altere-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 019 - Escola em Tempo Integral

Ação: 1225 - Ampliação das Escolas em Tempo Integral

Regionalização: Onde se lê: "Central", altere-se para: "Multirregional".

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Uma das constatações mais claras decorrentes da análise dos projetos de Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2008-2011 e de Lei Orçamentária Anual LOA 2008, é a excessiva concentração de despesas de capital e de custeio na região Central do Estado, promovendo uma injusta distribuição dos recursos que são arrecadados em todas as regiões. Com esta emenda, pretendemos tornar a ação "Ampliação das Escolas em Tempo Integral", que prevê beneficiar, até 2010, 3.000 escolas, em âmbito estadual, não se restringindo à região central, como pretende o governo de Minas.

EMENDA nº 267

Inclua-se nos Anexos I e II, na Fundação Estadual do Meio Ambiente, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Qualidade Ambiental

Unidade Orçamentária: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Programa: 045 - Resíduos Sólidos

Ação: 1068 - Apoio à implantação de Sistemas de Disposição Final Adequada - Minas Sem Lixões

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Construção de Aterro Sanitário no Município de Guarânia para atendimento conjunto dos Municípios de Cabo Verde, Muzambinho, Arceburgo, São Pedro da União e Monte Belo.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial das Prefeituras de Guaraniésia, Cabo Verde, Muzambinho, Arceburgo, São Pedro da União e Monte Belo que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 268

Altere-se nos Anexos I e II, na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Defesa Social

Unidade Orçamentária: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Programa: 034 - Prevenção Social da Criminalidade

Ação: 4265 - Fica Vivo Controle de Homicídios PMMG

Regionalização: Onde se lê: "Central", altere-se para: "Multirregional".

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Uma das constatações mais claras decorrentes da análise dos projetos de Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2008-2011 e de Lei Orçamentária Anual LOA 2008, é a excessiva concentração de despesas de capital e de custeio na região Central do Estado, promovendo uma injusta distribuição dos recursos que são arrecadados em todas as regiões. Com esta emenda, pretendemos tornar a ação "Fica Vivo Controle de Homicídios PMMG", que prevê a criação de grupos de policiamento em áreas de risco, em âmbito estadual, não se restringindo à região central, como pretende o Governo de Minas.

EMENDA nº 269

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 – Cooperação Estado e Município

Ação: 4191 – Atendimento aos Municípios

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.500.000,00

Finalidade: Construção de um prédio para a Escola Municipal de Dom Oscar de Oliveira no Município Entre-Rios de Minas.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Entre Rios de Minas que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 270

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Programa: 025 – Lares Geraes

Ação: 1001 – Programa Lares Habitação Popular

Regionalização: Central

Meta 2008: 100 unidades habitacionais

Financeiro 2008: R\$ 1.300.000

Finalidade: Construção de conjunto de habitação de interesse social no Município de Casa Grande.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Casa Grande que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 271

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 – Cooperação Estado e Município

Ação: 4191 – Atendimento aos Municípios

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 700.000,00

Finalidade: Construção de prédio para escola de ensino fundamental com quadra coberta no Município de Onça do Pitangui.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Onça do Pitangui que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 272

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 – Cooperação Estado e Município

Ação: 4191 – Atendimento aos Municípios

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.200.000,00

Finalidade: Construção de prédio para escola municipal com quadra poliesportiva coberta no Município de Pedralva.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Pedralva que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 273

Inclua-se nos Anexos I e II, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Programa: 701 - Apoio à Administração Pública

Ação: 2417 - Remuneração de Pessoa Ativo e Encargos Sociais

Regionalização: Estadual

Meta 2008: 1.148

Financeiro 2008: R\$ 84.054.988,00

Finalidade: Assegurar a valorização da carreira de Defensor Público por meio do aumento progressivo da remuneração dos Defensores Públicos de forma a equipará-la à remuneração dos membros do Ministério Público do Estado.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Esta emenda visa incluir no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - reivindicação histórica da Defensoria Pública. O Governador Aécio Neves, buscando implementar no Estado de Minas Gerais o modelo do "Choque de Gestão", optou, quase exclusivamente, por reduzir de direitos do funcionalismo público e congelar as condições e reivindicações salariais.

No caso da Defensoria Pública, a situação é ainda mais grave, haja vista que, embora expressamente consignado do artigo 75, da Lei Complementar nº 65/2003, que a remuneração dos defensores públicos será fixada em subsídio, nos termos do art. 39, § 4º e 135 da Constituição Federal, apenas neste ano de 2007, a partir de projeto de lei aprovado pela Assembléia Legislativa e que aguarda a sanção do Governador, a norma poderá ser materializada em Minas Gerais.

O Projeto de Lei nº 1.628/2007 fixa o subsídio do primeiro nível da carreira, Defensor Público de Classe I, nível I, no valor de R\$ 6.580,00. Conforme consta do parecer aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia, "a Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício nº 688/2007, de 28/9/2007, informa à Assembléia Legislativa que o impacto financeiro da aprovação do projeto de lei em questão será de R\$8.700.000,00, no período de setembro a dezembro do corrente ano, e de R\$23.000.000,00 para cada exercício fiscal. O ofício ressalta também que esses acréscimos estão em conformidade com os limites de despesas com pessoal estabelecidos pela LRF."

Todavia, a previsão no PPAG para exercício financeiro de 2008 é de apenas R\$ 61.054.988,00, quando estava previsto no orçamento do ano de 2007 o valor de R\$ 58.968.292,00. Ora, se a estimativa de impacto financeiro apresentada pelo próprio Poder Executivo para elevar a remuneração dos defensores públicos é de R\$23.000.000,00 para cada exercício fiscal, isso precisa ser incorporado ao PPAG! Não bastasse, as metas financeiras para os anos de 2009, 2010 e 2011 são igualmente de R\$ 61.054.988,00, o que por si só já evidencia um equívoco por parte do governo do Estado ao elaborar a proposta.

Se a remuneração percebida pelos Defensores Públicos mineiros deixou de ser a menor entre todos os Estados da Federação, continua ainda sendo incompatível com a relevância da função, principalmente quando comparada ao Ministério Público, órgão que igualmente exerce funções essenciais à administração da Justiça.

A reivindicação dos defensores públicos de equiparação de sua remuneração à dos membros do Ministério Público do Estado, a quem é dado assegurar a assistência judiciária gratuita prestada àqueles que não dispõem de recursos para custear uma demanda judicial, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, é justa e deve ser acolhida.

Assim, como forma de materializar o início de uma equiparação progressiva da remuneração dos defensores, propomos esta emenda e, pela importância da matéria aludida, acreditamos na sua aprovação por nossos ilustres pares.

EMENDA nº 274

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: 1261 - Secretaria de Estado de Educação

Programa: NOVO - Transporte Escolar

Ação: NOVA - Passe Escolar Intermunicipal

Regionalização: Estadual

Meta 2008: 200.000 alunos

Financeiro 2008: R\$ 40.000.000,00

Finalidade: assegurar o transporte escolar intermunicipal para alunos carentes com desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa vigente.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Uma das ações prioritárias do Estado é reduzir, drasticamente, a evasão escolar que, em alguns casos de escolas sediadas em áreas centrais das cidades mineiras, chega a 30%. Uma das razões é o alto custo da passagem de ônibus. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por exemplo, a tarifa chega a R\$3,00.

Além disso, são muitas as situações no interior de estudantes que moram em uma cidade e estudam em outra, necessitando de transporte todos os dias. O aluno carente, que não tem condições de pagar a passagem integral, acaba desistindo de estudar.

Por essas razões, apresento a emenda para incluir a ação no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 275

Inclua-se nos Anexos I e II, na Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - Fapemig -, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Inovação, Tecnologia e Qualidade

Unidade Orçamentária: 1221 - Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior

Programa: 043 - Rede de Inovação Tecnológica

Ação: NOVA - Implantação do Parque Tecnológico de Uberlândia

Regionalização: Triângulo Mineiro

Meta 2008: 1 infra-estrutura implantada

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Elaboração de estudos e projetos para Infra- Estrutura, Edificação e Equipamentos Básicos para Operação do Parque Tecnológico de Uberlândia.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: O Parque Tecnológico de Uberlândia é uma das maiores aspirações da população do Município, uma vez que além de promover o desenvolvimento tecnológico e científico das empresas e universidades já instaladas, contribuirá para geração de empregos de alta qualificação e dinamização de toda a produção.

Importante ressaltar que Uberlândia dispõe de empresas de alta tecnologia nos ramos de telecomunicações e computação, além de uma universidade federal com corpo técnico altamente gabaritado. Por essas razões, apresento a emenda para incluir a ação no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 276

Inclua-se nos Anexos I e II, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Inovação, Tecnologia e Qualidade

Unidade Orçamentária: 2311 - Universidade Estadual de Montes Claros

Programa: 129 - Ensino Superior da Unimontes

Ação: NOVA - Sistema de Bolsa-Permanência a Alunos carentes dos campi da Unimontes

Regionalização: Norte de Minas

Meta 2008: 2.140 bolsas

Financeiro 2008: R\$ 750.000,00

Finalidade: garantir o aumento progressivo da diplomação dos alunos dos câmpus da Unimontes, reduzindo a evasão escolar com bolsa para permanência na instituição.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Atendendo a uma reivindicação histórica da comunidade universitária da Uemg e de suas fundações associadas e à proposta da Comissão Especial sobre a Uemg da Assembléia Legislativa, o governo estadual criou como ação orçamentária o Sistema de Bolsas a Alunos Carentes dos câmpus da Uemg e fundações associadas, que contou, em 2007, com recursos que somam R\$ 4,5 milhões, suficientes para conceder, de acordo com a proposta, 12.857 bolsas, constando previsão igual valor na Proposta Orçamentária de 2008, mas agora para atender a 12.000 alunos.

Contudo, apesar de a Unimontes ter o ensino gratuito, há uma demanda crescente para programas de assistência estudantil, especialmente, para custear despesas de moradia, alimentação e materiais dos estudantes para assegurar sua permanência na universidade. Cabe ressaltar que a Unimontes é a única universidade pública inserida em vasta região do Estado. Está localizada numa área de 120.000 Km², o que corresponde a quase 30% do total do Estado, alcançando mais de 336 municípios do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, abrangendo uma clientela que, em potencial, ultrapassa a dois milhões de habitantes. A Unimontes oferece cerca de 3 mil vagas anuais em seus 58 cursos regulares de graduação e diversos cursos modulares, seqüenciais e de Normal Superior.

Por todas essas razões, apresento a emenda para incluir a ação no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 277

Inclua-se nos Anexos I e II, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Unidade Orçamentária: 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Programa: 744 - Construção e Reforma de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Ação: 1235 - Construção, Reforma, Ampliação, Recuperação e Ampliação e Reformas de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça

Regionalização: Triângulo

Meta 2008-2011: unidade predial construída

Financeiro 2008: R\$ 2.000.000,00

Finalidade: Construção do Fórum da Comarca de Uberlândia, proporcionando ao Poder Judiciário estrutura física adequada para exercer sua função jurisdicional.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Tal emenda se justifica pela necessidade de compatibilizar as propostas contidas na proposta de Lei Orçamentária para 2008, as quais incluem a construção de diversos prédios, e o PPAG.

Além disso, buscamos incluir recursos de R\$2.000.000,00 para a construção do novo fórum de Uberlândia, que já conta com terreno doado pelo Município e apoio integral de juizes, promotores, advogados e população da cidade, razão pela qual apresento a emenda para incluir a obra no rol de prioridades governamentais.

EMENDA 278

Inclua-se nos Anexos I e II na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social

Programa: 034 - Prevenção Social da Criminalidade

Ação: NOVA - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Auxílio-Periculosidade

Regionalização: Estadual

Meta 2008: 50.366 servidores

Financeiro 2008: R\$ 349.855.635,00

Finalidade: assegurar o cumprimento da Constituição Estadual no que concerne à concessão de auxílio/gratificação por atividade de risco (periculosidade) no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração dos policiais militares.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de agente de segurança penitenciário e de agente de segurança sócio-educativo são tipificadas como profissões de risco, perigosas; portanto seus ocupantes fazem jus ao adicional de periculosidade, definido nos termos da Constituição Federal e em conformidade com o disposto nos arts. 36 e 39 da Constituição Estadual. Por todas essas razões, apresento a emenda para incluir a ação no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 279

Inclua-se nos Anexos I e II, na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1451 – Secretaria de Estado de Defesa Social

Programa: 034 – Prevenção Social da Criminalidade

Ação: NOVA – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Auxílio-Periculosidade

Regionalização: Estadual

Meta 2008: 10.866 servidores

Financeiro 2008: R\$ 130.107.146,00

Finalidade: assegurar cumprimento da Constituição Estadual no que concerne à concessão de auxílio/gratificação por atividade de risco (periculosidade) no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração dos policiais civis.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Sócio-Educativo são tipificadas como profissões de risco, perigosas, portanto seus ocupantes fazem jus ao adicional de periculosidade, definido nos termos da Constituição Federal e em conformidade com o disposto nos arts. 36 e 39 da Constituição Estadual. Por todas essas razões, apresento a emenda para incluir a ação no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 280

Inclua-se nos Anexos I e II, no Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Unidade Orçamentária: 1501 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Programa: 701 – Apoio à Administração Pública

Ação: NOVA – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Auxílio-Periculosidade

Regionalização: Estadual

Meta 2008: 5.538 servidores

Financeiro 2008: R\$ 48.833.130,00

Finalidade: assegurar cumprimento da Constituição Estadual no que concerne à concessão de auxílio/gratificação por atividade de risco (periculosidade) no valor de 25% sobre a remuneração dos bombeiros militares.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Sócio-Educativo são tipificadas como profissões de risco, perigosas, portanto seus ocupantes fazem jus ao adicional de periculosidade, definido nos termos da Constituição Federal e em conformidade com o disposto nos arts. 36 e 39 da Constituição Estadual. Por todas essas razões, apresento a emenda para incluir a ação no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 281

Altere-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Defesa Social

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 055 - Escola Viva e Comunidade Ativa

Ação: 4301 - Escola Viva e Comunidade Ativa - Ensino Fundamental

Regionalização: Onde se lê "Central", altere-se para "Multirregional".

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Uma das constatações mais claras decorrentes da análise dos projetos de Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2008-2011 e de Lei Orçamentária Anual LOA 2008, é a excessiva concentração de despesas de capital e de custeio na região central do Estado, promovendo uma injusta distribuição dos recursos que são arrecadados em todas as regiões. Com esta emenda, pretendemos tornar a ação "Escola Viva e Comunidade Ativa - Ensino Fundamental", que prevê a instalação, até 2010, de 500 redes comunitárias de proteção às escolas, em âmbito estadual, não se restringindo à região central, como pretende o governo de Minas.

EMENDA 282

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Defesa Social

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Programa: 020 - Expansão e Modernização do Sistema Prisional

Ação: 1081 - Construção de novas unidades do Sistema Prisional (SETOP)

Regionalização: Jequitinhonha e Mucuri

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 2.000.000,00

Finalidade: Construção de Cadeia Pública no Município de Águas Formosas

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Água Formosas que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA 283

Inclua-se nos Anexos I e II, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Serviços e Cidades

Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER

Programa: 038 - Pró-MG Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais

Ação: 1076 – Recuperação de Rodovias

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Recuperação de trecho da rodovia MG-173 no Município de Cachoeira de Minas.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Cachoeira de Minas que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA 284

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Triângulo

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.500.000,00

Finalidade: Construção do Terminal Rodoviário no Município de União de Minas.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de União de Minas que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 285

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Vida Saudável

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Programa: 048 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos

Ação: 4667 – Implantar Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário em Localidades Fora da Concessão da Copasa

Regionalização: Zona da Mata

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 14.000.000,00

Finalidade: Obra de tratamento de esgoto no Município de Além Paraíba

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Além Paraíba que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 286

Inclua-se nos Anexos I e II, na Companhia de Saneamento de Minas Gerais, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Vida Saudável

Unidade Orçamentária: Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Programa: 048 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos

Ação: 3003 – Implantação, Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água em Localidades com Concessão da Copasa

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Realização de obras de abastecimento de água na comunidade "Fazendinha Pai José" no Município de Araçáí

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Araçáí que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 287

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 400.000,00

Finalidade: Pavimentação das ruas do Bairro João Bedeschi no Município de Barroso.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Barroso que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 288

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 750.000,00

Finalidade: Construção de um centro cultural com auditório, palco, biblioteca e espaço para artesanato e formação profissional no Município de Augusto de Lima.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Augusto de Lima que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 289

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Construção de prédio para Sede do Poder Executivo Municipal de Brazópolis.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Brazópolis que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 290

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Educação, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação

Programa: 233 – Cooperação Estado e Município

Ação: 4191 – Atendimento aos Municípios

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 487.424,00

Finalidade: Construção de um prédio para escola de ensino fundamental no Município Bueno Brandão.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Bueno Brandão que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 291

Inclua-se nos Anexos I e II, na Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Qualidade Ambiental

Unidade Orçamentária: Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

Programa: 045 – Resíduos Sólidos

Ação: 1072 – Implantação de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem

Regionalização: Triângulo

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Construção de Usina de Reciclagem e Lixo no Município de Campina Verde.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Campina Verde que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades

governamentais.

EMENDA nº 292

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Vida Saudável

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Programa: 048 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos

Ação: 4667 – Implantar Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário em Localidades Fora da Concessão da Copasa

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Município de Carvalhópolis.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Carvalhópolis que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 293

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Vida Saudável

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Programa: 048 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos

Ação: 4667 – Implantar Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário em Localidades Fora da Concessão da Copasa

Regionalização: Triângulo

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 500.000,00

Finalidade: Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Município de Conquista.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Conquista que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 294

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Sul de Minas

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 350.000,00

Finalidade: Obras de infra-estrutura no Bairro Chácara das Rosas (galerias pluviais e meio-fios) do Município de Conceição do Rio Verde.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Conceição do Rio Verde que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA nº 295

Inclua-se nos Anexos I e II, na Secretaria de Estado de Governo, a seguinte Ação Governamental:

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo

Programa: 026 – Minas Avança

Ação: 1342 – Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos

Regionalização: Central

Meta 2008: 1

Financeiro 2008: R\$ 1.000.000,00

Finalidade: Obras de construção de pontes, retificação de estradas rurais e colocação de mata-burros do Município de Conceição do Mato Dentro.

Dedução de despesa para 2008: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No mês de agosto, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento aprovado anteriormente, enviou carta a todos os Municípios mineiros, solicitando sugestões de programas e indicação de obras a serem realizadas com recursos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 do Estado.

Esta emenda atende à solicitação oficial da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro que, pelo seu alcance, merece ser incluída no rol de prioridades governamentais.

EMENDA Nº 296

Órgão ou entidade beneficiada:	Prefeitura Municipal de Uberlândia
Objeto do Gasto:	Construção da sede do IEF no Município de Uberlândia

Órgão e/ou entidade deduzida:	Reserva de Contingência
Subprojeto e/ou Subatividade deduzida:	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 1.500.000,00

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Luiz Humberto Carneiro

EMENDA Nº 297

Órgão ou entidade beneficiada:	Prefeitura Municipal de Estrela do Sul
Objeto do Gasto:	Construção de uma praça no Distrito de Dolearina, Município de Estrela do Sul
Órgão e/ou entidade deduzida:	Reserva de Contingência
Subprojeto e/ou Subatividade deduzida:	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Luiz Humberto Carneiro

EMENDA Nº 298

Órgão ou entidade beneficiada:	Prefeitura Municipal de Capinópolis
Objeto do Gasto:	Construção do prédio da Escola Municipal "Branca de Neve", do Município de Capinópolis
Órgão e/ou entidade deduzida:	Reserva de Contingência
Subprojeto e/ou Subatividade deduzida:	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 500.000,00

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Luiz Humberto Carneiro

EMENDA Nº 299

Órgão ou entidade beneficiada:	Prefeitura Municipal de Capinópolis
Objeto do Gasto:	Construção da Casa de Cultura do Município de Capinópolis
Órgão e/ou entidade deduzida:	Reserva de Contingência
Subprojeto e/ou Subatividade deduzida:	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 500.000,00

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

EMENDA Nº 300

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 163-Garantia de Renda mínima e Subvenção do Seguro Rural	
Unidade Orçamentária: SEAPA	
Ação: 4428 - Garantia de renda mínima e subvenção do seguro rural	
Mudança de finalidade	
De: garantir ao produtor segurado cobertura das perdas das culturas, ocasionadas por fenômenos naturais adversos proporcionando aos produtores e suas famílias maior estabilidade financeira.	
Para:Garantir ao produtor segurado, principalmente agricultores familiares, cobertura das perdas das culturas, ocasionadas por fenômenos naturais adversos proporcionando aos produtores e suas famílias maior estabilidade financeira.	
Justificação: Necessidade de priorizar a agricultura familiar, que apresenta mais riscos e maior vulnerabilidade com relação a perdas no processo de produção	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 301

Tipo de emenda	Adequação de finalidade e de meta de Ação.							
Programa: 164 - Apoio à Coordenação de Gerenciamento do Projeto Jaíba								
Unidade Orçamentária: SEAPA								
Ação: 4428 - Apoio à coordenação geral do Projeto Jaíba								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De:Apoiar as ações de gerenciamento do Projeto Jaíba.								
Para: Apoiar as ações de gerenciamento participativo do projeto Jaíba								
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
Metas (R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
		30.000		30.000		30.000		30.000
Para:		100.000		100.000		100.000		100.000
Justificação:								

Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 – 709 – Programa Comunicação Social

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 302

Tipo de emenda	Adequação de finalidade
Programa: 169 - Programa de Desenvolvimento da Atividade Produtiva Florestal	
Unidade Orçamentária:	
Ação: 4432 - Formação da rede de tecnologia e inovação.	
Mudança de: Finalidade da Ação	
De: integrar os trabalhos de pesquisa e experimentação conduzidos pela iniciativa privada, universidades, sociedades de investigação e empresas de pesquisa.	
Para: Integrar os trabalhos de pesquisa e experimentação conduzidos pela iniciativa privada, universidades, sociedades de investigação, centros de agricultura e tecnologias alternativas e empresas de pesquisa.	
Justificação: Inclusão de centros de agricultura e tecnologias alternativas, que atualmente tem pesquisado diretamente dentro da realidade de agricultores familiares e comunidades tradicionais.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 303

Tipo de emenda	Alteração de Meta Financeira e Física							
Programa: 116 – Caminhos de Minas								
Unidade Orçamentária: Ruralminas								
Ação: 4127- Manutenção de estradas vicinais								
Mudança de: Meta Financeira e Física								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1.400	122.973	1.400	111.667	1.400	115.000	1.400	116.667
Mata	1.400	122.973	1.400	111.667	1.400	115.000	1.400	116.667
Sul de	1.400	122.973	1.400	111.667	1.400	115.000	1.400	116.667

Minas								
Alto Paranaíba	1.400	122.973	1.400	111.667	1.400	115.000	1.400	116.667
Centro Oeste	1.400	122.973	1.400	111.667	1.400	115.000	1.400	116.665
Noroeste de Minas	1.400	122.973	1.400	111.667	1.400	115.000	1.400	116.667
Total	8.400	742.766	8.400	670.000	8.400	690.000	8.400	700.000

Para: Metas

(R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	3.000	200.000	3.000	250.000	3.000	300.000	3.000	350.000
Mata	3.000	200.000	3.000	250.000	3.000	300.000	3.000	350.000
Sul de Minas	3.000	200.000	3.000	250.000	3.000	300.000	3.000	350.000
Alto Paranaíba	3.000	200.000	3.000	250.000	3.000	300.000	3.000	350.000
Centro Oeste	3.000	200.000	3.000	250.000	3.000	300.000	3.000	350.000
Noroeste de Minas	3.000	200.000	3.000	250.000	3.000	300.000	3.000	350.000
Total	18.000	1.200.000	18.000	1.500.000	18.000	1.800.000	18.000	2.100.000

Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 304

Tipo de emenda	Adequação de finalidade e de meta de Ação.
Programa: 127- Infra- estrutura Rural	
Unidade Orçamentária: Ruralminas	
Ação: 4428 - elaboração e implantação de projetos de obras hidráulicas e de irrigação	
Mudança de: Finalidade da Ação	

De: (copiar a finalidade da ação conforme o disposto no PPAG)								
Para: (descrever a finalidade com as alterações pretendidas)								
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
Metas (R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	Norte de Minas 19							
	Jequitinhonha/Mucuri 24							
	Total: 43							
Para:	Norte de Minas 100							
	Jequitinhonha/Mucuri 100							
	Total: 200							
Justificação:								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (apenas quando houver alteração no total da meta financeira para 2008):								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 305

Tipo de emenda	Adequação de finalidade e de meta de Ação.
Programa: 127- Infra- estrutura Rural	
Unidade Orçamentária: Ruralminas	
Ação: 4465 - acompanhamento das questões fundiárias	
Mudança de: Finalidade da Ação	
De: (copiar a finalidade da ação conforme o disposto no PPAG)	
Para: (descrever a finalidade com as alterações pretendidas)	
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)	
Metas	

(R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	Norte de Minas		300					
Para:	Norte de Minas		3031					
Justificação:								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (apenas quando houver alteração no total da meta financeira para 2008).								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 306

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 028 – Minas sem Fome								
Unidade Orçamentária: Emater								
Ação: 4152 - Apoio à agricultura familiar								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	8	420.000	10	430.800	10	442.572	10	455.430
Total	8	420.000	10	430.800	10	442.572	10	455.430
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	8	420.000	10	430.800	10	442.572	10	455.430
Mata	8	420.000	10	430.800	10	442.572	10	455.430

Norte de Minas	8	420.000	10	430.800	10	442.572	10	455.430
Total	24	1.260.000	30	1.292.400	30	1.327.716	30	1.366.290
Justificação: Necessidade de ampliação de projetos de desenvolvimento da agricultura familiar para várias regiões do Estado. Importante na implementação de unidades de microdestilarias em várias regiões, possibilitando a inclusão de um maior número de agricultores familiares.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - 709 - Comunicação Social								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 307

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 028 - MINAS SEM FOME								
Unidade Orçamentária: EMATER								
Ação: 4227 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS COMUNITÁRIAS								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central								
Total								
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central								
Rio Doce								
Mata								
Sul de Minas								
Triângulo								

Alto Paranaíba								
Centro Oeste								
Noroeste de Minas								
Norte de Minas								
Jequitinhonha/Mucuri								
Total								
Justificação:								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (apenas quando houver alteração no total da meta financeira para 2008).								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 308

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 028 - MINAS SEM FOME								
Unidade Orçamentária: EMATER								
Ação: 4228 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE POMARES (PRÓ - POMAR)								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central								
Total								
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

Central								
Rio Doce								
Mata								
Sul de Minas								
Triângulo								
Alto Paranaíba								
Centro Oeste								
Noroeste de Minas								
Norte de Minas								
Jequitinhonha/Mucuri								
Total								
Justificação: Necessidade de contemplar todas as regiões do Estado.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (apenas quando houver alteração no total da meta financeira para 2008).								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 309

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 028 - MINAS SEM FOME									
Unidade Orçamentária: EMATER									
Ação: 4229 - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS									
Mudança de: Regionalização									
De: Metas									
(R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	

Central								
Total								
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central								
Rio Doce								
Mata								
Sul de Minas								
Triângulo								
Alto Paranaíba								
Centro Oeste								
Noroeste de Minas								
Norte de Minas								
Jequitinhonha/Mucuri								
Total								
Justificação: Necessidade de contemplar todas as regiões do Estado.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (apenas quando houver alteração no total da meta financeira para 2008).								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 310

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	
Unidade Orçamentária: Emater	

Ação: 4020 DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS ATRAVÉS DE EVENTOS TÉCNICOS E DE CURSOS DE TREINAMENTO
Mudança de finalidade
De: FACILITAR A ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS GERADAS E ADAPTADAS
Para: Facilitar a Adoção de Tecnologias Geradas e Adaptadas, em especial as relacionadas com a agricultura familiar
Justificação: Desenvolvimento de experiências e tecnologias voltadas para a realidade da agricultura familiar.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 311

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 210 GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	
Unidade Orçamentária: Emater	
Ação: 4042 TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS ATRAVÉS DE SEMENTES BÁSICAS	
Mudança de finalidade	
De: APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE SEMENTES BÁSICAS.	
Para: Apoiar o desenvolvimento do agronegócio mineiro, através de fornecimento de sementes básicas e instalação de bancos comunitários de produção de sementes locais, tradicionais ou criolas	
Justificação: Necessidade de proteção da agrobiodiversidade e o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias, através do resgate e manutenção de espécies vegetais nativas, adaptadas à realidade de produção da agricultura familiar.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 312

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 196 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL, COMERCIAL, DE SERVIÇOS E DO COOPERATIVISMO	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
Ação: 4.635 CONSOLIDAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE COOPERATIVISMO	
Mudança de finalidade	
De: COORDENAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AO COOPERATIVISMO, ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DE SUA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DEFINIR DIRETRIZES, PROGRAMAS E	

CONVÊNIOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS.								
Para: Coordenar políticas públicas de apoio ao cooperativismo, acompanhar a elaboração de sua proposta orçamentária, definir diretrizes, programas e convênios para alocação de recursos, com condições igualitárias para cooperativas de pequeno porte em áreas rurais e urbanas.								
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
(R\$1,00) Metas								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	10	32.300	15	13.300	15	13.800	20	14.300
Para:	100	323.000	100	323.000	100	323.000	100	323.000
Justificação: Necessidade de investimentos em pequenas cooperativas, sobretudo em áreas rurais e regiões com baixo índice de desenvolvimento humano.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - 709 - Comunicação Social								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 313

Tipo de emenda	Adequação de finalidade e de meta de Ação.							
Programa: 243 FUNDERUR - Apoio ao pequeno produtor rural								
Unidade Orçamentária: 4171 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL								
Ação: 1.292 APOIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS DO NORTE DE MINAS E VALE DO JEQUITINHONHA.								
Mudança de finalidade								
De: FINANCIAR PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, ASSOCIAÇÕES E GRUPOS.								
Para: Financiar Agricultores Familiares de baixa renda, associações, cooperativas e grupos.								
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
(R\$1,00) Metas								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	25	314.545	10	115.000	10	110.000	6	65.000
Para:	200	1.258.100	200	1.258.100	200	1.258.100	200	1.258.100

Justificação: Necessidade de inclusão de terminologia que melhor caracterize o público alvo do programa. E necessidade de ampliação de beneficiados e recursos, pois a proposição inicial não atende às demandas da região de atuação.

Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 – 709 – Comunicação Social

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 314

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 003 ARRANJOS PRODUTIVOS EM BIOTECNOLOGIA, BIOCOMBUSTÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS E SOFTWARES	
Unidade Orçamentária: 1221 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
Ação: 1100 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE INSUMOS E CO-PRODUTOS DO APL DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
Mudança de finalidade	
De: DESENVOLVER A CADEIA DE PRODUÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DOS CO-PRODUTOS GERADOS NO SEU PROCESSO DE PRODUÇÃO, VISANDO À EFICIÊNCIA ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL DA PRODUÇÃO, COM A GARANTIA DE OFERTA SUFICIENTE DE INSUMOS, BEM COMO DO PLENO APROVEITAMENTO DOS CO-PRODUTOS GERADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO.	
Para: Desenvolver a cadeia de produção de insumos destinados à produção de biocombustíveis, em especial microdestilarias de álcool, e dos co-produtos gerados no seu processo de produção, visando à eficiência econômica, social e ambiental da produção, com a garantia de oferta suficiente de insumos, bem como do pleno aproveitamento dos co-produtos gerados, no âmbito do estado.	
Justificação: Necessidade de inclusão das microdestilarias, com enfoque especial para a produção de biocombustíveis em pequenas quantidades, ainda mais por ser um setor em expansão e inovação no setor.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 315

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização			
Programa: 003 ARRANJOS PRODUTIVOS EM BIOTECNOLOGIA, BIOCOMBUSTÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS E SOFTWARES				
Unidade Orçamentária: 1221 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR				
Ação: 1100 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE INSUMOS E CO-PRODUTOS DO APL DE BIOCOMBUSTÍVEIS				
Mudança de: Regionalização				
De: Metas				
(R\$1,00)				
Regiões	2008	2009	2010	2011

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Triângulo	1	40.000	1	21.800	1	23.762	1	25.900
Centro Oeste	1	40.000	1	21.800	1	23.762	1	25.902
Jequitinhonha / Mucuri	1	40.000	1	21.800	1	23.762	1	25.900
Total	3	120.000	3	65.400	3	71.286	3	77.702
Para: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Centro Oeste	3	120.000	3	120.000	3	120.000	3	120.000
Mata	3	120.000	3	120.000	3	120.000	3	120.000
Norte de Minas	3	120.000	3	120.000	3	120.000	3	120.000
Triângulo	3	120.000	3	120.000	3	120.000	3	120.000
Total	12	480.000	12	480.000	12	480.000	12	480.000
Justificação: Adequação de metas à realidade do Estado, com ampliação de recursos para a consolidação das cadeias de Insumos.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - 709 - Comunicação Social								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 316

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 211 INDUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
Unidade Orçamentária: 1221 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
Ação: 4517 APOIO TECNOLÓGICO A PROJETOS ESPECIAIS	
Mudança de finalidade	
De: INDUZIR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, PROMOVENDO O FOMENTO E APOIO A PROJETOS DE C&T EM ÁREAS CONSIDERADAS	
PRIORITÁRIAS NO ESTADO, A SABER: RECURSOS HÍDRICOS, FLORESTAS RENOVÁVEIS, ATIVIDADES MINERÁRIAS, AGRONEGÓCIOS, DIGITALIZAÇÃO DO	
ACERVO HISTÓRICO E CULTURAL.	

<p>Para: Induzir o desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo o fomento e apoio a projetos de C&T em áreas consideradas prioritárias no estado, a saber: recursos hídricos, florestas renováveis, atividades minerárias, agronegócios, agroecologia, agrobiodiversidade, digitalização do acervo histórico e cultural.</p>
<p>Justificação: Necessidade de inclusão setores de pesquisa agroecologia e agrobiodiversidade, com a finalidade de propiciar o desenvolvimento científico social e científico nas áreas de sustentabilidade de agroecossistemas.</p>

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 317

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 131PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Unidade Orçamentária: 2201 INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
Ação: 4514 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA IMATERIAL	
Mudança de finalidade	
De: APOIAR, PROMOVER E DIVULGAR AS MANIFESTAÇÕES QUE SEJAM EXPRESSÕES DE COSTUMES, CULTOS, CRENÇAS, VALORES, SABERES E FAZERES DA CULTURA MINEIRA.	
Para: Apoiar, promover e divulgar as manifestações que sejam expressões de costumes, cultos, crenças, valores, saberes e fazeres da cultura mineira, principalmente em expressões afrodescendentes e indígenas .	
Justificação: Necessidade de valorização de comunidades indígenas e quilombolas, com suas mais diversas expressões culturais.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 318

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 123 FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
Unidade Orçamentária: 1271 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Ação: 4409 ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL	
Mudança de finalidade	
De: INCENTIVAR E APOIAR A PRODUÇÃO CULTURAL EM SUAS VÁRIAS MODALIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E ARTÍSTICA DE MINAS GERAIS.	
Para: Incentivar e apoiar a produção cultural em suas várias modalidades, priorizando associações locais e comunitárias e pequenos grupos organizativos, contribuindo para a manutenção da diversidade cultural e artística de minas gerais.	

Justificação: Necessidade de valorização de iniciativas locais, com bandas de música, pequenos grupos de teatro, dança, expressão corporal, realizando um trabalho pulverizado em várias regiões do Estado.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº .319

Tipo de emenda		Alteração de meta financeira		
Programa: 009 CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS				
Unidade Orçamentária: 1271 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
Ação (Projeto/Atividade): 1331 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS				
Mudança de: Meta Financeira (R\$1,00)				
De:	2008	2009	2010	2011
	150.000	150.000	150.000	150.000
Para:	500.000	500.000	500.000	500.000
Justificação: Necessidade de ampliação de atividades e programas em várias regiões do Estado, sobretudo em áreas de forte expressão de cultura popular.				
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): 709 – Comunicação Social				

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 320

Tipo de emenda		Adequação de finalidade de ação		
Programa: 147 FOMENTO E INTERIORIZAÇÃO CULTURAL EM MINAS GERAIS				
Unidade Orçamentária: 4491 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA				
Ação: 4414 APOIO A AÇÕES E PROJETOS CULTURAIS VIA FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
Mudança de finalidade				
De: ESTIMULAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL NAS DIVERSAS REGIÕES MINEIRAS, PRIORIZANDO ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS CIDADÃOS DO INTERIOR DO ESTADO.				
Para: Estimular e apoiar o desenvolvimento cultural nas diversas regiões mineiras, priorizando atividades que atendam aos cidadãos do interior do estado e que estejam relacionadas a associações locais e comunitárias e pequenos grupos organizativos, contribuindo para a manutenção da diversidade cultural e artística de Minas Gerais				

Justificação: Necessidade de valorização de iniciativas locais, com bandas de música, pequenos grupos de teatro, dança, expressão corporal, realizando um trabalho pulverizado em várias regiões do Estado.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 321

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa:020 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
Unidade Orçamentária: 1451 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL								
Ação: 1188 CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL - SEDS								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	0	0	1.270	19.075.000	1.270	20.791.750	1.270	22.500.000
Sul de Minas	296	8.938.000	0	0	0	0	0	0
Triângulo	396	4.726.000	0	0	0	0	0	0
Alto Paranaíba	296	3.836.000	0	0	0	0	0	0
Total	988	17.500.000	1.270	19.075.000	1.270	20.791.750	1.270	22.500.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	0	0	1.270	19.075.000	1.270	20.791.750	1.270	22.500.000
Sul de Minas	296	8.938.000	0	0	0	0	0	0
Triângulo	396	4.726.000	0	0	0	0	0	0
Alto Paranaíba	296	3.836.000	0	0	0	0	0	0
Mata	396	4.726.000	0	0	0	0	0	0
Total	1384	22.226.000	1.270	19.075.000	1.270	20.791.750	1.270	22.500.000
Justificação: Adequação à realidade prisional do Estado, sobretudo na região da Zona da Mata com problemas								

recorrentes de superlotação de cadeias e precárias condições de defesa social.
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro 2007.

Padre João

EMENDA Nº 322

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 040 PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS	
Unidade Orçamentária: 1461 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ação: 4653 APOIO À INFRA-ESTRUTURA E SUPORTE À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A CADEIA DE ETANOL	
Mudança de finalidade	
De: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL A PARTIR DAS OPORTUNIDADES ADVINDAS DO CRESCIMENTO DO MERCADO DE ENERGIA RENOVÁVEIS.	
Para: Contribuir para o desenvolvimento regional a partir das oportunidades advindas do crescimento do mercado de energia renováveis, prioritariamente com o desenvolvimento de microdestilarias.	
Justificação: Necessidade de cumprimento da Lei 15.456, de 2005, disponibilizando recursos por parte do Estado para a implementação de unidades de processamento de álcool em Microdestilarias.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 323

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 157 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO EM MINAS GERAIS	
Unidade Orçamentária: 1461 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ação: 4444 ROTAS E ESPAÇOS PARA O ARTESANATO	
Mudança de finalidade	
De: ESTIMULAR A INSTALAÇÃO DE ROTAS E ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA O ARTESANATO MINEIRO EM SHOPPINGS, AEROPORTOS, HOTÉIS E OUTROS LOCAIS, INTEGRANDO ESTAS AÇÕES COM AS ROTAS TURÍSTICAS, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	
Para: Estimular a instalação de rotas e espaços específicos para o artesanato mineiro organizado em empreendimentos de economia popular solidária, em shoppings, aeroportos, hotéis e outros locais, integrando estas ações com as rotas turísticas, participação em feiras e eventos nacionais e internacionais".	

Justificação: Necessidade de cumprimento da Lei 15.028, de 2004, disponibilizando investimentos por parte do Estado para articulação e consolidação de empreendimentos de economia popular solidária.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 324

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 040 PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
Ação: 1346 FINDES INTEGRAÇÃO - FINANCIAMENTO ESTABELECIDO COM O PRODUTOR RURAL OU FLORESTAL INTEGRADOS A EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS	
Mudança de finalidade	
De: ASSEGURAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS ADEQUADAS À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE LONGA MATURACÃO, INTEGRADOS A EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS INSTALADOS OU EM FASE DE INTALAÇÃO NO ESTADO.	
Para: Assegurar condições financeiras adequadas à execução de projetos de longa maturação, integrados a empreendimentos agroindustriais instalados ou em fase de instalação no estado, com condições igualitárias para empreendimentos agroindustriais de agricultores familiares.	
Justificação: Necessidade de investimentos prioritário em empreendimentos relacionados com a agricultura familiar, com intuito de gerar o desenvolvimento rural sustentável em regiões com alta vulnerabilidade social.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 325

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização							
Programa: 039 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E INSERÇÃO REGIONAL (INCLUSIVE AGRONEGÓCIO)								
Unidade Orçamentária: SEDE								
Ação: 4647 DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS DE FORNECEDORES PARA AS EMPRESAS-ÂNCORAS LOCAIS.								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas								
(R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Triângulo	76	7.000.000	81	13.499.000	81	15.299.000	81	15.749.000
Alto Paranaíba	14	941.000	14	1.500.000	14	1.700.000	14	1.750.000

Total	90	7.941.000	95	14.999.000	95	16.999.000	95	17.499.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	76	7.000.000	76	7.000.000	76	7.000.000	76	7.000.000
Mata	76	7.000.000	76	7.000.000	76	7.000.000	76	7.000.000
Norte de Minas	76	7.000.000	76	7.000.000	76	7.000.000	76	7.000.000
Jequitinhonha/Mucuri	76	7.000.000	76	7.000.000	76	7.000.000	76	7.000.000
Triângulo	76	7.000.000	76	7.000.000	76	7.000.000	76	7.000.000
Alto Paranaíba	14	941.000	14	941.000	14	941.000	14	941.000
Total	394	35.941.000	394	35.941.000	394	35.941.000	394	35.941.000
Justificação: Adequação de metas à realidade do Estado, com ampliação de recursos para a consolidação das cadeias de Insumos.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 326

Tipo de emenda	Adequação de finalidade e de meta de Ação.							
Programa: 025 - LARES GERAES								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana								
Ação: 1004 - PROGRAMAS HABITACIONAIS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES MICRORREGIONAIS DE MUNICÍPIOS								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De: (copiar a finalidade da ação conforme o disposto no PPAG)								
Para: (descrever a finalidade com as alterações pretendidas)								
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
(R\$1,00) Metas								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

	1	13.000	1	13.000	1	13.000	1	13.000
Para:	200	2.600.000	200	2.600.000	200	2.600.000	200	2.600.000
Justificação: Adequação de metas à realidade do Estado, com ampliação de recursos para a consolidação de unidades habitacionais.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - 709 - Comunicação Social								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 327

Tipo de emenda	Adequação de finalidade e de meta de Ação.							
Programa: 148 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORDESTE - FASE DOIS - PRODETUR/NE-II								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana								
Ação: 4.621 PRESERVAÇÃO DE MANANCIAS E CONTROLE DE ÁGUA								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De: (copiar a finalidade da ação conforme o disposto no PPAG)								
Para: (descrever a finalidade com as alterações pretendidas)								
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
Metas (R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	1	300.000	0	0	0	0	0	0
Para:	1000	1.000.000	1000	1.000.000	1000	1.000.000	1000	1.000.000
Justificação: Adequação de metas à realidade do Estado, com ampliação de recursos para efetiva disponibilização de água potável para famílias no Semi-Árido. Por ser uma região com graves problemas de acesso à água, torna-se necessário o aporte de recursos para efetivação do Programa.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - 100.000 - 709 - Comunicação Social - 900.000 - Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 328

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
----------------	---------------------------------

Programa: 036 PROJETO TRAVESSIA: ATUAÇÃO INTEGRADA EM ESPAÇOS DEFINIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POBREZA
Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Social
Ação: 1656 IMPLANTAÇÃO DA USINA MINEIRA DO TRABALHO
Mudança de finalidade
De: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO MINEIRA MEDIANTE FRENTES INTEGRADAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NOS ESPAÇOS ONDE HÁ CONCENTRAÇÃO DE POBREZA, OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E PARA PÚBLICOS ESPECIAIS, CONFORME DEMANDAS ESPECÍFICAS E NOVOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.
Para: Promover a inclusão social e produtiva da população mineira mediante frentes integradas de qualificação social e profissional nos espaços onde há concentração de pobreza e através do financiamento de projetos sociais, com oportunidades de inclusão produtiva e para públicos especiais, conforme demandas específicas e novos investimentos públicos e privados.
Justificação: Necessidade de investimentos em projetos comunitários de geração de trabalho e renda, bem como o desenvolvimento social e econômico das regiões com alta vulnerabilidade social

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 329

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 117 - POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	
Ação: 4642 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PRIMEIRO EMPREGO	
Mudança de finalidade	
De: QUALIFICAR JOVENS DE 16 A 24 ANOS, MELHORANDO SUAS POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.	
Para: Qualificar jovens de 16 a 24 anos, melhorando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, dando atenção igualitária para jovens residentes em áreas rurais".	
Justificação: Necessidade de priorizar esforços em jovens residentes em áreas rurais com poucas oportunidades de qualificação profissional.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 330

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização
Programa: 117 - POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	

Ação: 4643 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	75	435.000	75	435.000	75	435.000	75	435.000
Norte de Minas	75	430.000	75	430.000	75	430.000	75	430.000
Total	150	865.000	150	865.000	150	865.000	150	865.000
Para: .Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Mata	75	430.000	75	430.000	75	430.000	75	430.000
Jequitinhonha/Mucuri	75	430.000	75	430.000	75	430.000	75	430.000
Central	75	430.000	75	430.000	75	430.000	75	430.000
Norte de Minas	75	430.000	75	430.000	75	430.000	75	430.000
Total	300	1.920.000	300	1.920.000	300	1.920.000	300	1.920.000
Justificação: Adequação de metas à realidade do Estado, com ampliação de recursos para a consolidação dos empreendimentos.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - 709 – Comunicação Social								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 331

Tipo de emenda	Adequação de finalidade e de meta de Ação.
Programa: 117 - POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	
Ação: 4702 - DESENVOLVIMENTO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO	
Mudança de: Finalidade da Ação	
De: (copiar a finalidade da ação conforme o disposto no PPAG)	
Para: (descrever a finalidade com as alterações pretendidas)	

Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
(R\$1,00) Metas								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	75		75		75		75	
Para:	200		200		200		200	
Justificação: Adequação de metas física às necessidades de atendimentos de vários empreendimentos em atividade no Estado.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 332

Tipo de emenda		Adequação de finalidade e de meta de Ação.						
Programa: 015 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS								
Unidade Orçamentária: Idene								
Ação: 1168 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De: (copiar a finalidade da ação conforme o disposto no PPAG)								
Para: (descrever a finalidade com as alterações pretendidas)								
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
Metas								
(R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	107	300.000	1500	500.000	0	0	0	0
Para:	107	900.000	500	1.500.000	500	1.500.000	500	1.500.000
Justificação: Adequação de metas físicas e financeiras para promoção efetiva do Programa, atuando prioritariamente em regiões com alto índice de vulnerabilidade social.								

Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 – 450.000 – Reserva de Contingência – 450.000 – 709- Comunicação Social

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 333

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 015 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS								
Unidade Orçamentária: Idene								
Ação: 4166 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORIZADAS								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Jequitinhonha / Mucuri	2.000	242.5000	2.000	242.5000	0	0	0	0
Total	2.000	242.5000	2.000	242.5000	0	0	0	0
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	2.000	242.5000	2.000	242.5000	2.000	242.5000	2.000	242.5000
Mata	2.000	242.5000	2.000	242.5000	2.000	242.5000	2.000	242.5000
Norte	2.000	242.5000	2.000	242.5000	2.000	242.5000	2.000	242.5000
Jequitinhonha/ Mucuri	2.000	242.5000	2.000	242.5000	2.000	242.5000	2.000	242.5000
Total	8.000	970.000	8.000	970.000	8.000	970.000	8.000	970.000
Justificação: Adequação de metas físicas e financeiras para promoção efetiva do Programa, atuando prioritariamente em regiões com alto índice de vulnerabilidade social.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - 709 - Comunicação Social								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 334

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 4252 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA INCENTIVO DA CADEIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ALIMENTAR	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	
Ação: 015 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS	
Mudança de finalidade	
De: DINAMIZAR OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL COM GARANTIA DA INCLUSÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM GARANTIA DA CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL.	
Para: Dinamizar os processos de produção de biocombustível, principalmente com a produção de álcool em microdestilarias, com garantia da inclusão da agricultura familiar, com garantia da continuidade da produção de alimentos e proteção ambiental"	
Justificação: Necessidade criar condições para sustentabilidade e soberania energética e econômica para empreendimentos da região.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 335

Tipo de emenda	Adequação de finalidade e de meta de Ação.							
Programa: 015 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ACESSO A MERCADOS								
Unidade Orçamentária: IDENE								
Ação: 4036 DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS CARACTERÍSTICOS DA REGIÃO								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
Norte de Minas	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
Jequitinhonha/Mucuri	2	100.000	2	100.000	2	100.000	2	100.000
Total	4	200.000	4	200.000	4	200.000	4	200.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

Central	01	500.000	01	500.000	02	1.000.000	02	1.000.000
Norte de Minas	03	1.500.000	03	1.500.000	04	2.000.000	04	2.000.000
Jequitinhonha/Mucuri	06	3.000.000	06	3.000.000	07	3.500.000	07	3.500.000
Mata	04	2.000.000	04	2.000.000	05	2.500.000	05	2.500.000
Sul de Mnas	01	500.000	01	500.000	01	500.000	01	500.000
Rio Doce	01	500.000	01	500.000	01	500.000	01	500.000
Total	16	8.000.000	16	8.000.000	20	10.000.000	20	10.000.000
Justificação: Adequação de metas físicas e financeiras para promoção efetiva do Programa, atendendo a realidade de distribuição das Escolas Famílias Agrícola no Estado e com previsão de crescimento destas iniciativas.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 336

Tipo de emenda		Adequação de finalidade e de meta de Ação.						
Programa: 732 SEGURANÇA ALIMENTAR								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo								
Ação: 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS - CONSEA/MG								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De: (copiar a finalidade da ação conforme o disposto no PPAG)								
Para: (descrever a finalidade com as alterações pretendidas)								
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
(R\$1,00) Metas								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	0	400.000	0	400.000	0	400.000	0	400.000
Para:	0	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
Justificação: Necessidade de ampliação dos trabalhos do Conselho Estadual de Segurança Alimentar, principalmente com a ampliação do processo de mobilização social e controle social de políticas públicas.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - Reserva de Contingência								

--

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 337

Tipo de emenda		Adequação de finalidade e de meta de Ação.						
Programa: 733 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo								
Ação 1167- APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De: (copiar a finalidade da ação conforme o disposto no PPAG)								
Para: (descrever a finalidade com as alterações pretendidas)								
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
Metas								
(R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
	Central 158	63.557	158	71.124	158	78.277	158	85.648
	Rio Doce 102	63.548	102	71.116	102	78.275	102	85.648
	Mata 142	63.548	142	71.116	142	78.275	142	85.648
	Sul de Minas 155	63.548	155	71.116	155	78.275	155	85.648
	Triângulo 35	63.548	35	71.116	35	78.275	35	85.648
	Alto Para naíba 31	63.548	31	71.116	31	78.275	31	85.648
	Centro Oeste 56	63.548	56	71.116	56	78.275	56	85.648
	Noroeste de Minas 19	63.548	19	71.116	19	78.275	19	85.648
	Norte de Minas 89	63.548	89	71.116	89	78.275	89	85.648
	Jequitinhonha/Mucuri 66	63.548	66	71.116	66	78.275	66	85.648
	Para:	Central 158	100.000	158	100.000	158	100.000	158

	Rio Doce 102	100.000	102	100.000	102	100.000	102	100.000
	Mata 142	100.000	142	100.000	142	100.000	142	100.000
	Sul de Minas 155	100.000	155	100.000	155	100.000	155	100.000
	Triângulo 35	100.000	35	100.000	35	100.000	35	100.000
	Alto Para naíba 31	100.000	31	100.000	31	100.000	31	100.000
	Centro Oeste 56	100.000	56	100.000	56	100.000	56	100.000
	Noroeste de Minas 19	100.000	19	100.000	19	100.000	19	100.000
	Norte de Minas 89	100.000	89	100.000	89	100.000	89	100.000
	Jequitinhonha/M ucuri 66	100.000	66	100.000	66	100.000	66	100.000
Justificação: Adequação de metas físicas e financeiras para promoção efetiva do Programa, atendendo a realidade e demandas dos municípios mineiros. A efetividade do desenvolvimento do Estado perpassa pela aplicação de recursos								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 – Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 338

Tipo de emenda		Adequação de finalidade e de meta de Ação.						
Programa: 105 GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável								
Ação: 4062 - APOIO À PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De: INCENTIVAR PROJETOS COM FINANCIAMENTO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PESQUISA E GESTÃO AMBIENTAL.								
Para: Incentivar projetos com financiamento de recursos para o desenvolvimento de ações de pesquisa, gestão ambiental e projetos de proteção sócio-ambiental de comunidades, principalmente comunidades de atingidos por barragens".								
Mudança de: Meta (física e/ou financeira)								
(R\$1,00) Metas								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

	6	3.096.000	13	7.500.000	13	7.500.000	13	7.500.000
Para:	20	10.000.000	20	10.000.000	20	10.000.000	20	10.000.000
Justificação: Ampliação de recursos para redução de impactos gerados pelas atividades de mineração realizadas no Estado. E a necessidade de melhor contemplar a área de atuação com foco no desenvolvimento de grupos sociais com alta vulnerabilidade social, associando a proteção do meio ambiente com a justiça social e ambiental prevista por vários órgãos internacionais.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 – 709- Comunicação Social								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 339

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 109 PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sustentável	
Ação: 4058 PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
Mudança de finalidade	
De: ELABORAR, COORDENAR E EXECUTAR ATIVIDADES RELATIVAS À FLORA E FAUNA SILVESTRES, BIOPROSPECÇÃO, PESCA E AQUICULTURA NO ESTADO.	
Para: Elaborar, coordenar e executar atividades relativas à flora e fauna, bioprospecção, agroflorestas, pesca e aqüicultura no Estado, principalmente organizadas e desenvolvidas por organizações comunitárias e populares"	
Justificação: Necessidade da inclusão de atividades de preservação da biodiversidade em agroecossistemas, através de técnicas e práticas envolvidas com sistemas agroflorestas, com enfoque em organizações populares.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 340

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 113 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Ação: 4087- RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	
Mudança de finalidade	
De: DAR SUPORTE FINANCEIRO AOS PROGRAMAS E PROJETOS QUE PROMOVAM A RACIONALIZAÇÃO DO USO E A MELHORIA, NOS ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	
Para: Dar suporte financeiro aos programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria, nos aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos hídricos, principalmente	

organizadas e desenvolvidas por organizações comunitárias e populares
Justificação: Necessidade da participação e envolvimento da sociedade civil organizada com enfoque em regiões com problemas sócio-ambientais de acesso aos recursos hídricos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 341

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 022 GOVERNO ELETRÔNICO	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
Ação: 1069 PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Mudança de finalidade	
De: ESTABELER DIRETRIZES DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO DE MINAS GERAIS.	
Para: Estabelecer Diretrizes de transparência e participação das políticas públicas do Governo de Minas Gerais, com principal atenção para o Sistema de Financeiro SIAF".	
Justificação: Necessidade maior transparência das execuções orçamentárias do Estado, possibilitando maior controle social.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 342

Tipo de emenda	Alteração de Regionalização							
Programa: 144 DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA								
Unidade Orçamentária: Instituto de Terras								
Ação: 4253 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SEGURANÇA ALIMENTAR E PACIFICAÇÃO NO CAMPO								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1.000	39.357	1.000	61.800	1.000	63.657	1.000	65.570
Triângulo	2.000	78.716	2.000	123.600	2.000	127.315	2.000	131.141
Noroeste de Minas	4.000	157.430	4.000	247.205	4.000	254.630	4.000	262.282

Norte de Minas	3.000	118.030	3.000	185.402	3.000	190.975	3.000	196.712
Total	10.000	393.576	10.000	618.007	10.000	636.577	10.000	655.705
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1.000	800.000	1.000	800.000	1.000	800.000	1.000	800.000
Triângulo	2.000	1.600.000	2.000	1.600.000	2.000	1.600.000	2.000	1.600.000
Noroeste de Minas	4.000	3.200.000	4.000	3.200.000	4.000	3.200.000	4.000	3.200.000
Norte de Minas	3.000	2.400.000	3.000	2.400.000	3.000	2.400.000	3.000	2.400.000
Jequitinhonha/Mucuri	1.000	800.000	1.000	800.000	1.000	800.000	1.000	800.000
Mata	2.000	1.600.000	2.000	1.600.000	2.000	1.600.000	2.000	1.600.000
Sul de Minas	1.000	800.000	1.000	800.000	1.000	800.000	1.000	800.000
Total	11.000	11.200.000	11.000	11.200.000	11.000	11.200.000	11.000	11.200.000
Justificação: Adequação de metas físicas e financeiras para atendimento efetivo de agricultores, assentados e outras comunidades rurais, com recursos suficientes para a aplicação em projetos de desenvolvimento comunitário sustentável e verdadeira garantia da segurança alimentar destas populações.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 - 3.700.000 - Reserva de Contingência - 7.500.000 - 709 - Comunicação Social								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 343

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização							
Programa: 144 DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA									
Unidade Orçamentária: Instituto de Terras									
Ação: 4255 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
Mudança de: Regionalização									
De: Metas (R\$1,00)									
Regiões	2008		2009		2010		2011		
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	
Central	600	82.629	600	104.254	600	107.380	600	110.602	

Norte de Minas	900	123.943	900	156.381	900	161.074	900	165.905
Jequitinhonha / Mucuri	1.500	206.572	1.500	260.635	1.500	268.453	1.500	276.507
Total	3.000	413.144	3.000	521.270	3.000	536.907	3.000	553.014
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	600	83.000	600	105.000	600	108.000	600	111.000
Norte de Minas	900	124.000	900	157.000	900	162.000	900	166.000
Jequitinhonha/Mucuri	1.500	207.000	1.500	261.000	1.500	269.000	1.500	277.000
Mata	2.000	200.000	2.000	210.000	2.000	220.000	2.000	230.000
Rio Doce	1.000	125.000	1.000	135.000	1.000	145.000	1.000	155.000
Sul de Minas	1.000	125.000	1.000	135.000	1.000	145.000	1.000	155.000
Total	7.000	864.000	7.000	1.003.000	7.000	1.049.000	7.000	1.094.000
Justificação: Adequação de metas físicas e financeiras de efetiva proteção dos direitos humanos, sobretudo na região da Zona da Mata.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 – Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 344

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa: 144 DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA								
Unidade Orçamentária: Instituto de Terras								
Ação: 4501 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

Central	1	151.000	1	97.738	1	100.670	1	103.690
Total	1	151.000	1	97.738	1	100.670	1	103.690
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	2	8.500.000	2	15.000.000	2	15.000.000	2	15.000.000
Mata	2	10.000.000	1	8.500.000	0	0	0	0
Rio Doce	1	7.000.000	0	0	0	0	0	0
Sul de Minas	1	7.000.000	0	0	0	0	0	0
Total	6	32.500.000	3	23.500.000	2	15.000.000	2	15.000.000
Justificação: Adequação de metas físicas e financeiras de efetiva proteção dos direitos humanos, sobretudo na região da Zona da Mata.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 – Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 345

Tipo de emenda		Alteração de Regionalização						
Programa154 MINAS JOVEM PROTAGONISTA								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Esportes e Juventude								
Ação: :4307 PROJETO VOCAÇÃO - CAPACITAÇÃO DE JOVENS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SOCIAL E HUMANO								
Mudança de: Regionalização								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Doce	0	0	0	0	0	0	0	0
Norte de Minas	50	50.000	50	50.000	50	50.000	50	50.000
Jequitinhonha/Mucuri	0	0	0	0	0	0	0	0

Total	50	50.000	50	50.000	50	50.000	50	50.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000
Rio Doce	3.000	200.000	3.000	200.000	3.000	200.000	3.000	200.000
Norte de Minas	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000
Jequitinhonha/Mucuri	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000
Mata	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000
Sul de Minas	2.000	200.000	2.000	200.000	2.000	200.000	2.000	200.000
Centro Oeste	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000
Noroeste	2.000	200.000	2.000	200.000	2.000	200.000	2.000	200.000
Alto Paranaíba	2.000	200.000	2.000	200.000	2.000	200.000	2.000	200.000
Triângulo	3.000	200.000	3.000	200.000	3.000	200.000	3.000	200.000
Total	26.000	2.600.000	26.000	2.600.000	26.000	2.600.000	26.000	2.600.000
Justificação: Adequação de metas físicas e financeiras para promoção da titulação de terras em várias regiões do Estado.								
Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 – Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 346

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 707 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Ação: 4389 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Mudança de finalidade	
De: PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO, COMBATENDO PRÁTICAS QUE A EXPÕE A RISCOS E DANOS QUE PODEM SER EVITADOS, VISANDO ADOTAR MEDIDAS PARA CORRIGIR DESVIOS DE QUALIDADE.	
Para: Proteger e promover a saúde da população, combatendo práticas que a expõe a riscos e danos que podem ser evitados, visando adotar medidas para corrigir desvios de qualidade, com foco de atuação nos princípios da Segurança Alimentar e Nutricional"	

Justificação: Necessidade de ampliação do foco de atuação do Programa englobando os princípios da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 347

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 132 O ESTADO PARA OS CIDADÃOS	
Unidade Orçamentária: SETOP	
Ação: 1107 APOIO AOS MUNICIPIOS EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
Mudança de finalidade	
De: APOIAR OS MUNICÍPIOS EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, NECESSÁRIAS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL.	
Para: Apoiar os municípios em obras de infra-estrutura para o desenvolvimento e crescimento sustentável, principalmente em regiões com altos índices de vulnerabilidade social e com extensas áreas rurais	
Justificação: Necessidade de apoio a municípios com problemas graves de infra-estrutura para municípios com tradição agrícola e com baixo desenvolvimento social.	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Padre João

EMENDA Nº 348

Tipo de emenda	Adequação de finalidade e alterações de regionalização e metas físicas e financeiras			
Programa: 162 – Desenvolvimento de Políticas de Direitos Humanos				
Unidade Orçamentária: 1481 – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES				
Ação: 4523 - Abrigamento para Mulheres de Vítimas de Violência				
Mudança de: Finalidade da Ação				
De: Proteger e abrigar, em sigilo, mulheres e seus filhos em situação de risco de violência ou violência efetiva.				
Para: Proteger e abrigar, em sigilo, mulheres e seus filhos em situação de risco de violência ou violência efetiva de gênero, em casas-abrigo ou, em casa de passagem nas situações de emergência e provisórias.				
Mudança de: Regionalização e Metas Físicas e Financeiras				
De: Metas (R\$1,00)				
Regiões	2008	2009	2010	2011

	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Alto Paranaíba	150	100.000	150	100.000	150	100.000	150	100.000
Total	150	100.000	150	100.000	150	100.000	150	100.000
Para: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	150	100.000	150	200.000	150	200.000	150	200.000
Total	150	100.000	150	200.000	150	200.000	150	200.000
Justificação: Ampliação de metas e alteração de finalidades e regionalização para atender todas as regiões do Estado na implantação de casas de passagem conforme proposta apresentada na II Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres.								

Ana Maria Resende - Cecília Ferramenta - Elisa Costa - Gláucia Brandão - Maria Lúcia Mendonça - Rosângela Reis.

EMENDA Nº 349

Acrescente-se ao Programa 240 - Atendimento ao Ensino Profissional - a ação nova "Apoio a Implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Governador Valadares", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Ação Nova							
Programa: 240 – Atendimento ao Ensino Profissional								
Unidade Orçamentária: 1.261 – Secretaria de Estado da Educação								
Ação: Apoio a Implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Governador Valadares								
Finalidade: Redução do Fluxo Migratório Regional Oferecendo Oportunidade de Formação Tecnológica e Profissionalizante para Jovens e Adultos								
Produto: Centro Implantado					Unidade de Medida: Centro			
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Rio Doce	1	500.000						
Total	1	500.000						
Justificação: A Região do Rio Doce é caracterizada por um intenso fluxo migratório em decorrência do baixo dinamismo econômico e da falta de oportunidades de formação profissional qualificada que garanta o aumento da empregabilidade. A implantação do Cefet de Governador Valadares a partir de 2008 já está inserida na programação do Ministério da Educação, sendo fundamental a criação desta ação de forma a garantir a contrapartida do Estado.								

Cancelamentos Compensatórios para o exercício 2008 (deduções): R\$ 500.000,00 da Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Elisa Costa

EMENDA Nº 350

Tipo de emenda	Adequação de finalidade de ação
Programa: 108 - Desenvolvimento e Fomento do Turismo	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Turismo (1411)	
Ação: 4104 - Estruturação e diversificação da oferta turística	
Mudança de finalidade	
De: Ampliar, segmentar e qualificar o mercado de trabalho; estruturar os destinos turísticos e viabilizar novos destinos; dar qualidade ao produto turístico e aumentar o seu número; diversificar a oferta turística, através do aproveitamento da pluralidade do potencial mineiro; incentivar todos os segmentos da cadeia produtiva; aumentar o fluxo e a permanência do turista, gerando renda e empregos (diretos/indiretos) e identificar a oferta e a demanda do turismo estadual.	
Para: Ampliar, segmentar e qualificar o mercado de trabalho; estruturar os destinos turísticos e viabilizar novos destinos; dar qualidade ao produto turístico e aumentar o seu número; diversificar a oferta turística, através do aproveitamento da pluralidade do potencial mineiro; incentivar todos os segmentos da cadeia produtiva; aumentar o fluxo e a permanência do turista, gerando renda e empregos (diretos/indiretos) e identificar a oferta e a demanda do turismo estadual, em especial do potencial dos grandes lagos do Estado.	
Justificação: Alteração de finalidade, com vistas a garantir o investimento na potencialidade turística dos grandes lagos do Estado	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Domingos Sávio

EMENDA Nº 351

Acrescente-se ao Programa 266 - Gestão da Política da Criança e do Adolescente - a ação nova "Apoio aos Conselhos Tutelares", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda	Ação Nova						
Programa: 266 - Gestão da Política da Criança e do Adolescente							
Unidade Orçamentária: Fundo para a Infância e a Adolescência (4091).							
Ação: - Apoio aos Conselhos Tutelares.							
Finalidade: Apoiar a manutenção dos conselhos tutelares para o bom desempenho de suas atribuições.							
Produto: Conselho apoiado						Unidade de Medida: Conselho	
Metas (R\$1,00)							
Regiões	2008		2009		2010		2011
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas

Estadual								
Total								
Justificação: Acréscimo de ação com vistas a dar suporte à manutenção dos conselhos tutelares.								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 - Reserva de Contingência.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Domingos Sávio

EMENDA Nº 352

Tipo de emenda		Alteração de meta física e de meta financeira de Ação.						
Programa: 140 - Desenvolvimento do Ensino Superior na UEMG								
Unidade Orçamentária: Universidade do Estado de Minas Gerais (2.351)								
Ação: 4.250 - Apoio a projetos de pesquisa científica.								
Mudança de: Metas física e financeira								
Metas (R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Para:								
Justificação: Ampliação de meta física e de meta financeira para o exercício 2008 na ação relativa ao desenvolvimento do ensino na Uemg								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 - Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Domingos Sávio

EMENDA Nº 353

Tipo de emenda		Alteração de meta física e de meta financeira de Ação.						
Programa: 140 - Desenvolvimento do Ensino Superior na UEMG								
Unidade Orçamentária: Universidade do Estado de Minas Gerais (2351)								
Ação: 4235 - Ensino de Terceiro Grau								
Mudança de: Metas física e financeira								
Metas (R\$1,00)								

De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Para:								
Justificação: Ampliação de meta física e de meta financeira para o exercício 2008 na ação relativa ao desenvolvimento do ensino na Uemg.								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 - Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Domingos Sávio

EMENDA Nº 355

Acrescente-se ao Programa 161 - Programa de Gestão do Agronegócio - a ação nova "Apoio", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de emenda					Ação Nova			
Programa: 161 - Programa de Gestão do Agronegócio								
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (1231).								
Ação: - Maquinário agrícola e agroindustrial comunitários.								
Finalidade: Aquisição de máquinas agrícolas e equipamentos agroindustriais por associações ou cooperativas rurais, para prestação de serviços comunitários.								
Produto: serviço implantado					Unidade de Medida: serviço			
Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeira	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual								
Total								
Justificação: Estimular o aparelhamento mecânico da agricultura por meio da gestão participativa dos recursos.								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 - Reserva de contingência.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Domingos Sávio

EMENDA Nº 356

Tipo de emenda		Alteração de meta física e de meta financeira de Ação.						
Programa: 023 Implantação do SUAS								
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social (4251)								
Ação: 4234 Co-financiamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção social básica								
Mudança de: Metas física e financeira								
Metas (R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Para:								
Justificação: Ampliação de meta física e de meta financeira para o exercício 2008 na ação relativa à proteção social básica, com vistas a assegurar a efetiva implantação do SUAS.								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 Reserva de Contingência								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Domingos Sávio

EMENDA Nº 357

Tipo de emenda		Alteração de meta física e de meta financeira de Ação.						
Programa: 023 Implantação do SUAS								
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social (4251)								
Ação: 4236 Co-financiamento de serviços para municípios na execução de proteção especial.								
Mudança de: Metas física e financeira								
Metas (R\$1,00)								
De:	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Para:								
Justificação: Ampliação de meta física e de meta financeira na ação relativa à proteção social especial para o exercício 2008, com vistas a assegurar a efetiva implantação do SUAS.								
Cancelamentos Compensatórios: 9999 Reserva de Contingência								

--

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Domingos Sávio

EMENDA Nº 358

Acrescente-se onde convier:

AÇÃO: ... - Duplicação de trecho da MG-164 entre Bom Despacho e a BR-262.

FINALIDADE: Melhorar o Acesso da Cidade de Bom Despacho à BR-262.

PRODUTO: Trecho da rodovia duplicada.

UNIDADE DE MEDIDA : KM

	2008		2009		2010		2011	
REGIÕES	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Centro-Oeste	1	250000	1	250000	1	250000	0	0
TOTAL	1	250000	1	250000	1	250000	0	0

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Cecília Ferramenta

EMENDA Nº 359

Acrescente-se ao Programa 044 - Regionalização da atenção à saúde - a ação nova "Melhoria da qualidade da atenção hospitalar de urgência e emergência nos hospitais do Sistema Único de Saúde - SUS", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Tipo de alteração: Ação Nova								
Programa: 044 - Regionalização da atenção à saúde								
Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES - 4.291								
Ação: ... - Melhoria da qualidade da atenção hospitalar de urgência e emergência dos hospitais do Sistema Único de Saúde - SUS.								
Finalidade: Promover e melhorar a qualidade do atendimento de urgência e emergência dos hospitais do Sistema Único de Saúde - SUS.								
Produto: termo de compromisso assinado						Unidade de medida: hospital		
				Metas			(R\$1,00)	
	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

Estadual	500	60.000.000	500	60.000.000	500	60.000.000	500	60.000.000
Total	500	60.000.000	500	60.000.000	500	60.000.000	500	60.000.000
Justificação: Melhorar o atendimento nos hospitais do SUS, através do atendimento de urgência e emergência.								
Cancelamentos Compensatórios: Reserva de Contigência.								

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Carlos Mosconi

Emenda nº 360

O parágrafo único do art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - (...)

Parágrafo único - Em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo deverá promover a disponibilização oficial dos anexos do PPAG 2008-2011 na internet, na página da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, que deverá manter em seus arquivos cópia impressa, para fins de consulta dos interessados."

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: O texto original do projeto de lei prevê que "em observância ao princípio da economicidade, o Poder Executivo poderá, a seu critério, promover a publicação oficial dos anexos do PPAG 2008-2011 na internet, na página da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, que deverá manter em seus arquivos cópia impressa para fins de consulta dos interessados".

Entendemos que tal dispositivo não deve prosperar, já que a disponibilização de dados no "site" oficial da Imprensa Oficial não gera despesas, e a sua possível ausência ofende gravemente o princípio constitucional da publicidade (art. 37 CF - princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). A economicidade é na realidade uma diretriz, e não pode de maneira alguma contradizer ou sobrepor-se a um princípio constitucional.

Emenda nº 361

Acrescente-se ao art. 6º o seguinte parágrafo:

"Art. 6º - (...)

§ - A exclusão ou alteração de programas constantes nesta lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio do projeto de lei de revisão anual ou de projeto de lei específico, observada a realização das audiências públicas regionalizadas.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Emenda nº 362

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - Até o dia 31 de março de cada exercício, o Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa o detalhamento dos programas sociais constantes no PPAG a serem executados no respectivo exercício, indicando os recursos destinados ao financiamento das atividades, os investimentos a serem realizados, seus órgãos executores, bem como os resultados qualitativos e quantitativos a serem alcançados, compatibilizando-os com os estabelecidos na Lei Orçamentária do mesmo exercício.

Parágrafo único - Consideram-se programas sociais, para os fins desta lei, os destinados à melhoria qualitativa e quantitativa nas áreas de educação, saúde, segurança, geração de emprego e assistência social."

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: A Lei nº 15.033, de 2004, que estabelece o PPAG para o quadriênio 2004-2007, previa o dispositivo acima, cuja inclusão ora propomos. Consideramos seu conteúdo fundamental para o acompanhamento do planejamento e da execução das ações do Governo. Acrescentamos, ainda, a assistência social como programa social a ser acompanhado.

Emenda nº 363

Nos "Objetivos Estratégicos" da área de resultado "Redução da pobreza e inclusão produtiva", integrante do Projeto de Lei nº 1.615/2007, o objetivo "ampliar a provisão indireta dos serviços de assistência social" passa a vigorar com a seguinte redação:

" implantação do Sistema Único de Assistência Social".

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: A inclusão da "implantação do Sistema Único de Assistência Social" como objetivo estratégico para a redução da pobreza e inclusão produtiva foi aprovada quando da tramitação da Lei nº 17.007/2007, que trata da atualização do PMDI, razão pela qual supomos que sua omissão neste projeto de lei trata-se apenas de um erro técnico.

Com efeito, no Anexo II da referida lei, consta o inciso XVI - Incidência: Item 4.8 - Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva.

Alteração: O objetivo estratégico "Ampliar a provisão indireta dos serviços de assistência social" passa a vigorar com a seguinte redação: "Incentivar a implantação do Sistema Único de Assistência Social - Suas.";

Emenda nº 364

Nos "Objetivos Estratégicos" da área de resultado "Redução da pobreza e inclusão produtiva", integrante do Projeto de Lei nº 1.615/2007, fica incluído o objetivo "erradicação do trabalho infantil".

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: A inclusão da "erradicação do trabalho infantil" como objetivo estratégico para a redução da pobreza e inclusão produtiva foi aprovada quando da tramitação da Lei nº 17.007, de 2007, que trata da atualização do PMDI, razão pela qual supomos que sua omissão neste projeto de lei é apenas um erro técnico.

Com efeito, no Anexo II da referida lei, consta o inciso XVII - Incidência: Item 4.8 - Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva.

Alteração: Fica acrescentado o seguinte objetivo estratégico: "Buscar a erradicação do trabalho infantil no Estado.";

Emenda nº 365

O art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Os projetos de lei de revisão anual do PPAG 2008-2011 serão encaminhados à Assembléia até 30 de setembro dos anos 2008, 2009 e 2010 e conterão:"

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: A Lei nº 15.033, de 2004, que estabelece o PPAG para o quadriênio 2004-2007, previa a revisão anual do PPAG, encaminhada à Assembléia até o dia 30 de setembro de cada ano. Esta revisão anual é procedimento já consolidado perante o Parlamento e perante a sociedade; não obstante, o projeto de lei em discussão omitiu a anualidade da revisão, motivo pelo qual propomos sua restauração.

Emenda nº 366

Acrescente-se ao art. 6º o seguinte artigo:

"Art. 6º - (...)

§ ... - O projeto de lei de que trata este artigo será discutido em cada exercício, em audiências públicas a serem realizadas conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo, preferencialmente de forma regionalizada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: A Lei nº 15.033, de 2004, que estabelece o PPAG para o quadriênio 2004-2007, previa o dispositivo acima, cuja inclusão ora propomos. Consideramos a realização das audiências públicas uma maneira inequívoca de democratizar a definição das ações do Governo e de publicizar o planejamento, dando-lhe transparência e efetiva representatividade das necessidades da população do Estado.

Ademais, as audiências regionalizadas realizadas neste ano para discussão deste projeto de lei explicitaram o êxito absoluto da iniciativa, motivo pelo qual consideramos que esta prática deve adquirir caráter permanente.

Emenda nº 367

A finalidade da Ação 1069, integrante do Programa 22 – Governo Eletrônico, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Programa 22 – Governo Eletrônico.

Ação 1069 – Produção de informações por meio dos recursos de tecnologia de informação e comunicação.

Finalidade - Estabelecer diretrizes de transparência e participação nas políticas públicas do governo de Minas, até para tornar o Orçamento público e sua execução acessíveis à população.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Emenda nº 368

Na Área de resultados "Qualidade Ambiental", Programa: 045 – Resíduos Sólidos,

Ação 1072 – "Implantação da coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem":.

a) a meta física de 15 Municípios para 2008 fica acrescida de mais 12 Municípios;

b) a meta financeira de R\$ 1.250.000,00 para 2008 fica acrescida de mais R\$ 1.000.000,00.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Emenda nº 369

Na Área de resultados "Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva", Programa: 028 – Minas sem Fome, Ação 4152 - Apoio a Agricultura Familiar,

a) a meta física de 8 Municípios para 2008 fica acrescida de mais 10 Municípios, totalizando 18;

b) a meta financeira de R\$ 420.000,00 para 2008 fica acrescida de mais R\$ 500.000,00, totalizando R\$ 920.000,00.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Emenda Nº 370

Criação da Ação "Ampliação de quadros e serviços e regionalização da Delegacia de Pessoas Desaparecidas" dentro do Programa 020 - "Expansão e Modernização do Sistema Prisional"

Finalidade: melhorar, agilizar e descentralizar o atendimento da Delegacia de Pessoas Desaparecidas, por meio da criação de banco de dados, da realização de exames de DNA, do aumento de quadros e da criação de delegacias nas mesorregiões do Estado.

Produto: Serviço implantado Unidade de medida: serviço

Metas

Regiões	2008		2009		2010		2011	
Central	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
Rio Doce			1	50.000				
Mata			1	50.000				
Sul					1	50.000		
Triângulo					1	50.000		
Alto Paranaíba			1	50.000				

Centro Oeste			1	50.000				
Noroeste					1	50.000		
Norte			1	50.000				
Jequitinhonha/ Mucuri			1	50.000				
Total	1	100.000	07	400.000	4	250.000	1	100.000

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Emenda nº 371

Na Área de resultados "Vida Saudável", Programa: 054 – Viva Vida, criação de uma Ação para implantação e manutenção do Sistema de Gestão federal/estadual de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan -, concentrando o monitoramento na atenção à gestante e no crescimento e desenvolvimento das crianças.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: Sugerimos a criação de uma Ação dentro do Programa Viva Vida, para que o Sisvan integre a Lei Orçamentária, garantindo o acompanhamento e monitoramento do orçamento, e assegurando o princípio constitucional da publicidade.

Emenda nº 372

Na Área de resultados "Protagonismo Juvenil", Programa 033 – Poupança Jovem- Ação 1051 – Realização das atividades complementares, as metas financeiras previstas ficam alteradas para:

2009 – R\$ 30.000.000,00

2010 – R\$ 40.000.000,00

2011 – R\$ 50.000.000,00

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: Na proposta enviada pelo Governo, consta um aumento de meta física a partir de 2009 e uma diminuição da meta financeira. Esta emenda visa a corrigir esta distorção e garantir a progressão do atendimento aos participantes do Poupança Jovem no horário complementar ao da escola.

Emenda nº 373

Na Área de resultados "Qualidade Ambiental", Programa: 045 – Resíduos Sólidos, Ação 1068 – "Apoio à implantação de sistemas de disposição final adequada – Minas Sem Lixões", alterar:

a) onde se lê: "produto: população urbana atendida com sistemas adequados de", leia-se "Município atendido";

b) onde se lê: "unidade de medida: percentual", leia-se "unidade de medida: Município".

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Emenda nº 374

Na Área de resultados "Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce", Programa: 127 – INFRA-ESTRUTURA RURAL, Ação 4465 - Acompanhamento das questões fundiárias, finalidade: Regularizar e escriturar lotes urbanos e rurais, as metas físicas e financeiras para os anos de 2008 a 2011 passam a vigorar da seguinte maneira:

2008 - meta física 10.000 - meta financeira - R\$ 7.500.000,00

2009 - meta física 15.000 - meta financeira - R\$ 11.250.000,00

2010 - meta física 18.000 - meta financeira - R\$ 13.500.000,00

2011 - meta física 20.000 - meta financeira - R\$ 15.000.000,00

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: Segundo o Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA, em outubro de 2003, em Minas Gerais, havia, no mínimo, 108.731 posseiros. Diante disso, as metas físicas e financeiras propostas pelo projeto são tímidas diante da realidade. Propomos, ainda, novo cálculo por posseiro assentado, no valor de R\$ 750.000,00 para cada lote regularizado, segundo dados repassados pela Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária - Seara.

Emenda Nº 375

Criação da Ação "Construção de unidade prisional específica para o atendimento de detentas e seus filhos durante o período de amamentação/maternagem. (Programa 020 - Expansão e Modernização do sistema prisional.)

Finalidade: Garantir o direito da criança de convivência com a mãe e aleitamento materno.

Produto: unidade prisional Unidade de medida: Unidade prisional

Metas

Regiões		2008	2009	2010	2011
Central	1	8.000.000			

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: É urgente a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da construção planejada de unidade prisional em condições de acolher crianças recém-nascidas e em fase de amamentação de forma a superar a violação hoje cometida pelo Estado de aprisionar em condições insalubres e perigosas essas crianças filhas das presidiárias.

Emenda nº 376

Alteração do objetivo do Programa 019 – Escola em Tempo Integral, para: aumentar o aprendizado dos alunos por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola com prioridade para o atendimento de crianças e jovens em áreas de vulnerabilidade social, em situação de trabalho explorador e/ou em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: Entre as vulnerabilidades que pretendem ser superadas por meio do Programa Estruturador 019, encontram-se essas duas que comprometem o Estado no atingimento dos resultados finalísticos da Área Educação de Qualidade. Registra-se que a erradicação do trabalho infantil é resultado esperado do PMDI.

Emenda Nº 377

Criação da Ação "Elaboração de diagnóstico e planos estaduais de atenção aos direitos da criança e do adolescente" no Programa 266 - Gestão da Política da Criança e do Adolescente

Finalidade: possibilitar que o CEDCA exerça seu papel de deliberador e controlador da política de atenção aos direitos da criança e do Adolescente.

Regiões		2008	2009	2010	2011
Central	1	500.000	1	500.000	

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão

Justificação: Para cumprir seu papel de elaborar os planos de erradicação do trabalho infantil, de enfrentamento da violência contra crianças e

adolescentes, do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, de atendimento socioeducativo e de execução de um plano de comunicação, consolidando assim o diagnóstico estadual de atenção aos direitos da criança e do adolescente, o CEDCA precisa de recursos .

EMENDA Nº 378

Tipo de emenda		Adequação de finalidade de ação e de produto/unidade de medida e ampliação de metas.						
Programa: 162 – Desenvolvimento de Políticas de Direitos Humanos								
Unidade Orçamentária: 1481 – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES								
Ação: 2112 – Promoção dos Direitos da Mulher								
Mudança de: Finalidade da Ação								
De: Implantar, implementar, monitorar e avaliar as políticas estaduais da mulher, além de capacitar os profissionais de serviços especializados e promover treinamentos de mulheres em arranjos produtivos locais através de seminários, cursos e outros eventos semelhantes.								
Para: Implantar, implementar, monitorar e avaliar as políticas estaduais da mulher direcionadas ao fomento da autonomia e da igualdade no mundo do trabalho, à promoção de práticas educativas inclusivas e não sexistas, à promoção dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher e ao enfrentamento da violência de gênero, inclusive com a elaboração de diagnósticos dessa situação no Estado.								
Mudança de: produto/unidade de medida								
	Produto			Unidade de Medida				
De	Pessoa Qualificada			Pessoa				
Para	Ação realizada			Ação				
Mudança de: Metas								
De: Metas (R\$1,00)								
Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	200	10.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000
Rio Doce	200	10.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000
Mata	200	10.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000
Sul de Minas	200	10.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000
Triângulo	200	10.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000
Alto Paranaíba	200	10.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000

Centro Oeste	200	10.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000
Noroeste de Minas	200	10.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000
Norte de Minas	200	10.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000
Jequitinhonha / Mucuri	200	10.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000
TOTAL	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000	2.000	100.000

PARA: Metas (R\$1,00)

Regiões	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	200	10.000	200	20.000	200	20.000	200	20.000
Rio Doce	200	10.000	200	20.000	200	20.000	200	20.000
Mata	200	10.000	200	20.000	200	20.000	200	20.000
Sul de Minas	200	10.000	200	20.000	200	20.000	200	20.000
Triângulo	200	10.000	200	20.000	200	20.000	200	20.000
Alto Paranaíba	200	10.000	200	20.000	200	20.000	200	20.000
Centro Oeste	200	10.000	200	20.000	200	20.000	200	20.000
Noroeste de Minas	200	10.000	200	20.000	200	20.000	200	20.000
Norte de Minas	200	10.000	200	20.000	200	20.000	200	20.000
Jequitinhonha / Mucuri	200	10.000	200	20.000	200	20.000	200	20.000
TOTAL	2.000	100.000	2.000	200.000	2.000	200.000	2.000	200.000

Justificação: Alteração de finalidade de ação, produtos e unidades de medida, e ampliação de metas físicas e financeiras para atender a todas as regiões do Estado e para a implementação do Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres em relação à Autonomia e Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania; Educação Inclusiva e Não-Sexista ; Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Ana Maria Resende - Cecília Ferramenta - Elisa Costa - Gláucia Brandão - Maria Lúcia Mendonça - Rosângela Reis.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.616/2007

EMENDA DE TEXTO: 1 (Sem efeito - teste)

EMENDA DE DESPESA: 2 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento Especializado aos Autistas e Deficientes Mentais. (despesas de capital)

Valor: R\$500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 3 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Promoção dos Direitos dos Autistas e Deficientes Mentais. (despesas correntes)

Valor: R\$100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 4 Autor: Ademir Lucas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais (despesas correntes)

Valor: R\$1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 5 Autor: Bancada do Norte de Minas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Poço Profundo: Perfuração, Instalação e Distribuição de Água (despesas de capital)

Valor: R\$10.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 6 Autor: Bancada do Norte de Minas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$12.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 7 Autor: Bancada do Norte de Minas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual - Estradas dos Três Vales (despesas de capital)

Valor: R\$8.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 8 Autor: Bancada do Norte de Minas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual - Estrada de Produção (despesas de capital)

Valor: R\$12.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 9 Autor: Bancada do Norte de Minas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do Gasto: Desenvolvimento de Extensão Universitária da Unimontes (despesas de capital)

Valor: R\$20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 10 Autor: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Poço Profundo: Perfuração, Instalação e Distribuição de Água (despesas correntes)

Valor: R\$50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 11 Autor: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção de Atividades Físicas e Lazer (despesas correntes)

Valor: R\$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 12 Autor: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 13 Autor: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do Gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Valor: R\$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 14 Autor: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Valor: R\$600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 15 Autor: Antônio Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 16 Autor: Antônio Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 17 Autor: Antônio Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 18 Autor: Antônio Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 19 Autor: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Pavimentação de Acesso ao Município de São Pedro do Suaçuí (despesas de capital)

Valor: R\$800.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 20 Autor: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade do Hospital São Francisco de Assis em Belo Horizonte (despesas de capital)

Valor: R\$1.500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 21 Autor: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade do Hospital Imaculada Conceição em Guanhães (despesas de capital)

Valor: R\$1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 22 Autor: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde - Fortalecimento e Melhoria do Hospital de Itamarandiba (despesas de capital)

Valor: R\$500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 23 Autor: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade do Hospital Santo Antônio em Peanha (despesas de capital)

Valor: R\$500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 24 Autor: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade do Hospital Santa Maria Eterna em Santa Maria do Suaçuí (despesas de capital)

Valor: R\$500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 25 Autor: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 26 Autor: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 27 Autor: Wander Borges

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 28 Autor: Wander Borges

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 29 Autor: Wander Borges

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 30 Autor: Wander Borges

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do Gasto: Auxílio Transporte e Alimentação (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 31 Autor: Wander Borges

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 32 Autor: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Construção de Ponte sobre Rio Manhuaçu, no Município de Manhuaçu (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 33 Autor: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do Gasto: Auxílio Transporte e Alimentação (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 34 Autor: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 330.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 35 Autor: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 36 Autor: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas correntes)

Valor: R\$ 110.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 37 Autor: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 160.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 38 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Implantação do Plano de Aceleração da Aprendizagem - Regionalização das Metas, Explicitando a Participação das Regiões do Jequitinhonha, Mucuri, Rio Doce, Noroeste na Ação e Ampliação da Meta Financeira para Garantir o Atendimento de Todos os Alunos Destas Regiões que Se Encontram em Situação de Distorção Idade-Série, Conforme Quadro Demonstrativo Apresentado Pela Gerência do Projeto Aceleração da Aprendizagem em Audiência Pública. (despesas correntes)

Valor: R\$ 547.560,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 39 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implantação de Núcleos de Excelência Tecnológica e Vocacional - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 242.500,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 40 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Divulgação dos Produtos Característicos da Região - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 41 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Elaboração de um Plano de Incentivos para a Atração de Investimentos na Região - Elaboração de um Plano de Incentivos Fiscais para a Região do Rio Doce com a Finalidade de Indução do Empreendedorismo e Atração de Investimentos. (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 42 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Qualificação Profissional para o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Priorizadas

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 43 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implantação do Programa de Distribuição de Sementes para Incentivo da Cadeia de Biocombustíveis e Alimentar - Inclusão da Região do Rio Doce no Programa de Distribuição de Sementes Visando a Integração na Cadeia Produtiva de Biocombustíveis e Alimentar. (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 44 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implementação da Rede de Elaboração Participativa de Projetos Comunitários - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 45 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implantação da Responsabilidade Social para as Empresas da Região (Criação do - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 46 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Infra-Estrutura de Apoio Tecnológico de Pesquisa - Implantação de Unidade da Epamig/Cetec na Região do Rio Doce Visando o Desenvolvimento da Pesquisa e Difusão de Tecnologia de Processos Próprios para as Atividades Econômicas Características da Região. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 47 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: Elaboração de Estudos de Modelos de Negócio para as Cadeias Produtivas - Ampliação da Meta Física de 2 para 3 Estudos Realizados para as Regiões do Jequitinhonha/Mucuri, Rio Doce e Norte de Minas. (despesas correntes)

Valor: R\$ 137.500,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 48 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: Atração de Empresas-Âncoras e de Novos Investimentos para as Regiões. - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 225.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 49 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: Desenvolvimento das Cadeias de Fornecedores para as Empresas-Âncoras Locais. - Inclusão da Região do Rio Doce no Processo de Desenvolvimento das Cadeias de Fornecedores para as Empresas-Âncoras Locais. (despesas correntes)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 50 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do Gasto: Elaboração e Implantação de Projetos de Obras Hidráulicas e de Irrigação - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação. (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 51 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do Gasto: Controle de Processos Erosivos no Manejo de Sub-Bacias - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação. (despesas de capital)

Valor: R\$ 800.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 52 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do Gasto: Acompanhamento das Questões Fundiárias - Inclusão da Região do Rio Doce e do Jequitinhonha?Mucuri (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 53 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Promoção do Artesanato Voltado para a Cadeia Produtiva - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 224.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 54 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implantação de Cozinhas Comunitárias Sertanejas - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas de capital)

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 55 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Produtores Rurais do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha. - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas de capital)

Valor: R\$ 314.545,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 56 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Cadeia de Insumos e Co-Produtos do Apl de Biocombustíveis - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 57 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Transferência de Tecnologias Através de Sementes Básicas - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 119.570,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 58 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Transferência de Tecnologia Através de Mudanças Qualificadas - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 23.725,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 59 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Apoio a Implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Governador Valadares - Cefet (Ação Nova) (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 60 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Ação Nova: Apoio a Implantação de Extensão Universitária Pública em Governador Valadares (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 61 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Ação Nova: Bolsa Transporte para Alunos do Pró-Uni - Potencializar o Acesso ao Ensino Superior para Jovens em Área de Risco que Conseguiram Vaga do Pró-Uni (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 62 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: Desenvolvimento dos Portos Secos de Minas Gerais - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 63 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: Apoio à Infra-Estrutura e Suporte à Atração de Investimentos para a Cadeia de Biodiesel - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 64 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: Apoio à Infra-Estrutura e Suporte à Atração de Investimentos para a Cadeia de Etanol - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 65 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Formação de Técnicos em Laticínios, Agropecuária e Cooperativismo - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 66 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento a Escola Família Agrícola - Apoio a Escola Família Agrícola da Região do Rio Doce (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 67 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do Gasto: Implantação de Projetos de Recuperação e Readequação de Estradas Vicinais com Enfoque Ambiental - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 68 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Objeto do Gasto: Cadastramento de Usos e Usuários de Recursos Hídricos - Cadastramento de Usos e Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 69 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Implantação da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 430.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 70 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Regularização Fundiária - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 137.714,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 71 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: Desenvolvimento Regional - Inclusão da Região do Rio Doce na Ação (despesas correntes)

Valor: R\$ 290.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 72 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: Elaboração de Plano Estratégico do Destino Turístico do Vale do Rio Doce (despesas correntes)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 73 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Fortalecimento das Associações Microrregionais (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.420.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 74 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Fortalecimento das Associações Microrregionais - Implantação de um Escritório de Apoio Técnico aos Municípios em Cada Uma das Regiões do Estado para Atuar Conjuntamente com as Associações Microrregionais. (despesas correntes)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 75 Autor: Rômulo Veneroso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 76 Autor: Rômulo Veneroso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 77 Autor: Rômulo Veneroso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 630.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 78 Autor: Rômulo Veneroso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Minas Pela Vida - Municipalização das Ações Antidrogas (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 79 Autor: Rômulo Veneroso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 80 Autor: Rômulo Veneroso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 81 Autor: Chico Uejo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 82 Autor: Chico Uejo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 83 Autor: Chico Uejo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 84 Autor: Chico Uejo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Poço Profundo: Perfuração, Instalação e Distribuição de Água (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 85 Autor: Chico Uejo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Implantação de Sistemas de Disposição Final Adequada - Sedru (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 86 Autor: Chico Uejo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 87 Autor: Durval Ângelo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 88 Autor: Paulo Guedes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 89 Autor: Ana Maria Resende

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 90 Autor: Ana Maria Resende

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 91 Autor: Ana Maria Resende

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 92 Autor: Ana Maria Resende

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 93 Autor: Paulo Guedes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 94 Autor: Paulo Guedes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Implantação de Novas Unidades (Telecentros) da Rede de Formação Profissional (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 95 Autor: Paulo Guedes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 96 Autor: Paulo Guedes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 97 Autor: Ivair Nogueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 98 Autor: Ivair Nogueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 160.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 99 Autor: Ivair Nogueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 100 Autor: Ivair Nogueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 101 Autor: Ivair Nogueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 102 Autor: Ivair Nogueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Construção, Reforma, Ampliação, Recuperação e Conservação de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça - Construção do

Prédio do Forum no Município de Betim (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Construção, Reforma, Ampliação, Recuperação e Conservação de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 103 Autor: Walter Tosta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 450.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 104 Autor: Walter Tosta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 105 Autor: Walter Tosta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 70.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 106 Autor: Walter Tosta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 410.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 107 Autor: Walter Tosta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 108 Autor: Gilberto Abramo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 109 Autor: Gilberto Abramo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 110 Autor: Gilberto Abramo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 111 Autor: Zezé Perrella

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 370.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 112 Autor: Zezé Perrella

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 220.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 113 Autor: Zezé Perrella

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 240.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 114 Autor: Zezé Perrella

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 115 Autor: Zezé Perrella

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 116 Autor: Paulo Guedes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Ampliação e Construção de Aeroportos - o Governo do Estado Garantirá Recursos Destinados à Construção, Reforma e Adequação dos Aeroportos das Cidades Pólo no Norte e Nordeste de Minas Gerais. (despesas correntes)

Valor: R\$ 500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 117 Autor: Eros Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 118 Autor: Eros Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 119 Autor: Eros Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 120 Autor: Eros Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 121 Autor: Eros Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 122 Autor: Eros Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 123 Autor: Eros Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 124 Autor: Eros Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Fomento às Organizações Não Governamentais na Área de Reinserção Social do Usuário de Álcool e Outras Drogas (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 125 Autor: Paulo Guedes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do Gasto: Planejamento, Gestão e Finanças - o Governo do Estado Garantirá Recursos Destinados a Ampliação do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sus/Mg - Pro- Hosp, para Incluir Entre os Seus Beneficiários os Hospitais Localizados nos Municípios da Região do Norte de Minas.- (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 126 Autor: Maria Lúcia Mendonça

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 450.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 127 Autor: Maria Lúcia Mendonça

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 170.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 128 Autor: Maria Lúcia Mendonça

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 129 Autor: Maria Lúcia Mendonça

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 130 Autor: Maria Lúcia Mendonça

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 131 Autor: Maria Lúcia Mendonça

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 132 Autor: Maria Lúcia Mendonça

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 133 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Construção do Fórum da Comarca de Uberlândia (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 134 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do Gasto: Concessão de Bolsas-Permanência a Alunos Carentes dos Campi da Unimontes. (despesas correntes)

Valor: R\$ 750.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 135 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Implantação do Parque Tecnológico de Uberlândia. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 136 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Concessão de Transporte Escolar Intermunicipal para Alunos Carentes com Desconto de 50% do Valor da Tarifa Vigente. (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 137 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp - Ampliação do Serviço de Hemodiálise, com Aquisição de Equipamentos, para o Hospital da Baleia, com Sede no Município de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 138 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade do Hospital de Cataguases, com Sede no Município de Cataguases. (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 139 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Construção de Hospital Regional no Município de São João Del Rei (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 140 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Recuperação e Modernização das Unidades Finalísticas - Reforma da Casa de Cultura Dr. Mildo Rugani, no Município de Rio Manso. (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 141 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Gestão de Acervo Pela Superintendência de Museus - Conservação e Restauração do Acervo Artístico e Sacro do Museu Histórico de Pitangui, no Município de Pitangui. (despesas de capital)

Valor: R\$ 204.237,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 142 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: Desenvolvimento e Promoção dos Demais Destinos Turísticos Estratégicos (Melhoria das Estâncias Hidrominerais e Termas, Serras Mineiras) - Construção do Portal Linear Ecológico de Pitangui (despesas de capital)

Valor: R\$ 325.800,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 143 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Adequar a Previsão Orçamentária de 2008 ao Projeto de Lei Nº 1.628/2007, que Aumentou a Remuneração dos Defensores Públicos, Tendo Impacto Financeiro Estimado de R\$ 23.000.000,00 por Exercício Financeiro Enquanto a Proposta Orçamentária de 2008 Prevê Acréscimo de Apenas R\$ 2.086.696,00. (despesas correntes)

Valor: R\$ 23.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 144 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Identificação Civil de Estudantes por Meio da Emissão de Carteiras de Identidade em Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e Municipais Conveniadas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 145 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Escola Estadual Gregoriano Canedo, Localizada no Município de Monte Carmelo. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 146 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Aquisição de

Microcomputadores e Mobiliário para o Cesec Ordalina Vieira Roriz da Costa, Localizado no Município de Patos de Minas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 147 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Escola Estadual Inácio Murta, Localizada no Município de Novo Cruzeiro. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 148 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Informática para o Cesec Augusta Raquel da Silveira, no Município de Lagamar. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 149 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Escola Estadual Cel. Gabriel Capistrano, no Município de São Sebastião da Bela Vista. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 150 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental - Reforma e Ampliação da Escola Estadual Artur Bernardes, Localizada no Município de Araguari. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 151 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas - Construção de Campo de Futebol no Povoado de Bernardes, no Município de Rio Manso. (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 152 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas - Construção de Alambrado e Iluminação do Campo de Futebol do Bairro Nossa Senhora de Fátima. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 153 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas - Reforma da Quadra Poliesportiva no Bairro Solidariedade, no Município de Teófilo Otoni. (despesas de capital)

Valor: R\$ 25.565,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 154 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Pavimentação e Calçamento Poliédrico de Vias dos Bairros Brasília, Maria Eugênia, Fátima, Novo Horizonte e Vieno, no Município de Araguari. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 155 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais - Construção de Estrada Interligando o Município de Varginha à Rodovia Fernão Dias, Passando Pelo Município de Carmo da Cachoeira. (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 156 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Calçamento Poliédrico da Rua Salvador, no Bairro Bela Vista, no Município de Virgem da Lapa. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 157 Autor: Getúlio Neiva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 158 Autor: Getúlio Neiva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 159 Autor: Getúlio Neiva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 160 Autor: Getúlio Neiva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 161 Autor: Delvito Alves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção e/ou Melhoramento de Obras de Arte Especiais (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 162 Autor: Delvito Alves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 185.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 163 Autor: Delvito Alves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 85.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 164 Autor: Delvito Alves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Poço Profundo: Perfuração, Instalação e Distribuição de Água (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 165 Autor: Delvito Alves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 166 Autor: Delvito Alves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 130.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 167 Autor: Delvito Alves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 168 Autor: Paulo Cesar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção de Atividades Físicas e Lazer (despesas correntes)

Valor: R\$ 60.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Criação e Consolidação de Pólos de Desenvolvimento do Esporte (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 169 Autor: Paulo Cesar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas correntes)

Valor: R\$ 800.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 170 Autor: Paulo Cesar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Valor: R\$ 140.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 171 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção de Novas Unidades do Sistema Prisional (Setop) - Construção de Cadeia Pública no Município de Águas Formosas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 172 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Estudos e Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Obra de Tratamento de Esgoto no Município de Além Paraíba. (despesas de capital)

Valor: R\$ 14.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 173 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Objeto do Gasto: Apoio a Implantação de Sistemas de Disposição Final Adequada - Minas Sem Lixões - Construção de Aterro Sanitário no Município de Guaranésia para Atendimento Conjunto dos Municípios de Cabo Verde, Muzambinho, Arceburgo, São Pedro da União e Monte Belo. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 174 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Construção de um Centro Cultural com Auditório, Palco, Biblioteca e Espaço para Artesanato e Formação Profissional no Município de Augusto de Lima. (despesas de capital)

Valor: R\$ 750.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 175 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Pavimentação das Ruas do Bairro João Bedeschi no Município de Barroso. (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 176 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Construção de Prédio para Sede do Poder Executivo Municipal de Brazópolis. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 177 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Construção de um Prédio para Escola de Ensino Fundamental no Município Bueno Brandão. (despesas de capital)

Valor: R\$ 487.424,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 178 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Recuperação de Rodovias - Recuperação de Trecho da Rodovia Mg-173 no Município de Cachoeira de Minas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 179 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Pavimentação da Estrada Entre a Sede do Município de Camanducaia, o Distrito de São Mateus e a Divisa com Município de Gonçalves. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 180 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Objeto do Gasto: Implantação da Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem - Construção de Usina de Reciclagem e Lixo no Município de Campina Verde. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 181 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Estudos e Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (Ete) no Município de Carvalhópolis. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 182 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Habitação

Objeto do Gasto: Programa Lares Habitação Popular - Construção de Conjunto de Habitação de Interesse Social no Município de Casa Grande. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 183 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Estudos e Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (Ete) no Município de Conquista. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 184 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Obras de Construção de Pontes, Retificação de Estradas Rurais e Colocação de Mata-Burros do Município de Conceição do Mato Dentro. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 185 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Obras de Infra-Estrutura no Bairro Chácara das Rosas (Galerias Pluviais e Meio-Fios) do Município de Conceição do Rio Verde. (despesas de capital)

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 186 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais - Pavimentação da Estrada Municipal do Município de Consolação Até a Br-381, na Altura do Município de Cambuí. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 187 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Pavimentação e Calçamento Poliédrico de Vias do Bairro Vila Palmeiras no Município de Coronel Murta. (despesas de capital)

Valor: R\$ 316.694,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 188 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Abertura, Melhoria e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município de Córrego Fundo. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 189 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Obra de Ampliação do Prédio da Sede da Prefeitura do Município de Dona Euzébia. (despesas de capital)

Valor: R\$ 140.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 190 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Construção de um Prédio para a Escola Municipal de Dom Oscar de Oliveira no Município Entre Rios de Minas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 191 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Ampliação e Construção de Aeroportos - Construção do Aeroporto Regional no Município de Formiga. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 192 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Obras de Contenção de Cheias no Córrego Sucuriú no Município de Francisco Badaró. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 193 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas - Construção de Ginásio Coberto com Capacidade para 5.000 Pessoas no Município de Frutal. (despesas de capital)

Valor: R\$ 7.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 194 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção e/ou Melhoramento de Obras de Arte Especiais - Construção de Ponte na Comunidade Rural Saco da Vida Município de Funilândia. (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 195 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Obras de Infra-Estrutura para Implantação do Distrito Industrial do Município de Ibiá. (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.663.160,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 196 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Construção de um Prédio para a Escola Municipal com Capacidade para 1.200 Alunos no Município de Itanhomi. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 197 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Construção de um Prédio para a Escola Municipal de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) no Bairro Garcias/Aeroporto no Município de Itaúna. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 198 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais - Pavimentação do Acesso do Distrito do Rosário à Br-265 (Trecho de 7km) no Município de Itumirim. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 199 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Reforma de Escolas Municipais no Município de Jequitibá. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 200 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Estudos e Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Construção de 2 (Duas) Estações de Tratamento de Esgoto (Ete) no Município de Lima Duarte. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 201 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Localidades Fora da Área de Concessão da Copasa - Construção de Estação de Tratamento de Água no Município de Madre de Deus de Minas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 202 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Habitação

Objeto do Gasto: Programa Lares Habitação Popular - Construção de 100 (Cem) Casas Populares para População de Baixa Renda no Município de Maria da Fé. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 203 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais - Pavimentação da Estrada Entre os Municípios de Medeiros e Pratinha. (despesas de capital)

Valor: R\$ 4.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 204 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Obras de Drenagem Pluvial no Bairro Boa Vista no Município de Monte Carmelo. (despesas de capital)

Valor: R\$ 3.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 205 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Construção de Prédio para Unidade de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) no Município de Morro da Garça. (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 206 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Novo Oriente de Minas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 207 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Construção de Prédio para Escola de Ensino Fundamental com Quadra Coberta no Município de Onça do Pitangui. (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 208 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção e/ou Melhoramento de Obras de Arte Especiais - Reconstrução de Ponte na Localidade Rural de Colônia no Município de Paula Cândido. (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 209 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Construção de Prédio para Escola Municipal com Quadra Poliesportiva Coberta no Município de Pedralva. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 210 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Construção de Prédio para Escola Municipal no Município de Pescador. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 211 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Apoio à Construção de Prédio para Escola Municipal de Ensino Fundamental no Município de Piranguçu. (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 212 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais - Obras Viárias para Construção do Anel Externo ao Centro Urbano de Prados, Ligando a Rodovia de Acesso a São João Del-Rei à Estrada Prados/Dores de Campos. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 213 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Estudos e Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (Ete) no Município de Ressaquinha. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 214 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas - Iluminação de Campo Soçaito no Município de Rio Doce. (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 215 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Modernização Logística de Unidades Prediais Integradas (Pc) - Obra de Reforma e Ampliação da Delegacia e Cadeia Pública no Município de Sabinópolis. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 216 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades - Construção de Salão Comunitário, com Banheiros, Cozinha e Salas no Município de Santana dos Montes. (despesas de capital)

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 217 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Pavimentação das Vias do Bairro Sinai no Município de São João do Manhuaçu. (despesas de capital)

Valor: R\$ 510.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 218 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Obra de Revitalização da Praça Lamartine José de Faria no Município de Sapucaí Mirim. (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 219 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Conclusão da Avenida Perimetral no Município de Sete Lagoas (despesas de capital)

Valor: R\$ 9.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 220 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Construção de Sede Própria para a Prefeitura no Município de Taparuba (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 221 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Construção do Terminal Rodoviário no Município de União de Minas (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 222 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Construção de Muros de Contenção em Trechos Urbanos da Br-120 no Município de Viçosa (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 223 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Recuperação de Rodovias - Conclusão da Rodovia Mg-350 no Trecho Entre os Municípios de Virgínia e Delfim Moreira (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 224 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do Gasto: Construção de Estações e Sistemas de Tratamento de Esgoto nas Localidades e Municípios da Bacia do Rio das Velhas (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 225 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Ação: Transporte Escolar

Finalidade: Realizar o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Estadual, Apoiando os Municípios que Executam o Serviço (despesas correntes)

Valor: R\$ 75.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 226 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Ação: Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental para os Municípios

Finalidade: Apoiar os Municípios, com Recursos Financeiros, na Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 227 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Implantação da Poupança (despesas correntes)

Valor: R\$ 2.170.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Monitoramento e Avaliação do Programa por Entidade Externa (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 228 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Localidades Fora da Área de Concessão da Copasa - Realização de Obras de Abastecimento de Água na Comunidade Fazendinha Pai José no Município de Araçai. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 229 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 230 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 231 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 232 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Aquisição de 12 Equipamentos de Hemodiálise para a Santa Casa de Misericórdia do Município de Patrocínio/Mg. (despesas correntes)

Valor: R\$ 600.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Procuradoria Geral de Justiça

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Direção Administrativa (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 233 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Vazante/Mg. (despesas correntes)

Valor: R\$ 400.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Procuradoria Geral de Justiça

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Direção Administrativa (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 234 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Pavimentação de 04(Quatro) Km Ligando a Comunidade de Santa Luzia dos Barros à Br462(Patrocínio-Perdizes). (despesas correntes)

Valor: R\$ 700.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Procuradoria Geral de Justiça

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Direção Administrativa (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 235 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Reforma do Sindicato Rural do Município de Monte Carmelo/Mg, Incluindo a Construção dos Muros. (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Procuradoria Geral de Justiça

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Direção Administrativa (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 236 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Recapeamento e Pavimentação em Bairros no Município de Serra do Salitre/Mg. (despesas correntes)

Valor: R\$ 500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Procuradoria Geral de Justiça

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Direção Administrativa (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 237 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção da Ponte que liga o Bairro São Cristóvão ao Bairro Lava-Pés na Cidade de Baependi/Mg. (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Procuradoria Geral de Justiça

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Direção Administrativa (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 238 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Município de Abadia dos Dourados/Mg. (despesas correntes)

Valor: R\$ 80.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Procuradoria Geral de Justiça

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Direção Administrativa (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 239 Autor: Deiró Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 240 - Retirada pelo autor

EMENDA DE DESPESA: 241 Autor: Carlos Mosconi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 242 Autor: Carlos Mosconi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 800.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 243 Autor: Carlos Mosconi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 244 Autor: Irani Barbosa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 550.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 245 Autor: Irani Barbosa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 246 Autor: Irani Barbosa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 247 Autor: Irani Barbosa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 248 Autor: Irani Barbosa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 249 Autor: Irani Barbosa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 250 Autor: Irani Barbosa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 251 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 252 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 253 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 254 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 255 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 256 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 257 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 258 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Reforma e Revitalização do Centro Social Urbano - Sesu do Bairro Amazonas, no Município de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 259 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Reforma e Revitalização do Parque Fernão Dias, nos Municípios de Betim e Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 260 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 261 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo (despesas de capital)

Valor: R\$ 320.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 262 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 263 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Construção de Rede de Esgoto no Município de Belo Oriente. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 264 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Pavimentação Asfáltica de Ruas no Município de Nacip Raydan. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 265 Autor: Djalma Diniz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 266 Autor: Djalma Diniz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 267 Autor: Djalma Diniz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 268 Autor: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 269 Autor: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 270 - Retirada pelo autor

EMENDA DE DESPESA: 271 Autor: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 272 Autor: Doutor Viana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 273 Autor: Doutor Viana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 274 Autor: Doutor Viana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 275 Autor: Tiago Ulisses

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 276 Autor: Tiago Ulisses

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 277 Autor: Tiago Ulisses

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 278 Autor: José Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 279 Autor: José Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 430.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 280 Autor: José Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 281 Autor: José Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 282 Autor: José Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 283 Autor: Fábio Avelar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 284 Autor: Fábio Avelar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 140.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 285 Autor: Fábio Avelar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 286 Autor: Fábio Avelar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 287 Autor: Fábio Avelar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 288 Autor: Almir Paraca

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 289 Autor: Almir Paraca

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 290 Autor: Almir Paraca

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE TEXTO: 291 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4426 do Programa 163 Garantia de Renda Mínima e Subvenção do Seguro Rural a seguinte redação: Garantir ao produtor segurado, principalmente agricultores familiares, cobertura das perdas das culturas, ocasionadas por fenômenos naturais adversos proporcionando aos produtores e suas famílias maior estabilidade financeira..

EMENDA DE TEXTO: 292 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4428 do Programa 164 - Apoio à Coordenação de Gerenciamento do Projeto Jaíba a seguinte redação: "Apoiar as ações de gerenciamento participativo do projeto Jaíba."

EMENDA DE TEXTO: 293 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4432 do Programa 169 Programa de Desenvolvimento da Atividade Produtiva Florestal - a seguinte redação: "Integrar os trabalhos de pesquisa e experimentação conduzidos pela iniciativa privada, universidades, sociedades de investigação, centros de agricultura e tecnologias alternativas e empresas de pesquisa."

EMENDA DE TEXTO: 294 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4020 do Programa 210 Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária a seguinte redação: "Facilitar a Adoção de Tecnologias Geradas e Adaptadas, em especial relacionadas com a agricultura familiar."

EMENDA DE TEXTO: 295 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4042 do Programa 210 Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária a seguinte redação: "Apoiar o desenvolvimento do agronegócio mineiro, através de fornecimento de sementes básicas e instalação de bancos comunitários de produção de sementes locais, tradicionais ou criolas."

EMENDA DE TEXTO: 296 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 1292 do Programa 243 FUNDERUR - Apoio ao Pequeno produtor Rural a seguinte redação: "Financiar Agricultores Familiares de baixa renda, associações, cooperativas e grupos."

EMENDA DE TEXTO: 297 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 1100 do Programa 003 Arranjos Produtivos em Biotecnologia, Biocombustíveis, eletrônicos e softwares a seguinte redação: "Desenvolver a cadeia de produção de insumos destinados à produção de biocombustíveis, em especial microdestilarias de álcool, e dos co-produtos gerados no seu processo de produção, visando à eficiência econômica, social e ambiental da produção, com a garantia de oferta suficiente de insumos, bem como do pleno aproveitamento dos co-produtos gerados, no âmbito do estado."

EMENDA DE TEXTO: 298 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4517 do Programa 211 Indução ao Desenvolvimento Tecnológico a seguinte redação: "Induzir o desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo o fomento e apoio a projetos de C&T em áreas consideradas prioritárias no estado, a saber: recursos hídricos, florestas renováveis, atividades minerárias, agronegócios, agroecologia, agrobiodiversidade, digitalização do acervo histórico e cultural."

EMENDA DE TEXTO: 299 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4514 do Programa 131 Preservação do Patrimônio Cultural a seguinte redação: "Apoiar, promover e divulgar as manifestações que sejam expressões de costumes, cultos, crenças, valores, saberes e fazeres da cultura mineira, principalmente em expressões afrodescendentes e indígenas ."

EMENDA DE TEXTO: 300 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4409 do Programa 123 Fomento à Produção Cultural a seguinte redação: "Incentivar e apoiar a produção cultural em suas várias modalidades, priorizando associações locais e comunitárias e pequenos grupos organizativos, contribuindo para a manutenção da diversidade cultural e artística de minas gerais."

EMENDA DE TEXTO: 301 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4414 do Programa 147 - Apoio a ações e projetos culturais via o Fundo Estadual de Cultura, a seguinte redação: "Estimular e apoiar o desenvolvimento cultural nas diversas regiões mineiras, priorizando atividades que atendam aos cidadãos do interior do estado e que estejam relacionadas a associações locais e comunitárias e pequenos grupos organizativos, contribuindo para a manutenção da diversidade cultural e artística de Minas Gerais."

EMENDA DE TEXTO: 302 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4653 do Programa 040 - Promoção e atração de investimentos estratégicos e desenvolvimento das cadeias produtivas das Empresas - Âncoras a seguinte redação: "Contribuir para o desenvolvimento regional a partir das oportunidades advindas do crescimento do mercado de energia renováveis, prioritariamente com o desenvolvimento de microdestilarias."

EMENDA DE TEXTO: 303 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4444 do Programa 157 - Promoção e Desenvolvimento do Artesanato em Minas Gerais, a seguinte redação: "Estimular a instalação de rotas e espaços específicos para o artesanato mineiro organizado em empreendimentos de economia popular solidária, em shoppings, aeroportos, hotéis e outros locais, integrando estas ações com as rotas turísticas, participação em feiras e eventos nacionais e internacionais."

EMENDA DE TEXTO: 304 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4635 do Programa 196 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Industrial, Comercial, de serviços e do cooperativismo, a seguinte redação: "Coordenar políticas públicas de apoio ao cooperativismo, acompanhar a elaboração de sua proposta orçamentária, definir diretrizes, programas e convênios para alocação de recursos, com condições igualitárias para cooperativas de pequeno porte em áreas rurais e urbanas."

EMENDA DE TEXTO: 305 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 1346 do Programa 040 - Promoção e atração de investimentos estratégicos e desenvolvimento das cadeias produtivas das Empresas-âncoras, a seguinte redação: "Assegurar condições financeiras adequadas à execução de projetos de longa maturação, integrados a empreendimentos agroindustriais instalados ou em fase de instalação no estado, com condições igualitárias para empreendimentos agroindustriais de agricultores familiares."

EMENDA DE TEXTO: 306 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 1656 do Programa 036 - Projeto Travessia: atuação integrada em espaços definidos de concentração de pobreza a seguinte redação: "Promover a inclusão social e produtiva da população mineira mediante frentes integradas de qualificação social e profissional nos espaços onde há concentração de pobreza e através do financiamento de projetos sociais, com oportunidades de inclusão produtiva e para públicos especiais, conforme demandas específicas e novos investimentos públicos e privados."

EMENDA DE TEXTO: 307 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4642 do Programa 117 - Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda a seguinte redação: "Qualificar jovens de 16 a 24 anos, melhorando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, dando atenção igualitária para jovens residentes em áreas rurais."

EMENDA DE TEXTO: 308 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4252 do Programa Programa 015 - Desenvolvimento da Produção local e acesso a mercados a seguinte redação: "Dinamizar os processos de produção de biocombustível, principalmente com a produção de álcool em microdestilarias, com garantia da inclusão da agricultura familiar, com garantia da continuidade da produção de alimentos e proteção ambiental."

EMENDA DE TEXTO: 309 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4062 - Apoio à Projetos de Gestão Ambiental do Programa 105 Gestão Ambiental Integrada a seguinte redação: "Incentivar projetos com financiamento de recursos para o desenvolvimento de ações de pesquisa, gestão ambiental e projetos de proteção sócio-ambiental de comunidades, principalmente comunidades atingidas por barragens"

EMENDA DE TEXTO: 310 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4062 do Programa 105 - Gestão Ambiental Integrada a seguinte redação: "Incentivar projetos com financiamento de recursos para o desenvolvimento de ações de pesquisa, gestão ambiental e projetos de proteção sócio-ambiental de comunidades, principalmente comunidades de atingidos por barragens."

EMENDA DE TEXTO: 311 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4058 do Programa 109 - Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação a seguinte redação: "Elaborar, coordenar e executar atividades relativas à flora e fauna, bioprospecção, agroflorestas, pesca e aqüicultura no Estado, principalmente organizadas e desenvolvidas por organizações comunitárias e populares."

EMENDA DE TEXTO: 312 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4087 do Programa 113 - Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos a seguinte redação: "Dar suporte financeiro aos programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria, nos aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos hídricos, principalmente organizadas e desenvolvidas por organizações comunitárias e populares."

EMENDA DE TEXTO: 313 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 1069 do Programa 022 - Governo Eletrônico a seguinte redação: "Estabelecer Diretrizes de transparência e participação das políticas públicas do Governo de Minas Gerais, com principal atenção para o Sistema de Financeiro SIAF."

EMENDA DE TEXTO: 314 Autor: Padre João

Dê-se a finalidade da Ação 4389 do Programa 707 - Vigilância em Saúde a seguinte redação: "Proteger e promover a saúde da população, combatendo práticas que a expõe a riscos e danos que podem ser evitados, visando adotar medidas para corrigir desvios de qualidade, com foco de atuação nos princípios da Segurança Alimentar e Nutricional."

EMENDA DE DESPESA: 315 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Projeto Vocação - Capacitação de Jovens para o Desenvolvimento Regional, Social e Humano (despesas correntes)

Valor: R\$ 2.550.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 316 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Regularização Fundiária (despesas correntes)

Valor: R\$ 864.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 317 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Desenvolvimento Sustentável, Segurança Alimentar e Pacificação no Campo (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.806.424,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 318 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implantação de Infra-Estrutura em Assentamento de Reforma Agrária (despesas de capital)

Valor: R\$ 32.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 319 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Desenvolvimento Sustentável, Segurança Alimentar e Pacificação no Campo (despesas correntes)

Valor: R\$ 7.500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 320 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Desenvolvimento Sustentável, Segurança Alimentar e Pacificação no Campo (despesas de capital)

Valor: R\$ 3.700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 321 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 322 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - Consea/Mg (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 323 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Divulgação dos Produtos Característicos da Região (despesas correntes)

Valor: R\$ 8.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 324 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implementação da Rede de Elaboração Participativa de Projetos Comunitários (despesas correntes)

Valor: R\$ 450.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 325 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implementação da Rede de Elaboração Participativa de Projetos Comunitários (despesas de capital)

Valor: R\$ 450.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 326 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Implantação da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 327 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Implantação da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária (despesas de capital)

Valor: R\$ 120.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 328 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do Gasto: Preservação de Mananciais e Controle de Água (despesas de capital)

Valor: R\$ 900.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 329 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do Gasto: Preservação de Mananciais e Controle de Água (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 330 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Programas Habitacionais em Parceria com Associações Microrregionais de Municípios (despesas correntes)

Valor: R\$ 2.600.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 331 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: Desenvolvimento das Cadeias de Fornecedores para as Empresas-Âncoras Locais. (despesas correntes)

Valor: R\$ 35.941.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 332 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do Gasto: Apoio à Coordenação Geral do Projeto Jaíba (despesas correntes)

Valor: R\$ 70.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 333 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do Gasto: Manutenção de Estradas Vicinais (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 334 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Produtores Rurais do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha. (despesas correntes)

Valor: R\$ 885.455,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 335 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Apoio à Agricultura Familiar (despesas correntes)

Valor: R\$ 840.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 336 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Cadeia de Insumos e Co-Produtos do Apl de Biocombustíveis (despesas de capital)

Valor: R\$ 360.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 337 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Tecnologia da Informação (despesas correntes)

Valor: R\$ 350.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 338 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Gerenciamento e Disseminação da Informação Cultural (despesas de capital)

Valor: R\$ 175.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 339 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Construção de Novas Unidades do Sistema Prisional - Seds (despesas de capital)

Valor: R\$ 4.726.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 340 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do Gasto: Apoio à Projetos de Gestão Ambiental (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 341 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: Consolidação e Operacionalização das Ações do Conselho Estadual de Cooperativismo (despesas correntes)

Valor: R\$ 310.700,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE TEXTO: 342 Autor: Padre João

Dê a Ação 4058 - Proteção à Biodiversidade do Programa 109- Proteção da Biodiversidade a seguinte redação: "Elaborar, coordenar e executar atividades relativas à flora e fauna, bioprospecção, agroflorestas, pesaca e aquícultura no Estado, principalmente organizadas e desenvolvidas por organizações comunitárias e populares."

EMENDA DE DESPESA: 343 Autor: Zé Maia

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 850.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 344 Autor: Zé Maia

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 345 Autor: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 346 Autor: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 347 Autor: Bráulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 348 Autor: Bráulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 180.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 349 Autor: Bráulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 350 Autor: Bráulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 351 Autor: Bráulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Programas Habitacionais em Parceria com Associações Microrregionais de Municípios (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 352 Autor: Bráulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 353 Autor: Bráulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 354 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 355 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 356 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 357 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Urbanização do Bairro Dr. Mário no Município de Alvinópolis (despesas de capital)

Valor: R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos (investimentos - Obra: 384)

EMENDA DE DESPESA: 358 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Construção de Obras de Infra-Estrutura no Município de Periquito (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos (investimentos - Obra: 384)

EMENDA DE DESPESA: 359 Autor: Ruy Muniz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Valor: R\$ 310.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 360 Autor: Ruy Muniz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 361 Autor: Ruy Muniz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Apoio ao Agricultor Familiar - Ajuda ao Programa Comunidade Viva (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 362 Autor: Ruy Muniz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 363 Autor: Ruy Muniz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 364 Autor: Leonardo Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 365 Autor: Jayro Lessa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 800.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 366 Autor: Jayro Lessa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 367 Autor: Gláucia Brandão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 580.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 368 Autor: Gláucia Brandão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 340.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 369 Autor: Gláucia Brandão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 370 Autor: Gláucia Brandão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 371 Autor: Gláucia Brandão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Estímulo à Produção Cultural (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 372 Autor: Gláucia Brandão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção de Unidades da Polícia Civil - Construção de Posto de Perícia Técnica Integrada (Perícia Técnica e IML), no Município de Ribeirão das Neves. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 373 Autor: Vanderlei Miranda

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 374 Autor: Fahim Sawan

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 375 Autor: Fahim Sawan

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 376 Autor: Fahim Sawan

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 377 Autor: Fahim Sawan

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 450.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 378 Autor: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 650.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 379 Autor: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 380 Autor: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 381 Autor: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Execução da Política de Primeiro Emprego (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE TEXTO: 382 Autor: Rosângela Reis

Na Proposta Orçamentária 2008, Projeto de Lei 1.616/07, volume IV, Demonstrativo Detalhado das Obras de Responsabilidade do Estado, por Região e Município, na Especificação: 06122 004 1 205, página 56, que se refere a Construção de Unidade Socioeducativas, na obra de número 444, Região do Rio Doce, substituir a expressão "Diversos Municípios", por "Ipatinga".

EMENDA DE DESPESA: 383 Autor: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do CBMMG - Reforma e Ampliação da Unidade do Corpo de Bombeiros de Ipatinga. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 384 Autor: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção de Unidades da Polícia Civil - Construção do Posto de Perícia Técnica Integrada (Perícia Técnica e IML) no Município de Ipatinga. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 385 Autor: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção de Unidades da Polícia Civil - Construção da Sede da 1ª DRPC, no Município de Ipatinga. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 386 Autor: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção de Unidades da Polícia Civil - Construção de Delegacia Seccional no Município de Coronel Fabriciano. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 387 Autor: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 388 Autor: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 389 Autor: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 390 Autor: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 391 Autor: Délio Malheiros

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 392 Autor: Délio Malheiros

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do Gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 393 Autor: Délio Malheiros

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção de Atividades Físicas e Lazer (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 394 Autor: Délio Malheiros

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do Gasto: Estruturação dos Parques Estaduais e dos Atrativos Naturais (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 395 Autor: Délio Malheiros

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Realização das Atividades Complementares (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 396 Autor: Délio Malheiros

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Poço Profundo: Perfuração, Instalação e Distribuição de Água (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 397 Autor: Délio Malheiros

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Aperfeiçoamento e Promoção da Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 398 Autor: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 399 Autor: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 400 Autor: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informática (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 401 Autor: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 402 Autor: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 403 Autor: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informática (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 404 Autor: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Construção de Ponte na Zona Urbana do Município de Vargem Alegre (Extensão da Rua Pedro Miné) (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 405 Autor: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 406 Autor: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 407 Autor: Alencar da Silveira Jr

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 270.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 408 Autor: Alencar da Silveira Jr

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 409 Autor: Alencar da Silveira Jr

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 410 Autor: Alencar da Silveira Jr

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 411 Autor: Alencar da Silveira Jr

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 412 Autor: Alencar da Silveira Jr

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 413 - Retirada pelo autor

EMENDA DE DESPESA: 414 Autor: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Colégio Tiradentes de Minas Gerais (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 415 Autor: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 416 Autor: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 417 Autor: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 130.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 418 - Retirada pelo autor

EMENDA DE DESPESA: 419 Autor: Rêmolo Aloise

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 420 Autor: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 421 Autor: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 422 Autor: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 423 Autor: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 424 Autor: Elmiro Nascimento

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 425 Autor: Elmiro Nascimento

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 426 Autor: Elmiro Nascimento

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 427 Autor: Neider Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 428 Autor: Neider Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 429 Autor: Neider Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 430 Autor: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 431 Autor: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 432 Autor: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção de Atividades Físicas e Lazer (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 433 Autor: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 434 Autor: Pinduca Ferreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 950.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 435 Autor: Pinduca Ferreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 436 Autor: Elmiro Nascimento

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhorias da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 437 Autor: Elmiro Nascimento

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 438 Autor: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 435.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 439 Autor: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 110.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 440 Autor: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 290.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 441 Autor: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 442 Autor: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 45.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 443 Autor: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Ensino de Terceiro Grau - Implantação do Núcleo Interdisciplinar de Ação Social - Aquisição de Equipamentos (despesas de capital)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 444 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual - Pavimentação Asfáltica do Trecho de Aproximadamente 26 Km, que liga os Municípios de Belo Oriente e Ipatinga, Passando Pelas Comunidades do Bagre e Santana do Paraíso (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.600.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 445 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual - Pavimentação Asfáltica do Trecho Entre a Penitenciária Francisco Floriano de Paulia (Vila Nova Floresta) à Br-381, no Município de Governador Valadares. (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 446 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Pavimentação Asfáltica das Ruas no Município e São João da Ponte.

(despesas de capital)

Valor: R\$ 800.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 447 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção de Novas Unidades do Sistema Prisional (Setop) - Construção de Nova Unidade Prisional no Bairro Cidade Industrial, no Município de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 448 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Associação das Mulheres de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 449 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Equipamentos para Cursos Profissionalizantes para Obras Social do Bairro Industrial no Município de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 70.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 450 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Equipamentos para Cursos Profissionalizantes para o Projeto de Vida do Bairro Amazonas no Município de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 451 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Entidade Ceabra. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 452 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Entidade Movimento Cultural de Nova Contagem, Município de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 453 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Grupo Cultura Nuc, do Bairro Alto Vera Cruz, no Município de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Valor: R\$ 80.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 454 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Associação Cultural Mímulus (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 455 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens de Consumo para Instituto Florestal Fernandes. (despesas correntes)

Valor: R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 456 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Associação Comunitária Paulo Camilo, no Município de Betim, para Contrução de Sede Própria. (despesas de capital)

Valor: R\$ 80.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 457 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Associação Comunitária do Bairro Jardim Casa Branca, no Município de Betim, para Construção de Praça Pública. (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 458 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Ong Parceiros Pela Vida, no Município de Betim. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 459 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Associação Comunitária do Bairro Ouro Negro, no Município de Ibitaré, para Construção de Creche Comunitária para os Moradores da Região. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 460 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Consumíveis para Grupo de Teatro e Dança e Máscaras de Guaranéria. (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 461 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Apae do Município de São Vicente de Minas, para Ampliação da Sede e Construção de Salas de Aulas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 462 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Riachinho e Fazenda Venda, no Município de São João da Ponte, para Construção de Poços Artesianos. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 463 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Associação dos Pequenos Produtores Ruarais de Barreiro Raso, Lagoa e Tipis, no Município de São João da Ponte, para Construção de Sede Própria. (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 464 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens de Consumo para Asilo São Vicente de Paulo, no Município de Francisco Sá. (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 465 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens de Consumo para Associação dos Pais e Amigos Excepcionais - Apae do Município de Francisco Sá. (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 466 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens de Consumo para Instituto Cidade, para Realização do Circuito de Cultura Cívica e Protagonismo Juvenil. (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 467 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Aquisição de Bens Permanentes para Associação dos Produtores Rurais de São João de Cima, para Construção de Uma Caixa D'Água Comunitária. (despesas de capital)

Valor: R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 468 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual - Pavimentação Asfáltica do Trecho de Aproximadamente 26 Km, que liga os Municípios de Marilac a Encruzilhada de São José da Safira e Nacip Raydan. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 469 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual - Pavimentação Asfáltica do Trecho Situado Entre os Municípios de Virginópolis e Gonzaga. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 470 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Construção do Centro Olímpico e Esportivo do Parque Fernão Dias, Localizado nos Municípios de Contagem e Betim. (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 471 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Criação de um Centro de Educação e Cidadania aos Cidadãos, Denominado Bombeirolândia, Vinculada ao 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, no Município de Contagem (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 472 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Adequação e Aumento da Capacidade Viária - Ampliação e Duplicação da Rodovia MG 808, no Trecho que liga os Municípios de Contagem a Esmeraldas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 473 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implantação de Obras de Arte Especiais (Pontes e Viadutos) - Construção de 07 (Sete) Passarelas ao Longo da Rodovia MG 808, no Trecho que liga os Municípios de Contagem a Esmeraldas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 7.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 474 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Revitalização do Centro Social Urbano - Cesu do Bairro Eldorado, no Município de Contagem/Mg. (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 475 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Revitalização e Ampliação das Dependências do Centro de Formação dos Bombeiros - Cebom Vinculado ao 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, no Município de Contagem (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Proteção Governamental a Autoridades e Segurança Física dos Palácios (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 476 Autor: Juninho Araújo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 477 Autor: Juninho Araújo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 478 Autor: Luiz Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 479 Autor: Luiz Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 480 Autor: Luiz Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 481 Autor: Luiz Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 482 Autor: Vanderlei Jangrossi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 800.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 483 Autor: Vanderlei Jangrossi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 484 Autor: Vanderlei Jangrossi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 485 Autor: Dimas Fabiano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 486 Autor: Dimas Fabiano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 487 Autor: Dimas Fabiano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 488 Autor: Dimas Fabiano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 489 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 490 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 491 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 492 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 493 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 494 Autor: Doutor Rinaldo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Implementação de Ações de Policiamento Comunitário, Prevenção Ativa e Segurança Cidadã - Aquisição de 160(Cento e Sessenta) Bases Comunitárias Móveis Completas com 01 Van Adaptada para o Uso; 02 Ciclo Patrulhas; 02 Moto Patrulhas, Sendo 80(Oitenta) Bases a Serem Adquiridas no Exercício de 2008 e 80 (Oitenta) em 2009, para Atendimento a 45 Unidades da PMMG em Todo Território do Estado. a Meta é Viabilizar a Implementação de Ações de Policiamento Comunitário (Polícia Preventiva e Ostensiva), Ação que Desde 2003 Integra o Planejamento Estratégico da PMMG. (despesas de capital)

Valor: R\$ 3.200.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Policiamento Ostensivo Geral (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 495 Autor: Doutor Rinaldo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 496 Autor: Doutor Rinaldo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Implementação de Ações de Policiamento Comunitário, Prevenção Ativa e Segurança Cidadã (despesas de capital)

Valor: R\$ 240.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 497 Autor: Doutor Rinaldo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 498 Autor: Doutor Rinaldo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 499 Autor: Doutor Rinaldo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 500 Autor: Doutor Rinaldo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 501 Autor: Doutor Rinaldo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 270.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 502 Autor: Domingos Sávio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 503 Autor: Domingos Sávio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 504 Autor: Domingos Sávio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 505 Autor: Domingos Sávio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 506 Autor: Domingos Sávio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 507 Autor: Domingos Sávio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 508 Autor: Domingos Sávio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Valor: R\$ 70.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 509 Autor: Domingos Sávio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 510 Autor: Domingos Sávio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do Gasto: Apoio à Projetos de Gestão Ambiental (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 511 Autor: Agostinho Patrús Filho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 512 Autor: Agostinho Patrús Filho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 513 Autor: Agostinho Patrús Filho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 514 Autor: Agostinho Patrús Filho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 515 Autor: Sebastião Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 516 Autor: Sebastião Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 517 Autor: Sebastião Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do Gasto: Aquisição de Mobiliário e Equipamento Hospitalar (despesas de capital)

Valor: R\$ 70.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 518 Autor: Sebastião Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 170.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 519 Autor: Sebastião Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 520 Autor: Sebastião Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do Gasto: Compra de Medicamentos (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 521 Autor: Antônio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 522 Autor: Antônio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 523 Autor: Antônio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 524 Autor: Antônio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Atendimento com Reforma e Construção para Prefeituras e Entidades Não Governamentais. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 525 Autor: Antônio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios e Entidades Não Governamentais com Reforma, Construção e Aquisição de Equipamentos. (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 526 Autor: Antônio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Doação de Materiais Esportivos para Prefeituras e Entidades Não Governamentais. (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 527 Autor: Alberto Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 528 Autor: Alberto Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 529 Autor: Alberto Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 530 Autor: Alberto Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 531 Autor: Alberto Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 532 Autor: Alberto Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 533 Autor: Alberto Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 534 Autor: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 535 Autor: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 536 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Implantar o Arranjo Institucional de Gestão Metropolitana para a Região Metropolitana do Vale do Aço, Definido na Constituição Estadual e Regulamentado Pelas Leis Complementares 88/2006 e 90/2006. (despesas correntes)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 537 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Estruturação e Manutenção da Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço (despesas correntes)

Valor: R\$ 230.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 538 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Ampliação do Sistema Rodoviário da Região Metropolitana do Vale do Aço com a Pavimentação Asfáltica da MG - 760 que liga a Região do Vale do Aço à Zona da Mata Bem Como as Rodovias Federais Br 381 e Br 262. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 539 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Elaboração do Plano Diretor da Região Metropolitana do Vale do Aço, com Intuito de Subsidiar o Arranjo Institucional Metropolitano, Instituído na 1ª Conferência Metropolitana do Vale do Aço. (despesas correntes)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 540 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 450.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 541 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 542 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 543 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 544 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Apoio Financeiro ao Município de Santana do Paraíso/Mg. (despesas de capital)

Valor: R\$ 80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 545 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Apoio Financeiro ao Município Coronel Fabriciano/Mg. (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 546 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Apoio Financeiro ao Município Ubaporanga/ Mg. (despesas de capital)

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 547 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental - Apoio Financeiro à Escola Estadual Francisca Rodrigues Valente do Município de Ubaporanga/Mg. (despesas de capital)

Valor: R\$ 15.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 548 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental - Apoio Financeiro à Escola Estadual Cesarino Alves Pereira do Município de Ubaporanga/Mg. (despesas de capital)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 549 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Duplicação de Trecho da Mg164 Entre o Município de Bom Despacho e a Br262. (despesas de capital)

Valor: R\$ 750.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 550 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Intervenções Marginais Complementares da Rodovia Fernão Dias (Br381) (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 551 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Implantação do Centro de Informações da Sectes - Construção e Implantação de Unidade Avançada da Uemg no Município de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 552 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Implantação do Centro de Informações da Sectes - Construção e Implantação de um Núcleo Avançada da Uemg nos Municípios de Nacip Raydan e Virgolândia. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 553 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implantação de Obras de Arte Especiais (Pontes e Viadutos) - Construção de Ponte na Altura do Km 204 de Rodovia no Distrito de Santo Antônio do Porto, no Município de Governador Valadares. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 554 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Manutenção de Rodovias - Recuperação da Pavimentação Asfáltica dos Perímetros Urbanos dos Municípios de Guanhães e São João Evangelista, Cortadas Pela Rodovia Mgt - 120. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 555 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Manutenção de Rodovias - Recuperação da Pavimentação Asfáltica da Rodovia Mgt - 120, Especialmente no Trecho Entre os Municípios de Santa Maria de Itabira e Peçanha. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 556 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Médio - Construção, Ampliação e Reforma de Prédio Escolar em Escolas Estaduais de Ensino Médio no Município de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 557 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental - Construção, Ampliação e Reforma de Prédio Escolar em Escolas Estaduais do Ensino Fundamental no Município de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 558 Autor: Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Implantação e Instalação de um Posto de Identificação no Município de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 559 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Pavimentação Asfáltica de Vias no Bairro Novo Horizonte no Município de Centralina. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 560 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos - Construção de Matadouro no Município de Centralina. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 561 Autor: Weliton Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Fornecimento de Elementos Estruturais para Melhoria de Vias Públicas - Instalação de Mata-Burros em Vias do Município de Indianópolis. (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE TEXTO: 562 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Dê-se ao caput do art. 7º a seguinte redação:

"Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada no art. 1º."

Justificação: Em um período de estabilidade econômica e inflação controlada não é possível aceitar uma margem de erro de planejamento elevada. Historicamente, a média de suplementação ao orçamento fiscal é de 5% do valor inicial das despesas, incluindo os créditos orçamentários que não oneram o limite determinado nos respectivos orçamentos. Assim, o limite de 10% proposto, com todas as exceções do parágrafo único, supera em muito as reais necessidades da execução orçamentária, permitindo uma margem de remanejamentos que pode descaracterizar completamente o orçamento votado pela Assembléia. A emenda tem, portanto, o objetivo de tornar mais rigoroso e realista o planejamento das ações do governo e, além disso, tornar o Poder Legislativo, de acordo com os princípios constitucionais, co-responsável pelo planejamento estadual.

EMENDA DE TEXTO: 563 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Suprima-se o parágrafo único do art. 7º.

Justificação: O limite de 10% para a abertura de créditos suplementares proposto, com todas as exceções do parágrafo único, supera em muito as reais necessidades da execução orçamentária. Hoje o Legislativo pode alterar menos de 10% das despesas da proposta orçamentária enquanto o Executivo tem a possibilidade de modificar livremente, sem discussão com o Parlamento, mais de 30% da lei aprovada. A emenda procura corrigir essa enorme assimetria entre os Poderes, ampliando o controle democrático sobre a gestão financeira do Estado.

EMENDA DE TEXTO: 564 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Acrescente-se ao art. 7º o seguinte § 2º, passando o parágrafo único a § 1º:

"§ 2º - A autorização concedida pelo caput deste artigo não se aplica ao programa 709 - Comunicação Social."

Justificação: A emenda tenta dar tratamento republicano às despesas de publicidade do governo, procurando submeter estes gastos ao controle efetivo do Legislativo e da sociedade, de forma a impedir o uso abusivo de recursos públicos como forma de implementação de censura econômica sobre a imprensa. A dotação referente à publicidade do governo já teve, até novembro deste ano, um percentual de suplementação de 51,46%. com a suplementação do programa de divulgação apenas 12 dos 35 programas estruturadores passaram a ter previsão de despesa maior do que a da publicidade. De fato, até 30 de setembro, o valor liquidado na divulgação governamental (R\$34 milhões), apenas com recursos próprios do Estado, foi maior do que todas as despesas empenhadas, inclusive com recursos federais, em 25 programas estruturadores. É inaceitável que uma despesa tão pouco importante para a população do Estado seja tão favorecida pelo governo.

EMENDA DE TEXTO: 565 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Suprima-se, no Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, constante no Anexo I, as expressões "1251.10 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (fontes 10 e 60) 15.829.119", "2011.10 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (fonte 49) 119.253.077", "2121.10 Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (fonte 49) 169.804.109", "4461.09 272 002 7 725 Benefícios previdenciários - IPSEMG (fontes 10 e 42 - aposentadorias e proventos) 80.083.551", "4461.092720027209 Benefícios previdenciários - FUNED (fonte 10) 4.353.043", "4461.092720027225 Benefícios previdenciários - FHEMIG (fonte 10) 22.352.339", "4461.092720027312 Benefícios previdenciários - HEMOMINAS (fonte 10) 757.878", "4461.092720027959 Benefícios previdenciários - Secretaria de Saúde (fonte 10) 66.736.211", "5081.17 512 080 8 108 Expansão e Garantia dos Serviços de Abastecimento de Água em Localidades com Concessão da COPASA 285.000.000", "5081.17 512 080 8 159 Expansão e garantia dos serviços de esgotamento sanitário em localidades com concessão da COPASA 443.600.000", "5081.17 512 080 8 163 Implantação dos sistemas de tratamento de esgoto sanitário em localidades com concessão da COPASA 47.400.000", substituindo-se as expressões "2.727.516.471" e "13,99%" pelas expressões "1.477.107.574" e "7,56%", respectivamente.

Justificação: O Governo tenta encobrir no demonstrativo o déficit de previsão de recursos vinculados ao SUS. A emenda procura dar transparência ao orçamento, explicitando o déficit de 863 milhões no setor e a aplicação em saúde de apenas 7,57% das receitas provenientes de impostos e transferências. Para isso, propomos a supressão de todas as despesas custeadas com fontes diferentes das previstas na EC 29/00, assim como de todas as despesas que contrariam a Resolução 322/03 do Conselho Nacional de Saúde, homologada pelo Ministério da Saúde e aprovada pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados.

EMENDA DE DESPESA: 566 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Indenizações a Vítimas de Tortura (despesas correntes)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 567 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos de Pesquisa Científica (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 568 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Construção e Ampliação dos Campi da Uemg (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 569 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Desenvolvimento e Capacitação do Servidor (despesas correntes)

Valor: R\$ 500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 570 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implantação de Infra-Estrutura em Assentamento de Reforma Agrária (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 571 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Incentivo à Ampliação do Sistema Apac (despesas correntes)

Valor: R\$ 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 572 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Incentivo à Ampliação do Sistema Apac (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 573 Autor: Elisa Costa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Apoio à Implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Governador Valadares. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 574 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 575 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programação Pactuada Integrada - Corrigir Parcialmente, Dentro do Estreito Limite de Atuação do Parlamento na Formulação do Orçamento do Estado, o Déficit de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de Forma a Cumprir a Determinação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000. (despesas correntes)

Valor: R\$ 104.050.000,00

Deduções: Secretaria de Estado de Governo - Divulgação Governamental (outras despesas correntes) - R\$ 30.000.000,00

Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais - Contraprestação Pecuniária (outras despesas correntes) - R\$ 6.000.000,00

Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais - Verificador Independente (outras despesas correntes) - R\$ 1.000.000,00

Reserva de Contingência - R\$ 65.600.000,00

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Operacionalização do Programa Estado para Resultados (outras despesas correntes) - R\$ 1.450.000,00

EMENDA DE DESPESA: 576 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Mutirão Pela Segurança Alimentar Nutricional em Minas Gerais - Prosan (despesas correntes)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 577 Autor: Bancada do PT e Carlin Moura

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo para a Infância e a Adolescência

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios e Entidades nos Serviços de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente (despesas correntes)

Valor: R\$ 3.500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 578 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Centro de Convivência para Idosos. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 579 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro às Entidades que Prestam Serviços de Relevância Social. (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 580 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: Construção do Centro de Convenções no Barreiro. (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000.000,00

Deduções: Secretaria de Estado de Governo - Divulgação Governamental (outras despesas correntes) - R\$ 7.529.000,00

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos (investimentos) - R\$ 490.000,00

Secretaria de Estado de Turismo - Planejamento, Gestão e Finanças (investimentos) - R\$ 150.000,00

Secretaria de Estado de Cultura - Tecnologia da Informação (outras despesas correntes) - R\$ 230.000,00

Secretaria de Estado de Turismo - Promoção e Divulgação do Turismo (outras despesas correntes) - R\$ 1.600.000,00

Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - Execução de Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Integrado Metropolitano (inversões financeiras) - R\$ 1.000,00

EMENDA DE DESPESA: 581 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais - Construção de Uma Seccional da Polícia Civil no Barreiro, em Belo Horizonte. (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 582 Autor: Dinis Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Medicamentos Básicos - Recursos Parta Aquisição de Medicamentos para Portadores de Diabetes. (despesas correntes)

Valor: R\$ 6.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundo Estadual de Saúde

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Medicamentos Básicos (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 583 Autor: Dinis Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Educação Especial - Escola Estadual São Rafael (Instituto São Rafael) (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 584 Autor: Dinis Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Equipamento Hospitalar, Sendo: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) Destinados ao Hospital Félicio Rocho e R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) ao Hospital da Baleia. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 585 Autor: Dinis Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 586 Autor: Dinis Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 587 Autor: Dinis Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 588 Autor: Dinis Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 589 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Constituição de Rede de Serviços e Projetos de Atendimento ao Usuário de Droga (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.280.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 590 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Modernização Logística de Unidades Prediais Integradas (Pm) (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 591 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Olho Vivo - Controle e Redução da Criminalidade. (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 592 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Complexo de Hospitais Gerais - Aquisição de Equipamentos para a Rede de Atenção Básica em Saúde do Município de Chapada do Norte. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 593 Autor: Comissão de Saúde

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Sistema Estadual e Transporte Sanitário Sets (despesas correntes)

Valor: R\$ 6.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 594 Autor: Comissão de Saúde

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Sistema Estadual e Transporte Sanitário Sets (despesas de capital)

Valor: R\$ 7.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 595 Autor: Comissão de Saúde

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Melhoria da Qualidade da Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência nos Hospitais do Sus, no Programa 044-Regionalização da Atenção à Saúde. (despesas correntes)

Valor: R\$ 60.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 596 Autor: Comissão de Saúde

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 24.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 597 Autor: Comissão de Saúde

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 598 Autor: Comissão de Saúde

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp (despesas de capital)

Valor: R\$ 30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 599 Autor: Comissão de Saúde

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Medicamentos Básicos (despesas correntes)

Valor: R\$ 12.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 600 Autor: Comissão de Saúde

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Ampliação da Cobertura Populacional do Psf (despesas correntes)

Valor: R\$ 33.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 601 Autor: Comissão de Saúde

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das Unidades Básicas da Saúde do Psf (despesas de capital)

Valor: R\$ 32.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 602 Autor: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio - Escola Estadual Ordem e Progresso (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 603 - Retirada pelo autor

EMENDA DE DESPESA: 604 Autor: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 605 Autor: Ronaldo Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Apoio às Manifestações da Cultura Imaterial (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 606 Autor: Ronaldo Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 607 Autor: Ronaldo Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 608 Autor: Ronaldo Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 140.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 609 Autor: Ronaldo Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 210.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 610 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 611 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 170.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 612 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 613 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 70.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 614 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 615 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento a Escola Família Agrícola (despesas de capital)

Valor: R\$ 80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 616 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento a Escola Família Agrícola (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 617 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 618 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo (despesas de capital)

Valor: R\$ 180.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 619 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 620 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 621 Autor: Mauri Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 622 Autor: Mauri Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 623 Autor: Mauri Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 624 Autor: Mauri Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 625 Autor: Mauri Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Ensino de Terceiro Grau (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 626 Autor: Mauri Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Ensino de Terceiro Grau (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 627 Autor: Mauri Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas correntes)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 628 Autor: Padre João

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Qualificação profissional para o desenvolvimento das cadeias produtivas priorizadas (despesas correntes)

Valor: R\$ 970.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE TEXTO: 629 Autor: Domingos Sávio

"Art. - Fica assegurado recursos no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para as obras de pavimentação de vias públicas no Município de Paracatu."

EMENDA DE DESPESA: 630 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 631 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 475.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 632 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 633 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos - Modernização do Prédio - Edifício Prof. Kalil Hallack- Sede do Hemominas em Juiz de Fora. (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 634 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Construção e Reforma de Unidades Prediais - Fhemig - Ampliação do Hospital Regional Dr.João Penido, em Juiz de Fora, com a Construção do Almoarifado e Abrigo do Lixo. (despesas de capital)

Valor: R\$ 261.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Construção e Reforma de Unidades Prediais - Fhemig (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 635 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Médio - Construção de Prédio para a Instalação de Escola Estadual de 2º Grau, na Zona Norte, no Município de Juiz de Fora. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 636 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 637 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Aquisição de Instrumentos Musicais. (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 638 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Aquisição de Uniformes/Vestimentas, Calçados e Outros. (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 639 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 640 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades. (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 641 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Aquisição de Uniformes Esportivos e Outros. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 642 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliária e Equipamentos Escolares nas Escolas Públicas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE TEXTO: 643 Autor: Domingos Sávio

"Art. - Fica assegurado recursos no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de móveis e equipamentos para a Escola Estadual Antônio Carlos e Escola Estadual Júlia Camargos, do Município de Paracatu."

EMENDA DE DESPESA: 644 Autor: Célio Moreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Regularização Fundiária e Urbanização de Favelas (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Governo

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 645 Autor: Lafayette de Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas correntes)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 646 Autor: Lafayette de Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 647 Autor: Lafayette de Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 648 Autor: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 649 Autor: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 650 Autor: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Direção Superior (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 651 Autor: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas correntes)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 652 Autor: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do Gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 653 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 310.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 654 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Apoio Financeiro ao Município de Santo Antônio do Itambé para Reforma /Ampliação Escola Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 655 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Apoio Financeiro ao Município de Lima Duarte para Construção de Quadra de Esportes no Distrito de Conceição de Ibitipoca (despesas de capital)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 656 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Apoio Financeiro ao Município de Tabuleiro para Obras de Infra-Estrutura Urbana (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 657 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Apoio Financeiro ao Município de Jeceaba para Obras de Infra-Estrutura Urbana (despesas de capital)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 658 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Apoio Financeiro ao Município de Comercinho para Obras de Infra-Estrutura Urbana (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 659 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Apoio Financeiro ao Município de Santo Antônio do Jacinto para Obras de Infra-Estrutura Urbana (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 660 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Apoio Financeiro ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Dores do Paraibuna, Distrito de Dores do Paraibuna no Município de Santos Dumont (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 661 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura - Apoio Financeiro ao Município de Pitangui para Obras de Infra-Estrutura Urbana (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 662 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Apoio Financeiro à Associação Escola Família Agrícola Comercinho Vida Comunitária do Município de Comercinho (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 663 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio - Apoio Financeiro à E.E. Profª Francisca Pereira Rodrigues no Município de Piraúba (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 664 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio - Apoio Financeiro à E.E. Deputado Oliveira Souza do Município de Bicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 665 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio - Apoio Financeiro à E.E. Prefeito Antônio Arruda do Município de Guiricema (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 666 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio - Apoio Financeiro à E.E. Professor Lauro Epifâneo do Município de Divinópolis (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 667 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio - Apoio Financeiro à E.E. Mariana de Paiva do Município de Guidoal (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 668 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Médio (despesas de capital)

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 669 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Apoio Financeiro à Apae do Município de Andrelândia (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 670 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Apoio Financeiro à E.E. Aurélio Bento Salgado do Município de Piraúba (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 671 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Apoio Financeiro à E.E. Nossa Senhora de Montserrat do Município de Baependi (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 672 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Apoio Financeiro à E.E. Astolfo Dutra do Município de Cataguases (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 673 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Apoio Financeiro à E.E.João Loyola do Município de Tocantins (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 674 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Apoio Financeiro à E.E.Vieira Marques do Município de Santos Dumont (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 675 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Apoio Financeiro à E.E.Professor Querubim Cirino de Matos do Município de Medina (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 676 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Apoio Financeiro à E.E.Elisa Cavalcanti do Município de Jacinto (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 677 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Apoio Financeiro à E.E.Coronel Joaquim Martins do Município de Guidoal (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 678 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 195.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 679 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades - Apoio Financeiro ao Asilo Lar dos Velhinhos do Município de Guidoal (despesas de capital)

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 680 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades - Apoio Financeiro à Associação Paroquial de Assistência à Infância - Apai - do Município de Mar de Espanha (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 681 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades - Apoio Financeiro a Entidade Assistencial do Município de Liberdade (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 682 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades - Apoio Financeiro à Apae do Município de Rio Pomba (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 683 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades - Apoio Financeiro à Apae do Município de Visconde do Rio Branco (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 684 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades - Apoio Financeiro ao Asilo São Vicente de Paulo do Município de Rio Preto (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 685 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades - Apoio Financeiro ao Asilo São Vicente de Paulo do Município de São Geraldo (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 686 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades - Apoio Financeiro ao Conselho Municipal do Bem Estar do Menor do Município de São João Nepomuceno (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 687 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Apoio Financeiro à Associação União Nossa Senhora Aparecida do Município de Cássia (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 688 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Apoio Financeiro à Federação Municipal das Associações Comunitárias dos Bairros e Distritos de Ubá - Femac - do Município de Ubá (despesas de capital)

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 689 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo - Apoio Financeiro à Federação Municipal das Associações Comunitárias dos Bairros e Distritos de Ubá do Município de Ubá (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 690 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades - Apoio Financeiro ao Asilo Lar Nossa Senhora das Mercês do Município de Mercês (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 691 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Desenvolvimento, Divulgação e Incentivo ao Associativismo (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 692 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades com Equipamentos e Manutenção de suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 305.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 693 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 694 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Apoio Financeiro ao Hospital do Município de Cataguases (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 695 Autor: Roberto Carvalho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 55.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 696 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais - Construção da Estrada de Acesso da Rodovia Br116 ao Bairro Esplanada, no Município de Além Paraíba. (despesas de capital)

Valor: R\$ 3.458.284,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos (investimentos)

EMENDA DE TEXTO: 697 Autor: Sebastião Helvécio

Dê-se a ação 1.187 região Mata a seguinte redação:

implantação da UNIDADE PREDIAL INTEGRADA em Juiz de Fora, no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

EMENDA DE TEXTO: 698 Autor: Sebastião Helvécio

Dê-se a obra 31 da Secretaria de Estado de Educação a seguinte redação:

construção de prédio para a instalação de escola estadual de 2º grau na região dos Bairros Retiro-Jardim Esperança, em Juiz de Fora, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

EMENDA DE TEXTO: 699 Autor: Sebastião Helvécio

Dê-se a ação 3.016 da Codemig a seguinte redação:

projeto para a expansão da infra-estrutura do Distrito Industrial no Município de Juiz de Fora, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

EMENDA DE TEXTO: 700 Autor: Sebastião Helvécio

Dê-se a ação 3.016, obra 17 da Codemig a seguinte redação:

projeto para a expansão do Distrito Industrial no Município de Rio Pomba, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

EMENDA DE TEXTO: 701 Autor: Sebastião Helvécio

Dê a obra 10 da Codemig a seguinte redação:

continuação da implementação das instalações necessárias aos usuários do Expominas, em Juiz de Fora, no valor de R\$3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

EMENDA DE TEXTO: 702 Autor: Sebastião Helvécio

Dê-se a obra 326 da Gasmig a seguinte redação:

ampliação da rede de distribuição de gás natural no Município de Juiz de Fora com acréscimo de dois quilômetros, no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

EMENDA DE TEXTO: 703 Autor: Sebastião Helvécio

Dê-se a obra 59 da Secretaria de Estado de Educação a seguinte redação:

continuação da construção de prédio com doze salas de aula para escola estadual de 2º grau, na região da Cidade Alta, no Município de Juiz de Fora, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

EMENDA DE DESPESA: 704 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: "Melhoria da Infra-Estrutura das Cozinhas, Áreas de Armazenagem, Produção e Distribuição de Refeições sob a Responsabilidade Técnica, Avaliação e Monitoramento da Qualidade do Programa de Alimentação Escolar por Nutricionistas", no Programa 234 - Alimentação Escolar.

"Originada das PLE nº s 469 e 471/2007" (despesas de capital)

Valor: R\$ 235.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 705 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: "Melhoria da Infra-Estrutura das Cozinhas, Áreas de Armazenagem, Produção e Distribuição de Refeições sob a Responsabilidade Técnica, Avaliação e Monitoramento da Qualidade do Programa de Alimentação Escolar por Nutricionistas", no Programa 234 - Alimentação Escolar.

"Originada das PLE nº s 469 e 471/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 235.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 706 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Abrigamento para Mulheres Vítimas de Violência - "Originada das PLE nº s 49, 56 e 59/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 707 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Promoção dos Direitos da Mulher - "Originada das PLE nº s 51, 54, 57, 58 e 61/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 708 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: "Proteção e Promoção dos Direitos dos Idosos" no Programa 162 - Desenvolvimento de Políticas de Direitos Humanos.

"Originada das PLE nº s 53, 63, 73 e 136/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 709 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: "Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos das Comunidades Tradicionais" no Programa 162 - Desenvolvimento de Políticas de Direitos Humanos.

"Originada das PLE nº s 53, 63, 73 e 136/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 710 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: "Mobilização Pelo Registro Civil" no Programa 162 - Desenvolvimento de Políticas de Direitos Humanos.

"Originada das PLE nº s 53, 63, 73 e 136/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 711 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Inclusão e Promoção Social do Portador de Deficiência - "Originada das PLE nº s 53, 63, 73 e 136/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 712 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Publicação de Boletim Informativo de Ações em Prol das Pessoas com Deficiência - "Originada das PLE nº s 53, 63, 73 e 136/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 713 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Promoção e Proteção dos Direitos Humanos - "Originada da PLE nº 70/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 714 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Desenvolvimento Metropolitano

Objeto do Gasto: "Execução de Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Integrado Metropolitano da RMBH", no Programa 047 - RMBH"

"Originada das PLE nº s 159, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 182/2007" (despesas de capital)

Valor: R\$ 500,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundo de Desenvolvimento Metropolitano

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Execução de Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Integrado Metropolitano (inversões financeiras)

EMENDA DE DESPESA: 715 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: "Regularização Fundiária e Urbanização de Favelas (RMVA)", no Programa Novo: RMVA

"Originada das PLE nº s 159, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 182/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Regularização Fundiária e Urbanização de Favelas (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 716 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: "Centro Olímpico de Formação Esportiva", Dentro do Programa 027 - Minas Olímpica.

"Originada da PLE nº 250/2007" (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 717 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo para a Infância e a Adolescência

Objeto do Gasto: "Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares da Criança e do Adolescente", no Programa 266 - Gestão da Política da Criança e do Adolescente.

"Originada da PLE nº 256/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 718 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: "Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei em Medida Socioeducativa de Semiliberdade" no Programa 004 -

Atendimento às Medidas Socioeducativas.

"Originada da PLE nº 281/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 9.592.664,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Defesa Social

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei em Medidas com Privação de Liberdade (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 719 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento a Escola Família Agrícola - "Originada das PLE nº s 445, 446, 447, 465 e 467/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 720 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: Co-Financiamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Básica - "Originada das PLE nº s 68, 71, 72, 76 e 78/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 721 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: "Execução de Ações Regionalizadas de Proteção Especial e Fomento a Consórcios Intermunicipais" no Programa 023 - Implantação do Suas.

"Originada das PLE nº s 68, 71, 72, 76 e 78/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 800.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 722 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: Co-Financiamento para Municípios em Serviços no Atendimento às Crianças e Adolescentes em Especial com Trajetória de Rua e Trabalho Infantil - "Originada das PLE nº s 69 e 254/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 723 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: "Co-Financiamento para Municípios na Execução de Serviços e Benefícios de Proteção Social Básica de Crianças e Adolescentes" no Programa 023 - Implantação do Suas.

"Originada da PLE nº 75/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 700.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundo Estadual de Assistência Social

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Co-Financiamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Básica (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 724 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: "Co-Financiamento para Municípios na Execução de Serviços de Proteção Social Especial Destinados a Crianças e Adolescentes" no Programa 023 - Implantação do Suas.

"Originada das PLE nº s 79 e 80/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 5.146.910,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundo Estadual de Assistência Social

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Co-Financiamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Especial (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 725 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: "Apoio à Comercialização de Produtos da Economia Popular Solidária" no Programa 117 - Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda.

"Originada das PLE nº s 113, 114, 116, 119 e 129/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 726 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: "Operacionalização das Ações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente" no Programa 701 - Apoio à Administração Pública.

"Originada da PLE nº 134/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 80.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 727 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei em Medidas em Meio Aberto - "Originada da PLE nº 285/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 600.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Construção de Unidades Socioeducativas (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 728 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Atendimento das Condições Operacionais dos Centros Socioeducativos - "Originada da PLE nº 287/2007" (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Construção de Unidades Socioeducativas (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 729 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Implementação do Programa de Egressos do Sistema Socioeducativo - "Originada da PLE nº 288/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 700.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Construção de Unidades Socioeducativas (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 730 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Reforma de Centros Socioeducativos - "Originada da PLE nº 289/2007" (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Construção de Unidades Socioeducativas (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 731 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: "Formação e Capacitação de Professores de Educação Infantil" no Programa 233 - Cooperação Estado Município.

"Originada da PLE nº 485/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 732 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: "Transporte Escolar" no Programa 233 - Cooperação Estado Município.

"Originada das PLE nº s 442, 443, 444, 481, 488, 489, 490 e 499/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 733 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: "Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Comunidades Indígenas e Quilombolas" no Programa 144 - Desenvolvimento da Reforma Agrária.

"Originada das PLE nº s 128, 129 e 130/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 734 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Objeto do Gasto: "Apoio às Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis" no Programa 045 - Resíduos Sólidos.

"Originada da PLE nº 540/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 370.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 735 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: "Atenção à Saúde Mental Infante-Juvenil" no Programa 706 - Atenção à Saúde.

"Originada das PLE nº s 317, 362 e 364/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 900.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundo Estadual de Saúde

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 736 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: "Estruturação e Operacionalização do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan" no Programa 708 - Gestão do Sistema Único de Saúde.

"Originada da PLE nº 314/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 4.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundo Estadual de Saúde

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Tecnologia da Informação em Saúde (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 737 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Casa de Apoio à Gestante - "Originada da PLE nº 309/2007" (despesas de capital)

Valor: R\$ 900.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundo Estadual de Saúde

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Centro Viva Vida de Referência Secundária (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 738 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: "Acompanhamento Social nas Escolas Públicas" no Programa 033 - Poupança Jovem.

"Originada da PLE nº 227/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Monitoramento e Avaliação do Programa por Entidade Externa (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 739 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: "Criação de Aves Domésticas" no Programa 028 - Minas Sem Fome.

"Originada da PLE nº 96/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 740 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: "Capacitação de Professores de Educação Básica das Escolas do Campo" no Programa Novo: Atendimento à Educação no Campo.

"Originada das PLE nº s 98, 122, 421, 424, 432 e 483/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 741 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: "Melhoria da Infraestrutura das Escolas do Campo" no Programa Novo: Atendimento à Educação no Campo.

"Originada das PLE nº s 98, 122, 421, 424, 432 e 483/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 742 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: "Instalação e Manutenção de Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Cresans" no Programa 732 - Segurança Alimentar.

"Originada das PLE nº s 89, 90 e 95/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 743 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: "Engenharia e Arquitetura Públicas" no Programa 025 - Lares Geraes.

"Originada da PLE nº 48/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Fortalecimento das Associações Microrregionais (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 744 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: "Campos Verdes" no Programa 027 - Minas Olímpica. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Modernização do Complexo Mineirão-Mineirinho (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 745 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: "Academia na Escola" no Programa 027 - Minas Olímpica.

"Originada das PLE nº s 243 e 245/2007" (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Modernização do Complexo Mineirão-Mineirinho (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 746 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: "Sempre Jovem" no Programa 027 - Minas Olímpica.

"Originada das PLE nº s 241 e 242/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Modernização do Complexo Mineirão-Mineirinho (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 747 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: "Xadrez na Escola" no Programa 027 - Minas Olímpica.

"Originada da PLE nº 238/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Modernização do Complexo Mineirão-Mineirinho (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 748 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Habitação

Objeto do Gasto: "Programa Lares Geraes Mulheres" no Programa 025 - Lares Geraes.

"Originada das PLE nº s 44, 46 e 47/2007" (despesas correntes)

Valor: R\$ 2.924.554,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundo Estadual de Habitação

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Programa Lares Habitação Popular (outras despesas correntes)

EMENDA DE DESPESA: 749 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Habitação

Objeto do Gasto: "Programa Lares Geraes Mulheres" no Programa 025 - Lares Geraes.

"Originada das PLE nº s 44, 46 e 47/2007" (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.880.526,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundo Estadual de Habitação

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Programa Lares Habitação Popular (inversões financeiras)

EMENDA DE DESPESA: 750 Autor: Cecília Ferramenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro para Iniciar a Construção de Quartel para Polícia Militar na Cidade de Coronel Fabriciano, Conforme Projeto

Aprovado no Deop. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 751 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção e/ou Melhoramento de Obras de Arte Especiais - Recuperação do Prédio Anexo do Conjunto Museológico Mariano Procópio, em Juiz de Fora. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 752 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais - Prosseguimento das Obras de Duplicação da Avenida Deusdeth Salgado, em Juiz de Fora. (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.800.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 753 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Apoio Tecnológico a Projetos Especiais - Implantação do Parque Tecnológico de Juiz de Fora. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Inovação de Pesquisa (investimentos)

EMENDA DE DESPESA: 754 Autor: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 470.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE DESPESA: 755 Autor: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Prevenção e Combate a Sinistros (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

EMENDA DE TEXTO: 756 Autor: Sebastião Helvécio

No programa 706, a ação 4.388 deve incluir o Município de Juiz de Fora para a implantação da Unidade Básica de Saúde com o objetivo de atender as populações do Bairros Vitorino Braga, Santos Anjos e Ladeira, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

EMENDA DE TEXTO: 757 Autor: Sebastião Helvécio

No programa 706, a ação 4.390 deve incluir também Municípios da Zona da Mata.

EMENDA DE TEXTO: 758 Autor: Sebastião Helvécio

A ação 1.116, ampliação da cobertura populacional do Programa Saúde da Família prevista para atender três mil e setecentas equipes deverá contemplar todas as regiões do planejamento do Estado.

EMENDA DE DESPESA: 759 Autor: Sebastião Helvécio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas e/ou Logradouros Municipais - Pavimentação da Estrada que Une o Distrito de São Domingos do Município de Santo Antônio do Aventureiro à Br-116, na Extensão de 6,5km. (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Unidade Orçamentária Deduzida: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Projeto e/ou Atividade Deduzida: Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos (investimentos)

Parecer sobre AS PropostaS de Ação Legislativa Nºs 49, 56 E 59/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 49, 56 e 59/2007, de autoria, respectivamente, da Coordenadoria de Políticas para Mulheres e do Espaço Bem Me Quero, do Clube de Mães, e do SOS Mulher de Uberlândia, objetivam a implantação de casas de passagem para o acolhimento, em caráter emergencial e provisório, de mulheres vítimas de violência de gênero, e a destinação de recursos para o financiamento de casas-abrigos, que visam à proteção e ao abrigo, em sigilo, de mulheres em situação de risco de violência ou de violência efetiva.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão para receberem parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 29/10/2007, em Frutal, e nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As propostas em análise solicitam a implantação de casas de passagem para o acolhimento, em caráter emergencial e provisório, de mulheres vítimas de violência de gênero, e a destinação de recursos para o financiamento de casas-abrigos, que visam à proteção e ao abrigo, em sigilo, de mulheres em situação de risco de violência ou de violência efetiva.

A violência praticada contra a mulher, em razão da dominação e da exploração baseadas na diferença de gênero, impõe a adoção de medidas de discriminação positiva em favor das mulheres expostas a esse tipo de violência. O objeto da proposta em análise é justamente este: ampliar os serviços de abrigo temporário para mulheres vítimas de violência de gênero.

O art. 35 da Lei Federal nº 11.340, de 7/8/2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conhecida como Lei Maria da Penha, estabelece como competência da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios criar e promover casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar.

A legislação estadual também não é omissa sobre o assunto: a Lei nº 13.432, de 28/12/99, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Albergues para a Mulher Vítima de Violência, com o objetivo de colaborar para que as vítimas consigam estruturar sua vida distantes de seus agressores.

Corroborando essa estratégia protetiva a mulheres vítimas de violência, a II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada em Belo Horizonte, em julho último, apresentou como uma de suas cinco propostas prioritárias no eixo de enfrentamento da violência contra as mulheres, a criação de casas-abrigos e casas de passagem para acolher, em caráter emergencial, mulheres vítimas de violência de gênero.

Assim, embora haja previsão de metas físicas e financeiras para a atuação específica do Estado para esse fim no projeto de lei do PPAG 2008-2011 (Ação 4.523 – Abrigamento para Mulheres Vítimas de Violência), entendemos que suas metas devem ser ampliadas e que essa ação deve atender a todo o Estado, além de ter sua finalidade alterada, com o acréscimo de outro equipamento destinado ao abrigo de mulheres vítimas de violência, denominado casa de passagem. Esse é o conteúdo da emenda apresentada ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação das Propostas de Ação Legislativa nºs 49, 56 e 59/2007 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.615/2007 e ao Projeto de Lei nº 1.616/2007.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite - Eros Biondini.

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 51, 54, 57, 58 e 61/2007, de autoria da Coordenadoria de Promoção e Defesa da Mulher, do Instituto Pró Cultura e Turismo – Icult – , da União Brasileira de Mulheres e do Movimento Popular da Mulher, solicitam a criação de ações direcionadas à promoção dos direitos da mulher, fundamentalmente no que diz respeito à autonomia e à igualdade no mundo do trabalho, ao enfrentamento da violência de gênero e à educação inclusiva e não sexista.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão, para receberem parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As propostas em análise solicitam a criação de ações direcionadas à promoção dos direitos da mulher, fundamentalmente no que diz respeito à autonomia e à igualdade no mundo do trabalho, ao enfrentamento da violência de gênero e à educação inclusiva e não sexista.

O relatório final da II Conferência Estadual de Políticas para Mulheres de Minas Gerais, realizada nos dias 9 e 10/7/2007, apresenta 20 propostas, organizadas em 4 eixos temáticos: autonomia e igualdade no mundo do trabalho; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos e, por fim, enfrentamento da violência contra as mulheres. Esses são, justamente, os eixos que organizam as ações listadas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, ao qual o Estado de Minas Gerais aderiu em 2/8/2005.

Entre essas propostas, podemos identificar as mais emblemáticas na busca pela afirmação dos direitos da mulher: a criação, divulgação e fortalecimento, nos Estados e nos Municípios, de órgãos de políticas para as mulheres, de modo a estabelecer, de forma efetiva, a gestão, o monitoramento e o controle público dos planos de políticas para as mulheres nos três níveis de governo; e, ainda, a garantia de dotação orçamentária específica para a implantação e a manutenção dos serviços de atendimento à mulher, incluindo a montagem da rede, a contratação de pessoal e a infra-estrutura.

A implantação, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria dos Direitos da Mulher representa uma conquista dos movimentos representativos de mulheres no Estado; entendemos, no entanto, que a Ação 2.112 – Promoção dos Direitos da Mulher – , diretamente relacionada com essa Coordenadoria, apresenta escopo reduzido em relação às atribuições a ela propostas pela Conferência realizada em julho último.

Por essa razão, opinamos por acolher, sob a forma de emenda, as propostas em análise, alterando a finalidade da Ação 2.112 – Promoção dos Direitos da Mulher – , de forma a expandir sua finalidade em direção à articulação e monitoramento de ações relativas aos quatro eixos estabelecidos pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com consequente acréscimo em suas metas física e financeira. Além disso, propomos, na mesma emenda, a alteração do produto e da unidade de medida dessa ação, de "pessoa qualificada" para "ação realizada", de forma a garantir a ampliação de escopo proposta.

Por fim, entendemos também ser necessário investir na ampliação das instituições públicas afetas ao enfrentamento da violência contra a mulher, como as Delegacias Especializadas de Crimes contra a Mulher e os núcleos especializados da Defensoria Pública. Com a recente entrada em vigor da Lei Federal nº 11.340, de 7/8/2006, denominada Lei Maria da Penha, o Código Penal foi alterado, possibilitando que os agressores sejam presos em flagrante, ou tenham sua prisão preventiva decretada. A nova legislação avançou muito, permitindo que medidas de proteção para a mulher sejam determinadas pelo Juiz em até 48 horas. Para a efetividade desse processo, a atuação das Delegacias Especializadas de Crimes contra a Mulher e dos Núcleos de Defesa da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública são fundamentais.

Por essa razão, optamos por apresentar dois requerimentos que solicitam, da Chefia da Polícia Civil, a implantação das Delegacias, e da Defensoria Pública, dos Núcleos de Defesa da Mulher Vítima de Violência em todas as comarcas do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação das Propostas de Ação Legislativa nºs 51, 54, 57, 58 e 61/2007 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.615/2007 e ao Projeto de Lei nº 1.616/2007 e por meio de requerimentos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite - Eros Biondini.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 70/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 70/2007, de autoria do Fórum de Enfrentamento à Violência Doméstica, Abuso e Exploração Sexual do Estado de Minas Gerais, objetiva destinar recursos para a manutenção dos Núcleos de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos – NAVCVs –, especialmente nos Municípios de Ipatinga e de Montes Claros, e para a criação desses núcleos nos Municípios de Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberlândia, Uberaba, Teófilo Otoni e Itaobim.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102,

XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposição em análise solicita a destinação de recursos para a manutenção dos Núcleos de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos – NAVCVs –, especialmente nos Municípios de Ipatinga e de Montes Claros, e para a criação desses núcleos nos Municípios de Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberlândia, Uberaba, Teófilo Otoni e Itaobim.

O Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos é um serviço criado há sete anos, responsável pelo atendimento às vítimas de crimes de homicídio, latrocínio e violência sexual contra adultos, crianças e adolescentes. O atendimento é gratuito e compreende a atuação nas áreas jurídica, psiquiátrica, psicológica, socioassistencial e pedagógica, com vistas a promover a defesa da cidadania e a garantia dos direitos humanos. O Núcleo, originalmente instalado apenas em Belo Horizonte, foi implantado em 2006 também em Ipatinga e em Montes Claros, com o investimento de recursos estaduais e contrapartida desses Municípios.

Na proposta do PPAG 2008-2011 a operacionalização das ações do NAVCV está garantida pela Ação 4.447 – Promoção e Proteção dos Direitos Humanos –, que abarca diversos serviços gerenciados pela Subsecretaria de Direitos Humanos. Em razão da eficácia das ações realizadas por esse serviço e pela demanda por sua implantação em outros Municípios do Estado, com a contrapartida do Poder Executivo local, concluímos pelo acolhimento da proposta, com a apresentação de emenda aos projetos de lei do PPAG 2008-2011 e do orçamento anual, ampliando as metas física e financeira da Ação 4.447 – Promoção e proteção dos direitos humanos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 70/2007 na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.615/2007 e ao Projeto de Lei nº 1.616/2007, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento do Estado para o exercício de 2008.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente e relator - Eros Biondini - João Leite.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 74/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 74/2007, do Conselho Regional de Serviço Social – Cress-MG –, objetiva garantir mecanismos para que os Municípios e o Estado promovam o acesso da população em situação de risco e vulnerabilidade ao sistema de proteção social.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposição em pauta solicita a garantia de mecanismos para que os Municípios e o Estado promovam o acesso da população em situação de risco e vulnerabilidade ao sistema de proteção social.

Na verdade, entendemos que a intenção do proponente foi a de garantir a responsabilização também do governo do Estado na promoção do acesso a serviços socioassistenciais para a totalidade da população, com o que concordamos.

A Norma Operacional Básica que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – NOB-Suas – propõe que a Política Nacional de Assistência Social seja executada de forma federativa, por meio da cooperação efetiva entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Em face das diferenças observadas na capacidade de financiamento e de gestão entre os entes federados, além das profundas desigualdades de base regional e em razão da complexidade do desenvolvimento urbano, faz-se necessário implementar uma articulação entre os diversos níveis de governo que contemple a cooperação e a subsidiariedade. Para tanto, a NOB-Suas prevê competências e atribuições distintas para os níveis local, regional e central.

As ações de proteção social básica são de responsabilidade de todos os Municípios. Já as ações de proteção social especial devem ser referenciadas pelos Municípios classificados como de médio e grande porte e como metrópoles, bem como pela esfera estadual, por prestação direta como referência regional ou pelo assessoramento técnico e financeiro na constituição de consórcios intermunicipais.

Acolhemos, então, a proposta, com a apresentação de emenda ao projeto de lei do PPAG 2008-2011, alterando a redação do objetivo do Programa 023 – Implantação do Suas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 74/2007 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.615/2007.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente e relator - João Leite - Eros Biondini.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 77/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 77/2007, de autoria da União dos Conselhos Municipais de Ação Social da Região Metropolitana de Belo Horizonte, objetiva alterar a finalidade da Ação 1.156 – Qualificação de recursos humanos para a gestão e controle do Suas – , com vistas a garantir a formação continuada de Conselheiros, trabalhadores da rede socioassistencial, entidades e gestores.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita a alteração da finalidade da Ação 1.156 – Qualificação de recursos humanos para a gestão e controle do Suas – , com vistas a garantir a formação continuada de conselheiros, trabalhadores da rede socioassistencial, entidades e gestores.

De acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-Suas – , publicada em julho de 2005, entre as atribuições dos Estados na gestão da Assistência Social está a responsabilidade de coordenar, gerenciar, executar e co-financiar programas de capacitação de gestores, profissionais, conselheiros e prestadores de serviços.

Ao analisar a proposta do PPAG 2008-2011, verificamos a existência da Ação 1.156 – Qualificação de recursos humanos para a gestão e controle do Suas – , integrante do Programa 023 – Implantação do Suas; no entanto, a finalidade dessa ação reduz sua cobertura ao servidor capacitado, o que nos leva a entender que o Estado pretende não se responsabilizar pela qualificação de todos os operadores da política socioassistencial no Estado, incluindo Conselheiros e trabalhadores da rede conveniada.

Por essa razão, acolhemos a proposta, com a apresentação de emenda ao projeto de lei do PPAG 2008-2011, alterando a finalidade da Ação 1.156, com vistas a assegurar a formação continuada e qualificada de todos os participantes da rede socioassistencial: Conselheiros, gestores, servidores públicos, entidades e trabalhadores da rede conveniada.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 77/2007 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.615/2007.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente e relator - Eros Biondini - João Leite.

Parecer SOBRE a Proposta de Ação Legislativa Nº 139/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 139/2007, de autoria de Rosângela Maria Bessone, objetiva revitalizar o Parque Fernão Dias, recuperar todos os seus equipamentos e construir no local um restaurante popular.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe objetiva revitalizar o Parque Fernão Dias, propondo a recuperação de todos os seus equipamentos, com ênfase na proteção das duas nascentes dos rios existentes na área, e a criação de outras modalidades de atração, como tirolesa, arborismo, pesque-pague, viveiros de mudas, além da construção de restaurante popular.

O Parque Fernão Dias contém uma área verde de 1.200.000m², localizada em Betim e Contagem. A maior parte do terreno fica em Betim, mas sua portaria está localizada em Contagem. A área pertence ao Governo do Estado; porém, desde a sua criação, em 1980, a citada unidade de conservação foi administrada pela prefeitura de Contagem. Além da enorme área verde, o parque conta com pista de ciclismo, pista olímpica de

atletismo e quadras poliesportivas, equipamentos construídos com recursos da Prefeitura de Contagem.

Dada a importância e a necessidade de revitalização do Parque, a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática desta Casa, realizou, em março deste ano, audiência pública na Câmara Municipal de Contagem, com a finalidade de discutir a matéria.

A proposta é pertinente ao PPAG e pode ser incluída nesse plano como nova ação no âmbito do Programa Estruturador Destinos Turísticos Estratégicos na área de resultado Rede de Cidades e Serviços.

Assim, acolhemos a proposta, com apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 1.615/2007, a qual visa à criação da ação Revitalização do Parque Fernão Dias, com recursos previstos a partir do exercício de 2009.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 139/2007 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.615/2007.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - João Leite - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 143/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 143/2007, de autoria da Secretaria de Estado de Cultura - SEC -, solicita a realização de ações integradas entre as Pastas de Cultura e Turismo, visando à implementação de projetos turísticos voltados para as regiões Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, audiências públicas em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita a realização de ações integradas entre as Pastas de Cultura e Turismo, visando à implementação dos projetos constantes no Programa "Destinos Turísticos Estratégicos" do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011, voltados para as regiões Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.

Trata-se de proposta de natureza eminentemente administrativa, incompatível, portanto, com a matéria do PPAG, razão pela qual concluímos pelo envio de ofício à Secretaria de Estado de Turismo, para avaliação da referida proposta.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 143/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 144/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 144/2007, de autoria da Câmara de Diretores Lojistas de Belo Horizonte, solicita a criação de projeto de fomento aos pólos de negócios de Belo Horizonte.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe propõe a criação de um projeto de fomento aos pólos de negócios em Belo Horizonte, como os de moda do Barro Preto e do Prado, visando a atrair o turista e incentivando-o a se tornar um comprador.

No projeto estruturador Destinos Turísticos Estratégicos, a Ação 4.016 destina-se a promoção do turismo de negócios em Belo Horizonte e nos principais pólos de Minas Gerais. Dessa forma, avaliamos que a proposta de ação legislativa em apreço encontra-se plenamente contemplada no PPAG. Por esse motivo, opinamos por sua rejeição.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 144/2007.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 158/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 158/2007, de autoria do Instituto Mineiro Pró-Cultura e Turismo - Incult -, objetiva a criação de centro de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2008 a 2011. As sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe objetiva a criação de centro de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

Trata-se de medida indispensável para que os órgãos de gestão metropolitana possam exercer suas atividades com uma infra-estrutura especialmente constituída para este fim, dotada de equipamentos e recursos humanos adequados. É bom lembrar que a RMBH é integrada por 34 Municípios, alguns de grande e médio portes, e apresenta sérios problemas ambientais, de saneamento, trânsito, segurança pública, ocupação desordenada do solo urbano, distribuição de renda, de moradia, além de um grande potencial de crescimento da população em médio prazo.

A proposta é pertinente ao PPAG e pode ser incluída nesse plano como nova ação no âmbito do programa estruturador Região Metropolitana de Belo Horizonte, na área de resultado Rede de Cidades e Serviços.

Assim, acolhemos a proposta, com apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 1.615/2007, por meio da Ação Nova denominada Implantação de Centro de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com recursos previstos a partir do exercício de 2009.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 158/2007 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.615/2007.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 160/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 160/2007, de autoria da Associação Comunitária São João Batista Tesouras do Meio, solicita a inclusão no PPAG de 2008-2011 de repasse de verbas para a referida associação.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2008 a 2011. As sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para

apreciação.

A proposta em epígrafe solicita o repasse de verbas para a referida associação, por meio dos programas de saúde, educação, moradia, alimentação, Bolsa-Família, abastecimento de água, pequenas barragens, etc.

Como o repasse de recursos financeiros para entidades do terceiro setor é realizado por meio de credenciamento prévio, segundo dispõe a legislação das organizações das sociedades civis de interesse público, observados os critérios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos que a proposta é incompatível com a natureza da matéria tratada no PPAG.

Dessa forma, opinamos pela rejeição da referida proposta de ação legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 160/2007.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 162/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 162/2007, de autoria da Câmara Municipal de Araçuaí, solicita o melhoramento da rodovia que liga Araçuaí a Carai, com 72km de extensão.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 27/10/2007, em Araçuaí, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período de 2008 a 2011. As sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita o melhoramento da rodovia que liga Araçuaí a Carai, com 72km de extensão. Como o projeto estruturador Pró-Acesso não especifica quais cidades serão abrangidas pela ligação pavimentada nem quais rodovias serão recuperadas ou melhoradas, sugerimos o encaminhamento de ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - para que atenda a proposta de ação legislativa em epígrafe. Para tanto, apresentamos requerimento em anexo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 162/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer SOBRE a Proposta de Ação Legislativa Nº 164/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 164/2007, de autoria da Secretaria de Estado de Cultura, solicita a melhoria do acesso a vários Municípios da região do Vale do Jequitinhonha.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, audiências públicas em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2008 a 2011. As sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita a melhoria do acesso a vários Municípios da região do Vale do Jequitinhonha, os quais têm atrativos culturais, turísticos e ambientais, como Carai, Ponto dos Volantes, Santana do Araçuaí, Jenipapo de Minas e Itinga.

O projeto estruturador Pró-Acesso objetiva propiciar a ligação pavimentada de todos os Municípios mineiros, por meio das Ações nºs 1.306, que

trata da melhoria da acessibilidade de Municípios de pequeno porte; 1.307, que cuida da melhoria de ligações e acessos em rodovias do Vale do Rio Doce; 1.308, que dispõe sobre obras de pavimentação de ligações rodoviárias em convênio com a União.

Como tais ações não especificam nominalmente os Municípios, justifica-se o encaminhamento de ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG -, para atender à proposta de ação legislativa em exame. Para tanto, apresentamos requerimento anexo a este parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 164/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 165/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 165/2007, de autoria da União da Juventude Socialista, solicita a expansão do programa Pró-Acesso às vias de ligação entre o Vale do Rio Doce e o Vale do Jequitinhonha.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, audiências públicas em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2008 a 2011. As sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita a expansão do programa Pró-Acesso às vias de ligação entre o Vale do Rio Doce e o Vale do Jequitinhonha.

O projeto estruturador Pró-Acesso objetiva propiciar a ligação pavimentada de todos os Municípios, por meio das Ações nºs 1.306, que trata da melhoria da acessibilidade de Municípios de pequeno porte; 1.307, que cuida da melhoria de ligações e acessos em rodovias do Vale do Rio Doce; 1.308, que dispõe sobre obras de pavimentação de ligações rodoviárias em convênio com a União.

Tendo em vista que a Ação nº 1.306 prevê recursos em 2008 para o Vale do Jequitinhonha e em 2009 para o Vale do Rio Doce, sugerimos o encaminhamento de ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - para a realização de estudos com o fito de verificar a viabilidade de atendimento da proposta de ação legislativa em comento. Para tanto, apresentamos requerimento anexo a este parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 165/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 173/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 173/2007, da União de Negros pela Igualdade - Unegro -, solicita a construção da Casa de Cultura Afro-Brasileira de Ouro Preto.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, audiências públicas em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita o provimento de recursos no PPAG 2008-2011 para a construção da Casa de Cultura Afro-Brasileira de Ouro Preto.

Trata-se de proposta que, em nossa avaliação, depende de estudos preliminares, envolvendo a realização de inventários étnico-raciais, razão pela qual sugerimos o encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado de Cultura – SEC –, solicitando a realização de pesquisas para se verificar a viabilidade de implementação da referida casa de cultura. Com esse fim, apresentamos requerimento anexo a este parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 173/2007, por meio do requerimento.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite.

Parecer SOBRE AS Propostas de Ação Legislativa Nºs 272, 274 E 275/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 272/2007, da Coordenadoria Especial de Promoção e Defesa da Mulher, 274/2007, da 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte, e 275/2007, da Polícia Militar, têm por objetivo alterar, nos Anexos do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011, a programação relativa à construção de presídios no Estado.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão para receberem parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 29/10/2007, em Frutal, e nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As propostas em exame se referem a construção ou ampliação de unidades prisionais. Especificamente, se preocupam com a implantação de novos presídios, especialmente para mulheres, com instalações adequadas para o acolhimento de detentas em período de amamentação e maternação, com a previsão de creches também.

As propostas guardam estreita relação com o PPAG, mormente com o programa "expansão e modernização do sistema prisional" (020), que, na ação Construção de novas unidades do sistema prisional - Seds (1.188) prevê, para a consecução de sua finalidade, a geração de novas vagas no sistema prisional já a partir de 2008, o que mantém, aliás, uma tendência já verificada nos últimos anos. Serão 988 vagas em 2008 e 1.270 em cada um dos exercícios, até 2011. Observamos, todavia, que a programação para o período 2009-2011 está concentrada na criação de vagas apenas na região central. Trata-se de situação que deve ser remodelada.

Tendo em vista a pertinência das propostas e seu enquadramento no sentido geral do planejamento governamental para o setor prisional, apresentamos, a seguir, emenda ao Projeto de Lei nº 1.615/2007 e, em anexo, requerimento sugerindo providências específicas ao Poder Executivo. A emenda tem como alvo alteração de finalidade e de regionalização da ação supracitada. O requerimento objetiva assegurar o atendimento prioritário às necessidades de acolhimento das presas no período de amamentação e maternação, bem como a construção de unidade prisional na região de Frutal, em que pese a já haver previsão da criação de novas vagas na região do Triângulo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação das Propostas de Ação Legislativa nºs 272, 274 e 275/2007, na forma da emenda e por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 273/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

De autoria da Associação Comunitária do Bairro Dom Bosco, a Proposta de Ação Legislativa nº 273/2007 tem por objetivo alterar o Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011, mediante a inclusão de ações de capacitação de detentos, em parceria com o Sesi e o Senai, nas especialidades profissionais que menciona.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007.

A sugestão em análise, encaminhada a esta Comissão como proposta de ação legislativa, volta-se para a questão da capacitação profissional de detentos. Por meio de convênio com os serviços sociais autônomos Sesi e Senai, seriam oferecidos para os presos cursos de marcenaria, serralheria, alfaiataria, mecânica de automóveis, sapataria, construção civil e carpintaria. Com formação dessa natureza, essas pessoas poderiam prestar serviços a órgãos e entidades do poder público estadual.

Trata-se de proposta relevante, na medida em que seu escopo se atrela à Lei Federal nº 7.210, de 1984, e à Lei nº 11.404, de 1994, que disciplinam a execução penal. A lei mineira, em seu art. 25, dispõe sobre a garantia da formação profissional para o detento. O art. 34 da mesma norma prevê a possibilidade da realização de convênios para essa finalidade. No PPAG, o programa "expansão e modernização do sistema prisional" (020) tem como um de seus eixos a ressocialização dos detentos. As ações "implantação dos núcleos de ensino e profissionalização nas unidades prisionais" (1.079) e "implantação de postos de trabalho para presos nas unidades prisionais" (1.030) prevêem atividades que podem englobar a proposta em análise.

Percebe-se, então, que não se trata de apresentar emenda ao PPAG para atender à demanda em tela; esta Casa, todavia, tem a obrigação de acompanhar junto ao Poder Executivo a execução da programação mencionada, o que proporemos por meio do competente requerimento, apresentado em anexo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 273/2007, por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 276/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 276/2007, do Fórum de Enfrentamento à Violência Doméstica, Abuso e Exploração Sexual do Estado de Minas Gerais, tem por objetivo alterar o Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011, mediante a introdução de previsão de implantação de postos de perícia integrada nas unidades regionais da Polícia Civil.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Comissão realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007.

Entre as sugestões colhidas no evento está a proposta em análise, que objetiva a implantação de postos de perícia integrada nas unidades regionais da Polícia Civil que ainda não possuem repartição dessa natureza. Sugere, bem assim, que sejam priorizadas as unidades situadas em Araxá, Juiz de Fora, Teófilo Ottoni, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Montes Claros, Três Corações, João Monlevade e Betim. Para o atendimento a essa ação seriam despendidos R\$43.000.000,00.

A matéria sob exame possui significativa importância, pois almeja aperfeiçoar os trabalhos periciais realizados na esfera policial, por meio do aprofundamento da regionalização desse serviço. Verificamos que a criação de postos de perícia integrada, tal como preconizado na proposta, é atividade cujos atributos funcionais se referem às Ações 4.489 e 4.512, previstas no projeto do PPAG. Nelas são tratadas as perícias médico-legais e técnico-científicas e fixadas metas relacionadas à produção de procedimentos periciais. A implantação de postos de perícia nas diversas unidades da Polícia Civil é procedimento recomendável, mas sua realização pode ser atrelada à programação estabelecida originalmente no PPAG. As metas citadas estão fixadas regionalmente, divididas pelas dez regiões de planejamento e a própria Polícia Civil, administrativamente, mediante operação de desconcentração administrativa, pode determinar a fixação de postos de perícia integrada em suas regionais.

Observamos, portanto, que, apesar dos inegáveis méritos contidos na proposta, sua aprovação deve ocorrer não na forma de emenda ao PPAG, mas por meio de requerimento a ser encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social e à Chefia da Polícia Civil, que apresentamos em anexo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 276/2007, por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 285/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 285/2007, de autoria da Rede de Medidas Socioeducativas, tem por objetivo alterar, no anexo do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011, a regionalização e as metas física e financeira da Ação 4.362 - Apoiar Município na execução de programas de atendimento em meio aberto.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007.

A proposta em exame tem por escopo alterar a regionalização e as metas financeira e física da Ação 4.362 - Apoiar Município na execução de programas de atendimento em meio aberto -, prevista no PPAG no Programa 004 - Atendimento às medidas socioeducativas. Pretende que sejam alteradas as regiões a serem atendidas, já que no texto proposto há previsão de abrangência somente da região central, bem como que haja adição de recursos proporcional às modificações oriundas do atendimento a todas as regiões mineiras.

Trata-se de proposta relevante, já que toca a questão das condições materiais para a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto. A proposta desdobra-se em partes distintas, pois enfoca elementos de regionalização da ação, meta física e meta financeira. Entendemos que assiste razão ao proponente.

No que tange à regionalização, verificamos que, como a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto é atividade que envolve todas as localidades do Estado, é mais adequado que o planejamento público contenha previsão para que a ação mencionada alcance todas as regiões. Proporemos, ainda, um acréscimo da ordem de 67% nos recursos destinados à ação, com respectivo aumento de meta física, cuja medida é o número de comarcas atendidas.

O atendimento à despesa adicional no exercício de 2008 deverá ser incorporado ao Projeto de Lei nº 1.616/2007, que trata da Lei Orçamentária Anual, mediante dedução de R\$600.000,00 na Ação 1.205 - Construção de unidades socioeducativas -, cuja execução nos dois últimos exercícios se tem revelado aquém das previsões constantes na lei de meios em cerca de 25% e que, além disso, recebeu na previsão para 2008 elevação de montante que permitirá a operação indicada.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 285/2007 na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.615 e ao Projeto de Lei nº 1.616.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 289/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 289/2007, de autoria da Rede de Medidas Socioeducativas, tem por objetivo alterar a Ação 1.206 - Reforma de centros socioeducativos -, prevista no Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007. Essas sugestões foram encaminhadas à esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em exame pretende que a Ação 1.206 - Reforma de centros socioeducativos -, do Programa 004 - Atendimento às medidas socioeducativas -, cumpra sua finalidade de aprimorar as estruturas dos centros socioeducativos, atendendo todas as regiões do Estado, com ampliação de recursos conforme as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase -, especialmente no que diz respeito à adequação do espaço físico das unidades citadas em vista do projeto político-pedagógico nelas desenvolvido. Pretende, também, a adição do correspondente recurso financeiro.

Observamos que, realmente, a previsão contida na proposta original do PPAG 2008-2011 abrange apenas a região central do Estado, o que torna adequada sua modificação nos termos da proposta em tela. A natureza do programa em análise indica que outras regiões do Estado devem também ser atendidas, consoante a demanda existente em cada uma delas. Esse atendimento, por sua vez, implica alteração nas metas física e financeira.

As condições físicas e operacionais dos centros socioeducativos constituem elemento fundamental para o sucesso da política de atendimento ao adolescente e ao jovem. Trata-se de atividade que deve merecer especial atenção no âmbito do planejamento público, razão pela qual entendemos ser conveniente e oportuna a aprovação da proposta sob análise.

Note-se que o atendimento à despesa adicional no exercício de 2008, que deverá ser incorporado ao Projeto de Lei nº 1.616/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, ocorrerá mediante dedução de R\$500.000,00 na Ação 1.205 - Construção de unidades socioeducativas -, cuja execução nos dois últimos exercícios se tem revelado aquém das previsões constantes na lei de meios em cerca de 25% e que, além disso, recebeu na previsão para 2008 elevação de montante que permitirá a operação indicada. Isso representará um aporte de recursos no próximo exercício superior em mais de 80% ao previsto inicialmente.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 289/2007 na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.615/2007 e ao Projeto de Lei nº 1.616/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 309/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 309/2007, de autoria do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, objetiva valorizar o parto normal por meio da criação de quatro casas de parto em Belo Horizonte.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe objetiva valorizar o parto normal por meio da criação de quatro casas de parto em Belo Horizonte.

O Programa Viva Vida, da Secretaria de Estado de Saúde, tem por objetivo reduzir a mortalidade infantil e materna no Estado. Para tanto, propõe-se a organização e o fortalecimento da rede de assistência à saúde da mulher e da criança nos três níveis de atenção, com a implementação dos Centros Viva Vida de Referência Secundária e das Casas de Apoio à Gestante. Estas, já no nível terciário, são locais de apoio, próximos ou dentro das maternidades, onde as gestantes de alto risco podem ficar durante a gravidez até o parto. Conforme a justificação apresentada, a proposta em análise acrescenta ao referido programa a idéia da valorização do parto normal, por meio da criação das Casas de Parto, onde as mulheres que assim o desejassem poderiam ter seus filhos por métodos naturais, com o acompanhamento de seus parceiros, o que traria um ganho de qualidade na atenção à saúde materno-infantil em Minas Gerais.

As Casas de Parto atendem mulheres que tiveram gravidez sem problemas graves e podem fazer parto normal. Para evitar que problemas durante o parto coloquem em risco a vida da mãe ou da criança, elas são instaladas em locais próximos a hospitais de referência.

Os Centros de Parto Normal, conhecidos como Casas de Parto, foram criados pela Portaria nº 985, de 1999, do Ministério da Saúde, com o objetivo de humanizar e melhorar a assistência à gravidez, ao parto e ao pós-parto e reduzir o número de cesarianas no País. Segundo informações do Ministério da Saúde, há cerca de 14 casas de parto em funcionamento em vários Estados, e todas atendem pelo SUS. Em Belo Horizonte há o Centro de Parto Normal do Hospital Sofia Feldman, que foi inaugurado em 2000.

A Ação 4.385 - Casa de Apoio à Gestante, inserida no Programa Estruturador Viva Vida do PPAG, tem como finalidade prestar assistência à gestante de alto risco e ao recém-nascido e tem como meta física a criação de sete Casas de Apoio à Gestante até 2010. Consideramos que a inserção no PPAG da proposta em epígrafe pode contribuir em muito para a melhoria da assistência à gestante e para a valorização do parto normal. Por isso acolhemos a proposta apresentando emenda com o objetivo de alterar a finalidade da ação supracitada para incluir a implantação das Casas de Parto em Minas Gerais e aumentar os recursos a ela destinados.

Encontramos, dentro do mesmo Programa Estruturador, a Ação 4.203 - Centro Viva Vida de Referência Secundária. Os recursos destinados a essa ação serão aumentados gradativamente: R\$33.200.000,00, em 2008, até R\$280.000.000,00, em 2011. Como parte da finalidade dessa ação é prestar assistência integral à saúde sexual e reprodutiva, acreditamos ser viável repassar parte de seus recursos para a proposta em análise, inserida na Ação 4.385 - Casa de Apoio à Gestante.

Além disso, sugerimos o envio de requerimento à Secretaria de Estado de Saúde solicitando a implantação de uma Casa de Parto, em caráter experimental, junto a cada Casa de Apoio à Gestante, no exercício de 2008.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 309/2007 na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.615/2007 e ao Projeto de Lei nº 1.616/2007, bem como de requerimento.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 314/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 314/2007, de autoria do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, objetiva incentivar as ações e ampliar os recursos da área de segurança alimentar, bem como melhorar a estrutura do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan - quanto à alimentação de dados.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe objetiva incentivar as ações e ampliar os recursos da área de segurança alimentar, bem como melhorar a estrutura do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan - quanto à alimentação de dados.

A parte da proposta relativa ao incentivo das ações e à ampliação dos recursos da área de segurança alimentar foi contemplada nas Propostas nºs 84, 88, 95 e 133, que tratavam da mesma matéria.

A proposta também se refere à melhoria da estrutura do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan - quanto à alimentação de dados. O Sisvan é um sistema nacional de informação para a vigilância do estado nutricional e da situação alimentar da população brasileira. Segundo informações do Ministério da Saúde, a consolidação do Sistema é feita com o apoio de Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição e das Áreas Técnicas em Alimentação e Nutrição existentes na quase totalidade dos Estados e em centenas de Municípios brasileiros.

Consideramos que o Sisvan é fundamental como suporte para o ajuste de programas e para a análise sistemática de informações concernentes à situação alimentar e nutricional do País; entretanto, diversas entidades e instituições que trabalham com alimentação e nutrição apresentam relatos de que o banco de dados do Sisvan não é alimentado com regularidade devido à falta de equipamentos nos Municípios e à falta de profissionais treinados para fazê-lo. Por isso, apresentamos emenda ao PPAG criando ação no Programa Especial 708 - Gestão do SUS, para que o Sisvan possa cumprir sua função em nosso Estado. Encontramos, dentro do mesmo programa, a Ação 2.094 - Tecnologia da Informação em Saúde, para a qual o governo está prevendo R\$8.000.000,00 em recursos anuais no período de 2008 a 2011. Como a finalidade dessa ação é desenvolver o processo de informatização, informação e modernização tecnológica da Secretaria de Estado de Saúde - SES -, e como esse processo depende da alimentação dos bancos de dados feita pelos Municípios, acreditamos ser viável repassar parte de seus recursos para efetivar a proposta em análise por meio da nova ação a ser criada.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 314/2007 na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.615/2007 e ao Projeto de Lei nº 1.616/2007.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 388/2007

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação à rodovia que liga os Municípios de Estrela do Sul e Grupiara.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 388/2007 pretende dar a denominação de Raul Belém à rodovia que liga os Municípios de Estrela do Sul e Grupiara.

O homenageado nasceu no Município de Araguari em 1938, bacharelou-se em Direito e foi Deputado Estadual pelo extinto MDB. Teve o mandato cassado em 1967 por força do Ato Institucional nº 5.

De volta à política em 1987, elegeu-se Deputado Federal por três mandatos, quando foi figura de destaque como líder partidário e membro de diversas comissões permanentes. Foi também Secretário de Estado de Fazenda.

Ao longo de sua vida pública, recebeu diversas honrarias: Medalhas da Inconfidência, da Ordem do Mérito Legislativo, da Justiça do Trabalho, do Bicentenário do Alferes Tiradentes, da Ordem do Mérito de Dom Bosco, Grande Oficial concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região do Distrito Federal, da Ordem do Mérito Juiz Classista concedida pela Associação dos Juizes Classistas e Comenda do Mérito Público alusiva ao Centenário de Belo Horizonte.

Desaparece em 2001, deixando um exemplo de dedicação em servir à sociedade. A homenagem que se pretende fazer por meio de projeto de lei em análise é, portanto, justa e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 388/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Juninho Araújo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 842/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação de Trânsito, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 19/4/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 842/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação de Trânsito, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que o estatuto da entidade (alterado em 10/10/2007) determina no art. 1º que a entidade não remunera os membros da diretoria pelo exercício de seus cargos nem seus associados; e no art. 23 que, caso seja ela dissolvida, seu patrimônio remanescente reverterá a entidade com finalidade semelhante e sem fins lucrativos.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 842/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Antônio Júlio - Sargento Rodrigues - Neider Moreira - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.352/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Federação de Triathlon de Minas Gerais – Triminas –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.352/2007 pretende declarar de utilidade pública a Federação de Triathlon de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte, que possui como finalidade primordial difundir e incentivar modalidades desportivas como a natação, o ciclismo e o pedestrianismo.

Na consecução de seus propósitos, promove competições, campeonatos e torneios nacionais; busca consolidar o respeito aos atletas, dirigentes e árbitros; combate a utilização de substâncias proibidas ou técnicas de dopagem por parte dos atletas; cumpre e faz cumprir as leis, regulamentos e decisões do Comitê Olímpico Brasileiro e da Confederação Brasileira de Triathlon.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.352/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2007.

Vanderlei Jangrossi, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.553/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Angicos de Minas – Codecam –, com sede no Município de Brasília de Minas.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.553/2007 pretende declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Angicos de Minas, com sede no Município de Brasília de Minas, que tem por objetivo trabalhar pelo desenvolvimento das atividades agropecuárias e pela melhoria das condições de vida e bem-estar da comunidade onde atua. Para concretizar seus objetivos estatutários, promove eventos culturais e oferece aos seus filiados e à população carente serviços de assistência social, buscando recursos materiais e humanos junto ao poder público e à iniciativa privada para sustentar tais iniciativas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.553/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.612/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão, com sede no Município de Jacutinga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.612/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão, que possui como finalidade primordial criar, estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos da radiodifusão e outros meios de comunicação comunitários.

Na consecução de suas metas, atua junto aos Poderes Legislativo e Judiciário, defendendo os interesses da Associação; busca o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural, bem como a redução de custos e agilidade nas mobilizações de interesse civil e emergencial, podendo, para tanto, assinar convênios e firmar contratos; promove encontros e eventos de interesse dos meios de comunicação comunitários.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.612/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.629/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária da Comunidade de Retiro do Lago, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 27/9/2007 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a" e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.629/2007 visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária da Comunidade de Retiro do Lago, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se, ainda, que o art. 29 do seu estatuto determina que a entidade não remunera as atividades de seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, e o art. 33 preceitua que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente seja destinado a instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.629/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Hely Tarquínio, Presidente e relator - Delvito Alves - Antônio Júlio - Sargento Rodrigues - Dalmo Ribeiro Silva - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.644/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação ao trecho da Rodovia MG-020 que liga os Municípios de Santa Luzia e Jabuticabas.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 4/10/2007, vem a matéria a esta Comissão, que deverá proceder ao exame preliminar dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

Em 23/10/2007, esta relatoria solicitou fosse o projeto baixado em diligência ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, a fim de obter informações sobre o referido trecho rodoviário, bem como ao autor para comprovar que o homenageado é falecido. De posse das respostas, passamos à análise do projeto de lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.644/2007 tem por finalidade dar a denominação de Prefeito Valério de Sales Costa Sobrinho - Leco - ao trecho da Rodovia MG-020 que liga os Municípios de Santa Luzia e Jabuticabas.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades.

Para o Estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25 da Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado membro. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que fixa as condições para se dar nome aos próprios do Estado e estabelece ser da competência do Legislativo dispor sobre a matéria, além de exigir que o homenageado seja falecido e haja correlação entre a destinação do próprio público e a área em que ele se tenha destacado.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto por membro da Assembléia Legislativa,

Finalizando, cabe ressaltar que o Diretor-Geral do DER-MG, em resposta à diligência solicitada, manifestou-se favoravelmente à pretensão do projeto de lei em análise, uma vez que o referido trecho não possui denominação oficial.

Em razão do que foi mencionado, inexistente óbice à tramitação da matéria.

Entretanto, apresentamos a Emenda nº 1 ao final deste parecer, para suprimir o parágrafo único do art. 1º, que prevê a fixação de placas indicativas da denominação da rodovia pelo DER, uma vez que essa já é uma atribuição de sua competência.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.644/2007 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Antônio Júlio - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

Parecer para TURNO ÚNICO DO Projeto de Lei Nº 1.661/2007

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria da Deputada Elisa Costa e do Deputado Carlin Moura, a proposição em epígrafe institui o Dia Estadual do Cigano.

Analisado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, V, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.661/2007 pretende instituir o Dia Estadual do Cigano, a ser celebrado anualmente no dia 24 de maio.

O povo cigano é oriundo da Índia e, geralmente, pode ser identificado pelo vestuário e por características físicas, pois a maioria tem a pele morena e os olhos escuros. Possui leis próprias, não escritas, mas muito conhecidas por eles. Para a solução de conflitos, são pedidos conselhos e orientações às pessoas mais velhas, muito respeitadas nessas comunidades.

Por sua forte ligação com a natureza, os ciganos gostam de viver em casas com quintal e espaços amplos e arejados. Atualmente, continuam a se deslocar com frequência, seja por tradição, seja por motivos profissionais, uma vez que é comum ocuparem-se de venda ambulante ou em trabalho sazonal.

Todos os homens se dedicam à venda a partir do casamento, mas existem outras profissões ancestrais associadas aos ciganos de ambos os sexos, como cestaria, doma de animais, tosquia, latoaria e quiromancia. Há também muitos que se ocupam de profissões tradicionais, tornando-se advogados, professores e músicos.

O Dia Nacional do Cigano foi instituído por meio de decreto assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em reconhecimento da contribuição desse povo ao processo de formação da história e da identidade cultural brasileira.

O dia 24 de maio foi escolhido porque, no calendário dos ciganos, é dedicado à Santa Sara Kali, a sua padroeira universal. No Rio de Janeiro já é tradicional a festa organizada no Arpoador pela Fundação Santa Sara Kali, com eventos que estimulam a solidariedade e a confraternização entre os povos.

O projeto de lei em análise trata, pois, de uma iniciativa que pretende dar visibilidade ao contato intercultural, visando a promover maior divulgação da cultura cigana na sociedade brasileira; é, portanto, meritório.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.661/2007, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite, relator - Antônio Carlos Arantes.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.667/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar denominação ao trecho da Rodovia MG-350 que liga os Municípios de Marmelópolis e Delfim Moreira.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/10/2007 e encaminhada a este órgão colegiado, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Em 30/10/2007, esta Comissão baixou o projeto em diligência ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, a fim de que informasse se o referido trecho rodoviário possui denominação e se nos citados Municípios existe próprio público estadual com nome igual ao proposto. Atendida a diligência, passamos à análise do projeto de lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.667/2007 tem por escopo dar a denominação de Manoel Ribeiro de Carvalho – Capitão Neco – ao trecho da Rodovia MG-350 que liga os Municípios de Marmelópolis e Delfim Moreira.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão listadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades.

No que diz respeito ao Estado, a regra básica para delimitar sua competência está consagrada no § 1º do art. 25 da nossa Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União nem do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União nem do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo a competência de dispor sobre a matéria, estabelece a exigência de que o homenageado seja falecido e que tenha prestado relevantes serviços à comunidade. Ademais, a Carta mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto por membro desta Casa.

Por fim, cumpre esclarecer que o Diretor-Geral do DER-MG, mediante nota técnica datada de 7/11/2007, informa não haver denominação oficial para o trecho rodoviário em questão, por isso, é favorável à pretensão contida no projeto.

Atendidos os requisitos legais, não há óbice à aprovação da matéria.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.667/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Hely Tarquínio, Presidente - Neider Moreira, relator - Antônio Júlio - Dalmo Ribeiro Silva - Sargento Rodrigues - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.670/2007

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria dos Deputados Sávio Souza Cruz, Adalclever Lopes, Antônio Júlio, Getúlio Neiva, Gilberto Abramo, Ivair Nogueira, José Henrique Luiz Tadeu Leite e Vanderlei Miranda, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação ao trecho da Rodovia MG-060 que liga a localidade de Vianópolis, em Betim, ao Município de São José da Varginha.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.670/2007 pretende dar a denominação de Deputado Lúcio de Souza Cruz ao trecho da Rodovia MG-060 que liga a localidade de Vianópolis, em Betim, ao Município de São José da Varginha.

O homenageado foi deputado estadual por cinco legislaturas, atuando em diversas comissões da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; de 1963 a 1965, licenciou-se para exercer o cargo de Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas. Como parlamentar, lutou e conseguiu, junto ao governo do Estado o asfaltamento do subtrecho da estrada entre Esmeraldas e Vianópolis, antigo sonho das comunidades da região, pois é fator de desenvolvimento social e econômico das comunidades beneficiadas.

Importante esclarecer que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, suprimiu o art. 2º da proposição, que obriga a instalação de placas indicativas com a nova denominação, por se tratar de ato administrativo da competência do DER-MG.

Diante dessas considerações, a homenagem que se pretende fazer por meio do projeto de lei em análise é justa e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.670/2007, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Paulo Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.684/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Projeto Caminhando Juntos – Procaj –, com sede no Município de Diamantina.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.684/2007 pretende declarar de utilidade pública o Projeto Caminhando Juntos, com sede no Município de Diamantina, que tem como finalidade precípua a melhoria da qualidade de vida da população local, especialmente a mais carente.

Para alcançar seus propósitos, dá proteção à saúde da família, da gestante e da criança, implementa ações nas áreas da educação, da cultura, do esporte e do lazer, combate a fome e a pobreza, promove a integração de seus beneficiados no mercado de trabalho e cria e apóia programas de agentes comunitários.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade retificar o nome da entidade, de acordo com o constante no art. 1º de seu estatuto.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aludidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.684/2007, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.693/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação União, Amor e Integração Social – Uais –, com sede no Município de Sabará.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.693/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação União, Amor e Integração Social, com sede no Município de Sabará, que tem por finalidade promover a assistência social, a educação gratuita, a cultura, a defesa e a conservação dos patrimônios artístico e histórico, bem como a preservação do meio ambiente, com o propósito de alcançar o desenvolvimento sustentável. Também constituem suas prioridades: estudos e pesquisas sobre tecnologias alternativas; a divulgação de informações sobre conhecimentos técnicos em sua área de atuação; a experimentação não lucrativa de novos modelos socioprodutivos e de comercialização; a promoção de direitos estabelecidos e o fornecimento de assessoria jurídica aos seus filiados; oferta de serviços gratuitos de saúde.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.693/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.695/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Casa da Sopa Francisco de Assis, com sede no Município de Claraval.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.695/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Casa da Sopa Francisco de Assis, com sede no Município de Claraval, que possui como finalidade precípua promover ações objetivando a melhoria de vida da população local, especialmente a mais carente.

Para alcançar seus propósitos, desenvolve atividades educacionais, culturais e assistenciais, projeto social voltado para crianças e adolescentes,

entre 7 a 14 anos de idade, que se apresentem em situação de risco social ou pessoal; distribui sopa aos desvalidos; realiza programas visando a contribuir para a promoção social da população em estado de fragilidade; firma convênios com entidades públicas e privadas para subsidiar suas iniciativas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.695/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.696/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaíba – Apae –, com sede no Município de Jaíba.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.696/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaíba, que tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de necessidades especiais, particularmente as que apresentam transtorno mental. Com o seu trabalho, busca assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e, ainda, estimular a realização de estudos, pesquisas e compilação de dados estatísticos que tenham relação com os distúrbios apresentados pelo público-alvo, propiciando o avanço científico, a permanente formação e aperfeiçoamento dos profissionais e voluntários que atuam na entidade.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.696/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.702/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Centro Mineiro de Reabilitação Auditiva - Cemear -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.702/2007 pretende declarar de utilidade pública o Centro Mineiro de Reabilitação Auditiva, com sede no Município de Belo Horizonte, que possui como finalidade precípua a realização de terapia fonoaudiológica em pessoas carentes.

Na consecução de suas metas, promove a habilitação e reabilitação dos seus assistidos, objetivando sua integração na vida comunitária; oferece-lhes atendimento otorrinolaringológico, além de orientações psicológica e psicopedagógica aos seus familiares; desenvolve estudos, pesquisas, formas de tratamento e eventos relativos à deficiência auditiva e ao implante coclear; firma convênios com instituições públicas e entidades privadas para subsidiar suas iniciativas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.702/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.710/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Delvito Alves, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública o Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa –, com sede no Município de Unaí.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.710/2007 pretende declarar de utilidade pública o Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais, com sede no Município de Unaí, que tem por finalidade preservar o meio ambiente e promover a melhoria da qualidade de vida da população através de iniciativas voltadas para a proteção das famílias e das pessoas mais vulneráveis. Ainda desenvolve programas que visam a consolidar os direitos da criança e do adolescente relativos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, bem como propicia aos maiores de 14 anos acesso a cursos profissionalizantes e oportunidades no mercado de trabalho.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.710/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.714/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a entidade Terra Fértil, com sede no Município de Uberlândia.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.714/2007 pretende declarar de utilidade pública a entidade Terra Fértil, com sede no Município de Uberlândia, que tem como finalidade prestar assistência social às pessoas despossuídas, atendendo às suas necessidades básicas nas áreas de cultura, educação e saúde.

Empreende ainda ações voltadas para a conservação e proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico e artístico da região onde atua; promove o voluntariado e sistemas alternativos de produção, comércio e emprego que possam gerar desenvolvimento social e econômico, minimizando assim a pobreza; realiza estudos e pesquisas sobre novas tecnologias e divulga conhecimentos científicos relativos às atividades que realiza.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.714/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.715/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Assistencial Vida e Esperança – AVE –, com sede no Município de Uberlândia.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.715/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Assistencial Vida e Esperança, com sede no Município de Uberlândia, que possui como finalidade primordial prestar assistência à população carente.

Para a consecução de suas metas, oferece proteção à família e implementa ações nas áreas de educação, cultura e saúde, bem como programas de segurança alimentar e de apoio à aquisição de moradia. Além disso, promove a habilitação de pessoas portadoras de deficiência, mantém creches e locais destinados a abrigar dependentes químicos e presta assessoria jurídica gratuita a todos os que a ela recorrem.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.715/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.721/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Beneficente e Promocional el Shaday, com sede no Município de Eugenópolis.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.721/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente e Promocional el Shaday, com sede no Município de Eugenópolis, que tem por finalidade promover a filantropia e amparar a população de baixa renda, prevenindo assim a marginalidade da criança, do jovem e do adulto.

Mantém iniciativas que visam a atender a seus assistidos nas áreas da saúde, da educação, da recreação e propicia-lhes oportunidades para a formação profissionalizante. Promove reuniões com fins beneficentes, culturais e cívicos, bem como colabora com obras de assistência preventiva, terapêutica e educacional. Por meio de serviços de radiodifusão, atua para manter participativa a coletividade.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.721/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.729/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Pró-Mutirão de Palmópolis – Assopromp –, com sede no Município de Palmópolis.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.729/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Pró-Mutirão de Palmópolis, que tem por finalidade a solidariedade e a promoção humana, priorizando a assistência social, a construção e reforma de casas, nos meios rural e urbano, através de mutirões.

Participa das discussões de políticas públicas relativas ao meio ambiente, processos de socialização, Estatuto do Idoso e Estatuto da Criança e

do Adolescente, quando reivindica das autoridades competentes solução para as demandas da comunidade.

Em parceria com entidades privadas congêneres e com o poder público, desenvolve programas relacionados com a agricultura e promove eventos com o objetivo de angariar recursos para a consecução de seus objetivos, que incluem doações em espécie, de agasalhos e alimentos.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.729/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.757/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Elisa Costa, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Social, Cultural e Comunitário São Francisco de Assis, com sede no Município de Caratinga.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 2/11/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.757/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Social, Cultural e Comunitário São Francisco de Assis, com sede no Município de Caratinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 13, parágrafo único, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucros, bonificações, vantagens ou benefícios; e no art. 28, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.757/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Antônio Júlio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.769/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Monte Tabor, com sede no Município de Cataguases.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 6/11/2007 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.769/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Monte Tabor, com sede no Município de Cataguases.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado

que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 13, parágrafo único, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucros, bonificações, vantagens ou benefícios; e no art. 27, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.769/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sargento Rodrigues - Neider Moreira - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.773/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em tela tem como finalidade declarar de utilidade pública a Associação do Movimento Cultural Negro de Manhuaçu, com sede nesse Município.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 8/11/2007, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.773/2007 objetiva declarar de utilidade pública a Associação do Movimento Cultural Negro de Manhuaçu.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 29 de seu estatuto determina que as atividades dos Diretores, Conselheiros e associados serão gratuitas, e o art. 36 preceitua que, em caso de sua dissolução, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênere, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.773/2007.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Hely Tarquínio - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Antônio Júlio - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.774/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Regional dos Portadores de Deficiência – Arpode –, com sede no Município de Manhuaçu.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 8/11/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a", e 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.774/2007 visa declarar de utilidade pública a Associação Regional dos Portadores de Deficiência, com sede no Município de Manhuaçu.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não

remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se, ainda, que o art. 28 de seu estatuto determina que a entidade não remunera as atividades de seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, e o art. 35 preceitua que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.774/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Delvito Alves - Antônio Júlio - Neider Moreira - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.777/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Almir Paraca, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Santos Reis - Amoras -, com sede no Município de Montes Claros.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/11/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.777/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Santos Reis, com sede no Município de Montes Claros.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 28 que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação bonificação ou vantagem; e no art. 32 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.777/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Antônio Júlio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.779/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela tem por objetivo alterar a Lei nº 15.279, de 2/8/2004, que declara de utilidade pública o Asilo Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Cordisburgo.

A proposição foi publicada no diário oficial, em 9/11/2007 e a seguir encaminhada a este órgão colegiado, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.779/2007 pretende alterar o art. 1º da Lei nº 15.279, de 2/8/2004, que declara de utilidade pública o Asilo Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Cordisburgo, obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, beneficente, caritativa e de assistência social.

A referida alteração foi motivada por decisão da assembléia geral da entidade, a qual, em reunião ocorrida em 17/11/2006, deliberou, que o nome da instituição passaria a ser Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus.

Ressalte-se que, de acordo com os incisos II e III do art. 35 do estatuto da entidade, seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores e

beneficiários não percebem remuneração em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas, e, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, preferencialmente vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado, preferencialmente no Município de origem, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

De resto, cabe-nos esclarecer que a proposição se encontra de acordo com a Lei Complementar nº 78, de 2004, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado, estabelecendo, em seu art. 13, que a alteração de uma lei somente poderá ser feita mediante nova redação, acréscimo ou revogação de dispositivo.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.779/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Antônio Júlio - Sargento Rodrigues - Neider Moreira - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.780/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.780/2007, do Deputado Irani Barbosa, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto de Defesa à Educação, ao Acesso e à Liberdade, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 9/11/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.780/2007 pretende declarar de utilidade pública o Instituto de Defesa à Educação, ao Acesso e à Liberdade, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que prestam seus serviços gratuitamente.

Ressalte-se que o estatuto da entidade determina, no art. 21, que, no exercício de qualquer cargo do conselho curador ou do conselho fiscal, seus membros não recebem remuneração; e, no parágrafo único do art. 26, que, extinta a associação, seus bens remanescentes serão destinados a entidades que tenham objetivos semelhantes aos do Instituto, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.780/2007 na forma original.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Antônio Júlio, relator - Neider Moreira - Delvito Alves - Sargento Rodrigues.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.785/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Árbitros Desportivos do Alto Paranaíba - AADAP -, com sede no Município de Patos de Minas.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 9/11/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a", e 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.785/2007 visa declarar de utilidade pública a Associação de Árbitros Desportivos do Alto Paranaíba, com sede no Município de Patos de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se, ainda, que o parágrafo único do art. 17 de seu estatuto determina que a entidade não remunera os membros da diretoria; e o art. 51 preceitua que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a associação com o mesmo fim e com sede na região do Alto Paranaíba.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.785/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.786/2007

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe visa a instituir o Dia do Produtor Rural.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Agora, vem ela a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 102, IX, c/c o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.786/2007 tem por escopo instituir o Dia do Produtor Rural, a ser celebrado anualmente no dia 7 de julho.

De acordo com o art. 2º da proposição, durante as comemorações serão desenvolvidos no Estado, especialmente nas escolas públicas, palestras, debates e seminários, entre outros eventos voltados à valorização do produtor rural, que, diariamente, enfrenta adversidades, para cultivar a terra e produzir alimentos, gerando emprego, riqueza e excedentes exportáveis. Quando esse processo produtivo vai bem, toda a economia é beneficiada, pois as indústrias aumentam a sua produção, cresce a procura por mão-de-obra e conseqüentemente se intensifica o comércio.

A importância dessa classe produtora para o desenvolvimento e a economia do País é inegável, pois o agronegócio responde por cerca de 30% dos empregos do País. Em 2004, o superávit desse segmento foi de US\$34.000.000.000,00, US\$1.000.000.000,00 a mais do que o saldo comercial da soma de todos os setores da economia brasileira. No primeiro semestre de 2007, as exportações totalizaram US\$20.200.000.000,00, mesmo com as barreiras e dificuldades impostas pelo mercado externo. Pode-se afirmar que o agronegócio brasileiro tem mostrado a sua força e importância para o equilíbrio das contas do País, para a redução das desigualdades sociais e para a inserção do Brasil nos mercados globalizados.

O dia 7 de julho foi escolhido para comemorar o Dia do Produtor Rural, porque nessa data foi fundada a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - Faemg -, entidade que representa os produtores rurais mineiros, que integra a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, entidade máxima de representação dos produtores brasileiros. Envolvendo-se com as ações de quase 400 sindicatos filiados, que congregam mais de 400 mil pequenos, médios e grandes produtores, representa e defende essa classe em todos os fóruns de decisões, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, colocando à disposição de seus filiados diversos serviços de orientação na área jurídica, de meio ambiente, econômica, sindical e contábil, de acordo com a demanda do referido segmento.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.786/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2007.

Vanderlei Jangrossi, Presidente e relator - Getúlio Neiva - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.787/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Metodista de Assistência Social - Amas -, com sede no Município de Uberlândia.

Publicada a matéria no "Diário do Legislativo", em 9/11/2007, vem a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.787/2007 objetiva declarar de utilidade pública a Amas, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 9º do seu estatuto determina que nenhum membro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal poderá ser remunerado pelo exercício do cargo, e o parágrafo único do art. 17 preceitua que, em caso de sua extinção, os bens reverterão a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.787/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Delvito Alves - Antônio Júlio - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.789/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Casa de Recuperação Reintegração Social Renascer, com sede no Município de Conceição dos Ouros.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 10/11/2007 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a" e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.789/2007 visa a declarar de utilidade pública a Casa de Recuperação Reintegração Social Renascer, com sede no Município de Conceição dos Ouros.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, verifica-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se, ainda, que o art. 7º do seu estatuto determina que a entidade não remunera os cargos de sua organização e o art. 30 preceitua que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente seja destinado a instituição congênere .

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.789/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sargento Rodrigues - Delvito Alves - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.790/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Chico Uejo, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo – AAPSG –, com sede nesse Município.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 10/11/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.790/2007 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo. Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 54, que, em caso de sua dissolução, os bens serão distribuídos entre as entidades de assistência social sediadas na cidade de São Gotardo, e, no art. 63, que os cargos de Diretores e Conselheiros serão exercidos gratuitamente.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.790/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Antônio Júlio - Ademir Lucas.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.793/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Comissão Reconstituidora da Igreja de Nossa Senhora da Soledade, com sede no Município de Sabará.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 10/11/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.793/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Comissão Reconstituidora da Igreja de Nossa Senhora da Soledade, com sede no Município de Sabará.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 13 que as atividades dos seus Diretores não serão remuneradas; e no art. 33, §§ 1º e 2º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá para a entidade constituída para cuidar da manutenção e conservação da Igreja e, na falta desta, a entidade assistencial registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.793/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Antônio Júlio - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.822/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Núcleo de Composição de Parcerias em Projetos & Ações – o Proação –, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.822/2007 tem por escopo declarar de utilidade pública o Núcleo de Composição de Parcerias em Projetos & Ações – o Proação –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 2º, que a entidade não remunera seus Diretores, sócios, Conselheiros ou equivalentes e, no art. 29, que, em caso de sua extinção, o patrimônio remanescente reverterá para entidade congênera, registrada no Conselho Nacional de

Assistência Social, ou para entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.822/2007.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sargento Rodrigues - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.843/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Campo Belo, com sede no Município de Campo Belo.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 23/11/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.843/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Campo Belo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 66 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicado nas mesmas finalidades; e no art. 68 que a nenhum dos membros da administração da Associação será lícito perceber, sob qualquer forma ou pretexto, remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.843/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Neider Moreira - Delvito Alves - Antônio Júlio - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 34/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Tribunal de Contas, por seu Presidente, e encaminhado a esta Casa por meio do Ofício nº 10/2007, o Projeto de Lei Complementar nº 34/2007 "dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 6/11/2007, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer, nos termos do art. 192, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Inicialmente, cabe a esta Comissão examinar, em caráter preliminar, os aspectos jurídicos, constitucionais e legais da matéria, nos termos do disposto no art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe, segundo a justificativa apresentada pelo Presidente do Tribunal de Contas por meio do Ofício nº 10/2007, trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com o fito de contribuir para o aprimoramento dos resultados institucionais e conferir maior celeridade à tramitação processual, reformulando o rito processual, com vistas a racionalizar a análise, a tramitação e a apreciação de matérias de sua competência, como a regulamentação da nova sistemática de funcionamento das Câmaras do Tribunal, implementada pela Emenda à Constituição do Estado nº 78, de 6/10/2007.

A citada emenda acrescenta o § 7º ao art. 76, dispondo que o Tribunal de Contas, no exercício de suas competências, observará os institutos da prescrição e da decadência, nos termos da legislação em vigor. E, ainda, dá nova redação ao § 1º do art. 77, estabelecendo que a lei disporá sobre a organização do Tribunal, que poderá ser dividido em Câmaras, cuja composição será renovada periodicamente, e ao § 1º do art. 79, determinando que o Auditor terá os mesmos impedimentos e garantias do Juiz de Direito de entrância mais elevada e, quando em substituição a Conselheiro, os mesmos impedimentos e garantias deste. Por fim, revoga o § 6º do art. 76 e o § 2º do art. 77 da Constituição

mineira.

O projeto de lei sob comento, entre outras inovações, altera a estrutura organizacional do Tribunal de Contas, que será integrada pela Auditoria, pelo Ministério Público junto ao Tribunal, pelo Tribunal Pleno, pelas Câmaras, pela Presidência, pela Vice-Presidência, pela Corregedoria, pela Ouvidoria, pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo e pelos Serviços Auxiliares. Além disso, busca adequar o funcionamento do Tribunal às prescrições da Lei de Responsabilidade Fiscal ao dispor, no art. 55, que a Corte de Contas fiscalizará o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal responsável, notadamente as previstas na citada lei, emitindo o alerta nas hipóteses previstas no § 1º do art. 59. Dispõe, em seu art. 65, que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público manterão, de forma integrada, sistema de controle interno. Altera o valor da multa a ser aplicada para cada infração enumerada no art. 89, que será de até R\$50.000,00, e, em seu art. 103, diminui para quatro os recursos cabíveis contra as decisões do Tribunal.

Destacamos, também, como relevantes inovações a vedação de que parentes consangüíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o segundo grau, ocupem cargos de Conselheiro, simultaneamente; a previsão como sanção, além de multa, da inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; a solicitação, até o dia imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, de cópia do instrumento convocatório de licitação publicado, bem como dos documentos que se fizerem necessários, para fins de exame prévio, podendo o Tribunal suspender, liminarmente, o procedimento licitatório, até a data da assinatura do respectivo contrato ou da entrega do bem ou serviço, caso sejam constatadas ilegalidades; a previsão de multa diária, nos casos em que o descumprimento de diligência ou decisão ocasionar dano ao erário ou impedir o exercício das ações de controle externo e a previsão de medidas cautelares, como o afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causar novos danos ao erário ou inviabilizar o seu ressarcimento; a indisponibilidade de bens, por prazo não superior a um ano; e a sustação de ato ou de procedimento, até que se decida sobre o mérito da questão suscitada e o arresto.

A matéria de que trata o projeto se insere no âmbito da competência legislativa estadual, por força do disposto no art. 75, "caput" e parágrafo único, combinado com o art. 25, "caput" e § 1º, ambos da Constituição da República. No que concerne à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, a Constituição mineira determina, no "caput" do art. 65, que "a iniciativa de lei complementar e ordinária cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos no próprio texto constitucional. Ainda, segundo o inciso IV do § 2º do mencionado dispositivo, considera-se lei complementar, entre outras matérias, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Cumprido, inicialmente, tecer algumas considerações acerca do papel do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas, no sistema de freios e contrapesos, instituído pela Constituição da República, é considerado uma ferramenta técnica indispensável e qualificada colocada à disposição do Poder Legislativo, bem como de toda a sociedade.

Com efeito, o desdobramento e o alargamento das atividades governamentais acarretaram uma mudança de paradigma no que toca ao controle a ser realizado pelo Poder Legislativo, sendo necessária a criação de um órgão para fiscalizar cada uma das parcelas da despesa e apurar se os recursos financeiros foram gastos para o fim colimado e devidamente autorizado.

Vê-se, portanto, que o Tribunal de Contas é órgão independente e autônomo, constitucionalmente construído, responsável pelo controle externo, que presta auxílio de natureza técnica especializada ao Poder Legislativo e cujas decisões não gozam de definitividade jurisdicional.

Evandro Martins Guerra ("Os controles externos e internos da administração pública e os Tribunais de Contas". Belo Horizonte: Fórum, 2003, p. 35/36) classificou as funções da Corte de Contas em opinativa, consultiva ou informadora (art. 71, I, da Constituição da República); jurisdicional ou contenciosa (art. 71, II, da Constituição da República); corretiva (art. 71, VIII, da Constituição da República); e fiscalizadora (art. 71, IV, V e VI, da Constituição da República).

No que se refere à função corretiva, o projeto inovou quanto à sanção de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, à suspensão cautelar da licitação caso sejam constatadas ilegalidades e à previsão de medidas cautelares.

A esse respeito, convém destacar que, no julgamento do Mandado de Segurança 24.510-7/DF, publicado no "Diário da Justiça" de 19/11/2003, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o Tribunal de Contas da União tem competência para fiscalizar procedimentos de licitação, determinar suspensão cautelar, examinar editais de licitação publicados e que, nos termos do art. 276 do seu Regimento Interno, possui legitimidade para a expedição de medidas cautelares para prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões. A Ministra Ellen Grace, relatora da matéria, entendeu que "fica claro, pois, que cabe à Corte de Contas o exame de editais de licitação publicados (...). Por outro lado, se as Cortes de Contas têm legitimidade para determinar que os órgãos ou entidades da Administração interessada adotem as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, com maior propriedade, possuem legitimidade para a expedição de medidas cautelares, como a ora impugnada, a fim de prevenir a ocorrência de lesão ao erário ou a direito alheio, bem como garantir a efetividade de suas decisões".

É importante ainda destacar trecho do voto do Ministro Celso de Mello, que acompanhou o voto da relatora: "A atribuição de poderes explícitos, ao Tribunal de Contas, tais como enunciados no art. 71 da Lei Fundamental da República, supõe que lhe reconheça, ainda que por implicitude, a titularidade de meios destinados a viabilizar a adoção de medidas cautelares vocacionadas a conferir real efetividade às suas deliberações finais, permitindo, assim, que se neutralizem situações de lesividade, atual ou eminente, ao erário público (...). É por isso que entendo revestir-se de integral legitimidade constitucional a atribuição de índole cautelar, que, reconhecida com apoio na teoria dos poderes implícitos, permite, ao Tribunal de Contas da União, adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento de suas funções institucionais e ao pleno exercício das competências que lhe foram outorgadas diretamente, pela própria Constituição da República. Não fora assim, e desde que adotada, na espécie, uma indevida perspectiva reducionista, esvaziar-se-iam, por completo, as atribuições constitucionais expressamente conferidas ao Tribunal de Contas da União".

Adotando o mesmo entendimento, o Ministro Cezar Peluso proferiu seu voto, que, por sua oportunidade, transcrevemos: "Penso que os princípios da legalidade e da moralidade, além da analogia estabelecida com o poder jurisdicional, implicam o poder que o Tribunal de Contas tem de prevenir uma situação em que ele atuaria "a posteriori", para remediar os danos já causados ao erário. Noutras palavras, parece-me conforme com todos os princípios que é melhor prevenir do que remediar".

Com o intuito de aprimorar o projeto em análise no tocante à técnica legislativa e de corrigir vícios de natureza inconstitucional, apresentamos ao final deste parecer 18 emendas.

Propomos, dessa forma, outra redação para os artigos do projeto que tratam do ingresso na carreira do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em consonância com o disposto na Constituição da República e na Constituição do Estado.

Nesse sentido, convém ressaltar que o art. 129, § 3º, da Constituição da República, na seção que trata da organização do Ministério Público, determina que o ingresso na carreira "far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas

nomeações, a ordem de classificação". O art. 130 da Carta Magna, por sua vez, estabelece que "aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura". A esse respeito, cumpre destacar que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 789-1, publicada no "Diário da Justiça" de 19/12/94, decidiu que "a cláusula de garantia inscrita no art. 130 da Constituição não se reveste de conteúdo orgânico-institucional. Acha-se vocacionada, no âmbito de sua destinação tutelar, a proteger os membros do Ministério Público Especial no relevante desempenho de suas funções perante os Tribunais de Contas. Esse preceito da Lei Fundamental da República submete os integrantes do MP junto aos Tribunais de Contas ao mesmo estatuto jurídico que rege, no que concerne a direitos, vedações e forma de investidura no cargo, os membros do Ministério Público comum".

No tocante aos incisos I e II do art. 35 do projeto, temos a esclarecer que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – dispõe, em seu art. 56, o qual transcrevemos abaixo, que as contas do Chefe do Poder Executivo incluirão as contas dos Presidentes do Poder Legislativo e do Judiciário e as do Chefe do Ministério Público, que devem ser analisadas separadamente.

"Art. 56 – As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º – As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I – da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II – dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais."

A constitucionalidade do citado artigo está sendo questionada na Suprema Corte por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.324, ajuizada em outubro de 2000 pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon –, não havendo concessão de liminar nem julgamento do mérito.

Dessa forma, em observância ao princípio da presunção de constitucionalidade das leis que informa o ordenamento jurídico pátrio, é forçoso reconhecer que o art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal está em vigor, razão pela qual merece reparo o art. 35 do projeto em tela.

Mostra-se, ainda, necessária a supressão do inciso VIII do referido artigo, uma vez que a adoção da medida proposta tumultuaria o funcionamento do Tribunal Pleno, uma vez que este passaria a decidir sobre todos os recursos interpostos contra decisões do Presidente em matéria administrativa, como, por exemplo, a concessão de férias de servidor.

Finalmente, ao considerar que a Constituição mineira, em seu art. 76, em consonância com o art. 71 da Constituição da República e com o verbete da Súmula 347 da Suprema Corte, possibilita ao Tribunal de Contas apreciar leis e atos do poder público em face do ordenamento constitucional e legal, inserimos no projeto em questão capítulo referente à matéria, dispondo que a Corte de Contas deixará de aplicar, por inconstitucionalidade, lei ou ato normativo do poder público somente pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, caso em que representará ao órgão competente para a propositura da ação pertinente.

A esse respeito, deve-se esclarecer que não irá o Tribunal de Contas julgar a constitucionalidade da lei. De fato, na aferição do embasamento legal dos atos de gestão financeira e patrimonial das entidades estatais, preliminar para a verificação da legalidade dos procedimentos resultantes em despesa pública, o Tribunal de Contas apreciará a constitucionalidade das leis e dos atos do poder público, nos termos da Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal, o que se fará sem caráter de conclusividade e com possibilidade de apreciação do Poder Judiciário no âmbito do controle difuso de constitucionalidade das leis.

Nesse aspecto, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes ("Tribunais de Contas do Brasil: jurisdição e competência". Belo Horizonte: Fórum, 2003, p. 296) esclarece:

"Aos Tribunais de Contas não compete a declaração de inconstitucionalidade de lei, competência essa restrita aos órgãos do poder judiciário. O que lhes assegura a ordem jurídica, na efetivação do primado da Constituição Federal no controle das contas públicas, é a inaplicabilidade da lei que afronta a Magna Carta, pois há que se distinguir entre declaração de inconstitucionalidade e não aplicação de leis inconstitucionais, pois esta é obrigação de qualquer tribunal ou órgão de qualquer dos poderes do Estado".

Com o mesmo entendimento, Themístocles Brandão Cavalcanti ("apud" Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, op. cit., p. 296-297) afirma que:

"Exerce o Tribunal de Contas o controle de constitucionalidade usando apenas da técnica da interpretação que conduz à valoração da Lei Maior. Neste ponto tem aplicado o princípio da supremacia da Constituição. Não pode, entretanto, anular o ato, nem anular a lei, mas apenas deixar de aplicá-la por inconstitucional".

As demais emendas justificam-se tendo em vista a técnica legislativa e questões de ordem prática referentes ao funcionamento interno do Tribunal de Contas.

Na oportunidade, esclarecemos que o Deputado Sargento Rodrigues apresentou proposta de emenda ao projeto de lei em tela, sugerindo a alteração do art. 28 do projeto. Não tendo sido a emenda recebida pelo relator antes da leitura do parecer nesta reunião, esclarecemos que a medida pretendida foi acatada neste parecer por meio das emendas nºs 8 e 9.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 34/2007 com as Emendas nºs 1 a 18, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Suprima-se do inciso XI do art. 4º do projeto a expressão "alternadamente".

EMENDA Nº 2

Suprima-se do "caput" do art. 13 do projeto a expressão "e o Ouvidor".

EMENDA Nº 3

Suprima-se do inciso IX do art. 19 do projeto a expressão "e nomear os respectivos substitutos:"

EMENDA Nº 4

Suprima-se do inciso XXXV do art. 19 do projeto a expressão "alternadamente".

EMENDA Nº 5

Suprima-se do parágrafo único do art. 19 do projeto a expressão "alternadamente".

EMENDA Nº 6

Suprima-se do "caput" do art. 22 do projeto a expressão "presidida por Conselheiro eleito bienalmente pelo Tribunal Pleno".

EMENDA Nº 7

Dê-se ao art. 23 do projeto a seguinte redação:

"Art. 23 – A Ouvidoria do Tribunal terá sua estrutura e organização regulamentada em ato normativo próprio."

EMENDA Nº 8

Dê-se ao "caput" do art. 28 do projeto a seguinte redação:

"Art. 28 – O Ministério Público junto ao Tribunal compõe-se de quatro Procuradores nomeados pelo Governador do Estado, cujo provimento observará as regras previstas na Constituição da República e na Constituição do Estado."

EMENDA Nº 9

Dê-se ao art. 29 do projeto a seguinte redação:

"Art. 29 – O ingresso na carreira far-se-á no cargo de Procurador, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, em sua realização, exigindo-se do bacharel em Direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e, observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação."

EMENDA Nº 10

Dê-se ao inciso II do art. 35 do projeto a seguinte redação:

"Art. 35 – (...)

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bem ou valor públicos, de órgão de qualquer dos Poderes ou de entidade da administração indireta;"

EMENDA Nº 11

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 35 do projeto:

"Art. 35 – (...)

Parágrafo único– As contas prestadas pelo Governador do Estado, a que se refere o inciso I, incluirão, além de suas próprias, a dos Presidentes dos órgãos do Poder Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público e da Defensoria Pública, as quais receberão parecer prévio, separadamente."

EMENDA Nº 12

Suprima-se o inciso VIII do art. 35 do projeto, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 13

Substitua-se no "caput" do art. 36 a expressão "da maioria" pela expressão "de 2/3 (dois terços)".

EMENDA Nº 14

Substitua-se no parágrafo único do art. 113 a expressão "15 (quinze)" pela expressão "30 (trinta)".

EMENDA Nº 15

Acrescente-se ao art. 120 do projeto o seguinte § 2º, ficando seu parágrafo único transformado em § 1º:

"§ 2º – Até que o Tribunal publique o Regimento Interno no prazo a que se refere o "caput" deste artigo, a Presidência, por ato normativo próprio, disciplinará as matérias não contempladas no atual Regimento.".

EMENDA Nº 16

Dê-se ao art. 121 do projeto a seguinte redação:

"Art. 121 – O Tribunal ajustará o exame dos processos em curso às disposições desta Lei, no que couber, respeitadas as normas processuais em vigor.".

EMENDA Nº 17

Dê-se ao art. 122 do projeto a seguinte redação:

"Art. 122 – A título de racionalização administrativa e economia processual e com o objetivo de evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor do ressarcimento, o Tribunal poderá determinar o arquivamento do processo, o qual não implicará o cancelamento do débito, ficando o devedor obrigado a pagá-lo para que lhe seja dada a quitação.".

EMENDA Nº 18

Acrescente-se onde convier:

"CAPÍTULO

DO INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE

Art. ... – O Tribunal, no exercício de suas atribuições, poderá apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos normativos do Poder Público.

§ 1º – Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros, o Tribunal deixará de aplicar, por inconstitucionalidade, lei ou ato normativo do Poder Público, caso em que representará ao órgão competente para a propositura da ação pertinente.

§ 2º – A arguição de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo no âmbito das Câmaras suspenderá o julgamento da matéria, que será submetida à deliberação do Tribunal Pleno, mantido o mesmo Relator.".

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 35/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 35/2007, do Governador do Estado, encaminhado por meio da Mensagem nº 130/2007, "autoriza o Poder Executivo a quitar dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em conformidade com o art. 192, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposição em epígrafe promove a quitação da dívida do Estado para com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – mediante a assunção, pelo Tesouro do Estado, da obrigação do pagamento dos precatórios expedidos em nome da autarquia, bem como o parcelamento do saldo remanescente em 120 parcelas mensais, na forma de regulamento.

Conforme consta na exposição de motivos que acompanha o projeto, a parcela relativa à previdência da dívida do Estado para com o Ipsemg já foi quitada por meio do pagamento pelo Tesouro de todos os benefícios previdenciários concedidos pela autarquia a partir do exercício financeiro de 2003. A quitação proposta no projeto abrange, portanto, o restante da dívida, realizando-se mediante a assunção da obrigação do pagamento dos precatórios expedidos em nome do Ipsemg, os quais serão incluídos no fluxo de pagamentos conforme programação estabelecida pelo Tesouro, e o parcelamento do saldo remanescente em 120 meses.

Enfatiza-se que tal medida se faz necessária, uma vez que, em março de 2007, a dívida do Ipsemg representada por precatórios vencidos e não pagos atingiu a cifra de R\$711.200.000,00. Lançar mão das receitas correntes da autarquia para atender a tais dívidas significaria comprometer os recursos destinados ao cumprimento da principal atividade-fim do Instituto, qual seja a prestação de serviços de saúde para os servidores do Estado.

Ressalta-se, ainda, que, se aprovado, o projeto favorecerá não apenas os beneficiários do Ipsemg, os quais terão saldados os precatórios em um menor espaço de tempo, como também a própria autarquia, que poderá honrar os seus compromissos, e o Tesouro do Estado, que, por

meio da Central de Precatórios, poderá dar tratamento mais célere e equânime à matéria.

Analisando o projeto quanto aos pressupostos de constitucionalidade relativos à competência do Estado e à legitimidade de iniciativa, não vislumbramos óbices à sua tramitação. Com efeito, a matéria abordada é de competência do Estado, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição da República. Quanto à iniciativa, tendo em vista tratar-se de negociação de dívida de entidade que integra a administração indireta do Poder Executivo, com repercussão no erário público e, conseqüentemente, na administração estadual, cabe ao Governador do Estado deflagrar o respectivo processo legislativo.

Como já destacado, o projeto ora analisado pretende que a dívida do Estado fique totalmente quitada em razão da assunção da obrigação do pagamento dos precatórios expedidos em nome do Ipsemg bem como do parcelamento do saldo remanescente em 120 parcelas mensais; contudo, entendemos que a quitação deve limitar-se apenas à primeira hipótese, ou seja, ao valor relativo aos precatórios, cujo pagamento será assumido pelo Tesouro, com a conseqüente desoneração do Ipsemg, uma vez que o parcelamento do restante da dívida não implica quitação do valor a ser parcelado. Nesse sentido, apresentamos o Substitutivo nº 1, com o objetivo de corrigir tal imperfeição.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 35/2007 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO nº 1

Dispõe sobre a quitação da dívida do Estado de Minas Gerais com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica quitada a parte da dívida do Estado com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – correspondente ao valor dos precatórios expedidos e orçados em nome da autarquia até a data de publicação desta lei, mediante a assunção, pelo Tesouro do Estado, da obrigação do pagamento desses precatórios.

Parágrafo único – Fica mantida a ordem cronológica para pagamento dos precatórios a que se refere o "caput" do artigo prevista na data de publicação desta lei.

Art. 2º – A Secretaria de Estado de Fazenda tomará as providências para apurar, no prazo de sessenta dias contados da data de publicação desta lei, o valor total da dívida e o da quitação a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – Havendo saldo remanescente, este será pago em até cento e vinte parcelas mensais, na forma do regulamento, sendo que a primeira parcela paga em até cento e vinte dias após a publicação desta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Delvito Alves - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 342/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 902/2003, estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoa portadora de deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida a espaço público no Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/3/2007, a proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise dispõe sobre o planejamento e a urbanização de vias públicas, parques, praças e demais espaços abertos de uso público, de forma a possibilitar o acesso à pessoa portadora de deficiência motora, visual ou com dificuldade de locomoção.

A matéria consubstanciada na proposição tem por objetivo contribuir para o processo de inclusão social das pessoas com deficiência, tendo em vista as peculiaridades a que estão sujeitas, em virtude de suas condições físicas. Para que todas as pessoas possam usufruir com autonomia e segurança dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, faz-se necessário implementar medidas para a supressão de barreiras e obstáculos nos ambientes destinados à circulação e à utilização da população.

A respeito convém destacar a Lei Federal nº 10.098, de 2000, que representou um avanço ao estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Conforme essa lei, as vias públicas, os parques e demais espaços de uso público, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos, deverão ser adaptados para permitir o acesso dessa parcela da população. Essa lei foi regulamentada, de forma bem detalhada, pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004.

Em âmbito estadual, a Lei nº 11.666, de 1994, estabeleceu várias medidas para garantir a acessibilidade nos edifícios de uso público, assim considerados aqueles que abrigam atividades que se caracterizam por atendimento ao público. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 43.926, de 1994, que também instituiu o Programa Acessibilidade Minas.

Para o enfrentamento das desigualdades faz-se necessário desenvolver políticas públicas com o envolvimento de todas as esferas de poder, entidades e sociedade. A Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência - Caade -, órgão da administração direta do Estado, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese -, tem o dever institucional de incentivar, coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das políticas estaduais, integrando governo e sociedade civil.

O último censo realizado pelo IBGE revelou existirem 24,6 milhões de pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas, o que corresponde a 14,5% da população brasileira, que era de 169,8 milhões em 2000. Em Minas Gerais, constatou-se que 2,6 milhões de pessoas eram portadoras de pelo menos uma das deficiências enumeradas, correspondendo a 14,9% da população do Estado, que era de 17,9 milhões para o mesmo período, o que ressalta a importância de se discutir e promover políticas específicas para esse público.

A proposição em análise é mais uma medida proposta pelo Legislativo para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, no que se refere à acessibilidade aos espaços abertos de uso público, como praças, parques e outros. Os locais fechados, ou seja, os edifícios de uso público, obedecem ao disposto na citada Lei nº 11.666, de 1994.

Finalmente, com o objetivo de aperfeiçoar a proposição, julgamos oportuno apresentar a Emenda nº 4, ampliando a adequação dos telefones públicos a todas as pessoas com deficiência, tendo em vista que o projeto original refere-se somente a deficientes visuais.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 342/2007 com as Emendas nºs 1, 2 e 3, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 4, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - Os telefones públicos serão instalados em locais de fácil acesso, adaptados, na forma do regulamento e de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT, ao uso pela pessoa com deficiência.

§ 1º - Os telefones públicos sem cabine terão sapata elevada, de forma a proteger a pessoa com deficiência visual, e extensão do cordão do monofone adequada ao uso por cadeirante.

§ 2º - As empresas concessionárias de serviço de telefonia fixa adaptarão os telefones públicos instalados no Estado, conforme o disposto neste artigo, no prazo de quatro anos."

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Rosângela Reis, Presidente - Paulo Guedes, relator - Antônio Carlos Arantes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 727/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.183/2006, "acrescenta o § 3º ao art. 27 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, que institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 12/4/2007, o projeto foi distribuído às Comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame dos aspectos jurídicos, constitucionais e legais do projeto, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

Nos termos da proposição, "ao servidor que, no exercício de cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, dele for afastado, sem ser a pedido ou por penalidade, ou se aposentar, fica assegurado o direito de continuar percebendo a remuneração do cargo em comissão, desde que o seu exercício compreenda no mínimo dois mandatos completos, consecutivos ou não".

Trata-se de um tipo especial de apostilamento, que se pretende inserir na Lei nº 15.293, de 5/8/2004, que instituiu as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado.

Ocorre que, de acordo com a ordem constitucional e infraconstitucional vigente, o instituto do apostilamento foi abolido da política remuneratória dos servidores públicos estaduais. A Lei nº 14.683, de 30/7/2003, revoga uma série de normas da legislação estadual que tratam do assunto, não havendo mais que falar em apostilamento no âmbito do Executivo Estadual. A Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003, revogou os § 1º e 2º do art. 32 da Constituição Estadual, que se referiam a apostilamento, e acrescentou o art. 121 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição do Estado, o qual revogou as leis que tratavam de apostilamento no âmbito do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Não obstante isso, assegurou o referido benefício aos atuais detentores de cargo de provimento em comissão ou função gratificada à época da sua promulgação, nos termos da lei.

Dessarte, foram editadas as Leis nºs 14.982, 14.983, 14.984 e 14.985, de 14/1/2004, as quais, respectivamente, regulamentaram o disposto no art. 121 do ADCT da Constituição do Estado e estabeleceram as regras de transição relativas a apostilamento para os servidores efetivos dos Quadros de Pessoal do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e da Secretaria da Assembléia Legislativa, computando, em dias, para esse fim, o tempo exercido até 29/2/2004.

Cumpra ressaltar, especialmente por tratar-se de servidor público estadual nomeado para cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, objeto da proposição de lei sob exame, que as leis que davam a esses servidores tratamento diferenciado da regra geral instituída pela Lei nº 9.532, de 1987 – especialmente as Leis nºs 12.459, de 13/1/97, e 13.434, de 30/12/99 –, foram estão revogadas pela citada Lei nº 14.683, de 2003.

Outro aspecto relevante que se impõe observar é a competência privativa do Chefe do Executivo para a fixação da remuneração de cargo público da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 66, III, alínea "b", da Constituição Estadual. Ademais, tendo em vista que a proposição implica em aumento de despesa com pessoal, falta o cumprimento do disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exigem a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a prévia dotação orçamentária e financeira de ação governamental que acarrete aumento de despesa.

Ressalte-se, finalmente, que o Supremo Tribunal Federal tem consolidado o entendimento de que "É firme na jurisprudência do Tribunal que a sanção do projeto de lei não convalida o defeito de iniciativa" (Adin-700-RJ).

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 727/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Ademir Lucas - Célio Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.654/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.654/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, "declara como patrimônio cultural do Estado o Lago de Furnas e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 5/10/2007, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, "a", do Regimento Interno, examinar a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta.

Fundamentação

A proposição, conforme anuncia sua ementa, pretende declarar patrimônio cultural do Estado o Lago de Furnas. Caberá ao Poder Executivo, nos termos do art. 2º, adotar as medidas administrativas que concretizarão tal objetivo.

O Lago de Furnas, chamado também de Mar de Minas, abrange nada menos do que 34 Municípios mineiros e concentra um volume de água sete vezes maior que o da Baía da Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro.

Nascido a partir do represamento das águas dos Rios Grande e Sapucaí, esse é um dos maiores lagos artificiais do mundo. À sua volta ergue-se paisagem surpreendente, em que serras, cânions, lagos, cachoeiras e praias artificiais dão forma a um cenário de belezas naturais, que dispensa a ação do homem para expressar o seu encanto. Fazendas centenárias com produtos típicos, lavouras de café e a produção de queijos, mais do que práticas da economia, são aspectos do turismo local que revelam os hábitos e os costumes das comunidades da região.

Os balneários de Furnas se espalham pelas margens da represa e contam com infra-estrutura completa. A pesca e os esportes náuticos são práticas comuns. Restaurantes, hotéis e pousadas atendem aos mais variados interesses e confirmam que o seu potencial turístico é inesgotável e merece ser impulsionado cada vez mais.

Aliás, segundo informa o autor da proposta em trecho que deve ser integralmente reproduzido: "(...) por causa do elevado potencial turístico, foi organizado, com o auxílio da Secretaria de Estado de Turismo, o Circuito Turístico Lago de Furnas, que congrega todos os gostos. Modernos centros urbanos, como Varginha e Alfenas, oferecem todo tipo de conforto e, bem perto, com muita água cercada pelos campos, o Circuito é o teatro ideal para esportes radicais, como 'mountain-bike' e vôo livre, e a contemplação de deslumbrantes paisagens em meio à mansidão da vida rural. Areado - a morada dos peixes - e Fama são os paraísos para pesca esportiva. Em Campos Gerais, há palcos para 'camping', 'trekking', vôo livre e banhos em lugares paradisíacos, como a Praia das Amoras. Em Monte Belo, está o sítio histórico da Casa dos Maria, uma casa colonial de fazenda do século XIX, com paredes de pau-a-pique, porão, fontes alternativas de energia hídrica, gerador, monjolo e moinho de pedra. Divisa Nova atrai pelo curioso jatobá rosa, com 25m de altura, 3m de diâmetro e aproximadamente 2 mil anos de vida. É o maior do Brasil e se encontra na Mata da Figueira, um local de visita obrigatória. O Circuito oferece ainda as tradições culturais: grupos de folia de reis, guardas de congo e caiapós, manifestações típicas tão marcantes quanto a festa religiosa de São Benedito, em Machado, e a tradicional procissão fluvial em homenagem a São Pedro, na cidade de Fama. São considerados patrimônios culturais imateriais as práticas, as representações, as expressões, os conhecimentos, as técnicas e também os instrumentos, os objetos, os artefatos e os lugares que lhes são associados, as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos que se reconhecem como parte desse patrimônio. O patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, sua interação com a natureza e sua história, o que gera um sentimento de identidade e continuidade e contribui para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. É inegável que o Lago de Furnas é dotado das características peculiares de um bem cultural que deve ser tutelado".

Por outro lado, a medida, como se percebe, encerra o propósito de impulsionar o desenvolvimento econômico da região. Ao receber o designativo de patrimônio cultural de Minas Gerais, o Lago de Furnas terá sua relevância turística projetada muito além das fronteiras do

Estado, daí resultando, entre outras, a melhoria da rede de hospedagem e de alimentação e, em vista da abertura de novos postos de trabalho, a melhoria da condição de vida dos mineiros que habitam os mais de 30 Municípios a seu redor. Como diz o autor da proposta, "o turismo constitui-se na indústria do futuro, sem fumaça e sem poluição".

Do ponto de vista formal, não há vício de iniciativa, à luz do disposto no art. 66 da Constituição mineira. Conforme dispõe o inciso III do art. 23 da Constituição da República, é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios proteger bens de valor histórico e cultural, caso em que, a fim de se evitarem conflitos de competência, as atribuições, na ausência da lei complementar a que se refere o parágrafo único do mencionado art. 23, se repartem segundo o princípio da predominância dos interesses. Ora, o assunto em pauta está inelutavelmente afeto ao interesse regional.

Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.654/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Hely Tarquínio, Presidente - Ademir Lucas, relator - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.712/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe "proíbe a utilização do telefone celular nos espaços que menciona".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 25/10/2007, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática para receber parecer.

Preliminarmente, o projeto vem a esta Comissão para ser apreciado quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe pretende proibir o uso do telefone celular nas salas de aula da rede pública e privada de ensino.

Todavia, a Lei nº 14.486, de 9/12/2002, já proíbe a conversação em telefone celular e o uso de dispositivo sonoro do aparelho em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas.

Como se vê, a medida pretendida pelo projeto em estudo já decorre de imperativo de lei estadual, não havendo, portanto, no projeto em estudo, nenhuma inovação nesse sentido.

Cumpre-nos esclarecer que a doutrina do Direito aponta como características essenciais da lei, do ponto de vista material, a generalidade, a abstração, a obrigatoriedade e o caráter inovador no que diz respeito ao ordenamento jurídico no qual se insere. Como o projeto em análise não apresenta esse cunho inovador, fica evidenciada a sua inocuidade.

Dessa forma, como a proposição sob comento não inova o ordenamento jurídico, há de ser destacada a sua antijuridicidade, uma vez que é contrário ao direito legislar sobre tema já tratado em lei.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.712/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Hely Tarquínio - Ademir Lucas - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.726/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, "dispõe sobre a elaboração e a divulgação da lista de fornecedores que mais descumprem as normas de proteção e defesa do consumidor".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 26/10/2007, foi o projeto distribuído a esta Comissão, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, para receber parecer quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposição em análise pretende tornar obrigatória para os órgãos da administração pública estadual integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC - a elaboração conjunta da lista com os nomes dos dez fornecedores que registram o maior número de

reclamações fundamentadas e não atendidas.

Segundo o autor do projeto, a medida proposta visa a conferir mais transparência à atuação dos órgãos de proteção e defesa do consumidor, o que contribuiria para inibir a prática de atos que lesam os consumidores.

Passemos à análise do projeto.

A Lei nº 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, prevê, em seu art. 105, que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC - "os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as entidades privadas de defesa do consumidor".

Na administração pública do Estado de Minas Gerais, podemos verificar a existência de dois órgãos que se mostram suficientemente habilitados para fazer parte do SNDC, em face das suas características e dos trabalhos que desenvolvem. O primeiro deles está integrado à administração do Ministério Público do Estado, uma vez que as atividades de proteção e defesa do consumidor foram transferidas para a Procuradoria-Geral de Justiça, por força do disposto no art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta mineira. O segundo órgão, denominado Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor - Procon Assembléia -, foi instituído no âmbito desta Casa Legislativa, por meio da Resolução nº 5.239, de 13/10/2005.

Os dois órgãos mencionados já elaboram e divulgam anualmente o cadastro de reclamações de que cogita o projeto, tendo em vista que o art. 44 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor contém comando expresso a respeito.

Não bastasse isso, a Portaria MJ nº 2.348, de 13/12/2006, obriga o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC -, órgão da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, a consolidar os cadastros das reclamações fundamentadas, elaborados pelos órgãos públicos de defesa do consumidor estaduais e municipais integrados ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - Sindec.

De igual modo, a Deliberação nº 2.397, de 2007, desta Casa, estabelece, em seu art. 3º, XII, como competência do Procon Assembléia a elaboração e a divulgação anual do cadastro a que se refere o projeto em análise.

Constata-se, pois, que a proposta em apreço não inova o mundo jurídico, razão que nos leva a opinar pela rejeição do projeto, em que pese ao interesse do autor pela adoção de medidas que, realmente, possam atender os anseios da sociedade.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.726/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ademir Lucas, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.797/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Rinaldo, o projeto de lei em epígrafe "autoriza o Poder Executivo a criar programa de reposição hormonal na rede pública estadual de saúde".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 10/11/2007, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão, para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo autoriza o Poder Executivo a criar, na rede pública estadual de saúde, programa de reposição hormonal, que será desenvolvido em parceria com os Municípios interessados.

Quanto ao tema, temos a esclarecer que a elaboração e a execução de plano ou programa administrativo são atividades do Poder Executivo, detentor da competência constitucional para realizar tais ações de governo, e podem prescindir de previsão legal. Assim, a apresentação de projetos de lei tratando de temas dessa natureza constitui iniciativa inadequada, porque inócua, uma vez que cabe ao Executivo, no exercício de seu juízo discricionário, decidir, segundo as circunstâncias, sobre a realização de programas. Assim, não é conveniente que o Poder Legislativo, por meio de atos legislativos, autorize o Executivo a realizar atos da sua competência.

O Supremo Tribunal Federal, conforme a Decisão de Questão de Ordem na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 224 (ADIQO 224/RJ), decidiu não ser pertinente a edição de lei específica criando programa, ressalvados os casos expressamente previstos na Constituição, conforme previsto nos arts. 48, IV, e 165, §§ 1º e 4º. Ademais, a rigor, a autorização legislativa, como medida necessária para legitimar atos e ações de outro Poder, tem sede constitucional e deve ser interpretada restritivamente, sob pena de comprometer o princípio da separação dos Poderes. Outrossim, como o projeto se reveste de cunho meramente autorizativo, não vincula o destinatário do comando normativo - no caso, o Poder Executivo.

Finalmente, os programas devem, necessariamente, estar previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA -, de iniciativa do Poder Executivo, a qual compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

Assim sendo, o projeto de lei sob comento não deve prosperar nesta Casa Legislativa, por desrespeitar o princípio da separação dos Poderes e

por mostrar-se inócuo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.797/2007.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues - Delvito Alves - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.802/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, a proposição em epígrafe "institui a obrigatoriedade da realização de perícia anual, com a apresentação dos respectivos laudos técnicos, em pontes e viadutos integrantes das rodovias e das estradas estaduais".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 10/11/2007, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão, para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Cabe-nos, primeiramente, informar que o autor apresentou o Projeto de Lei nº 490/2007, proposição idêntica à que ora apreciamos. Aquela proposição recebeu parecer contrário desta Comissão em 15/5/2007. Em 7/11/2007, o autor apresentou requerimento para que a proposição fosse retirada de tramitação, reapresentando no dia seguinte nova proposição com a mesma redação. Resta a esta Comissão reiterar o entendimento adotado naquela oportunidade.

A proposição em epígrafe visa a instituir "a obrigatoriedade da realização de perícia anual, com a apresentação dos respectivos laudos técnicos, em pontes e viadutos integrantes das rodovias e das estradas estaduais".

Os problemas das estradas brasileiras têm sido objeto de reportagens na mídia, destacando-se que a precariedade da rede rodoviária representa imenso custo para o País, colocando em risco a vida dos usuários e dificultando o escoamento da produção. Nesse sentido, a preocupação do autor da proposição em exame representa efetivamente os anseios do povo mineiro e merece nosso aplauso; todavia a proposição legislativa apresentada não é a solução adequada para esse problema.

Com efeito, a preservação e a recuperação das pontes e dos viadutos integram a política pública que envolve toda a infra-estrutura rodoviária. A obrigação de se assegurar a manutenção da infra-estrutura rodoviária já está estabelecida em lei, em especial na Lei Delegada nº 128, de 2007, que atribui a seguinte competência à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – Setop :

"Art. 2º – A Setop tem por finalidade planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas a obras públicas e transporte, trânsito e tráfego dos setores terrestre, hidroviário e aeroviário, especialmente no que se refere a infra-estrutura viária, estrutura operacional e logística, mecanismos de regulação e concessão de serviços (...)".

Não cabe ao legislador definir a obrigatoriedade de se fazerem perícias anuais nas pontes e nos viadutos, pois, se assim o fosse, seria necessária a edição de outras normas jurídicas para definir a obrigação de tapar os buracos nas estradas, de pintar as faixas, de substituir as placas danificadas em virtude do tempo, entre outras. Todas essas medidas devem constar nos planos e nos programas sob a responsabilidade da Setop, segundo dispõe o inciso VI do art. 2º da Lei Delegada nº 128, de 2007, com a devida repercussão na Lei Orçamentária Anual.

Sendo assim, neste caso, o representante do povo pode atuar de duas formas. Preliminarmente, deve ele verificar como a matéria se encontra disciplinada no projeto de lei que prevê o Orçamento do Estado e apresentar emendas, se for o caso. Em seguida, deve ele atuar junto à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, à qual compete "acompanhar a implantação dos planos e dos programas (...) e exercer a fiscalização dos recursos estaduais neles investidos", nos termos do inciso XIII do art. 100 do Regimento Interno. Portanto, os problemas relacionados com pontes e viadutos das rodovias mineiras não demandam ações no campo da função legislativa do Parlamento mineiro, mas no de sua função fiscalizadora.

Conclusão

Pelas razões apresentadas, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.802/2007.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Sargento Rodrigues - Ademir Lucas - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.809/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 1.809/2007 dispõe sobre a preferência de tramitação dos procedimentos judiciais

em que figure como parte pessoa idosa beneficiária da assistência judiciária gratuita.

Publicada no "Diário do Legislativo" no dia 15/11/2007, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Cumprido, inicialmente, destacar que a Comissão de Constituição e Justiça, em 10/5/2007, ao analisar o Projeto de Lei nº 501/2007, de teor idêntico ao da proposta em tela, concluiu por sua inconstitucionalidade, pelas razões que reproduziremos a seguir:

"A proposta em exame determina que, 'nos procedimentos judiciais sob o benefício da assistência judiciária gratuita, a pessoa idosa que figure como parte terá prioridade em todo ato ou diligência procedimental'.

Do ponto de vista jurídico e formal, a proposição encontra óbice no disposto no art. 22, inciso I, da Constituição da República, segundo o qual constitui competência privativa da União, entre outras, legislar sobre direito processual.

Ademais, disposição análoga à que se pretende editar já se encontra em vigor: trata-se do art. 71 do Estatuto do Idoso, o qual se desdobra em quatro parágrafos, que cuidam, de forma minudenciada, da matéria. Confira-se a redação de tais dispositivos:

‘Art. 71 - É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 1º - O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

§ 2º - A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

§ 3º - A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

§ 4º - Para o atendimento prioritário será garantido ao idoso o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis’.

Verifica-se, assim, que o projeto não só adentra o domínio legiferante da União, mas visa, ainda, a editar norma jurídica que já integra o ordenamento, e não se produzem leis a não ser para criar direitos ou obrigações que solucionem problemas sociais que estão à espera de alguma providência política."

Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.809/2007.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Sargento Rodrigues - Delvito Alves - Neider Moreira - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.810/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 1.810/2007 "dispõe sobre o registro policial obrigatório de estabelecimentos comerciais e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" no dia 15/11/2007, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Cumprido, inicialmente, destacar que a Comissão de Constituição e Justiça, em 10/6/2007, ao analisar o Projeto de Lei nº 848/2007, de teor idêntico ao da proposta em tela, concluiu por sua inconstitucionalidade, pelas razões que reproduziremos a seguir:

"O projeto em exame objetiva instituir o registro policial obrigatório de estabelecimentos comerciais que se utilizam, em suas atividades, de bens e mercadorias usados. A inobservância da norma ensejaria, num primeiro momento, notificação do responsável para que promova, no prazo de 30 dias, a devida inscrição no registro policial competente e, em persistindo o não-cumprimento da norma, a interdição do estabelecimento infrator, abrindo-se, no caso, a possibilidade de recurso administrativo, com efeito suspensivo, endereçado ao Chefe da Polícia Civil, no prazo de trinta dias da intimação.

O registro de que trata o projeto deverá ser acompanhado de documentação referente ao ato constitutivo da empresa, ao inventário, em duas vias, das mercadorias comercializadas pelo estabelecimento, bem como de certidões negativas do Distribuidor do Fórum Criminal das Justiças Federal e Estadual, em nome dos representantes e sócios ou titulares da sociedade empresária ou da empresa em nome individual.

O registro policial será formalizado por meio do Certificado de Registro Policial, a ser afixado em local visível no estabelecimento, para fins de comprovação de sua regularidade.

Conforme dispõe o projeto, os estabelecimentos comerciais deverão consignar em instrumento próprio a entrada e saída de mercadorias, especificando-se o número e o tipo do documento fiscal de origem, a marca e o tipo da mercadoria, e o nome, o endereço, o número de inscrição no CPF e do RG do fornecedor ou vendedor ou do comprador, bem como o número do documento fiscal emitido. Tal relação deve ficar à disposição da Delegacia de Polícia competente.

O descumprimento da exigência de elaboração da relação de entrada e saída de mercadorias nos termos expostos importará na notificação do responsável, para que a providencie no prazo de 30 dias, sob pena de apreensão das mercadorias. Na hipótese de reincidência, deverá ocorrer a interdição do estabelecimento, abrindo-se a possibilidade de recurso administrativo, com efeito suspensivo, endereçado ao Chefe da Polícia Civil.

Resulta claro que o projeto se reveste de um propósito meritório, qual seja, o de promover um maior controle sobre a comercialização de mercadorias usadas, com vistas a coibir a prática ilícita da receptação. Todavia, sob a ótica jurídico-constitucional, cumpre dizer que a proposição apresenta vícios que comprometem a sua tramitação. Com efeito, já no art. 1º vislumbramos um desbordamento do domínio de competência legislativa do Estado membro, pois o comando normativo nele contido adentra a esfera de competência legiferante da União. Eis a redação do dispositivo questionado:

‘Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais, para se habilitarem legalmente ao exercício das atividades de compra, venda, troca ou permuta, consignação ou depósito de mercadorias usadas, reformadas ou recondiçionadas, especialmente móveis, máquinas, aparelhos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, acessórios, telefones celulares e outros bens móveis são obrigados a se inscreverem, previamente, no registro policial da delegacia de polícia de sua jurisdição’.

Ora, normas jurídicas referentes à habilitação legal para a prática de atos de comércio devem promanar da União, nos expressos termos do art. 22, inciso I, da Constituição da República. Ingressa-se aqui na seara do direito comercial, cujas normas dimanam da União e se impõem à observância geral por parte de todos os Estados da federação.

De outra parte, a proposição estabelece uma série de atribuições de natureza administrativa à Polícia Civil, como a formalização do registro policial mediante a expedição do Certificado de Registro Policial, a fiscalização administrativa rotineira dos bens e mercadorias usados, a manutenção e atualização do cadastro de que trata o projeto, a imposição de penalidades administrativas em caso de irregularidade. Obviamente que essa gama de atribuições demanda uma reestruturação operacional e administrativa da Polícia Civil. Nesse passo, afigura-se nos evidente a quebra do princípio constitucional da reserva de iniciativa, visto que normas desse teor devem ser veiculadas em projeto de iniciativa privativa do Governador do Estado, Chefe maior da administração pública estadual, ao qual se acha subordinada a Polícia Civil. Nunca é demais lembrar que a reserva de iniciativa constitui uma projeção específica do princípio da separação dos Poderes, pedra angular de nosso regime jurídico-constitucional.”.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.810/2007.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Sebastião Costa - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.813/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira o projeto de lei em epígrafe "dispõe sobre a produção, a comercialização e a distribuição de listas telefônicas no Estado".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

Cumprindo, inicialmente, destacar que a Comissão de Constituição e Justiça, em 29/5/2007, ao analisar o Projeto de Lei nº 502/2007, de teor idêntico ao da proposta em tela, concluiu por sua inconstitucionalidade, pelas razões que reproduziremos a seguir:

"A proposta em análise pretende tornar obrigatório o fornecimento da lista de assinantes por parte das concessionárias do serviço de telefonia fixa que atuam no Estado de Minas Gerais, para fins de edição do catálogo telefônico.

Estabelece o projeto que o fornecimento do material seja feito mediante a cobrança de preços que cubram apenas os custos relativos ao serviço.

Por fim, estabelece a multa de R\$3.000,00 caso as listas telefônicas contenham mensagem que vincule a operadora do sistema de telefonia fixa à empresa responsável pela edição da lista, atribuindo competência aos órgãos de defesa do consumidor para aplicação da penalidade.

O Projeto de Lei nº 1.935/2004, cujo conteúdo é idêntico ao do projeto em análise, tramitou nesta Casa, na legislatura passada; entretanto, em razão de perda de prazo regimental, esta Comissão não emitiu parecer sobre a matéria.

Em que pese à apuração dos problemas relativos à edição e à distribuição das listas telefônicas, a proposta depara com óbices de natureza constitucional, conforme veremos adiante.

Os serviços de telecomunicação, entre os quais se insere a telefonia fixa, são de competência privativa da União e podem ser explorados por meio de autorização, concessão ou permissão, segundo dispõe o art. 21, XI, da Constituição da República.

A competência para legislar sobre telecomunicações é privativa da União, conforme determina o art. 22, IV, da Carta Maior.

O art. 175 do diploma constitucional determina, para a hipótese da prestação de serviços sob o regime de concessão, conforme ocorre no caso em tela, que a lei disponha sobre o regime das empresas prestadoras dos serviços, o caráter especial dos contratos e da prorrogação, as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão, como também sobre os direitos dos usuários, a política tarifária e a obrigatoriedade da manutenção de serviço adequado.

A norma a que se refere o texto constitucional é lei federal, já que a prestação do serviço de telefonia é atribuída à União.

É importante observar que o Estado de Santa Catarina editou a Lei nº 11.908, de 2001, que, tal como o projeto de lei em tela, trata da assinatura básica ou taxa mínima pela disponibilidade do serviço de telefonia. O Governador daquele Estado ajuizou, no Supremo Tribunal Federal – STF –, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.615-1, contestando a constitucionalidade da lei, por afronta ao art. 21, XI, e ao art. 22, IV, da Constituição da República.

O STF, em decisão proferida em 22 de maio de 2002, deferiu medida liminar para suspender a eficácia da referida lei. A Corte Constitucional entendeu que a lei estadual "detalha forma e condições de cobrança em matéria de telecomunicações", tendo invadido a competência privativa da União para legislar sobre o assunto.

O julgamento do mérito da ação ainda não foi concluído, mas, em 3/3/2005, foram proferidos votos pela procedência integral da ação. Votaram nesse sentido o Ministro Eros Grau, que relata a matéria, e os Ministros Cezar Peluso, Gilmar Mendes e Carlos Velloso. O julgamento ainda não foi concluído em razão da falta do voto do Ministro Carlos Britto, que solicitou vista dos autos.

É importante observar que o STF, na ADI nº 3.533-9, julgou inconstitucional a Lei Distrital nº 3.596, de 2005, que impunha às empresas de telefonia fixa a obrigação de instalar contadores de pulso em cada ponto de consumo do referido serviço. A Corte Constitucional entendeu que a lei distrital, ao criar obrigação não prevista nos contratos de concessão de serviço público de telefonia, tratou de matéria de competência da União. O STF não acatou a tese de que a matéria se encontra inserida no direito do consumidor.

Sobre o assunto, aduziu a Ministra Cármen Lúcia, em seu voto no julgamento da ADI nº 3.533-9:

"Reitero que a competência para atuar quanto aos direitos do usuário decorrentes ou havidos em virtude da prestação dos serviços públicos devem ser cuidados pelo ente titular de cada um deles no que concerne à matéria objeto do contrato de concessão, em cujas cláusulas são definidas as obrigações das partes. É de notar que a fiscalização do cumprimento do contrato, aí incluída aquela para o fim de garantir direitos constitucionais, como os dos usuários-consumidores do serviço, não é faculdade, mas dever do ente administrativo competente.

A legislação distrital macula-se, portanto, pelo vício decorrente da intromissão em competência que lhe é alheia e, portanto, vedada, quando elabora normas sobre tema que não lhe é entregue constitucionalmente para ser cuidado.

A Constituição outorga a cada um dos entes a titularidade de serviços públicos, que ao serem prestados, têm de submeter-se ao regramento, à fiscalização e à direção do poder concedente. No caso da telefonia, como afirmado pelo nobre Ministro Relator, o ente concedente é a União.

Os serviços de telefonia são tidos como federais por opção do constituinte nacional. As relações havidas por sua prestação ou dela decorrentes e pelo seu uso pelo administrado submetem-se à legislação nacional e federal, certamente.

A repartição de competências constitucionais quanto aos serviços respeita, também, ao princípio da autonomia das entidades federadas, uma das quais, nos termos do art. 18 da Constituição da República, é a União. Nem poderia essa pessoa política cuidar das relações de consumo dos serviços públicos havidos em cada uma das entidades estaduais e distritais, nem poderia dar-se o inverso.

Ao cuidar da telefonia, a União estabelece as formas de atuação dos seus concessionários (Leis nºs 8.987, de 1995 e 9.472, de 1997) e, nos contratos, nos termos do art. 175, parágrafo único, as condições de fiscalização do quanto lhe é exigido.

A Lei Distrital em questão, ao definir as normas de obrigações a serem levadas a efeito pelas concessionárias federais, intervém no contrato firmado entre a União e as suas concessionárias e define novas tarefas para essas, que têm como contratante outro que é o ente federal.

Não posso concluir, portanto, ser constitucionalmente possível que um ente não participante da concessão possa impor – por definição legal genérica – a uma das partes do contrato de concessão, de que é parte outra pessoa política, obrigações, ainda ao argumento de que tanto se daria para o bem do consumidor. Até porque, se tanto fosse possível, a concessão não teria tratamento igual para todos os usuários (que ficariam a depender de outros entes que não o titular do serviço) e, ainda, a concessão não se completaria entre as pessoas que comparecem, formalmente, ao contrato".

Finalmente, o STF também concluiu o julgamento da ADI nº 3.322-1, que contestava a constitucionalidade da Lei nº 3.426, de 2004, do Distrito Federal, que trata da obrigatoriedade da discriminação de informações na fatura de cobrança do serviço de telefonia. O STF concluiu que a matéria se insere no rol de competência legislativa privativa da União, já que está regulando serviço de telecomunicação. Por entender que a lei distrital ofende os arts. 21, XI, 22, IV, e 175, parágrafo único, I, II e III, da Constituição da República, o STF julgou procedente a ADI, declarando a inconstitucionalidade da referida lei."

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.813/2007.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Neider Moreira - Sebastião Costa.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 683/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Weliton Prado, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.875/2005, especifica os logradouros de acesso coletivo para os fins da Lei nº 11.666, de 9/12/94.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a proposição a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Anexa, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise objetiva dar nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 11.666, de 1994, que estabelece normas para facilitar o acesso das pessoas com deficiência aos edifícios de uso público. Pretende-se substituir a expressão "edifícios de uso público" por "edifícios e demais logradouros de acesso coletivo".

A matéria consubstanciada na proposição é mais uma medida proposta pelo Legislativo que visa a melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, no que se refere à garantia de acessibilidade ao meio físico, mediante a supressão de barreiras nas vias e espaços públicos, conforme o previsto em nossa Carta Magna.

A Constituição Federal, em seu art. 227, determina que a lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência. Atendendo o preceito constitucional, foi editada a Lei Federal nº 10.098, que determina a supressão de qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação de pessoas.

Em âmbito estadual, foi editada a Lei nº 11.666, que garante o acesso aos espaços ou elementos construtivos dos edifícios de uso público. A proposição em análise objetiva estender o disposto nessa lei aos logradouros, ou seja, espaços de uso coletivo destinados à circulação pública de veículos e de pedestres, como praças e vias públicas. Ocorre que, conforme parecer exarado em 1º turno pela Comissão de Constituição e Justiça, os dispositivos da citada lei mostram-se inadequados para serem aplicados aos logradouros. Os termos "logradouros" e "edifícios de uso público" referem-se a dois tipos distintos de espaços físicos.

Convém ressaltar que se encontra em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 342/2007, que dispõe sobre o planejamento e a urbanização de vias públicas, parques, praças e demais espaços abertos de uso público, de forma a possibilitar o acesso à pessoa com deficiência motora, visual ou com dificuldade de locomoção.

O projeto citado prevê reserva de espaço para pessoa com deficiência nos espetáculos, conferências e festas populares realizados em praças, parques e demais espaços de uso público; reserva de vaga em áreas de estacionamento de veículos localizadas em via ou espaço público; e adaptações em locais de uso coletivo, inclusive banheiros localizados nas paradas de ônibus intermunicipais e interestaduais. Estabelece, ainda, que os telefones públicos serão instalados em local de fácil acesso e adaptados ao uso por pessoa com deficiência visual.

Ressalte-se que atualmente há uma necessidade premente de se criarem meios efetivos para garantir direitos específicos para as pessoas em situação de vulnerabilidade, em obediência à Constituição da República, que preconiza a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e que tenha como princípio promover a igualdade. No que se refere à acessibilidade, importa salientar que várias adaptações já foram efetuadas nos espaços públicos, como a construção de rampas e corrimãos e a instalação de identificação em braille e informação sonora nos elevadores, de modo a facilitar a locomoção da pessoa com deficiência.

Assim, tendo em vista que o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, em 1º turno, preservou a legítima intenção do autor de tornar mais clara a expressão "edifícios de uso público", empregada na Lei nº 11.666, ratificamos nossa opinião exarada em 1º turno, favoravelmente à proposição.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 683/2007, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Rosângela Reis, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Paulo Guedes.

PROJETO DE LEI Nº 683/2007

(Redação do Vencido)

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 11.666, de 9 de dezembro de 1994, que estabelece normas para o acesso de portadores de deficiência física aos edifícios de uso público.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O § 1º do art. 1º da Lei nº 11.666, de 9 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§ 1º - Considera-se edifício de uso público o que abriga atividade de atendimento ao público, incluindo estabelecimentos comerciais, órgãos públicos, agências e postos bancários, salas de exibição, estacionamentos, clubes e estabelecimentos de ensino, entre outros."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 1.630/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 1.630/2007, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 1.630/2007

Ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de reciclagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte da indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº 4.178, de 29 de setembro de 2003.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.

Agostinho Patrús Filho, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - João Leite.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/12/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Evellyn Cassim Soares do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

nomeando Fernanda Conceição Santos Aguiar para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18/12/2007, às 14h30min, pregão eletrônico, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de relógios para registro eletrônico de ponto.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais Contratada: Extintores Rival do Fogo Ltda. Objeto: prestação de serviço de assistência técnica permanente em sistema convencional de combate a incêndio constituído por extintores de incêndio, hidrantes, e mangueira

de incêndio, nas dependências da ALMG - Palácio da Inconfidência, Edifício Tiradentes, Escola do Legislativo, Procon-Assembléia e em todos os seus anexos, inclusive garagens. Objeto deste aditamento: 2ª prorrogação contratual sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses a partir de 1º/12/2007. Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2005 Dotação Orçamentária: 33903900.

ERRATA

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.663/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/11/2007, na pág. 32, col. 2, na Conclusão, onde se lê:

"em turno único.", leia-se:

"em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.".